sexta-feira
26
jul/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.273 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo Presente: 8ª edição supera expectativas com mais de 6,3 mil atendimentos realizados na Compensa

A ação vem sendo um sucesso de público, superando a meta de atendimento a cada semana, em uma zona diferente da cidade

Carla Albuquerque/SSP-AM

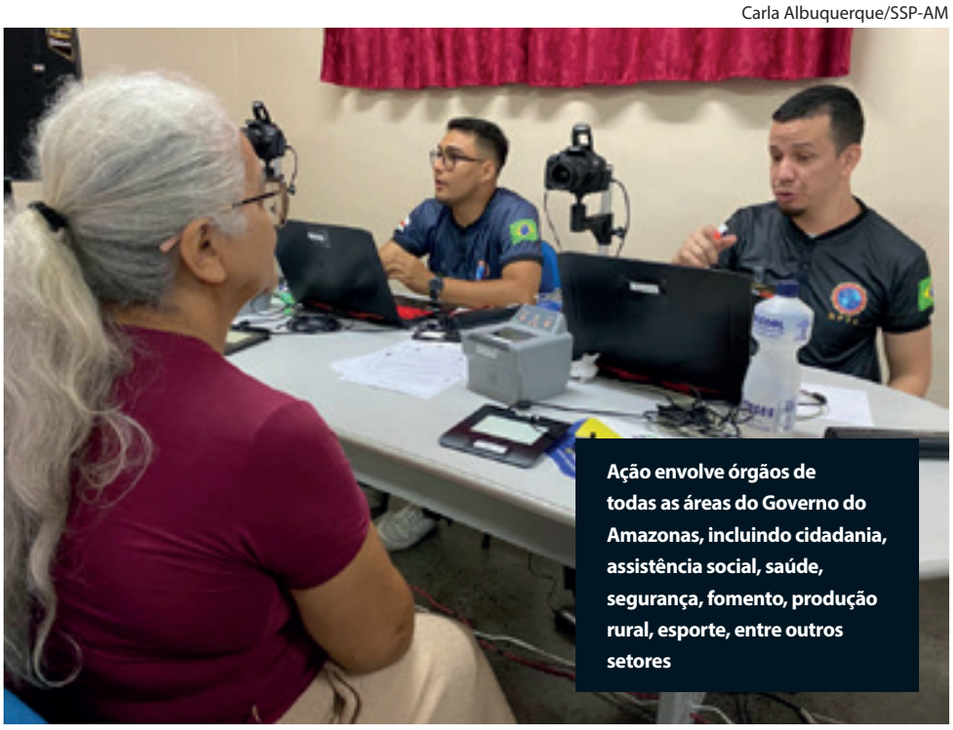

Ação envolve órgãos de todas as áreas do Governo do Amazonas, incluindo cidadania, assistência social, saúde, segurança, fomento, produção rural, esporte, entre outros setores

O Governo do Amazonas realizou, no dia 20 de julho, a 8ª edição do programa Governo Presente, desta vez na Escola Estadual Coronel Pedro Câmara, bairro Compensa, zona oeste da capital, e ultrapassou a meta com 6.378 atendimentos realizados por 37 secretarias e órgãos estaduais, entre serviços médicos e veterinários, emissão de documentos, suporte psicossocial, acesso ao crédito, além de atividades recreativas e culturais.

"Para mim é muito gratificante, não só enquanto governador, mas enquanto cidadão, alguém que tem um carinho por essa comunidade poder vir aqui e trazer serviços tão importantes, que mudam a vida das pessoas, como o nosso Crédito Rosa, a emissão de um documento. É a informação de um direito que o cidadão nem sabia que tinha. Tudo isso é muito importante para trazer respeito, dignidade e cidadania para as pessoas", afirmou Wilson Lima.

De acordo com o governador, o objetivo do Governo Presente é promover a cidadania para a população, principalmente nas regiões da cidade onde existe carência e a demanda por serviços básicos é maior entre as pessoas.

O Governo Presente vem sendo um sucesso de público, superando a meta de atendimento a cada semana. Para essa edição, de acordo com o secretário da Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), Marcellus Campêlo, a meta era 5.035 atendimentos, mas foram realizados mais de 6.378.

Atendimentos

Entre os serviços mais procurados estão os atendimentos de saúde. A Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM) realizou aproximadamente 900 atendimentos, entre consultas com especialistas, exames e orientações de promoção à saúde. Além dos serviços de saúde, a SES-AM também levou a Ouvidoria para atender às demandas da população relacionadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), sobre consultas e exames.

A Fundação de Vigilância em Saúde Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP), órgão vinculado à SES-AM, proporcionou 567 testes rápidos de HIV, sífilis, hepatite B e C, pelo Ônibus da Prevenção, além da distribuição de preservativos.

O serviço do Castramóvel, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema) foi responsável por 125 castrações solidárias de cães e gatos e 100 agendamentos.

A Secretaria de Estado do Desporto e Lazer (Sedel) realizou 345 atendimentos, por meio do projeto RespiraR e do Programa Esporte e Lazer na Capital e Interior (Pelci).

Segurança e cidadania

Os serviços da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-AM) também estiveram entre os mais demandados. Foram mais de mil atendimentos para emissão e agendamento da Carteira de Identidade Nacional (CIN), através do Instituto de Identificação Aderson Conceição de Melo (IIACM).

O Departamento Estadual de Trânsito (Detran-AM) fez cerca de 500 atendimentos, entre Educação Para o Trânsito, serviço da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e entrega de CNH Social, serviços de veículos, entre outros.

Cerca de 100 pessoas estiveram na sala de atendimento ao público do Instituto de Defesa do Consumidor (Procon-AM) para fazer denúncias e receber orientações jurídicas.

Atendimento social

O Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS) realizou cerca de 100 atendimentos pelo Programa Crédito Solidário e a Secretaria Estadual de Assistência Social (Seas) atendeu 163 mulheres interessadas no Crédito Rosa. O programa é voltado para mulheres empreendedoras, oferecendo financiamento para despesas operacionais essenciais à implantação, manutenção, ampliação e modernização de suas atividades produtivas.

A Superintendência de Habitação do Amazonas (Suhab) prestou aproximadamente 125 atendimentos, abrangendo emissão de boletos, negociação de débitos habitacionais e abertura de processos para regularização fundiária. A Secretaria das Cidades e Territórios (Sect) prestou 95 consultas de processos e cadastramentos para regularização fundiária.

Lincoln Ferreira/Sejusc

Casamento Coletivo: Mais de 160 casais dizem 'sim' em cerimônia no Largo de São Sebastião



Os casais receberam bolos individuais, alianças, cobertura audiovisual, maquiagem e penteado, para a realização do sonho do casamento

Evento mobilizou órgãos do Governo do Amazonas, em parceria com órgãos do Poder Judiciário, entidades de classes e associações, para realizar a ação

Flores, fotos e muito amor. Assim foi a noite no Largo de São Sebastião, no centro de Manaus, para os 164 casais que participaram do Casamento Coletivo - Cidadania para Todos, no dia 19 de julho. A cerimônia mobilizou órgãos do Governo do Amazonas, que foi um dos parceiros do Poder Judiciário para realizar a ação.

Roberta Freire e Rhuan Prado foram o primeiro casal a cruzar o salão montado a céu aberto. Amigos dos tempos de escola, eles descobriram que a amizade era amor já na vida adulta e, depois de sete anos juntos, trocaram alianças na cerimônia civil promovida pela Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas (CGJ-AM).

"Eu sempre tive olhos para ela, desde a primeira vez que a vi passando na escola […]. Anualmente fazíamos um encontro da turma, aí num evento desses a gente se aproximou. Agora estou aqui escorrendo de suor e nervoso", brincou o noivo.



Os casais receberam bolos individuais, alianças e cobertura audiovisual cedidos pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), que atua diretamente com população em situação de vulnerabilidade social, como população LGBTQIAPN+, indígenas, pessoas com deficiência (PcD).

O Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam) fez maquiagem e penteado das noivas, a Cosama ofereceu água potável durante toda a noite, e a Polícia Militar do Amazonas (PM-AM) fez a segurança do local.

A secretária titular da Sejusc, Jussara Pedrosa, frisou que esta não é a primeira vez que o Governo do Amazonas apoia uma iniciativa como esta.

"Não é porque é um casamento coletivo que eles não podem ter um momento especial. Entre esses 164 casais, temos LGBTQIAPN+, idosos, PcD, que estão ligados diretamente com o público que a Sejusc trabalha", destaca Jussara.

Parcerias

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa organizou o espaço e disponibilizou toda a área para realização do evento.

Além do Poder Judiciário e do Governo do Amazonas, estiveram envolvidos na realização: a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Amazonas (OAB/AM); o Sindicato dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas (Sinoreg/AM); a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Amazonas (Anoreg/AM) e a Associação dos Registradores Civis das Pessoas Naturais do Estado do Amazonas (Arpen/AM).

Divulgação/CBMAM

Em 45 dias de missão, Operações Aceiro e Céu Limpo já combateram 1.454 focos de incêndio no Amazonas



As operações integram o plano de ação do Governo do Amazonas e foram lançadas de forma antecipada neste ano, em virtude da severa estiagem prevista

Do total de focos de incêndio combatidos, 1.381 foram por meio da Operação Aceiro 2024, no interior, e 73 com a Operação Céu Limpo, na capital

Em 45 dias de atuação, as missões que intensificam o combate aos incêndios no Amazonas já combateram, 1.454 focos, no período de 3 de junho a 18 de julho. Deste total, 1.381 foram por meio da Operação Aceiro 2024, no interior, e 73 com a Operação Céu Limpo, na capital. As duas missões foram lançadas pelo Governo do Amazonas e são coordenadas pelo Corpo de Bombeiros Militar (CBMAM).

O comandante-geral do Corpo de Bombeiros, coronel Alexandre Freitas, destaca que as duas operações foram lançadas de forma antecipada neste ano, em virtude da severa estiagem prevista, que impacta no aumento das ocorrências de incêndio.

"O Governo do Estado fez investimentos em equipamentos e materiais para que nós pudéssemos chegar nesse momento. São 45 dias de missão. As operações Aceiro e Céu Limpo, que já combateram 1.454 focos de incêndio no Amazonas. Cada missão dessa tem o objetivo de dar uma resposta à sociedade", disse coronel Alexandre Freitas.

Operação Aceiro 2024

Dos 1.454 focos de incêndios combatidos no estado, 1.351 foram por meio da Operação Aceiro, que atua com reforço de efetivo e viaturas em municípios do sul do Amazonas e da região metropolitana de Manaus. Ao todo, mais de 280 agentes, entre bombeiros militares, brigadistas e homens da Força Nacional integram esta operação, que está na segunda fase.

Céu Limpo

Na capital, a intensificação do combate aos incêndios em vegetação ocorre por meio da Operação Céu Limpo, que entre 3 de junho e 18 de julho já combateu 73 focos de incêndio. Nesta missão, o Corpo de Bombeiros atua com escala do plano de contingência reforçando o efetivo conforme demanda de ocorrência.

Monitoramento

Na Sala de Situação do Corpo de Bombeiros, uma equipe técnica especializada atua diariamente no mapeamento em tempo real dos focos de calor, por meio dos painéis tecnológicos. A partir da detecção, do foco, são enviadas equipes de bombeiros até o local para fazer a verificação e combate às chamas.



Tiago Corrêa/UGPE



Equipe da Divisão de Água e Saneamento do BID no Brasil esteve em Manaus e acompanhou os avanços do programa nas áreas sociais, ambientais e de governança

Prosamin+ é reconhecido por boas práticas que podem ser aplicadas em outros programas financiados pelo BID

Experiências do programa, como a Câmara de Mediação e Conciliação, o reflorestamento e as estratégias de reassentamento são exemplos que podem ser replicados

As boas práticas aplicadas no Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior (Prosamin+) do Governo do Amazonas, devem servir de modelo para outros projetos financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) na América Latina e no Caribe. A afirmação do líder da Divisão de Água e Saneamento do BID no Brasil, Gustavo Mendez, foi durante a Missão de ESG do banco, que esteve em Manaus esta semana para acompanhar os avanços do programa nas áreas sociais, ambientais e de governança.

Durante a missão, realizada entre os dias 17 e 19 de julho, Mendez destacou o trabalho de excelência da Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE) do Governo do Amazonas, que executa o Prosamin+. "A UGPE tem um desempenho destacado na aplicação das políticas de salvaguardas do banco, com um histórico impressionante, especialmente no reassentamento. E o Prosamin+ é um laboratório de experiências que queremos sistematizar para disseminar no contexto de outros projetos que financiamos na América Latina e no Caribe," disse o chefe da missão.

Iniciativas como a Câmara de Mediação, mecanismo criado para resolver conflitos que surgem ao longo da implantação do programa nas áreas de intervenção e o reflorestamento que está sendo feito antes mesmo da execução das obras, são exemplos de boas práticas do Prosamin+ que está em execução em uma área ao longo do Igarapé do Quarenta, entre as comunidades da Sharp, no Armando Mendes, zona leste, e a Manaus 2000, na zona sul.

De acordo com o secretário da UGPE, Marcellus Campêlo, o Prosamin+ busca cumprir rigorosamente as salvaguardas estabelecidas pelo banco financiador do programa. "Durante os três dias de visitas do BID apresentamos os aspectos da gestão ambiental e social do programa, envolvendo questões como saúde ocupacional, segurança na obra, política de gênero, comunicação com a comunidade, reassentamento e o trabalho técnico-social, com resultados bastante positivos", ressaltou.

A equipe do banco esteve, ainda, no Escritório Local (ELO), onde está concentrada a equipe do Trabalho Técnico Social (TTS), no Residencial Rodrigo Otávio, entregue no ano passado; e, também, no viveiro implantado no canteiro de obras da comunidade da Sharp, que já produziu mais de 10 mil mudas para serem utilizadas no reflorestamento.

A comitiva teve a oportunidade de acompanhar, na Superintendência de Habitação (Suhab), uma ação de pagamento de soluções de reposição de moradia, no valor de R$ 5,5 milhões para 178 famílias das comunidades da Sharp e Manaus 2000, sob o comando do governador Wilson Lima.

A subcoordenadora Social da UGPE, Viviane Dutra, destacou outras inovações do programa que chamaram a atenção durante a visita da equipe de ESG do BID. "Temos um núcleo de desapropriação e regularização para apoio ao planejamento das ações de reassentamento, monitoramento e destinação de soluções para reposição de atividades comerciais; e, também, estamos trabalhando para a regularização de imóveis adquiridos por bônus moradia, por meio de uma cooperação técnica com a Secretaria de Estado das Cidades e Territórios (Sect)", relatou.

Na área ambiental, o reflorestamento, uma inovação do programa, assim como a implantação de um viveiro de mudas no canteiro de obras, ganhou destaque, principalmente, por estar sendo feito durante as obras, e não mais ao final, como era de costume.

"O BID reconhece essa prática como extremamente positiva. Estamos produzindo mudas no canteiro de obras, o que é uma iniciativa inédita no programa e nas atividades construtivas da cidade", disse o subcoordenador Ambiental da UGPE, Otacílio Cardoso Júnior.

sexta-feira
26
jul/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.273 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR (Respondendo)

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
VANDERLEI ALVINO

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES"
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais 5

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil 1
Secretaria de Estado da Casa Militar 1
Procuradoria Geral do Estado - PGE 1
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 2
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 4
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 77
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 77
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 78
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 78
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 79
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 80
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI 81
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 81
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 82
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 82
Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC 82
Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG 82
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL 83
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 84
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM 84
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 84
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 85
Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH 86
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 86
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM 87
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON 87
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 89
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 89
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 90
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 91
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM 92
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR 92
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 93
Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA 93

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Alvarães 1
Apuí 1
Atalaia do Norte 1
Boca do Acre 1
Iranduba 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Maternidade Dona Nazira Daou 1
Instituto de Saúde da Criança - ICAM 1
SPA Joventina Dias 2
Empresas Privadas 2

NESTA EDIÇÃO: 114 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO Nº 49.924, DE 26 DE JULHO DE 2024

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, a servidora da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0417375-55.2023.8.04.0001, que julgou parcialmente procedentes os pedidos constantes na exordial, determinando o reenquadramento da Autora **ALESSANDRA COSTA MONTEIRO**, na Classe B, Referência 2, do cargo de Agente de Endemias;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01354/2024/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 1.484/2024-DIPRE/FVS-RCP, da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde "Dra. Rosemary Costa Pinto";

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007425/2024-46;

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **ALESSANDRA COSTA MONTEIRO**, Matrícula n.º 207.241-6 A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	B	2

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 188420

DECRETO Nº 49.925, DE 26 DE JULHO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$20.221.819,97 (VINTE MILHÕES**, **DUZENTOS E VINTE E UM MIL**, **OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.121 - Recursos não Vinculados de Impostos - FPE, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.925, DE 26 DE JULHO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3260 SISTEMA PRISIONAL

14 421 3260 2123 - Administração e Operacionalização do Sistema Prisional

0011	A	1.500.121	3390				20.221.819,97			
		TOTAL					20.221.819,97			

TOTAL POR SECRETARIA 20.221.819,97

Protocolo 188427

DECRETO Nº 49.926, DE 26 DE JULHO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$469.614,46 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL**, **SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 49.926, DE 26 DE JULHO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11101 CASA CIVIL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.500.100	3390				200.000,00			
		TOTAL					200.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 200.000,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

12 364 3306 2700 - Fortalecimento do Ensino de Graduação

0001	A	1.570.280	4490				262.947,33			
		TOTAL					262.947,33			

TOTAL POR SECRETARIA 262.947,33

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
26 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
	0001	A	1.704.145	3390			6.667,13			
			TOTAL				6.667,13			

TOTAL POR SECRETARIA	6.667,13
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	469.614,46

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11101 CASA CIVIL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	1.500.100	3190	200.000,00					
			TOTAL		200.000,00					

TOTAL POR SECRETARIA	200.000,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
12 364 3306 2698 - Interiorização do Ensino Superior										
	0001	A	1.570.280	4490				262.947,33		
			TOTAL					262.947,33		

TOTAL POR SECRETARIA	262.947,33

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
26 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.704.145	3390			6.667,13			
			TOTAL				6.667,13			

TOTAL POR SECRETARIA	6.667,13
TOTAL DAS ANULAÇÕES	469.614,46

Protocolo 188421

DECRETO Nº 49.927, DE 26 DE JULHO DE 2024

AUTORIZA a alienação de imóvel público estadual, localizado à rua Gabriel Gonçalves, s/n.º, bairro Aleixo, Manaus/AM, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o art. 45, IV, da Lei n.º 2.754, de 29 de outubro de 2002, confere ao Governador do Estado a prerrogativa de autorizar, após prévia anuência da Assembleia Legislativa, a alienação de imóveis públicos estaduais;

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pela Assembleia Legislativa, por intermédio da Lei n.º 6.083, de 21 de dezembro de 2022 que "***AUTORIZA** a alienação, a título oneroso, do imóvel público estadual que especifica*.";

CONSIDERANDO as manifestações da Procuradoria Geral do Estado, contidas no Parecer n.º 260/2022-PPIF/PGE e nos Despachos de fls. 493/497 e 627;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 007/2024-CPAT/SEAD, atestando a oportunidade e conveniência da alienação do bem;

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.011333.2022-07,

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizada a alienação, a título oneroso, e mediante regular processo licitatório, do imóvel de propriedade do Estado do Amazonas, localizado na Rua Gabriel Gonçalves, s/n, Manaus, Amazonas, com área de 6.559,53m2, individualizado e caracterizado na Transcrição n.º 7.637, do Livro 3-D, fls. 226/227, de 02/03/1945, do Cartório do 1.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Manaus, Amazonas.

Art. 2.º O produto da alienação deverá ser vertido ao Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado - FUNDPGE, criado pela Lei Estadual n.º 3.698, de 26 de dezembro de 2011, conforme permissivo do artigo 3.º do referido diploma legal.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 188423

DECRETO Nº 49.928, DE 26 DE JULHO DE 2024

REGULARIZA a situação funcional do servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o nome do servidor **CLAUDIONOR MOURA DE LEMOS** foi preterido na relação constante do Decreto n.° 21.712, de 23 de fevereiro de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à inclusão do nome do servidor no referido Decreto, objetivando a devida regularização funcional, e o que mais consta do Processo n.° 01.01.028101.034754/2023-00,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica incluído, na forma abaixo, no Decreto n.° 21.712, de 23 de fevereiro de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, o nome do servidor **CLAUDIONOR MOURA DE LEMOS**, Professor, Matrícula n.° 001.372-2I, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar:

ATOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	NOME	CARGO
Decreto n.° 21.712, de 23 de fevereiro de 2001. (D.O.E.23.02.2001)	CLAUDIONOR MOURA DE LEMOS	PROFESSOR

Parágrafo único. Os efeitos da inclusão efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.° Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 188424

DECRETO Nº 49.929, DE 26 DE JULHO DE 2024

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 10.101, de 12 de março de 1987, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13, do mesmo mês e ano, e o Decreto n.° 32.075, de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentaram incorreções nas partes referentes ao nome da servidora **SANDRA SOCORRO SOUZA BARREIROS**, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder às correções, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.° 01.01.017101.027934/2023-00,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam corrigidos, na forma abaixo, o Decreto n.º 10.101, de 12 de março de 1987, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13, do mesmo mês e ano, e o Decreto n.° 32.075, de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, nas partes referentes ao nome da servidora **SANDRA SOCORRO SOUZA BARREIROS**, Agente Administrativo, Matrícula n.° 106.068-6A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.° 10.101, de 12 de março de 1987 (D.O.E de 13.03.1987	SANDRA SOCORRO DE VASCONCELOS	SANDRA SOCORRO SOUZA DE VASCONCELOS
Decreto n.° 32.075, de 23 de janeiro de 2012 (D.O.E de (23.01.2012)	SANDRA SOCORRO SOUZA DE VASCONCELOS	SANDRA SOCORRO SOUZA BARREIROS

Parágrafo único. Os efeitos das correções efetivadas na forma deste artigo alcançam a data de origem dos atos originários.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 188426

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1734/2024-GSEFAZ, de 10 de julho de 2024, subscrita pelo Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em substituição, da Secretaria de Estado da Fazenda, para tornar sem efeito a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público objeto do Edital n.º 001/2022, que não tomaram posse no prazo legal, cujas nomeações ocorreram no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 1681/2024-GSEFAZ subscrito pelo Secretário de Estado da Fazenda que encaminha a autorização emitida pelo Comitê Especial de Análise e Monitoramento da Gestão Fiscal para a nomeação dos candidatos subsequentes;

CONSIDERANDO a manifestação contida na Exposição de Motivos de fls.01 e 02 esclarecendo a necessidade imperativa de recomposição do quadro funcional da Secretaria, a fim de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, assegurando a arrecadação e o equilíbrio fiscal das contas do Estado, com a nomeação de 19 (dezenove) candidatos;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Fazenda, por intermédio do Parecer n.º 057/2024-ASSEJ/SEA/SEFAZ, pela possibilidade das nomeações;

CONSIDERANDO as informações relativas ao impacto financeiro em folha de pagamento e a declaração do ordenador de despesa do Órgão de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao que estabelece o artigo 169, §1.º, I e II da Constituição Federal e artigo 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO que as nomeações não acarretarão aumento de despesa, por se tratar de mera substituição;

CONSIDERANDO que o §2.º do artigo 41 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 determina o desfazimento do ato de nomeação quando o funcionário não tomar posse no prazo fixado no *caput* do mencionado artigo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.206668/2024-73, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 29 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu a nomeação dos candidatos abaixo especificados, para o Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda:

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, 5.ª CLASSE, PADRÃO I		
N.º de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	GABRIEL MARQUES CARDOSO PEREIRA NARDELLI	2.º
2	THAIS COIMBRA NINA	1.º (PCD)
3	EDUARDO SPESSOTTO ABOU NASSER	3.º
4	ALEXANDER LOPES DE FREITAS TEIXEIRA	4.º
5	RAÍSSA OLIVEIRA MARQUES	5.º
6	LUCAS CABRAL LUCIO	6.º
7	FELIPE NIERO COSTA	8.º
8	TALITA FILOMENA SILVA	9.º
CARGO: GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, 5.ª CLASSE, PADRÃO I		
N.º Ordem	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	CHRISTIAN NEVES BARRETO LINS	6.º
2	EWERTON ALMEIDA SILVA	7.º
3	WALDIR DE OLIVEIRA PINTO	10.º
4	IVO SANTOS PAIVA	11.º
CARGO: CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL, 5.ª CLASSE, PADRÃO I		
N.º Ordem	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI	3.º
CARGO: ANALISTA DA FAZENDA ESTADUAL, 5,ª CLASSE, PADRÃO I		
N.º Ordem	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	ROBERTO CAMBRAIA COSTA	1.º
2	JOÃO VÍTOR PROFETA ALVES	4.º
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FAZENDA ESTADUAL, 5.ª CLASSE, PADRÃO I		
N.º Ordem	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	MARÍLIA VALESKA COSTA MEDEIROS	1.º
2	LUCAS TADEU DE OLIVEIRA AGUIAR PEREIRA	2.º
3	JOAO GERALDO COUREL DE SOUZA	1.º (PCD)
4	SILVIO VIEIRA NERY	3.º
5	FELIPE PEREIRA DA SILVA MAGALHÃES	5.º
6	SAMUEL HUSSIN COUTO	6.º

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 2.750, de 23 de setembro de 2002, c/c os artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda, os candidatos abaixo especificados:

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, 5ª CLASSE, PADRÃO I		
N.º Ordem	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	NELSON DO NASCIMENTO SOLÉ JUNIOR	10.º
2	JOAO GERALDO COUREL DE SOUZA	3º (PCD)
3	DOMINIQUE DO REGO TITO	11.º

4	GERBESON SAMPAIO CLARINDO	12.º
5	BRUNO MANELLA BRESCIA	13.º
6	ROBSON DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	14.º
7	LEANDRO DE OLIVEIRA IGNACIO	4.º (PCD)
8	NATÁLIA CARVALHO ARAÚJO	15.º
9	LARISSA CLARA STEFENONI HARADA	16.º
10	MATEUS VAN HOMBEECK	17.º
11	RAFAEL CABRAL DE LACERDA	18.º
CARGO: GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, 5.ª CLASSE, PADRÃO I		
N.º Ordem	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	MATEUS DAUERNHEIMER MACHADO	13.º
CARGO: CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL, 5.ª CLASSE, PADRÃO I		
N.º Ordem	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	FRANCISCO MARCILIO FERNANDES LOPES SOBRINHO	4.º
CARGO: ANALISTA DA FAZENDA ESTADUAL, 5.ª CLASSE, PADRÃO I		
N.º Ordem	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	PABLO HENRIQUE SCHUMACHER DE SOUSA	6.º
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FAZENDA ESTADUAL, 5.ª CLASSE, PADRÃO I		
N.º Ordem	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	RODRIGO HAMILTON MOURÃO	8.º
2	ADEMIR MARTINS DE OLIVEIRA	9.º
3	JOÃO VÍTOR PROFETA ALVES	10.º
4	LUCIANA COIMBRA DA ROCHA	3.º (PCD)
5	ÍTALO PAULINO CASTRO	11.º

III - DETERMINAR à Secretaria de Estado da Fazenda que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 188429

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2158/2024-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.022678/2024-46, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de julho de 2024, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CLEOMAR SCANDOLARA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Tipo II, DS-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de julho de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LILIANE DA SILVA SOARES**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 188430

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 247/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de agosto de 2024, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MAYARA LORELY DE OLIVEIRA RIBEIRO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de agosto de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MICILANE DAS NEVES PACHECO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 188431

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 246/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de agosto de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constantes do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
NILDA LIMA PIMENTEL	Assessor III	AD-3
DIONEY BRITO DE OLIVEIRA	Assessor IV	AD-4

II - NOMEAR, a partir de 1.º de agosto de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constantes do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
TAMARA CRISTINNY FREITAS DE ARAUJO	Assessor III	AD-3
GLEISON VIEIRA DOS SANTOS	Assessor IV	AD-4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 188432

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 132/2024-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 003/2024 entre a Fundação Hospital "Adriano Jorge" e a Secretaria Municipal de Saúde, chancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria exarada na Parecer n.º 200/2024-ASJUR/FHAJ, da Assessoria Jurídica, da Fundação Hospital "Adriano Jorge";

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, §2.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006041/2024-26, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Manaus, a contar de 12 de abril de 2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, para exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, a servidora **ELENILDA MARIA DA COSTA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, Matrícula n.º 101.484-6A, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospital "Adriano Jorge".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 188433

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.° 005/2022, entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, chancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria exarada no Parecer n.° 269/2024-NTJP-DGRH/SES-AM, e na Folha de Informação n.° 247/2024-GMP/DGTES/SES-AM, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.° 416/2023-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus e no Ofício n.° 1638/2024-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, § 2.° da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, § 2.°, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000099/2024-66, resolve

PRORROGAR a disposição junto à Prefeitura Municipal de Manaus, a contar de 04 de agosto de 2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora **LOIANA ALENCAR DE MELO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula n.° 132.211-7D, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 188434

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.° 005/2022, entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, chancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria exarada no Parecer n.° 256/2024-NTJP-DGRH/SES-AM, e na Folha de Informação n.° 203/2024-GMP/DGTES/SES-AM, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.° 415/2023-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus e no Ofício n.° 1640/2024-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, § 2.° da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, § 2.°, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000098/2024-11, resolve

PRORROGAR a disposição junto à Prefeitura Municipal de Manaus, a contar de 04 de agosto de 2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora **LILIANE DE OLIVEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula n.° 176.145-5B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 188435

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada por **HERNANDO CLÓVIS FERNANDES BATISTA** e aceita pelo Estado do Amazonas, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4009374-81.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03969/2024-SAJ/PPM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010364/2023-33, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 29 de setembro de 2022, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas *a e c*, da Constituição do Estado do Amazonas, o Capitão BM **HERNANDO CLÓVIS FERNANDES BATISTA (0166)**, Matrícula n.º 141.753-3 B, ao posto de Major BM do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 188436

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4007778-62.2023.8.04.0000, que concedeu a ordem pleiteada, para determinar a promoção do Impetrante **ANAXANDRO ARAÚJO DE ALENCAR**, ao posto de 2.º Tenente BM, a contar de 1.º de abril de 2023, com efeitos financeiros a partir da data da impetração do mandamus, nos termos fixados pelas Súmulas 269 e 271 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03911/2024/SAJ/PPM-Procuradoria Pessial Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.005736/2024-90, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas a e c, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea a, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente **BM ANAXANDRO ARAÚJO DE ALENCAR** (0397), Matrícula n.º 149.885-1 B, ao posto de 2.º Tenente BM do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 188437

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 2.º JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0604370-50.2021.8.04.0001, que julgou parcialmente procedentes os pedidos autorais, para determinar a retificação da data da promoção da Autora **IRANICE LOPES RAMOS**, à graduação de Subtenente PM, a contar de 25 de agosto de 2018, bem como ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 31 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03872/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que a policial militar foi promovida à graduação de Subtenente PM, por intermédio do Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data e ao posto de 2.º Tenente PM, através do Decreto de 29 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.010556/2024-00, resolve

I - RETIFICAR, para 25 de agosto de 2018, a data da promoção grafada no Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu a 1.º Sargento PM **IRANICE LOPES RAMOS (13840)**, Matrícula n.º 149.810-0 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - TORNAR SEM EFEITO, o Decreto de 29 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 do mesmo mês a ano, na parte em que promoveu a Subtenente PM **IRANICE LOPES RAMOS (13840)**, Matrícula n.º 149.810-0 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - PROMOVER, por conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA, a contar de 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 25 da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Subtenente PM **IRANICE LOPES RAMOS (13840)**, Matrícula n.º 149.810-0 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 188439

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4005879-92.2024.8.04.0000, que deferiu a liminar, para determinar a promoção da Impetrante KERLI CRISTINA BARROZO SAMPAIO, à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 21 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03960/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008300/2024-53, resolve

PROMOVER, por Antiguidade, a contar de 21 de abril de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 3.º Sargento BM KERLI CRISTINA BARROZO SAMPAIO (1626), Matrícula n.° 255.055-5 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 188440

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 60, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.018201.017591/2023-81, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 13 de setembro de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **TIAGO ROCHA SANTOS**, Matrícula n.º 257.124-2A, do cargo de Engenheiro Agrônomo, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 188441

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 57, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.014661/2023-50, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 16 janeiro de 2020, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 14 de novembro de 1987, a servidora **DIANE MARIA OLIVEIRA SACRAMENTA**, Matrícula n.º 195.729-5E, do cargo de Professor, PF20.MSC-II, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 188479

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o Decreto de 22 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, páginas 4 e 5, apresentou incorreção referente aos efeitos da data de nomeação de GEORGE AMARO ANDRADE;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2031/2024-GAB_CHEFIA/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.024772/2024-30, resolve

RETIFICAR, para 1.º de junho de 2024, os efeitos do Decreto de 22 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, páginas 4 e 5, no item II, na parte em que nomeou **GEORGE AMARO ANDRADE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo-Financeiro Tipo II, GA-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 188483

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:

1. Nome e cargo: NILTON MAKAXI, Diretor Presidente.
Órgão de origem: Fundação Estadual dos Povos Indigenas do Amazonas - **FEPIAM**.
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Tabatinga-AM/Manaus-AM - 22 a 24 de julho de 2024 - Participar do evento "Segurança e Desenvolvimento Social Comunitário nas Fronteiras: encontro entre Brasil, Colômbia e Peru", organizado pela Secretaria Nacional de Políticas

sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD/MJSP) em Tabatinga/AM.
Referência Processo n.º 01.02.021301.001073/2024-78-SIGED.
2. Nome e cargo: NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES, Secretária de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Saúde- **SES**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 23 e 24 de julho de 2024 - Participar da 7ª Assembleia do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde - CONASS.
Referência Processo n.º 01.01.017101.027916/2024-00-SIGED.
3. Nome e cargo: FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Secretário de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Desevolvimento Urbano e Metropolitana - **SEDURB**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 24 de julho de 2024 - Cumprimento de agendas institucionais diversas em Brasilia.
Referência Processo n.º 01.01.043101.000526/2024-00-SIGED.
4. Nome e cargo: CARLOS ALBERTO CHIRADO RODRIGUES, Diretor-Presidente.
Órgão de origem: Fundação Hospitalar Alfredo da Matta - **FUHAM**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Eirunepé-AM/Manaus-AM - 13 a 17 de agosto de 2024 - Detectar casos de hanseníase, ações de investigação e vigilância e contatos, busca ativa de casos, fortalecer o sistema de vigilância epidemiológica e informação em saúde, campanhas educativas entres outros no município de Eirunepé-AM.
Referência Processo n.º 01.02.017303.001250/2024-29-SIGED.
CHEFIA DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de julho de 2024.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 188457





sexta-feira
26
jul/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.273 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N°. 004/2023 - CASA CIVIL.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024.
PARTES CONTRATANTES: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **CASA CIVIL**, representada por seu Titular, o **Dr. FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO** e a Empresa **AJL SERVIÇOS LTDA.**, representada por seu representante legal, o **Sr. ANTÔNIO DE JESUS LOURENÇO**.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a PRORROGAÇÃO, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2024 a 01/08/2025, do prazo de vigência do Contrato nº 004/2023 - CASA CIVIL, cuja finalidade é a prestação dos serviços de manutenção em 2 (dois) grupos geradores de energia da Sede do Governo do Estado do Amazonas - Casa Civil, com a concessão de REAJUSTE no percentual 3,69% (três inteiros e sessenta e nove centésimos), no valor global do CONTRATO, utilizando-se a variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA - IBGE), conforme Projeto Básico.
VALOR: O valor global do presente termo aditivo é de R$ 217.749,00 (duzentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e nove reais). O valor mensal estimado do presente termo aditivo é de R$ 18.145,75 (dezoito mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme cronograma de desembolso.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas com a execução do presente aditamento ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 1.704.1470.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903916; tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho n.º 2024NE0000522, datada de 16 de julho de 2024, no valor de R$ 18.145,75 (dezoito mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 26 de julho de 2024.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ
Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

Protocolo 188042

Declaração de Bens 2024 - Nomeações

Servidor (a): Claudia da Costa Alves
Cargo: Assessor II
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Joel Santos Vilar
Cargo: Assessor Técnico
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Keite Neves Pereira da Costa
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Larissa Ticianne Santos Serra
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Luana de Oliveira Guimarães
Cargo: Consultor Técnico III
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Lucionora de Brito Gonçalves
Cargo: Assessor Técnico
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Leandro Rabelo de Oliveira
Cargo: Assessor II
Bens: Nada a declarar.
Servidor (a): Victor Breno Almada Gomes
Cargo: Assessor II
Bens: Nada a declarar.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 188056

Secretaria de Estado da Casa Militar

RESENHA DA PORTARIA Nº 044-DAF/CM-2024

O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte: Concessão de Diárias: **1. Manaus/Nhamundá/Manaus** dos servidores: Cristiano da Silva Lima - ST QPPM e Jonismar Façanha Barbosa - 3º SGT QPPM, período: 15 a 17/07/2024; Renato dos Santos Bentes - CAP QOPM, Adonias Palmeira da Silva - CAP QOPM, Fabiano Jorge Alves Pereira - 3º SGT QPPM e Euler do Bom Jesus Silva - 2º SGT QPPM, período: 16 e 17/07/2024. Objetivo: segurança e acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador em visita oficial ao município. **2. Manaus/São Sebastião do Uatumã/Manaus** dos servidores: Israel Mota de Queiroz - CAP QOPM, Donato Pinheiro de Araújo Júnior - ST QPPM, Fabiano Guimarães Pereira - 2º SGT QPPM, Rafael Malheiros Carneiro - 3º SGT QPPM, Carlos Alberto Dias Lobo - CB QPPM e Williams Gomes Monteiro - Assessor, período: 14 a 17/07/2024. Objetivo: segurança e acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador em inauguração da Escola Estadual da Floresta (EEF) José Loureiro da Silva.

Manaus/AM, 26 de julho 2024.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 188041

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 459/2024-GSPGE

CONCEDE licença especial à servidora que menciona e **DESIGNA** substituta.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
I - CONCEDE 05 dias de licença especial à servidora **MARIA LUZIA DE OLIVEIRA PANTOJA**, Gerente de Pessoal, matricula nº 112.986-4 D, referente ao qüinqüênio de 2014/2019, no período de 15 a 19/07/2024.
II - DESIGNAR a servidora **LUCIANA SANTOS DE MELO**, matrícula nº 266.677-4 A, em substituição no período a que se refere o item I.
PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, Manaus, 24 de julho de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 188050

PORTARIA N.º 460/2024-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 05 dias de férias à servidora **SUELEM CARNEIRO FONSECA**, matrícula n.º 247.532-4 A, referente ao exercício de 2020, a contar de 24 a 28/06/2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 24 de julho de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 188053

PORTARIA N.º 461/2024-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 05 dias de férias à servidora **LARISSA AFONSO DOMINGUES DE CASTRO**, matrícula n.º 198.824-7 D, referente ao exercício de 2018, a contar de 22 a 26/07/2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 24 de julho de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 188054

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2024; **Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e a empresa **CACE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRÔNICOS LTDA-ME**; **Objeto**: Tem por objeto prestar ao CONTRATANTE os serviços destinados a manutenção de Equipamentos Hospitalares, a fim de atender as demandas de saúde do Festival Folclórico de Parintins - 2024; **VALOR TOTAL: R$ 45.011,00** (quarenta e cinco mil e onze reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0007; Natureza da Despesa: 33903917; Fonte: 1.500.1210; Nota de Empenho nº. 3359 de 27/09/2024, no valor de R$ 45.011,00 (quarenta e cinco mil e onze reais); **MODALIDADE**: DLE nº 042/2024 - SES/AM; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo (SIGED) nº **01.01.017101.019907/2024-45**; **CÓDIGO ÚNICO DO E-CONTAS:** TCECO-CD32E-A19AE-6E480.

Manaus, 15 de julho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 188030

PORTARIA Nº 502/2024 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processos n° 01.01.017101.023073/2024-72**; **030053/2023-77**; **024209/2024-61**; **000967/2023-05**; **024518/2024-31**; **022820/2024-55**; **024420/2024-84**; **022127/2024-82**; **022840/2024-26**; **024450/2024-90 /SES-AM**;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IV do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000; **CONSIDERANDO**, o que consta no Despacho da Assessoria Jurídica Nº 890/2018 - ASJUR; **CONSIDERANDO** as informações contidas no Parecer Nº 592/2018-CTA/SEAD; **CONSIDERANDO** o teor da Súmula Nº 473 do Supremo Tribunal Federal; **CONSIDERANDO**, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária.

R E S O L V E

I - PRORROGAR, os Contratos Temporários dos servidores relacionados a seguir, conforme **NOME**, **CARGO**, **MATRICULA**, **LOTAÇÃO** e **A CONTAR DE**: **1 - INEIVA DE OLIVEIRA FREITAS**, Auxiliar De Enfermagem, 156.606-7 A, Hosp. E P.S. Dr. Joao L. Machado de 04/04/1999 a 29/01/2001; **II - RETIFICAR** as portarias publicadas no Diário Oficial do Estado relacionadas abaixo: **1 - RETIFICAR**, Portaria De Admissão N.º 1399/85-GSESAU, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de julho de 1985, o **Nome** do servidor **ANTONIO HERMINIO DA SILVA TAVARES**, na forma abaixo: **ONDE SE LÊ ANTONIO HERMINIO S. TAVARES**, **LEIA-SE ANTONIO HERMINIO DA SILVA TAVARES**; **2 - RETIFICAR**, a Portaria de Admissão nº 1187/89-GSESAU, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de Julho de 1989, o **Nome** da servidora **MARIA DO ROSARIO SOUZA SOARES**, na forma abaixo: **ONDE SE LÊ MARIA DO ROSARIO**, **LEIA-SE** : **MARIA DO ROSARIO SOUZA SOARES**; **3 - RETIFICAR**, a Portaria de Licença especial Nº 325/2024 - DGTES/SES-AM, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de maio de 2024, a **Matricula** do servidor **PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA FILHO**, na forma abaixo: **ONDE SE LÊ** 240.143-6 A, **LEIA-SE**: 240.143-6 B; **III - ADMITIR**, por Contrato Temporário os servidores relacionados a seguir, conforme **NOME**, **CARGO**, **MATRICULA**, **LOTAÇÃO** e **A CONTAR DE 1 - ALDENORA EUGENIO PASSARINHO**, Auxiliar De Serviços, 150.139-9 A, Unidade Misto De Carauari, 01/05/1994 a 28/02/2001; **2 - DADY MARQUES DE ALMEIDA**, Auxiliar De Saúde, 119.132-2 A, Unidade Misto De Lábrea, a contar de 20/06/1988; **3 - DAIANA LOPES DOS SANTOS**, Auxiliar De Enfermagem, 162.039-8 B, Pronto Socorro 28 De Agosto, 01/10/2000 a 28/02/2001; **4 - JORGE RILSON FERRAZ DE SOUZA**, Agente Administrativo, 112.875-2 A, C.S. Luiz Montenegro, a contar de 19/01/1987; **5 - VALDERINA RAMIRO DE ARAUJO**, Agente Administrativo, 118.467-9 A, Unidade Sanit. Manaquiri, a contar de 01/03/1988; **6 - VALDEMIRA PEREIRA SARAIVA**, Auxiliar De Enfermagem, 158.687-4 B, Pronto Socorro 28 De Agosto, a contar de 01/08/1999 a 28/02/2001. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 19 de Julho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 188022

PORTARIA Nº 546/2024 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processos n°01.01.017101.026976/2024-05**;**01.02.017301.000944/2024-69**; **01.01.017101.015016/2024-10**;**01.01.017101.026897/2024-02**; **01.01.017101.025877/2024-06**;**01.02.017301.001088/2024-69**; **01.01.017101.026781/2024-65**;**01.01.017101.026803/2024-97**; **01.01.017101.026762/2024-39**; **01.01.017101.027000/2024-50/SES-AM**;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IV do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000; **CONSIDERANDO**, o que consta no Despacho da Assessoria Jurídica Nº 890/2018 - ASJUR; **CONSIDERANDO** as informações contidas no Parecer Nº 592/2018-CTA/SEAD; **CONSIDERANDO** o teor da Súmula Nº 473 do Supremo Tribunal Federal; **CONSIDERANDO**, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária.

R E S O L V E

I - PRORROGAR, os Contratos Temporários dos servidores relacionados a seguir, conforme **NOME, CARGO, MATRICULA, LOTAÇÃO e A CONTAR DE: 1 - JOAO SOUZA DA SILVA**, Agente De Saúde Pública, 132.856-5 B, Centro De Saude Tabatinga Efet de 05/01/1994 a 30/11/1999; **II - RETIFICAR** as portarias publicadas no Diário Oficial do Estado relacionadas abaixo: **1 - RETIFICAR**, a Portaria de Licença especial Nº 396/2024 - DGTES/SES-AM, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de julho de 2024, o **Período** da servidora **ALDENICE FARIAS LOPES**, na forma abaixo: **ONDE SE LÊ** 01/04/2024 a 29/06/2024, **LEIA-SE:** 01/04/2025 a 29/06/2025; **2 - RETIFICAR**, a Portaria de Licença especial Nº 372/2024 - DGTES/SES-AM, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de junho de 2024, o Quinquênio do servidor **CLYNTIA BATISTA COSTA**, na forma abaixo: **ONDE SE LÊ** 2015 a 2010, **LEIA-SE:** 2015 a 2020; **3 - RETIFICAR**, a Portaria de Admissão nº 3425/93-GSESAU, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de agosto de 1993, o **Cargo** da servidora **GILDETE DE OLIVEIRA FALCÃO**, na forma abaixo: **ONDE SE LÊ: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAUDE**, **LEIA-SE: AUXILIAR DE SERVIÇO**; **4 - RETIFICAR**, Portaria De Admissão N.º 0950/94-GSESAU, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de abril de 1994, o **Nome** do servidor **ODECY DOS SANTOS NASCIMENTO**, na forma abaixo: **ONDE SE LÊ: ODECI DOS SANTOS NASCIMENTO**, **LEIA-SE: ODECY DOS SANTOS NASCIMENTO**; **5 - RETIFICAR**, a Portaria de Licença especial Nº 396/2024 - DGTES/SES-AM, publicado no Diário

Oficial do Estado de 09 de julho de 2024, o **Período** da servidora **ROSA CARVALHO RODRIGUES**, na forma abaixo: **ONDE SE LÊ:** 05/07/2024 a 04/10/2024, **LEIA-SE:** 05/07/2026 a 02/10/2026; **III - ADMITIR**, por Contrato Temporário os servidores relacionados a seguir, conforme **NOME, CARGO, MATRICULA, LOTAÇÃO e A CONTAR DE: 1 - EVANDRO MACHADO DA SILVA**, Técnico De Saúde, 116.664-6 A, Hosp Getulio Vargas Efetivos, a contar de 04/01/1988; **2 - FRANCISCA MONTEIRO DO NASCIMENTO**, Auxiliar De Saúde, 116.684-0 A, Unidade Misto De Autazes Efet, 01/12/1987; **3 - IRLANDA MARIA DE SOUZA SOARES**, Agente Administrativo, 111.684-3 A, Relotados SESAU, 01/01/1987; **4 - ROBERTO ALFONSO VILLACREZ FLORES**, Medico, 005.571-9 B, Pronto Socorro 28 De Agosto, a contar de 01/01/1987. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 19 de Julho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 188023

PORTARIA Nº 495/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos **nº017110.000308/2024-49**; **017101.021379/2024-94**;**017132.000225/2024-00**;**017128.000125/2024-34**; **017117.000210/2024-21**;**017101.019805/2024-20**;**017101.024477/2024-83**; **017101.024478/2024-28**;**017101.019363/2024-11**;**017101.021594/2024-95/SES-AM.**

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ANTONIO GONZAGA BRITO HONORATO**, Motorista, 169.354-9 B, 2013 a 2018, 04/07/2024 a 01/10/2024, Pronto Socorro Da Criança Zona Sul; **02- CRISTIANO FONSECA DOS SANTOS**, Enfermeiro, 245.544-7 A, 2018 a 2023, 01/10/2024 a 29/12/2024, Unidade Mista De Humaitá; **03- CLAUDIA FURTADO TERCO**, Técnica De Saúde Bucal, 248.829-9 A, 2019 a 2024, 01/08/2024 a 29/10/2024, Spa Danilo Correa; **04- EDINEIA GONCALVES DE ALMEIDA**, Técnica De Enfermagem, 156.297-5 D, 2019 a 2024, 01/07/2024 a 28/09/2024, Spa Alvorada; **05- EDINELZA SOUZA FERNANDES**, Auxiliar De Enfermagem, 190.719-0 A, 2012 a 2017, 01/08/2024 a 29/10/2024, Pronto Socorro Da Criança Zona Leste; **06- FERNANDO DE SOUSA BATISTA**, Cirurgião Dentista, 167.414-5 C, 2005 a 2010, 01/09/2024 a 29/11/2024, Unidade Mista De Castanho; **07- GABRIEL CAICHIHUA BACA**, Médico Graduado, 179.472-8 C, 2010 a 2015, 01/08/2024 a 29/10/2024, Unidade De Saúde Santo Antônio Do Içá; **08- MARIA DALVA DE SOUZA MEIRELES**, Copeiro, 147.476-6 B, 2017 a 2022, 01/07/2024 a 28/09/2024, Unidade Mista De Alvarães; **09- MARGARETH BEZERRA DA SILVA**, Agente Administrativo, 105.903-3 B, 2015 a 2020, 04/11/2024 a 01/02/2025, Complexo Regional; **10- MILCIADES JOAO PINHEIRO MACENA**, Técnica De Enfermagem, 105.734-0 D, 2012 a 2017, 01/08/2024 a 29/10/2024, C. S. Luiz Montenegro. **CERTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 19 de julho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 188024

PORTARIA Nº 388/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR** nos **Processos nº 017101.017273/2024-96**; **017103.000715/2024-45**; **017128.000077/2024-84**;**017101.018493/2024-37**;**017113.000696/2023-57**; **017107.000164/2024-80/SES-AM.**

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Período e Lotação: 01- DHINY DHOPLIM SANTOS BASTOS**, Enfermeiro, 214.929-0 B, 07/05/2024 a 06/05/2026, Unidade Misto de Manacapuru; **02- JULIA SHERON CHRISOSTOMO SOARES**, Agente Administrativo, 243.228-5 A, 01/05/2024 a 30/04/2026, Policlínica Centro; **03- LARISSA KARLA DA SILVA**, Agente Administrativo, 246.519-1 A, 02/05/2024 a 01/05/2026, SPA Alvorada; **04- MARCO ANTONIO GOMES SOUZA**, Agente Administrativo, 224.582-5 A, 21/06/2024 a 20/06/2026, Unidade Misto de Eirunepé; **05- MARCUS ALCIONE OLIVEIRA DE NORONHA**, Motorista, 162.623-0 B, 15/04/2024 a 03/04/2026, Hosp. João Lúcio; **06- NIDALL DE SOUZA RAAD**, Médico, 189.346-7 B, 01/08/2024 a 31/07/2025, 28 de Agosto. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 19 de julho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 188027

PORTARIA Nº 363/2024 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta no Requerimento de Cancelamento da Licença para Tratamento de Interesse Particular no **Processo SIGED 01.01.017101.011765/2024-78/AM**.

R E S O L V E:

CANCELAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR da servidora **MARIA FRANCISCA GIRAO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 151.919-0D, Técnica de Enfermagem, lotada na Unidade Misto de Manacapuru, **a contar de 01/06/2024**. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 19 de julho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 188028

PORTARIA Nº 557/2024 - SEAGA/GAB/SES-AM

O **ORDENADOR DE DESPESAS** no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **CONSIDERANDO** o resultado do Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 015/2024-SES-AM, habilitando a empresa **E C DE S BULGARELLI LTDA** por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços estimados pela Administração na **DLE Nº 015/2024-SES-AM**; **CONSIDERANDO** finalmente, o que consta no **Processo Administrativo Siged nº 01.01.017101.013393/2023-33.**

RESOLVE: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 157, do Decreto Estadual n° 47.133, de 10 de março de 2023, para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Certificação Digital Tipo A1 e-CNPJ. **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão em favor de **E C DE S BULGARELLI LTDA**, CNPJ Nº 19.615.240/0001-29, no valor de **R$ 2.399,70 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos). CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS.**

Manaus, 23 de julho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n° 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM.** Manaus, 23 de julho de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 188045

PORTARIA Nº 472/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 017110.000309/2024-93**; **017101.006139/2024-60**;**017128.000142/2024-71**;**017127.000056/2024-79**; **017107.000170/2024-37**;**017125.000280/2024-80**;**017101.019414/2024-05**; **017133.000218/2024-90**;**017130.002046/2024-19**;**017128.000107/2024-52**; /**SES-AM.**

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome**, **Cargo**, **Matrícula, Período e Lotação:** 01- **ANTONIO GONZAGA BRITO HONORATO**, Motorista, 169.354-9 B, 2018 a 2023, 01/10/2024 a 29/12/2024, Hosp. e Pronto Socorro Da Criança Zona Sul; 02- **CLYNTIA BATISTA COSTA**, Enfermeira, 180.065-5 B, 2010 a 2015, 01/04/2024 a 29/06/2024, Hosp. Regional Jofre Cohen; 03- **CARMELITA OLIVIA VITAL**, Agente Administrativo, 180.080-9 B, 2016 a 2021, 01/08/2024 a 29/10/2024, Spa Alvorada; 04- **DANIELLE SILVEIRA OLÍMPIO**, Enfermeira, 161.702-8 E, 2017 a 2022, 01/05/2024 a 29/07/2024, Spa Zona Sul; 05- **FRANCISCA FERREIRA SILVA**, Agente Administrativo, 005.200-0 A, 2012 a 2017, 01/06/2024 a 29/08/2024, Pronto Socorro 28 De Agosto; 06- **GLEYCY JANNE GOMES DO NASCIMENTO**, Farmacêutico Bioquímico, 239.948-2 B, 2018 a 2023, 01/07/2024 a 29/09/2024, Hosp. Aristóteles Platão Bezerra Araújo; 07- **HELLEN BENTES REIS**, Téc. De Enfermagem, 238.972-0 A, 2017 a 2022, 01/10/2024 a 29/12/2024, Hosp. Regional Jofre Cohen; 08- **LUCICLEIDE CORDOVIL DOS SANTOS**, Téc. De Enfermagem, 144.520-0 D, 2016 a 2021, 05/08/2024 a 02/11/2024, Instituto Da Mulher Dona Lindu; 09- **MARIA JOSÉ NEVES DE FREITAS PIMENTA**, Assistente Social, 102.016-1 B, 2018 a 2023, 09/09/2024 a 07/12/2024, Central De Medicamentos Do Amazonas; 10- **SCHYSLENE CARLOS SOUZA**, Téc. De Radiologia, 189.010-7 A, 2015 a 2020, 01/10/2025 a 29/12/2025, Spa Alvorada. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 22 de julho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 188107

RESENHA DE DESLOCAMENTOS N.º 015/2024 - GRB/SES-AM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO no uso de suas atribuições legais, e; com base no **DECRETO N.º 40.691**, de 16.05.2019, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como a autorização constante no **PROCESSO SIGED 01.01.017101.021266/2024-99. TORNA PÚBLICO** o deslocamento do servidor **EDNELSON GLORIA DE OLIVEIRA** - Artífice; **Destino e Período:** Manaus-AM / Itapiranga-AM / Manaus-AM de 04/12 à 17/12/2023; **Objetivo:** Participar da instalação de equipamento autoclave hospitalar, correção preventiva e corretiva nos quadros elétricos, aterramento para-raios e no grupo gerador. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 17 de julho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 188112

RESENHA DE DESLOCAMENTO N.º 017/2024 - GRB/SES-AM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; com base no **DECRETO N.º 40.691**, de 16.05.2019, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como a autorização constante no **PROCESSO SIGED 01.01.017101.024513/2024-09**, **Torna Público** os deslocamento da servidora **SUZIELE DA COSTA SOUZA** - Gerente; **Destino e Período:** Manaus-AM / Envira-AM / Manaus-AM de 25/05 à 28/05/2021; **Objetivo:** Participar do treinamento com a gestão municipal representando a gestão estadual conforme plano de trabalho do Ministério de Saúde. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 17 de julho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 188114

RESENHA DE DESLOCAMENTO N.º 022/2024 - GRB/SES-AM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; com base no **DECRETO N.º 40.691**, de 16.05.2019, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como a autorização constante no **PROCESSO SIGED 01.01.017101.047509/2023-38. TORNA PÚBLICO** o deslocamento da servidora **NAYARA RIBEIRO** - Delegado-Trabalhador; **Destino e Período:** Manaus-AM / Brasília-DF / Manaus-AM de 10/12 a 14/12/2023; **Objetivo:** Participar da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM**.

Manaus, 24 de julho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 188115

ERRATA

Que se faz ao **AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024-SES/AM**, publicado no diário Oficial do Estado do dia 23.07.2024, Edição 35.270, Poder Executivo-Seção II, página 2.

Onde se lê: [...] torna público, para conhecimento dos interessados, o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**, que visa a contratação de entidade privada, sem fins lucrativos [...]

Leia-se: [...] torna público, para conhecimento dos interessados, o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA - Nº CP001/2024**, que visa a contratação de entidade privada, sem fins lucrativos [...]

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 26 de julho de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 188158

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 45/2024

DATA DA ASSINATURA: 26.07.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A. OBJETO** - O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 7.432.100**,**36** (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, cem reais e trinta e seis centavos) referente aos serviços de plano privado de assistência à saúde, prestados sem cobertura contratual, atendendo aos servidores desta secretaria de estado de educação e desporto escolar - seduc, na capital e interior do estado do amazonas, no mês de dezembro de 2023, conforme justificado e atestado pelo servidor competente lotado no DPG/SEDUC e outros documentos constantes do presente processo, em atendimento ao requerimento da empresa **HAPVIDA** e Parecer nº**. 1.725/2024-ASSJUR/SEDUC**, partes integrantes do ajuste. Escolar. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2693.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em 24.07.2024 a NE n°. **0005990** no valor de **R$ 7.432.100**,**36** (sete milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, cem reais e trinta e seis centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. °. 01.01.028101.010494/2024-16.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 188044

TERMO DE CONTRATO Nº. 49/2024

DATA DA ASSINATURA: 26.07.2024**. PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **HF BRASIL LTDA. OBJETO**: Por força do presente contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a prestar ao **CONTRATANTE** ao fornecimento do seguinte item, sendo: (**ID-147218)** Farinha de Milho, embalagem com 500g **(375.980 embalagens**) para compor o cardápio da merenda escolar a serem distribuídas nas Escolas da Rede Pública Estadual da Capital e Interior do Estado do Amazonas,

desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao Memo. n°. 025/2024-DELOG, Projeto Básico, Parecer n°. 2.836/2024-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico n°. 078/2023- CML/PM**, Publicado no Diário Oficial do Município de Manaus, Ata de Registro de Preços **(CARONA)** Nº 057/2023-DIVR/DEGCM/UGCM/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de Manaus no dia 18 de outubro de 2023, Edição nº 5691, Págs. 13 a 15. **VALOR: R$ 1.229.454,60** (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) de acordo com a proposta vencedora, ata circunstanciada, planilha demonstrativa de lances verbais e outros documentos que integram este Contrato. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de **doze (12) meses**, a contar da data da assinatura do presente termo e poderá chegar ao seu termo final com a entrega de todo o seu objeto e a consequente liquidação da despesa. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 028101; Programas de Trabalho: **12.361.3283.2768.0011, 12.362.3283.2705.0011, 12.366.3283.2763.0011, 12.361.3283.2768.0001, 12.362.3283.2705.0001 e 12.366.3283.2763.0001**; Natureza de Despesa: **33903053**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em 18.07.2024 as Notas de Empenho n°. **0005873** no valor de **R$ 6.049,50** (seis mil, quarenta e nove reais e cinquenta centavos), a NE n°. **0005874** no valor de **R$ 4.767,66** (quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), a NE n°. **0005875** no valor de **R$ 925,41** (novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), a NE n°. **0005876** no valor de **R$ 6.049,50** (seis mil, quarenta e nove reais e cinquenta centavos), a NE n°. **0005877** no valor de **R$ 4.767,66** (quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos) e a NE n°. **0005878** no valor de **R$ 925,41 (**novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos). O valor de **R$ 512.297,82** (quinhentos e doze mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos) correrá em exercício vigente conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de **R$ 693.671,64** (seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos) correrá em exercício vindouro conforme liberação da SEFAZ/AM. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.01.028101.014204/2024-47**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 188048

PORTARIA GS Nº 826, DE 24 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar/PAD Nº 109/2023/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.018095/2023-56/SEDUC/SIGED;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei nº 1778/87.

RESOLVE:

APLICAR a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por trinta (30) dias ao servidor **IRENILSON SANTOS DA SILVA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 150.430-4B/D, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por descumprimento dos Artigos 155, IX, 157, II, todos da Lei nº 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de julho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 188075

RESOLUÇÃO Nº 064/2024-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 109/2023/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.018095/2023-56/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor o servidor **IRENILSON SANTOS DA SILVA**;

CONSIDERANDO o relatório da Membra relatora, Maria Noêmia Hortêncio de Alcântara, que concluiu votando pela aplicação da pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por trinta (30) dias ao servidor **IRENILSON SANTOS DA SILVA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 150.430-4B/D;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

R E S O L V E:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR que seja aplicada a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por trinta (30) dias ao servidor **IRENILSON SANTOS DA SILVA**, Professor PF20. ESP-III, matrícula nº 150.430-4B/D, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por descumprimento dos Artigos 155, IX, 157, II, todos da Lei nº 1.778/1987;

III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, **em Manaus**, 22 de agosto de 2024.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Membra Suplente - CRDM/SEDUC
Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 188077

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/ PAD Nº 109/2023/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.018095/2023-56/ SEDUC/SIGED,

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 064/2024-CRDM/SEDUC**, sugeriu a **SUSPENSÃO** por trinta (30) dias ao servidor **IRENILSON SANTOS DA SILVA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 150.430-4B/D, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por descumprimento dos Artigos 155, IX, 157, II, todos da Lei nº 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de julho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 188078

PORTARIA GS Nº 848, DE 26 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.038223/2023-88/SEDUC/SIGED;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei nº 1778/87.

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto ilícito administrativo em desfavor do servidor **LUDIAN BENTES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, matrícula n° 132.577-9B, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei n° 1.778, de 08 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de julho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 188118

PORTARIA GS Nº 847, DE 26 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.026429/2024-46/SEDUC/SIGED e do Memo nº 254/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

PRORROGAR a **DESIGNAÇÃO** do(a) servidor(a) **CARLOS ANDRÉ SERRÃO DE MENEZES**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº

195254-4E, para exercer a função de Administrador Escolar da Escola Estadual Sólon de Lucena (Simbologia FAE-1), no período de 21/06/2024 a 31/07/2024, em substituição ao servidor **ANTONIO ANIZIO GOMES DA ENCARNAÇÃO**, PROFESSOR/PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 165977-4A/H, que se encontra de licença médica conforme Laudos Médicos nº 277538/2024 e 277537/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de julho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 188123

PORTARIA GS Nº 846, DE 26 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.025095 /2024-93-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **DIANA DA SILVA GUEDES**, cargo de Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 218841-4A/E, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;

II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/ GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de julho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 188127

PORTARIA GS Nº 845, DE 26 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.024805 /2024-68-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **MAYSE MACHADO GARCIA**, cargo de Assistente Técnico PNM.ANM-III, matrícula nº 223514-5A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;

II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/ GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de julho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 188132

PORTARIA GS Nº 844, DE 26 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.024923 /2024-76-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **RAMIR RACHID SAID**, cargo de Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 212.445-9B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;

II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/ GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de julho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 188135

PORTARIA GS Nº 843, DE 26 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.024841 /2024-21-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **MARIA ALICE AZEVEDO DE ALBUQUERQUE**, cargo de Professor, matrícula nº 166310-0A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;

II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/ GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de julho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 188136

PORTARIA GSEAC Nº 013, DE 26 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.026054/2024-14/ SEDUC/SIGED e do Memo nº 252/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I.DISPENSAR da função de Secretário(a) Escolar da Escola Estadual Professor Francisco das Chagas de Souza Albuquerque (Tipo I, Simbologia FGS-5), da Coordenadoria Distrital de Educação 1, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **CLAUDIONORA DO CARMO PAIVA**, AUX.DE SERV. GERAIS PNF.ASG-II, matrícula 180945-8A, a contar de 01/08/2024;

II.DESIGNAR o(a) servidor(a) **LIVIANE CARLOS BARBOSA**, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III, matrícula 223536-6A, para exercer a referida função, a contar de 01/08/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de julho de 2024.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 188140

PORTARIA GS Nº 838, DE 25 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.024514 /2024-70-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **PAULO MATOS BRILHANTE**, cargo de PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 235202-8-A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;

II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/

GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de julho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 188141

PORTARIA GS Nº 840, **DE 25 DE JULHO DE 2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.023030 /2024-03-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **MOISES DOS SANTOS CORDEIRO**, cargo de Pedagogo PD40.MSC-II, matrícula 193255-1C e Professor PF20.LPL-IV, matrícula 193255-1D, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;

II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/ GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de julho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 188143

ESPECIE: PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES QUE ATUAM NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS, DECORRENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2019/2020 E 2022, OBEDECENDO AO QUE DETERMINA O ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 2°, IV DA LEI 2.607 DE 28 DE JUNHO DE 2000, ALTERADA PELA LEI DE 5.045 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO a justificativa da Gerência de Admissão e Atenção ao Servidor - GAAS, do Departamento de Gestão de Pessoas- DGP constante no Processo nº 01.01.028101.019089/2024-05/SIGED/SEDUC;

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Senhor Governador do Estado do Amazonas, datado de **18/07/2024**; e,

CONSIDERANDO o teor do MEMO N°. 475/2024 - GAAS/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

1. PRORROGAR até 31/12/2024 os contratos dos Professores Temporários que atuam nas Escolas da Capital e Interior do Estado, com base **no Art. 37, IX da Constituição Federal, Art. 2°, IV da Lei 2.607 de 28 de junho de 2000**, **alterada pela Lei de 5.045**, **de 06/12/2019**, selecionados através dos **Processos Seletivos Simplificados de Professores de 2019/2020 e 2022**, editais publicados nos Diários Oficiais do Estado, edições de: **Processo Seletivo Simplificado de 2019/2020 - Edital de n°. 01** - Ensino Regular, Educação Especial, Ensino Mediado por tecnologia - Capital e Interior , de 11/12/2019, **Edital de n° 02** - Sistema Prisional, de 11/12/2019, **Edital de n°. 03** - Ensino Indígena, de 27/12/2019 e **Processo Seletivo Simplificado de 2022 - Edital de n° 01** - Ensino Regular, Especial e Mediado por Tecnologia e **Edital de n°. 02** - Ensino Indígena, publicados no Diário Oficial do Estado, edição de 05/05/2022, de acordo com a necessidade desta Secretaria.

2. **FICA AUTORIZADA** a Prorrogação dos Professores contratados, abaixo discriminados no anexo I e II.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de julho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANEXO I e II – CAPITAL E INTERIOR

ANEXO I - CAPITAL

Nº	Município	Nome	Matricula
1	MANAUS	ADAMOR MONTEIRO MACIEL	265.273-0 A
2	MANAUS	ADRIANA AMORIM DE CARVALHO DIAS	254.127-0 B
3	MANAUS	ADRIANA ASSIS MEDEIROS	257.157-9 A
4	MANAUS	ADRIANA AUGUSTA DE ARAUJO	234.054-2 B
5	MANAUS	ADRIANA SANTOS DE LIMA	255.154-3 A
6	MANAUS	ADRIANE DE ALMEIDA AFONSO	167.025-5 E
7	MANAUS	ADRIANE OLIVEIRA DE SOUZA	260.585-6 A
8	MANAUS	ADRIANO FERREIRA DA SILVA	249.290-3 B
9	MANAUS	ADRIANO JORGE DE OLIVEIRA PAIVA	205.322-5 G
10	MANAUS	ADRIANO SOARES LEAO	237.110-3 B
11	MANAUS	AFONSINA MOTA DE MENEZES	212.024-0 G
12	MANAUS	AGEANE ALVES RAMOS	264.615-3 A
13	MANAUS	AGLAIR SOUZA COSTA	205.890-1 B
14	MANAUS	AGNALDO CORREA DE SOUZA	255.077-6 A
15	MANAUS	ALANE GERDELE MACEDO GOMES	213.890-5 E
16	MANAUS	ALBANIR IBIAPINO DE SOUSA	197.795-4 J
17	MANAUS	ALBANIRA VIANA DO NASCIMENTO SILVA	202.182-0 E
18	MANAUS	ALCIBERTO CRUZ DOS SANTOS	193.096-6 C
19	MANAUS	ALCIELE FREITAS BARBOSA	187.754-2 H
20	MANAUS	ALCIR CARMIN DE ALMEIDA	179.163-0 K
21	MANAUS	ALDANIRA DE SOUZA CASTRO	143.507-8 E
22	MANAUS	ALDEAN PEREIRA PINHEIRO	262.204-1 A
23	MANAUS	ALDEMIRA FERREIRA DE ALMEIDA	255.525-5 A
24	MANAUS	ALDENEI DA SILVA BARBOSA	235.184-6 B
25	MANAUS	ALDENICE CRUZ DA SILVA	227.935-5 C
26	MANAUS	ALDENIZE SERZEDELO SOARES	266.530-1 A
27	MANAUS	ALDO CESAR DA SILVA GOIZ	186.225-1 B
28	MANAUS	ALESSANDRA ALMADA DA SILVA GOMES	232.746-5 B
29	MANAUS	ALESSANDRA CORREA ROCHA	242.055-4 B
30	MANAUS	ALESSANDRA TAVARES MONTEIRO	257.917-0 A
31	MANAUS	ALESSANDRO CLEITON BRITO DOS SANTOS	260.582-1 A
32	MANAUS	ALEX DOS SANTOS FERREIRA	226.691-1 E
33	MANAUS	ALEX FERREIRA DE MORAIS	220.141-0 D
34	MANAUS	ALEXANDRE DONATO DA SILVA	201.359-2 D
35	MANAUS	ALEXANDRE REIS MORAL	194.391-0 H
36	MANAUS	ALICE GOMES LIMA	163.264-7 F
37	MANAUS	ALLAN LOPES LIMA	201.573-0 G

38	MANAUS	ALTEMAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	112.435-8 N
39	MANAUS	ALTEMIR RODRIGUES DA COSTA FILHO	229.806-6 D
40	MANAUS	ALUCILA GALVAO DOS SANTOS CASTRO FERREIRA	201.294-4 I
41	MANAUS	ALUIZIO LOPES DA SILVA JUNIOR	167.433-1 L
42	MANAUS	ALVINE BARAUNA ONO	265.182-3 A
43	MANAUS	ALZENILA CASTRO MOREIRA	233.741-0 B
44	MANAUS	AMANDA COELHO ARAUJO	205.418-3 J
45	MANAUS	AMANDA CORREIA VIANA	237.470-6 B
46	MANAUS	AMANDA DUARTE DOS SANTOS	202.128-5 C
47	MANAUS	AMARILIS FERREIRA NASCIMENTO	144.844-7 D
48	MANAUS	ANA CARINA BATISTA DE ANDRADE GIORDANO	231.048-1 B
49	MANAUS	ANA CARLA CATUABA DA SILVA	266.562-0 A
50	MANAUS	ANA CELIA LIMA DE OLIVEIRA	212.131-0 E
51	MANAUS	ANA CLAUDIA DA SILVA RIBEIRO	235.426-8 B
52	MANAUS	ANA CLAUDIA MOTA ARCOS	244.568-9 B
53	MANAUS	ANA CLEIDE NUNES PEREIRA	228.030-2 C
54	MANAUS	ANA CRISTINA RODRIGUES AGUIAR	192.800-7 E
55	MANAUS	ANA FILOMENA FEIJO RODRIGUES	254.950-6 A
56	MANAUS	ANA GUEDES PICANCO	210.563-2 E
57	MANAUS	ANA IZANETE FERREIRA NAKAUTH	220.293-0 D
58	MANAUS	ANA LUCIA DE CARVALHO MONTENEGRO	208.848-7 I
59	MANAUS	ANA LUCIA GONCALVES DA SILVA	266.280-9 A
60	MANAUS	ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS	147.887-7 K
61	MANAUS	ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS	147.887-7 L
62	MANAUS	ANA PAULA PEREIRA CAVALCANTE	229.693-4 C
63	MANAUS	ANA PAULA RABELO FERNANDES	153.940-0 E
64	MANAUS	ANA SANDRA DOS SANTOS CARDOSO	230.775-8 C
65	MANAUS	ANAILA MATOS DA SILVA	258.219-8 A
66	MANAUS	ANALICE COIMBRA DA SILVA	124.695-0 J
67	MANAUS	ANDERSON GARCIA NASCIMENTO	212.479-3 F
68	MANAUS	ANDERSON GARCIA NASCIMENTO	212.479-3 G
69	MANAUS	ANDERSON PAES DA SILVA LAMEGO	166.569-3 D
70	MANAUS	ANDRE LUCAS DA SILVA MELLO	263.862-2 A
71	MANAUS	ANDRE LUIS GAMA PIMENTEL	266.117-9 A
72	MANAUS	ANDREA ESTEVES BITENCOURT MARTINS	194.812-1 F
73	MANAUS	ANDREA ESTEVES BITENCOURT MARTINS	194.812-1 G
74	MANAUS	ANDREA FONSECA PEREIRA	255.158-6 A
75	MANAUS	ANDREA NUNES DE OLIVEIRA	228.009-4 C
76	MANAUS	ANDREIA DOS SANTOS FEIJO	230.334-5 B
77	MANAUS	ANDREY PESSOA DA SILVA	228.018-3 C
78	MANAUS	ANDREZA LIMA DE FREITAS	162.165-3 D
79	MANAUS	ANGELA CELESTINO NEVES	255.093-8 A
80	MANAUS	ANGELA VANIA FARIAS COSTA	224.556-6 D
81	MANAUS	ANGELA VANIA FARIAS COSTA	224.556-6 C
82	MANAUS	ANGRA DE JESUS SIQUEIRA	266.519-0 A
83	MANAUS	ANNE VIEIRA ALVES	244.427-5 B
84	MANAUS	ANNYGLEY COELHO PEREIRA	187.404-7 I
85	MANAUS	ANTEIA MONTEIRO SANTOS	175.170-0 D
86	MANAUS	ANTONIA AUREA FRAZAO FERREIRA	221.165-3 D
87	MANAUS	ANTONIA DA SILVA CARRILHO	212.071-2 E
88	MANAUS	ANTONIA DOS SANTOS CORREA PEREIRA	138.925-4 J
89	MANAUS	ANTONIA DOS SANTOS PEREIRA	203.745-9 F
90	MANAUS	ANTONIA GONCALVES DA SILVA	127.631-0 I
91	MANAUS	ANTONIA LUCIA COSTA DE AZEVEDO	165.887-5 F
92	MANAUS	ANTONIA MARIA FREITAS BATISTA	204.245-2 C
93	MANAUS	ANTONIA ROSA RODRIGUES DA MATA	166.204-0 C
94	MANAUS	ANTONINO DE ALMEIDA TELES JUNIOR	151.115-7 D
95	MANAUS	ANTONIO BINDA DE FREITAS	115.688-8 E
96	MANAUS	ANTONIO DE SOUSA RIBEIRO	222.959-5 B
97	MANAUS	ANTONIO FRANCISCO BEZERRA GONCALVES	235.447-0 C
98	MANAUS	ANTONIO GERALDO MARTINS DE OLIVEIRA	244.431-3 B
99	MANAUS	ANTONIO JOSE GOMES REBELO	108.100-4 B
100	MANAUS	ANTONIO KALY PINHEIRO FONSECA	265.343-5 A
101	MANAUS	ANTONIO LUIZ FREITAS DE SOUSA	256.521-8 A
102	MANAUS	ANTONIO RIZONALDO LIMA DE OLIVEIRA	228.805-2 C
103	MANAUS	ANTONIO VIANA DE FARIAS FILHO	133.515-4 J
104	MANAUS	ARCANGELA MOTOZINHO SILVA BRAGA	235.532-9 B
105	MANAUS	ARILSON AUZIER DA COSTA	201.775-0 H
106	MANAUS	ARISTONES BRAGA RODRIGUES	230.889-4 B
107	MANAUS	ARLENE CARVALHO BLANCO	224.610-4 D
108	MANAUS	ARLENE MENDES SANTOS	151.596-9 F
109	MANAUS	AROLDO DA SILVA LIMA	187.258-3 M
110	MANAUS	AUREO DE ARRUDA ALVARENGA JUNIOR	142.856-0 G
111	MANAUS	AUXILIADORA ZEFERINO RAMOS	103.714-5 L

112	MANAUS	BARBARA EVELYN DA SILVA FERREIRA	257.893-0 A
113	MANAUS	BEATRIZ AUGUSTA DE SOUZA COELHO	241.759-6 B
114	MANAUS	BEATRIZ COELHO MOTA	264.891-1 A
115	MANAUS	BEATRIZ DE SOUZA RIOS	193.727-8 H
116	MANAUS	BEATRIZ MACIEL DE OLIVEIRA	256.753-9 A
117	MANAUS	BELMIRA BRASIL BATISTA	265.966-2 A
118	MANAUS	BENEDITA DA SILVA FREITAS	167.345-9 I
119	MANAUS	BENILSON ALVES DOS SANTOS	263.229-2 A
120	MANAUS	BETTY FARIAS DE MORAES	254.959-0 A
121	MANAUS	BIANCA PAIVA VIANA	244.465-8 B
122	MANAUS	BOLIVAR PEREIRA FILHO	178.207-0 C
123	MANAUS	BRUNA AQUINO DE SOUSA	262.210-6 A
124	MANAUS	BRUNA KELLY DE LUCENA BRANDAO	260.891-0 A
125	MANAUS	BRUNA PAIVA VIANA	244.484-4 B
126	MANAUS	BRUNA VIANA MARTINS	244.395-3 B
127	MANAUS	BRUNO RICHARD MARTINS LIMA	225.010-1 C
128	MANAUS	CACIANE OLIVEIRA DE CASTRO	263.462-7 A
129	MANAUS	CALIRIA BARBOSA FERREIRA COSTA	244.416-0 B
130	MANAUS	CARITAS MARIA SOUZA DA SILVEIRA	220.139-9 D
131	MANAUS	CARLOS ALBERTO GUIMARAES DE SOUZA	254.905-0 A
132	MANAUS	CARLOS ALBERTO RODRIGUES FRANCA	191.342-5 F
133	MANAUS	CARLOS ANDRE SERRAO DE MENEZES	195.254-4 H
134	MANAUS	CARLOS FRANCISCO ALVES PEREIRA	184.775-9 C
135	MANAUS	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	264.609-9 A
136	MANAUS	CARLOS JOSE DUQUE DA ROCHA	214.019-5 C
137	MANAUS	CARLOS JOSE DUQUE DA ROCHA	214.019-5 D
138	MANAUS	CARLOS MARIO BELEM MIRANDA	187.798-4 H
139	MANAUS	CARMELINA MARINEUZA DE SOUZA	244.414-3 B
140	MANAUS	CAROLINA PINHEIRO DOS SANTOS	194.438-0 D
141	MANAUS	CASLEY BORGES DE QUEIROZ	252.646-8 B
142	MANAUS	CATHERINE BENTES SAMUEL	193.963-7 K
143	MANAUS	CESAR PACHECO DE LIMA	265.248-0 A
144	MANAUS	CHERLEN FIGUEIREDO KRAMER	262.040-5 A
145	MANAUS	CICERA OLIVEIRA MAQUINE	260.861-8 A
146	MANAUS	CINTHIA MARIA TEIXEIRA SAMPAIO	169.393-0 I
147	MANAUS	CINTIA CARVALHO DA SILVEIRA	263.762-6 A
148	MANAUS	CIRLENE BATISTA DOS SANTOS	254.978-6 A
149	MANAUS	CIZONETE CUNHA ALVES	264.705-2 A
150	MANAUS	CLARA DE JESUS GOMES MACUIAMA	147.870-2 F
151	MANAUS	CLAUDERLANE MONTEIRO LIMA	227.904-5 C
152	MANAUS	CLAUDIA CARDOSO DO NASCIMENTO	156.469-2 D
153	MANAUS	CLAUDIA CELIA DUARTE DE SOUZA	260.638-0 A
154	MANAUS	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA AZEVEDO	132.295-8 D
155	MANAUS	CLAUDIA EUGENIO DA SILVA	266.794-0 A
156	MANAUS	CLAUDIA MARIA DA FONSECA FERNANDES	224.793-3 D
157	MANAUS	CLAUDIA REGINA PIMENTEL DA COSTA	254.933-6 A
158	MANAUS	CLAUDIO JUNIOR LIRA DE SOUSA	235.356-3 B
159	MANAUS	CLAUDIO LUIS SILVA SARAIVA	194.609-9 J
160	MANAUS	CLEIA DE JESUS BATISTA E SILVA	197.713-0 H
161	MANAUS	CLEMILTON DE LIMA BARBOSA	263.908-4 A
162	MANAUS	CLEMILTON DE LIMA BARBOSA	263.908-4 B
163	MANAUS	CLEONITA LOPES CRUZ	224.295-8 C
164	MANAUS	CLEUDOMARA DA SILVA DOS SANTOS	266.331-7 A
165	MANAUS	CLEUNICE ARAUJO DE CARVALHO	262.199-1 A
166	MANAUS	CLEYTON JORGE LEAO PEREIRA	214.630-4 E
167	MANAUS	CONCEICAO MARTINS COSTA	219.444-9 D
168	MANAUS	CONSUELO DA SILVA PEREIRA	230.103-2 D
169	MANAUS	CRICIANE ALBUQUERQUE DE LIMA	241.974-2 B
170	MANAUS	CRISLAINE LIMA SEABRA	195.059-2 K
171	MANAUS	CRISTIANE ALVES ROSA	235.541-8 B
172	MANAUS	CRISTIANE DA ROCHA CORREIA	241.274-8 B
173	MANAUS	CRISTIANE DA SILVA ALMEIDA	263.910-6 A
174	MANAUS	CRISTIANE PRATA BENTES	242.979-9 B
175	MANAUS	CRISTIANO VASCONCELOS DE SOUZA	234.324-0 B
176	MANAUS	CRISTINNE LIMA SEABRA	194.608-0 N
177	MANAUS	DAIANDRA MONICA GUIMARAES	263.764-2 A
178	MANAUS	DALIANY DE SOUZA SANTOS	253.707-9 B
179	MANAUS	DAMIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	228.938-5 B
180	MANAUS	DANIEL MONTEIRO PENHA	241.174-1 C
181	MANAUS	DANIELI OLIVEIRA FERREIRA	266.254-0 A
182	MANAUS	DANIELLA DE ARAUJO FALCAO	194.929-2 E
183	MANAUS	DANIELLE LIMA DOS SANTOS	196.942-0 C
184	MANAUS	DARCIMEIRY OLIVEIRA DE ANDRADE	230.787-1 C
185	MANAUS	DARLENE SANTIAGO DE SOUZA	169.207-0 M
186	MANAUS	DARLENE SOUZA REZENDE	264.888-1 A
187	MANAUS	DATHIA LEMOS MELO	212.014-3 E

188	MANAUS	DAVI OLIVEIRA DOS SANTOS	261.634-3 A
189	MANAUS	DAVID AMADEU BARBOSA DOS SANTOS	197.847-0 F
190	MANAUS	DAVIDNEY BARBOSA CARNEIRO	264.766-4 A
191	MANAUS	DAYANA WILZA MELO DA SILVA	230.906-8 C
192	MANAUS	DAYANNA BRANDAO DE MELO	206.034-5 H
193	MANAUS	DAYANNY DA SILVA ANDRADE	264.951-9 A
194	MANAUS	DAYSE GOMES BRAGA	244.723-1 B
195	MANAUS	DEBORA BRUNO BARBOZA	266.526-3 A
196	MANAUS	DEBORA FERREIRA TEIXEIRA	234.129-8 B
197	MANAUS	DEBORA MAYARA FERREIRA BECKMAN	261.500-2 A
198	MANAUS	DEBORA PONTES BARBOSA	235.371-7 C
199	MANAUS	DEBORA SILVA CERDEIRA DE SOUZA	257.396-2 A
200	MANAUS	DEBORAH SARAIVA GOMES	264.859-8 A
201	MANAUS	DEIVA MARIA NAZARE DA ROCHA	266.251-5 A
202	MANAUS	DELMA LIRA CORREA	265.252-8 A
203	MANAUS	DENILSON RIBEIRO MARTINS	231.337-5 D
204	MANAUS	DENIS PETRONIO SOUSA	235.262-1 B
205	MANAUS	DENISE DOS SANTOS AZEVEDO	169.208-9 N
206	MANAUS	DEVANIA CARVALHO DA SILVA	211.930-7 E
207	MANAUS	DEYLLA LOPES GARCEZ	233.380-5 B
208	MANAUS	DIANA PATRICIA SAMPAIO DA SILVA	266.250-7 A
209	MANAUS	DIEGO DE ARRUDA CASTELO BRANCO	230.614-0 D
210	MANAUS	DIEGO TORRES PEREIRA	260.845-6 B
211	MANAUS	DIMICILIA FARIAS DE LIRA COLARES	209.013-9 C
212	MANAUS	DIONE RODRIGUES GARCIA	191.939-3 G
213	MANAUS	DIONIZIA PEREIRA DE OLIVEIRA	266.351-1 A
214	MANAUS	DORALICE MACHADO CORDEIRO	262.033-2 A
215	MANAUS	DORIAN SALLES MAQUINE DE BRITO	244.821-1 B
216	MANAUS	DORVAL SOARES DA SILVA	228.756-0 C
217	MANAUS	DUCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	205.315-2 I
218	MANAUS	DULCELENI BRASIL DE SOUZA	147.766-8 E
219	MANAUS	EDALTON CESAR BEZERRA SANGUINO	130.614-6 E
220	MANAUS	EDCARLOS CASTRO DE MELO	266.377-5 A
221	MANAUS	EDER DOS SANTOS SOUZA	265.342-7 A
222	MANAUS	EDEVAN FREIRE BRAGA	201.199-9 E
223	MANAUS	EDGARD SOARES DA SILVA	255.146-2 B
224	MANAUS	EDGARD SOARES DA SILVA	255.146-2 A
225	MANAUS	EDILZA LOPES SIMOES	262.036-7 A
226	MANAUS	EDINEIA ARRUDA DE MENEZES	229.956-9 C
227	MANAUS	EDINELZA SOARES NUNES	233.374-0 B
228	MANAUS	EDINICE CHAIBE NUNES	264.664-1 A
229	MANAUS	EDISON JOSE DA SILVA	253.824-5 B
230	MANAUS	EDITH FERNANDES MONTEIRO	196.279-5 D
231	MANAUS	EDMAR LIMA DE SOUZA	169.392-1 K
232	MANAUS	EDMILSON SOUSA FILHO	266.342-2 A
233	MANAUS	EDNA BATISTA DOS SANTOS CORDEIRO	266.242-6 A
234	MANAUS	EDNELSON DA SILVA MONTEIRO	230.543-7 B
235	MANAUS	EDSON JOSE PEREIRA BARROS	180.782-0 E
236	MANAUS	EDSON MEIRELES DE FREITAS	195.521-7 I
237	MANAUS	EDSON RIBEIRO SILVA	254.992-1 A
238	MANAUS	EDUARDO DOS REIS PAES	209.967-5 C
239	MANAUS	EDUARDO FIGUEIRA RODRIGUES	249.322-5 B
240	MANAUS	EDUARDO FRANK RIBEIRO DA MOTA	203.554-5 D
241	MANAUS	EDVALDO MANOEL DOS SANTOS ALMEIDA	257.333-4 A
242	MANAUS	ELAENE CLEUMA ALVES GONCALVES	264.930-6 A
243	MANAUS	ELANE DA COSTA SALES	266.255-8 A
244	MANAUS	ELBE MARIA SANTOS COELHO	144.869-2 C
245	MANAUS	ELCE KEILA MOTA DOS SANTOS	266.804-1 A
246	MANAUS	ELCENIRA SILVA DAMASCENO	233.505-0 B
247	MANAUS	ELCILANIA RAMOS DA SILVA	262.078-2 A
248	MANAUS	ELCIRLENE VIEIRA MOTA	261.564-9 A
249	MANAUS	ELDEN DO CARMO DE DEUS	193.331-0 G
250	MANAUS	ELEM ILMARA SILVA DE SOUZA	229.240-8 C
251	MANAUS	ELENILCI MARQUES ARAUJO DA COSTA	229.253-0 C
252	MANAUS	ELENIRES JACAUNA SAMPAIO	135.153-2 I
253	MANAUS	ELEONETE LIMA ENES	266.252-3 A
254	MANAUS	ELEONORA DA SILVA LOPES	206.879-6 E
255	MANAUS	ELESSANDRA OLIVEIRA VASCONCELOS	266.329-5 A
256	MANAUS	ELIANA DA COSTA PINHEIRO	261.631-9 A
257	MANAUS	ELIANA MARIA DE SOUZA ALBUQUERQUE	019.933-8 H
258	MANAUS	ELIANA PINTO RODRIGUES	230.932-7 C
259	MANAUS	ELIANE ARAUJO LIMA	220.274-3 F
260	MANAUS	ELIANE DE OLIVEIRA E SILVA	264.807-5 A
261	MANAUS	ELIANE REPOLHO NASCIMENTO	194.582-3 C
262	MANAUS	ELIELBI LIRA FIGUEIREDO	201.596-0 G
263	MANAUS	ELIMARA ARAUJO DE OLIVEIRA	262.140-1 A
264	MANAUS	ELISANGELA BEZERRA DA SILVA	208.746-4 F

265	MANAUS	ELISANGELA CAVALCANTE DE SOUZA E SILVA	265.264-1 A
266	MANAUS	ELISANGELA NUNES VIEIRA DOS SANTOS	237.106-5 B
267	MANAUS	ELISANGELA PACHECO SOARES	266.749-5 A
268	MANAUS	ELISUZETE FERNANDES PINHEIRO CATUNDA	212.382-7 I
269	MANAUS	ELITON DE ARAUJO SANTOS	133.122-1 I
270	MANAUS	ELIVELTO FREIRES DE OLIVEIRA	205.779-4 F
271	MANAUS	ELIZABETH CARVALHO DE OLIVEIRA	178.088-3 E
272	MANAUS	ELIZABETH NUNES VIEIRA	264.737-0 A
273	MANAUS	ELIZANGELA BATISTA DA SILVA	230.125-3 D
274	MANAUS	ELIZANGELA DOS SANTOS DA SILVA	261.471-5 A
275	MANAUS	ELIZANGELA SARMENTO VASCONCELOS PACHECO	254.052-5 B
276	MANAUS	ELIZIA HELENA COSTA DE SOUZA	120.598-6 H
277	MANAUS	ELLEN MACIEL DE OLIVEIRA	261.362-0 A
278	MANAUS	ELOIA CAJUHY GANJIRAD	154.486-1 B
279	MANAUS	ELOIA MENDES DA SILVEIRA	143.176-5 F
280	MANAUS	ELOISA CRISTINA SOUZA DA SILVA	264.933-0 A
281	MANAUS	ELOIZE LEAL PERDIGAO	211.834-3 F
282	MANAUS	ENILDA SANTOS DA SILVA	264.952-7 A
283	MANAUS	ENYOELLEN BARBOSA DA SILVA	242.372-3 B
284	MANAUS	ERIKA DE SOUZA SILVA	230.441-4 D
285	MANAUS	ERIKA MORGANA FELIX DO NASCIMENTO	235.355-5 C
286	MANAUS	ERIKA SILVA BRANDT	221.607-8 E
287	MANAUS	ERIKA VANESSA RIBEIRO MATTOS	235.166-8 C
288	MANAUS	ERILANE VEIGA DA ROCHA MUNIZ	265.147-5 A
289	MANAUS	ERIVELTON CABRAL VIEIRA	233.517-4 B
290	MANAUS	ERLAN PONTES DE LIMA	178.201-0 M
291	MANAUS	ERLEY DE SA SILVA	180.677-7 G
292	MANAUS	ERMESON MENDES SERRAO	225.901-0 B
293	MANAUS	ERNESTINA SILVA REIS	230.194-6 B
294	MANAUS	ERNESTO MARTINEZ RODRIGUEZ	231.071-6 F
295	MANAUS	ESMERALDA CHAVES MARTINS	194.400-2 G
296	MANAUS	ESTER BEZERRA GADELHA	186.846-2 G
297	MANAUS	EUGENIA MARIA MONTEIRO BRITO MACEDO	226.663-6 B
298	MANAUS	EUNICE COELHO PEREIRA	128.283-2 B
299	MANAUS	EUNICE DOMINGAS REGO DOS SANTOS	230.243-8 B
300	MANAUS	EURIDICE SOUZA DE FARIAS	135.571-6 C
301	MANAUS	EURIDISS DA SILVA SANTOS	261.846-0 A
302	MANAUS	EUZA GONCALVES DE ASSUNCAO	139.044-9 F
303	MANAUS	EVANDRO FREITAS DA SILVA	205.484-1 F
304	MANAUS	EVANDRO MARTINS MONTEIRO	213.734-8 E
305	MANAUS	EVELYN NOELIA SEIXAS SOLORZANO	233.692-8 B
306	MANAUS	EVERTON TIAGO PEREIRA COSTA	224.283-4 C
307	MANAUS	FABIANA FARIAS DA SILVA	242.212-3 B
308	MANAUS	FABIANE CARBAJAL DE SOUZA	262.220-3 A
309	MANAUS	FABIO DE LIMA	253.236-0 B
310	MANAUS	FABIO PEREIRA DA SILVA	255.119-5 A
311	MANAUS	FABIOLA EVANI NASCIMENTO DOS SANTOS	262.151-7 A
312	MANAUS	FABRICIO DA PAZ QUEIROZ SARDINHA	266.224-8 A
313	MANAUS	FABRICIO KENNEDY MACEDO CARNEIRO	184.802-0 B
314	MANAUS	FERNANDA CAVALCANTI DO ROSARIO	241.731-6 B
315	MANAUS	FERNANDA DA SILVA FERNANDES DE FREITAS	166.494-8 E
316	MANAUS	FERNANDA WANDERLEY VIEIRA	232.727-9 B
317	MANAUS	FERNANDO AVILA PARENTE DA SILVA	201.615-0 G
318	MANAUS	FERNANDO FERREIRA DA ENCARNACAO	232.754-6 C
319	MANAUS	FLAVIO PEREIRA BOMFIM FILHO	263.425-2 A
320	MANAUS	FLERIDA SEIXAS MORENO DA SILVA	134.928-7 J
321	MANAUS	FRANCILEIDE DE SOUZA FIGUEIREDO	246.431-4 B
322	MANAUS	FRANCILENA CUNHA GONCALVES	237.296-7 B
323	MANAUS	FRANCILENE CHAGAS PORTO	195.339-7 J
324	MANAUS	FRANCILENE MARQUES ARAGAO	254.955-7 A
325	MANAUS	FRANCILENE VALENTE LEITE	144.666-5 G
326	MANAUS	FRANCIMAR SANTOS JUNIOR	225.458-1 G
327	MANAUS	FRANCIMARA CABRAL CAMPOS	225.929-0 D
328	MANAUS	FRANCIMARA DA COSTA MENDES	265.158-0 A
329	MANAUS	FRANCIMEIRE MELO DE ALBUQUERQUE	261.179-1 B
330	MANAUS	FRANCINEIDE VIEIRA DE ARAUJO	213.043-2 C
331	MANAUS	FRANCIRLETTE GOMES DA SILVA	132.225-7 I
332	MANAUS	FRANCISCA ALMEIDA DE QUEIROZ	262.057-0 A
333	MANAUS	FRANCISCA CHAGAS PEREIRA MATOS	150.693-5 F
334	MANAUS	FRANCISCA CLEICIONE FREITAS DA SILVA	241.193-8 B
335	MANAUS	FRANCISCA DAS CHAGAS CORREA PINTO	212.027-5 G
336	MANAUS	FRANCISCA DE JESUS BRANDAO	262.398-6 A
337	MANAUS	FRANCISCA DE LIMA GUEDES	263.330-2 A

338	MANAUS	FRANCISCA MARIA ALMEIDA GUIMARAES	152.548-4 F
339	MANAUS	FRANCISCA RODRIGUES PINTO	128.385-5 I
340	MANAUS	FRANCISCA VERA SENA	255.726-6 A
341	MANAUS	FRANCISCO DO LIVRAMENTO DA SILVA SOLART	265.103-3 A
342	MANAUS	FRANCISCO ELEUD GOMES DA SILVA	137.261-0 D
343	MANAUS	FRANCISCO FERNANDES DE FREITAS FILHO	150.755-9 G
344	MANAUS	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA FILHO	208.665-4 F
345	MANAUS	FRANCISCO GUARACY ANDRADE DA SILVA	149.728-6 E
346	MANAUS	FRANCISCO JOSE DE SOUZA VENTILARI	137.609-8 K
347	MANAUS	FRANCISCO MIRANDA MONTEIRO JUNIOR	227.033-1 C
348	MANAUS	FRANCISCO NOGUEIRA DE MENDONCA NETO	170.745-0 G
349	MANAUS	FRANCISCO NOGUEIRA DE MENDONCA NETO	170.745-0 F
350	MANAUS	FRANCISCO PEREIRA CHAGAS	263.244-6 A
351	MANAUS	FRANCISCO RODRIGO DAS CHAGAS PALMA	234.727-0 B
352	MANAUS	FRANCISCO RODRIGUES FILHO	265.332-0 A
353	MANAUS	FRANCOELY FREITAS BEZERRA	235.353-9 B
354	MANAUS	FRANCY BARROSO BELEM	187.156-0 F
355	MANAUS	FRANDINEY DOS REIS FEIJAO	235.604-0 B
356	MANAUS	FRANK EUCIONE FRANCA ROLIM	204.001-8 H
357	MANAUS	FRANMIR RODRIGUES BRANDAO	266.579-4 A
358	MANAUS	GABRIEL ARAUJO DE SOUSA	255.162-4 A
359	MANAUS	GABRIEL SOUZA DA SILVA	265.279-0 A
360	MANAUS	GADI FRANCISCO DA SILVA	246.896-4 B
361	MANAUS	GENILDO DA SILVA NOBREGA	188.546-4 J
362	MANAUS	GEORGETE CABRAL DE ABREU	181.881-3 B
363	MANAUS	GEOVANI BRAZ DANTAS	255.160-8 A
364	MANAUS	GERENICE COSTA DA SILVA DO NASCIMENTO	235.248-6 B
365	MANAUS	GHALEB HASAN IZREIQ MOH D ISSA	220.573-4 F
366	MANAUS	GILBERNEY FERREIRA DE SOUZA	207.037-5 G
367	MANAUS	GILBERTO DE ANDRADE JUNIOR	139.267-0 I
368	MANAUS	GILDISLENE FERNANDES REBOUCAS	194.459-2 K
369	MANAUS	GILLA PATRICIA PEREIRA DO NASCIMENTO	194.564-5 I
370	MANAUS	GILMAR MATTA DA SILVA	265.278-1 A
371	MANAUS	GILMARA BRAZ RIBEIRO	226.142-1 E
372	MANAUS	GILMARA DE OLIVEIRA COELHO PINHEIRO	265.155-6 A
373	MANAUS	GILVANDRO DA CUNHA OLIVEIRA	181.113-4 E
374	MANAUS	GISELLE DE MELO SILVA	261.004-3 A
375	MANAUS	GISELY MARIA NUNES SOUSA	197.804-7 J
376	MANAUS	GIZELE ROCHA GARCIA VALEZI	266.360-0 A
377	MANAUS	GLACIR GOMES MACUIAMA	174.912-9 K
378	MANAUS	GLAUCIA PEREIRA SAMPAIO MARTINS	266.279-5 A
379	MANAUS	GLAUCIANE OLIVEIRA CAIADO	221.605-1 F
380	MANAUS	GLECIANE DA SILVA TEIXEIRA	213.570-1 G
381	MANAUS	GLEICIANE FERREIRA BATISTA	228.035-3 C
382	MANAUS	GLEUCILENE LOPES SOARES	241.050-8 B
383	MANAUS	GLEYCIA LETICIA RODRIGUES DOS SANTOS	209.969-1 B
384	MANAUS	GRACIETE ALVES DO NASCIMENTO MATTOS	264.981-0 A
385	MANAUS	GRACINETE SOUZA DE OLIVEIRA	166.497-2 E
386	MANAUS	GRAZIELE VALENTE DA SILVA	264.657-9 A
387	MANAUS	GUSTAVO LUNA MAIA CORREIA FERNANDES	201.987-6 B
388	MANAUS	HAMONARIA RAMOS DE ASSIS	128.144-5 I
389	MANAUS	HANNA DERBER CARLOTTO CAMPOS	244.826-2 B
390	MANAUS	HAROLDO LAMEGO MATOS	226.181-2 E
391	MANAUS	HAYDEE DA SILVA BORGES	211.875-0 D
392	MANAUS	HEILANY COELHO TUTA	229.243-2 C
393	MANAUS	HELEN DA SILVA RODRIGUES	265.124-6 A
394	MANAUS	HELENA CRISTINA MONTEIRO FIALHO	194.287-5 K
395	MANAUS	HELENA MARIA SANTOS DE ALMEIDA DE LIMA	230.176-8 C
396	MANAUS	HELENA NEVES ROLA	102.696-8 B
397	MANAUS	HELEYNE KAREN LIMA GIL	202.006-8 F
398	MANAUS	HELIANAIA LIMA DA SILVA	246.185-4 B
399	MANAUS	HELIELTON QUEIROZ COELHO	230.346-9 D
400	MANAUS	HELIENE ARANTES CARVALHO SANTOS	265.125-4 A
401	MANAUS	HELLEN CRISTINA GOMES DA SILVA	264.702-8 A
402	MANAUS	HELLEN CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	221.919-0 C
403	MANAUS	HENIVALDA COSTA DE SOUZA	222.135-7 E
404	MANAUS	HENRIQUE JUNIOR BATISTA PEREIRA	246.669-4 B
405	MANAUS	HEVERTON DA COSTA SANTANA	233.451-8 B
406	MANAUS	HILEIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	207.324-2 B
407	MANAUS	HOSILENE SUELY DA SILVA NONATO SILVA	215.348-3 D
408	MANAUS	HUDSON BATISTA DA SILVA	173.798-8 C
409	MANAUS	HUVAGITON SILVA DA ROCHA	212.254-5 E
410	MANAUS	HYGO DA SILVA FILHO	213.277-0 D

411	MANAUS	IDA MARINA DO CARMO TRINDADE	194.716-8 J
412	MANAUS	IDIRACEMA SOUZA DE CARVALHO	132.090-4 I
413	MANAUS	IGOR HENRIQUE SANTANA MAFRA	253.562-9 B
414	MANAUS	ILCILENE PINHEIRO JACQUES	260.492-2 A
415	MANAUS	ILHERMA MATELINS DE CASTRO	224.565-5 F
416	MANAUS	INGRYD SORAYA ALBUQUERQUE DE BRITO	168.672-0 L
417	MANAUS	IOLANDA AMARAL DOS SANTOS	263.860-6 A
418	MANAUS	IONA PEREIRA MAGALHAES	261.565-7 A
419	MANAUS	IONARA PANTOJA DA SILVA	201.632-0 D
420	MANAUS	IRAILTON MENDONCA BAIA	201.065-8 I
421	MANAUS	IRAMAR DE SOUZA BENTES	227.066-8 B
422	MANAUS	IRANILCE AZEVEDO DE SOUSA	206.970-9 C
423	MANAUS	IRENE FERREIRA DE ARAUJO	195.712-0 H
424	MANAUS	IRLANIA DA SILVA PINHEIRO	194.492-4 E
425	MANAUS	ISABEL PEREIRA DA CRUZ	204.963-5 J
426	MANAUS	ISABELA DOMITILA SABOIA SAMPAIO	266.335-0 A
427	MANAUS	ISAILDA COSTA ALCANTARINO	131.971-0 F
428	MANAUS	ISALI LIJO	263.551-8 A
429	MANAUS	ISRAEL DA SILVA SOARES	242.200-0 B
430	MANAUS	ISSANDRO CORREIA MARINHO	226.119-7 D
431	MANAUS	ITALO ROAN GARCIA DE SOUSA LIMA	265.271-4 A
432	MANAUS	IVAN DE ALMEIDA CUNHA	199.055-1 H
433	MANAUS	IVAN REGO DA SILVA	228.861-3 D
434	MANAUS	IVANE CAMARA BRANDAO RAMOS	146.638-0 K
435	MANAUS	IVANETE MARIA FERREIRA ROCHA	166.581-2 F
436	MANAUS	IVONE MARLI DE ANDRADE AMORIM	201.616-8 D
437	MANAUS	IVONE PEREIRA DA SILVA TORQUATO	224.028-9 B
438	MANAUS	IVONE TEIXEIRA DA SILVA	246.750-0 B
439	MANAUS	IVONISIO ALVES MAGALHAES	235.017-3 B
440	MANAUS	IZABEL CRISTINA DA COSTA DIRANE	237.288-6 B
441	MANAUS	IZABEL CRISTINA SILVA BRANDAO	222.694-4 C
442	MANAUS	IZAEL DA CONCEICAO SILVA	261.335-2 A
443	MANAUS	IZALDIVO COUTINHO DA SILVA	198.157-9 H
444	MANAUS	JACIETE BELTRAO BERGER	145.250-9 H
445	MANAUS	JACILANGE CACAU DIAS	196.574-3 G
446	MANAUS	JACILENE MARINHO CRISTO TROVAO	201.433-5 D
447	MANAUS	JACINTA DOS SANTOS REIS	224.727-5 E
448	MANAUS	JACIRA LOPES DE ARAUJO	139.124-0 J
449	MANAUS	JACKSON DA COSTA RAMOS	217.081-7 B
450	MANAUS	JACKSON WALTER RIBEIRO DA SILVA	205.826-0 G
451	MANAUS	JACKSON WALTER RIBEIRO DA SILVA	205.826-0 H
452	MANAUS	JACOBSON DE LIMA COELHO	264.931-4 A
453	MANAUS	JAIRIANE RODRIGUES DOS SANTOS	050.940-0 H
454	MANAUS	JAIRO GUIMARAES TAVARES	222.173-0 G
455	MANAUS	JAMILTON SILVA BOAES	187.352-0 E
456	MANAUS	JANAINA LIMA DE MORAES	255.107-1 A
457	MANAUS	JANDER MACIEL DE OLIVEIRA	266.712-6 A
458	MANAUS	JANDO ABRAAO DE MIRANDA SILVA	219.044-3 H
459	MANAUS	JANE LUCIA MARTINS DE ASSIS	170.903-8 D
460	MANAUS	JANETE CRISTINA VERCOSA FERREIRA	218.911-9 F
461	MANAUS	JANETE GOMES DE ARAUJO	116.908-4 I
462	MANAUS	JANETE GOMES NEVES REBOUCAS	017.886-1 K
463	MANAUS	JANETE MARIA CAETANO DA SILVA	262.122-3 A
464	MANAUS	JANETE VIANA CASTRO	145.014-0 C
465	MANAUS	JANILE ALVES DA SILVA	196.618-9 L
466	MANAUS	JANINI SOUTO RAMOS DOS SANTOS	231.165-8 B
467	MANAUS	JANSEN RUBENS RAMOS DOS SANTOS	202.875-1 D
468	MANAUS	JANYS RODRIGUES DE SOUZA	200.996-0 G
469	MANAUS	JAQUELINE DA COSTA VAZ DE CAMPOS SOARES	147.621-1 F
470	MANAUS	JARLISSON SANTOS DA COSTA	222.688-0 B
471	MANAUS	JEAN CARLOS TEIXEIRA FERREIRA	241.765-0 C
472	MANAUS	JEAN MARCOS TORRES DE OLIVEIRA	253.480-0 B
473	MANAUS	JEANE XAVIER DE LIMA	228.048-5 C
474	MANAUS	JERUSA HELENA DE OLIVEIRA FERREIRA	224.856-5 E
475	MANAUS	JESSICA AMARAL MORAIS	255.190-0 A
476	MANAUS	JESSICA BRASIL CARDOSO	230.723-5 B
477	MANAUS	JESSICA PERES FONTES DAMASCENO	230.102-4 B
478	MANAUS	JESSICA SANTOS MOURA	235.329-6 B
479	MANAUS	JESSYCA MIKAELLY BENCHIMOL DE ANDRADE	257.547-7 A
480	MANAUS	JHAMES BESSA DE SOUZA	266.711-8 A
481	MANAUS	JHOUDER CARVALHO DA SILVA	204.604-0 F
482	MANAUS	JOANA KAROLINE BARROS VALENTIM	249.336-5 B
483	MANAUS	JOANA MARIA CARVALHO FERREIRA	187.143-9 D
484	MANAUS	JOANA SABINO NOGUEIRA	182.611-5 H
485	MANAUS	JOAO BOAVENTURA BASTOS NETTO	246.550-7 B
486	MANAUS	JOAO CARLOS NASCIMENTO DA SILVA	249.367-5 B

487	MANAUS	JOAO DE FREITAS FILHO	266.561-1 A
488	MANAUS	JOAO LOPES PEREIRA	194.213-1 N
489	MANAUS	JOAO RIVELINO REZENDE BARRETO	224.528-0 B
490	MANAUS	JOAO WAGNER MOLTER	235.565-5 B
491	MANAUS	JOAQUIM BENTO DE SOUZA JUNIOR	196.502-6 G
492	MANAUS	JOAQUIM DA SILVA CARDOSO	145.580-0 E
493	MANAUS	JOAQUIM DIAS NORONHA JUNIOR	175.207-3 B
494	MANAUS	JOARLISON GARRIDO MELO	261.404-9 A
495	MANAUS	JOCIANE PEREIRA DE SOUSA	252.615-8 B
496	MANAUS	JOCIANE TRINDADE DOS SANTOS	231.807-5 B
497	MANAUS	JOEL CARLOS AIRES CAMARA	201.170-0 F
498	MANAUS	JOELMA GUIMARAES BERWANGER	223.989-2 C
499	MANAUS	JOELMA NINA DOS SANTOS	213.569-8 C
500	MANAUS	JOELMA PINHEIRO DA SILVA SANCHES	211.874-2 G
501	MANAUS	JOELMA QUEIROZ COELHO	224.563-9 C
502	MANAUS	JOHN MARQUES VIANA DE SOUZA	264.937-3 A
503	MANAUS	JOICILENE DA COSTA BEZERRA	143.445-4 G
504	MANAUS	JOMAR DA SILVA SENA	262.192-4 A
505	MANAUS	JONAS DA SILVA LIMA	187.264-8 K
506	MANAUS	JONE DA SILVA DOS SANTOS	209.078-3 C
507	MANAUS	JONY ROCHA DE ANDRADE SILVA	254.929-8 A
508	MANAUS	JONY ROCHA DE ANDRADE SILVA	254.929-8 B
509	MANAUS	JONYLLA PONTES SILVA	229.784-1 C
510	MANAUS	JORDANIA MOTA DE ARRAES	264.950-0 A
511	MANAUS	JORGE DE OLIVEIRA MENDES	205.288-1 H
512	MANAUS	JORGE DE SOUZA PASSOS JUNIOR	235.354-7 B
513	MANAUS	JORGE FRANCISCO DE ARAUJO	255.134-9 A
514	MANAUS	JORGE ROSARIO DE CARVALHO	255.108-0 A
515	MANAUS	JOSE ANTONIO DE MATOS	246.665-1 B
516	MANAUS	JOSE ARAUJO MAGALHAES JUNIOR	201.085-2 G
517	MANAUS	JOSE AUGUSTO CARDOSO LIMA	146.093-5 E
518	MANAUS	JOSE AUGUSTO MAIA DA SILVA	229.921-6 C
519	MANAUS	JOSE CARLOS OLIVEIRA DA COSTA	229.644-6 C
520	MANAUS	JOSE DE RIBAMAR DE SA BOGEA	105.485-6 M
521	MANAUS	JOSE DOS SANTOS DUARTE	122.369-0 N
522	MANAUS	JOSE FRANCISCO DE AZEVEDO MARTINS	229.686-1 B
523	MANAUS	JOSE FRANCISCO REBOUCAS DA SILVA	145.532-0 E
524	MANAUS	JOSE GALDINO DE LIMA NETO	201.102-6 G
525	MANAUS	JOSE JERONIMO DE OLIVEIRA FILHO	257.149-8 A
526	MANAUS	JOSE LUIS DA SILVA	257.304-0 A
527	MANAUS	JOSE MACRINO DOS SANTOS JUNIOR	233.540-9 B
528	MANAUS	JOSE MARIA GOMES DA SILVA	225.028-4 E
529	MANAUS	JOSE MARIA LIMA	205.945-2 F
530	MANAUS	JOSE MARIA PINHEIRO PANTOJA	197.936-1 G
531	MANAUS	JOSE MOREIRA NONATO	215.059-0 D
532	MANAUS	JOSE ROBERTO SILVA DE BRITO	224.728-3 D
533	MANAUS	JOSE ROCHA DE SOUZA	227.937-1 C
534	MANAUS	JOSE ROQUE DA SILVA CARNEIRO	102.132-0 E
535	MANAUS	JOSE SEBASTIAO LOPES DA SILVA	208.784-7 E
536	MANAUS	JOSE SEBASTIAO LOPES DA SILVA	208.784-7 F
537	MANAUS	JOSENAR DE ARAUJO FERREIRA	264.196-8 A
538	MANAUS	JOSIANE DA SILVA MELO	261.705-6 A
539	MANAUS	JOSIANE DA SILVA MELO	261.705-6 B
540	MANAUS	JOSIANE DOS SANTOS DE SOUZA	235.686-4 B
541	MANAUS	JOSIAS AMARAL DE ANDRADE FILHO	150.867-9 K
542	MANAUS	JOSIAS EVERALDO RESENDE DE ALMEIDA SILVA	183.017-1 F
543	MANAUS	JOSIMAR DIAS DA COSTA	201.315-0 I
544	MANAUS	JOSINALDO MORAIS GAMA	229.151-7 B
545	MANAUS	JOSINEIDE RODRIGUES LOPES	264.889-0 A
546	MANAUS	JOSUE PAES DA CRUZ	230.075-3 B
547	MANAUS	JOYCE DA SILVA CUNHA	205.738-7 G
548	MANAUS	JOZIANO RONY DE MIRANDA MONTEIRO	228.804-4 B
549	MANAUS	JOZIMAR LAGO OLIVEIRA	253.954-3 B
550	MANAUS	JUCARA BEZERRA LEAL	255.879-3 A
551	MANAUS	JUCARA DA SILVA PINHEIRO RODRIGUES	265.201-3 A
552	MANAUS	JUCELIA MENEZES	160.540-2 F
553	MANAUS	JUCILEA MACHADO DOS SANTOS	143.743-7 E
554	MANAUS	JUCILEIDE SANTANA BASTOS MONTEIRO	150.876-8 F
555	MANAUS	JUCILENE BARBOSA GUIMARAES	128.781-8 M
556	MANAUS	JULIANA BRITO DA PAZ	194.519-0 C
557	MANAUS	JULIANA COLARES PAZ DE SOUZA	231.229-8 B
558	MANAUS	JULIERME DA SILVA FERNANDES	199.169-8 E
559	MANAUS	JULIO CESAR MONTEIRO DE ASSIS	224.562-0 C
560	MANAUS	JUNIO DOURADO REGO	231.041-4 C
561	MANAUS	JUSCELINO MENDES LAMEIRAS	201.337-1 G
562	MANAUS	JUSSARA SILVA CABRAL	231.479-7 C
563	MANAUS	JUZANIEL DOS SANTOS UMBELINO	261.502-9 A
564	MANAUS	KAMILA RAMOS FURTADO	266.522-0 A
565	MANAUS	KARDEC SIMAO MARTINS	194.700-1 K

566	MANAUS	KAREN DA PAZ DA SILVA	263.328-0 A
567	MANAUS	KARINA BARBOSA	229.802-3 D
568	MANAUS	KARLA PATRICIA ALBUQUERQUE JERONIMO	187.367-9 D
569	MANAUS	KATIA MARIA FELIX DO NASCIMENTO	264.045-7 A
570	MANAUS	KATIA REGINA SILVA DELGADO	225.582-0 C
571	MANAUS	KATIANE PEREIRA DOS SANTOS	181.538-5 I
572	MANAUS	KATY APARECIDA DIAS DOS SANTOS	208.542-9 F
573	MANAUS	KEISIANE SILVA DE OLIVEIRA	244.530-1 C
574	MANAUS	KELEM CRISTINA RAMOS FARIAS	228.034-5 C
575	MANAUS	KELLEN CRISTINE PINTO MACIEL	241.302-7 B
576	MANAUS	KELLY DA COSTA CUNHA	244.562-0 B
577	MANAUS	KELLY MAGALHAES GONCALVES	221.807-0 D
578	MANAUS	KELREN GOMES NASCIMENTO	263.473-2 A
579	MANAUS	KEYLA CRISLEY SOLANO MARTINS	262.211-4 A
580	MANAUS	KEYLA SILVA FRANCO	194.827-0 H
581	MANAUS	KEYTTE MAWILLA VASQUES RODRIGUES	263.364-7 A
582	MANAUS	KEZIANE DA SILVA MENEZES	254.641-8 B
583	MANAUS	KIZZI ANDREZZA RIBEIRO SOUZA	266.341-4 A
584	MANAUS	KLEICYANE DA SILVA LIMA	244.642-1 B
585	MANAUS	KLEUSIANE ARAUJO DE OLIVEIRA ALECRIM	205.352-7 D
586	MANAUS	KLISEANNE PEIXOTO DE MORAES DA COSTA	263.560-7 A
587	MANAUS	LAIDE BARROS DE MEDEIROS	194.055-4 D
588	MANAUS	LAIDE FREITAS JAQUES	220.329-4 F
589	MANAUS	LAIS DE ANDRADE CRISTO	266.069-5 A
590	MANAUS	LARA REGINA SOUZA DE ARAUJO LINS	214.721-1 B
591	MANAUS	LARISSE INACIA LOPES REIS	264.829-6 A
592	MANAUS	LAURA MARIA HUNGRIA	252.759-6 B
593	MANAUS	LAURA SILVA LIMA	217.342-5 B
594	MANAUS	LAURICELIA CARLA MONTEIRO	205.731-0 E
595	MANAUS	LEANDRO MOISES DA CRUZ DE ALMEIDA	230.722-7 D
596	MANAUS	LEANDRO PEREIRA FRANCA	261.334-4 C
597	MANAUS	LEANDRO PEREIRA FRANCA	261.334-4 A
598	MANAUS	LEANDRO SILVA DE SOUZA	229.443-5 C
599	MANAUS	LEDIANE SALES DA SILVA	203.695-9 H
600	MANAUS	LEIDIANE MESQUITA DA ROCHA MELO	222.489-5 E
601	MANAUS	LEILA DE OLIVEIRA BARBOSA GOMES	225.359-3 D
602	MANAUS	LEILA DIONE VIANA MUBARAC	212.623-0 F
603	MANAUS	LEILA FERREIRA DE ALMEIDA	222.084-9 C
604	MANAUS	LEILA MARIA DE ABREU WANDERLEY	130.710-0 I
605	MANAUS	LEILA OLIVEIRA LEITAO	198.180-3 I
606	MANAUS	LENA DA SILVA CHAVES	139.337-5 D
607	MANAUS	LENI BINA OLIVEIRA DE SOUZA	197.888-8 C
608	MANAUS	LENI BINA OLIVEIRA DE SOUZA	197.888-8 D
609	MANAUS	LENICE BARBOSA DE MELO	205.314-4 F
610	MANAUS	LENILSON DA SILVA BENTES	263.356-6 A
611	MANAUS	LENITA MACHADO GEISSLER DA SILVA	168.398-5 F
612	MANAUS	LEONICE CAVALCANTE PEREIRA	204.060-3 B
613	MANAUS	LEONICE PAOLLA NASCIMENTO AMADOR VALENTE	265.274-9 A
614	MANAUS	LETICIA CAVALCANTE MORAIS	265.198-0 A
615	MANAUS	LIAMILESE MARIA LEITE BATANY	208.768-5 C
616	MANAUS	LIDIANE BARBOSA MONTEIRO	194.483-5 K
617	MANAUS	LIGIA BRITO LIMA	264.974-8 A
618	MANAUS	LILIAN LOREN DOS ANJOS MUNIZ DO NASCIMENTO	265.129-7 A
619	MANAUS	LILIAN RODRIGUES DA SILVA	201.711-3 F
620	MANAUS	LILIANE SAMPAIO TAVARES	255.136-5 A
621	MANAUS	LINDANOR DE OLIVEIRA PONTES	256.687-7 A
622	MANAUS	LIZANDRA VIEIRA MARTINS	194.862-8 H
623	MANAUS	LIZETE REGO MOUZINHO	254.393-1 B
624	MANAUS	LOURDES MARIA PEREIRA DA SILVA	131.924-8 J
625	MANAUS	LUAN FELIPE BRAGA CUNHA	265.128-9 A
626	MANAUS	LUANA TAVARES REIS VIEIRA	254.952-2 A
627	MANAUS	LUCELIA LIMA DINIZ	246.169-2 B
628	MANAUS	LUCELIA SILVA DE SOUZA	262.139-8 A
629	MANAUS	LUCENI DE JESUS FERREIRA AMORIM	244.351-1 B
630	MANAUS	LUCENILDA RIBEIRO PEREIRA	260.707-7 A
631	MANAUS	LUCIANA DA CUNHA FERREIRA	187.249-4 F
632	MANAUS	LUCIANA GUIMARAES SANTOS	234.359-2 B
633	MANAUS	LUCIANE LOBAO REBELO	265.257-9 A
634	MANAUS	LUCIANO DEMIDIO MOREIRA FINICELLI	201.261-8 J
635	MANAUS	LUCICLEIDE MAGALHAES DOS SANTOS	205.333-0 E
636	MANAUS	LUCIETE MEIRELES DE CARVALHO	237.422-6 B
637	MANAUS	LUCILENE CAVALCANTE COSTA	207.335-8 I
638	MANAUS	LUCILENE DA SILVA PINHEIRO	212.213-8 F
639	MANAUS	LUCILENE DA SILVA RAMOS	207.089-8 J
640	MANAUS	LUCILENE DA SILVA RAMOS	207.089-8 K
641	MANAUS	LUCILENE SOUSA BITAR	211.892-0 C

642	MANAUS	LUCINEIDE DA SILVA ROCHA	139.214-0 I
643	MANAUS	LUCIO BARBOSA FILHO	205.269-5 G
644	MANAUS	LUCIO CAVALCANTE DOS SANTOS	219.065-6 D
645	MANAUS	LUCIVANE SANTOS DA SILVA	214.066-7 H
646	MANAUS	LUIS ALBERTO DA SILVA PINHAIS	230.312-4 C
647	MANAUS	LUIS ARAUJO MOTA	226.298-3 B
648	MANAUS	LUIS CLAUDIO DA SILVA CARVALHO	201.562-5 I
649	MANAUS	LUIS CLAUDIO DE ALMEIDA SOUSA	262.169-0 A
650	MANAUS	LUIS HUMBERTO DOS SANTOS CORREA	195.170-0 F
651	MANAUS	LUIS TEIXEIRA DA SILVA	205.721-2 D
652	MANAUS	LUIZ CARLOS DA SILVA PEREIRA	183.992-6 F
653	MANAUS	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	264.842-3 A
654	MANAUS	LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA DA SILVEIRA	232.403-2 B
655	MANAUS	LUIZ NASCIMENTO PEDROZA	197.662-1 H
656	MANAUS	LUIZ REIS DE OLIVEIRA	206.068-0 C
657	MANAUS	LUIZ RODRIGO MENEZES DE CARVALHO	194.408-8 I
658	MANAUS	LUIZA HELENA DE SOUZA CAVALCANTE	237.654-7 B
659	MANAUS	LULYANE VEIGA LOPES	261.510-0 A
660	MANAUS	LUPUNA CORREA DE SOUZA	252.322-1 D
661	MANAUS	LURDELENE DE NEGREIROS FARIAS	222.579-4 G
662	MANAUS	LUSIANE DA COSTA COELHO	187.797-6 I
663	MANAUS	LUZIA FREITAS RIBEIRO LARAY	265.153-0 A
664	MANAUS	LUZIA PINHEIRO DE LIRA	197.798-9 D
665	MANAUS	LUZIANE SERZEDELO DA SILVA	264.967-5 A
666	MANAUS	LUZILENE VITOR DE CASTRO	192.142-8 J
667	MANAUS	LUZINETE SANTOS DA CRUZ	262.085-5 A
668	MANAUS	MADSON CANTUARIO DE ASSUNCAO	219.081-8 E
669	MANAUS	MAGALY PAULINO DA SILVA	266.147-0 A
670	MANAUS	MAILCA MICAELA DE OLIVEIRA GRECIA	205.482-5 C
671	MANAUS	MANOEL FRANCISCO CARVALHO TEIXEIRA	214.358-5 G
672	MANAUS	MANOEL MORAES MARINHO FILHO	194.442-8 I
673	MANAUS	MARA NUBIA BARBOSA RAMIRO	194.229-8 K
674	MANAUS	MARALY ISABEL PEDROSA PIMENTEL	230.084-2 B
675	MANAUS	MARCELA ANDREIA DE SOUZA OLIVEIRA	223.977-9 D
676	MANAUS	MARCELO DA COSTA FREITAS	264.283-2 A
677	MANAUS	MARCELO DA SILVA SIOUFI	234.987-6 C
678	MANAUS	MARCELO DA SILVA SIOUFI	234.987-6 D
679	MANAUS	MARCELO GUEDES DE SOUZA	244.512-3 C
680	MANAUS	MARCIA ANDREA ROCCO LEITE DE SOUZA	213.097-1 G
681	MANAUS	MARCIA ANDREIA RAMOS DE ANDRADE	224.542-6 D
682	MANAUS	MARCIA CARLA RIBEIRO DA COSTA MUNIZ	265.181-5 A
683	MANAUS	MARCIA DA SILVA MORAES	141.000-8 C
684	MANAUS	MARCIA DOS SANTOS CHAVES DE JESUS	214.088-8 E
685	MANAUS	MARCIA DOS SANTOS PEREIRA	255.156-0 A
686	MANAUS	MARCIA EVANGELISTA CARANHA	192.341-2 I
687	MANAUS	MARCIA FABIOLA COUTO BANDEIRA	169.409-0 J
688	MANAUS	MARCIA MARIA SOUZA MACHADO	231.417-7 B
689	MANAUS	MARCIA PATRICIA LEITE DO CARMO LIMA	266.764-9 A
690	MANAUS	MARCIA REGINA BARRETO DE SA COIMBRA	194.882-2 I
691	MANAUS	MARCIA YVONE TELLES DOS SANTOS NASCIMENTO	182.131-8 B
692	MANAUS	MARCILENE DA SILVA IJUMA	194.313-8 J
693	MANAUS	MARCIO DE OLIVEIRA SILVA	257.334-2 A
694	MANAUS	MARCIO ESTEVES SCHARAMM DE SOUZA	225.358-5 C
695	MANAUS	MARCIO LUIS LEITAO BARBOSA	255.184-5 A
696	MANAUS	MARCIO MERA QUERINO	242.211-5 B
697	MANAUS	MARCIO SOARES ALMEIDA	214.527-8 F
698	MANAUS	MARCO AURELIO GOMES DE LIMA	265.275-7 A
699	MANAUS	MARCO CESAR VALENTE DE BARROS	265.150-5 A
700	MANAUS	MARCOS ALEX PASTOR DA COSTA	226.002-6 C
701	MANAUS	MARCOS DA SILVA MEDEIROS	262.144-4 A
702	MANAUS	MARCOS HERVE PINHEIRO JUNIOR	173.380-0 F
703	MANAUS	MARCOS RABELO DA SILVA	215.132-4 C
704	MANAUS	MARCOS VINICIUS RIBEIRO ALVARENGA	254.135-1 B
705	MANAUS	MARGARETH CALDEIRA REGO	257.415-2 A
706	MANAUS	MARGARETH GONCALVES GARCIA	184.754-6 E
707	MANAUS	MARGARETH PINHO DO NASCIMENTO	110.647-3 M
708	MANAUS	MARIA ADELAIDE VIEIRA GARRIDO	266.278-7 A
709	MANAUS	MARIA ANTONIA RODRIGUES VIEIRA	127.028-1 H
710	MANAUS	MARIA ANTONIETA DA SILVA FERREIRA	139.110-0 F
711	MANAUS	MARIA ANTONIETA DA SILVA FERREIRA	139.110-0 G
712	MANAUS	MARIA ARLENE DA SILVA RODRIGUES	193.227-6 F
713	MANAUS	MARIA AURILENE DA SILVA	263.787-1 A
714	MANAUS	MARIA AUXILIADORA CARANHA DE SOUZA	255.169-1 A
715	MANAUS	MARIA AUXILIADORA MIRANDA BATISTA	221.581-0 D
716	MANAUS	MARIA AUXILIADORA MONTEIRO SIMOES	234.988-4 B

717	MANAUS	MARIA BERNADETE ANDRADE RIBEIRO	222.354-6 C
718	MANAUS	MARIA CELIA GUIMARAES SAUNE	168.892-8 F
719	MANAUS	MARIA CELIA SOARES OLIVEIRA	246.309-1 B
720	MANAUS	MARIA CLEUDENICE LOPES FREITAS	128.435-5 K
721	MANAUS	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA PINTO	264.975-6 A
722	MANAUS	MARIA DA CONCEICAO NEGRAO ALVES	266.225-6 A
723	MANAUS	MARIA DARCLEI PENA BARBOZA	224.148-0 D
724	MANAUS	MARIA DAS DORES RODRIGUES DA SILVA	265.270-6 A
725	MANAUS	MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE QUEIROZ	266.606-5 A
726	MANAUS	MARIA DE FATIMA LEMOS BARBOSA	162.789-9 B
727	MANAUS	MARIA DE FATIMA MALRICIO DE MATOS	135.400-0 D
728	MANAUS	MARIA DE FATIMA MOURA DOS SANTOS	194.476-2 H
729	MANAUS	MARIA DE FATIMA VIEIRA DE SOUZA	237.360-2 B
730	MANAUS	MARIA DE JESUS MESSIAS RAMOS	254.889-5 A
731	MANAUS	MARIA DE JESUS MESSIAS RAMOS	254.889-5 B
732	MANAUS	MARIA DE LOURDES COSTA FARIAS	266.663-4 A
733	MANAUS	MARIA DIOMAR VIEIRA DE OLIVEIRA	262.034-0 A
734	MANAUS	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA COSTA ARAUJO	266.149-7 A
735	MANAUS	MARIA DO PERPETUO SOCORRO HOLANDA DE ARRUDA	261.852-4 A
736	MANAUS	MARIA DO ROSARIO FERREIRA BARBOSA	127.934-3 J
737	MANAUS	MARIA DO ROSARIO SANTOS MOURA	026.057-6 L
738	MANAUS	MARIA DO SOCORRO CORREA LOPES	231.066-0 B
739	MANAUS	MARIA DO SOCORRO MACIEL DA SILVA	266.275-2 A
740	MANAUS	MARIA DO SOCORRO MARREIRO CAMARA	141.673-1 C
741	MANAUS	MARIA DO SOCORRO MARREIRO CAMARA	141.673-1 B
742	MANAUS	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS GOES	199.257-0 E
743	MANAUS	MARIA DO SOCORRO TAVARES SILVA	221.630-2 E
744	MANAUS	MARIA DULCE SILVA DE OLIVEIRA	186.700-8 H
745	MANAUS	MARIA EDIRLENE DE OLIVEIRA CASTRO	231.349-9 B
746	MANAUS	MARIA ELCINETE DA COSTA FIGUEIREDO	233.908-0 B
747	MANAUS	MARIA ELIANI RODRIGUES PEREIRA	145.631-8 E
748	MANAUS	MARIA ELIVANIA HOLANDA MOURA BATALHA	266.666-9 A
749	MANAUS	MARIA ELIZETE RODRIGUES QUIRINO	222.076-8 C
750	MANAUS	MARIA EVELI CUNHA DE ALBUQUERQUE	230.799-5 C
751	MANAUS	MARIA FRANCINEIDE PALHETA MACEDO	187.280-0 J
752	MANAUS	MARIA GORETE DA SILVA GOMES	260.600-3 B
753	MANAUS	MARIA GORETE DA SILVA GOMES	260.600-3 A
754	MANAUS	MARIA GORETI DE OLIVEIRA SILVA	226.170-7 C
755	MANAUS	MARIA HELENI DA SILVA ALMEIDA	128.675-7 G
756	MANAUS	MARIA HILDA MARIANO DA SILVA	214.016-0 F
757	MANAUS	MARIA HILMA ROLIM DOS SANTOS	149.165-2 H
758	MANAUS	MARIA INES VIEIRA DOS SANTOS	232.755-4 C
759	MANAUS	MARIA ISABEL PEREIRA DOS SANTOS	139.119-4 I
760	MANAUS	MARIA IVANEIDA FERREIRA BECKMAN	264.980-2 A
761	MANAUS	MARIA IZAIDE DOS SANTOS REIS	215.037-9 C
762	MANAUS	MARIA JANE LOPES DA SILVA	149.386-8 H
763	MANAUS	MARIA JERCILENE MENDES DE ALBUQUERQUE	139.117-8 H
764	MANAUS	MARIA JESUITA LIMA DOS SANTOS	140.950-6 I
765	MANAUS	MARIA JOCILEIDE GONCALVES BATISTA DA SILVA	254.717-1 B
766	MANAUS	MARIA JOSE BATISTA DA SILVA DE JESUS	232.981-6 C
767	MANAUS	MARIA JOSE FREITAS DA SILVA	205.788-3 G
768	MANAUS	MARIA JOSE PORTILHO MARINHO FILHA	138.995-5 F
769	MANAUS	MARIA JOSE SOUZA DA ROCHA	266.218-3 A
770	MANAUS	MARIA JUCILEIDE VAZ DE PAULA	229.265-3 C
771	MANAUS	MARIA LENITA MEDEIROS SAMPAIO	255.090-3 A
772	MANAUS	MARIA LUCILENE OLIVEIRA DE SOUZA	263.508-9 A
773	MANAUS	MARIA LUIZA DA SILVA RAMOS	151.944-1 G
774	MANAUS	MARIA MARGARETH GOMES SERRAO VIEIRA	230.062-1 C
775	MANAUS	MARIA MIRIAM EVANGELISTA RODRIGUES	256.908-6 A
776	MANAUS	MARIA NELMA DE LIMA	201.566-8 E
777	MANAUS	MARIA NOEMIA DOS REIS SEIXAS	143.626-0 G
778	MANAUS	MARIA ONEIDE ARAUJO FERREIRA	254.951-4 A
779	MANAUS	MARIA OSMARINA MENDONCA DOS SANTOS	209.397-9 D
780	MANAUS	MARIA OTALINA LOPES DE ANDRADE	130.538-7 G
781	MANAUS	MARIA PELEGRINA LUCAS FURTADO DE MELO	161.981-0 I
782	MANAUS	MARIA RITA RODRIGUES DA SILVA	224.158-7 D
783	MANAUS	MARIA ROSINES BATISTA DOS SANTOS	260.501-5 A
784	MANAUS	MARIA ROSIVANIA DE BRITO FARIAS	205.522-8 G
785	MANAUS	MARIA SHIRLEY CAVALCANTE SILVA	194.940-3 H
786	MANAUS	MARIA SOCORRO NASCIMENTO SILVA	118.730-9 O
787	MANAUS	MARIA SOLANGE DE SOUZA QUEIROZ	213.880-8 D
788	MANAUS	MARIA TERESA DUQUE RODRIGUES DA SILVA	226.556-7 D

789	MANAUS	MARIA TEREZA FERNANDES UCHOA	194.831-8 J
790	MANAUS	MARIA TEREZA MOREIRA SERUDO	118.620-5 O
791	MANAUS	MARIA VALDENILDA DE SOUSA LOBATO	200.756-8 F
792	MANAUS	MARIA VENUZIA BIZERRA DA COSTA BARBOSA	214.553-7 G
793	MANAUS	MARIA VERONICA DE SOUSA MARQUES	213.875-1 B
794	MANAUS	MARIA ZELITA ALMEIDA DA SILVA	230.826-6 C
795	MANAUS	MARIA ZULEIDE COELHO DOS SANTOS	024.632-8 I
796	MANAUS	MARIELE DA SILVA GOMES	234.954-0 B
797	MANAUS	MARIETA PEREIRA SILVA	266.364-3 A
798	MANAUS	MARILENE BRASIL CARVALHO	266.361-9 A
799	MANAUS	MARILENE DE LIMA RIBEIRO	145.056-5 D
800	MANAUS	MARILIA DALVA ALVES DA COSTA	214.805-6 B
801	MANAUS	MARILIA MITTOUZO DE SA PERES	187.227-3 E
802	MANAUS	MARILIA ROCHA CORPE	227.529-5 C
803	MANAUS	MARILUCIA MARIA CARVALHO TEIXEIRA	235.189-7 B
804	MANAUS	MARILZA LOPES SIOCA	237.393-9 B
805	MANAUS	MARINA NASCIMENTO QUEIROZ	241.308-6 C
806	MANAUS	MARINA NASCIMENTO QUEIROZ	241.308-6 B
807	MANAUS	MARINEIDE DE SOUZA BATALHA	204.150-2 C
808	MANAUS	MARINEIDE PINHEIRO DOS SANTOS	212.390-8 B
809	MANAUS	MARINEIDE RIBEIRO DA CUNHA	201.163-8 E
810	MANAUS	MARINILSON FERREIRA DE ANDRADE	226.465-0 D
811	MANAUS	MARIO CABRAL DOS SANTOS	168.450-7 N
812	MANAUS	MARIO JORGE AMARAL SOARES	187.636-8 G
813	MANAUS	MARIO JORGE BURITI DE MOURA	017.340-1 E
814	MANAUS	MARIO SERGIO CARDOSO	127.964-5 S
815	MANAUS	MARISTELA DE CASTRO COSTA	264.197-6 A
816	MANAUS	MARIZUZA RIBEIRO PAIXAO	143.883-2 B
817	MANAUS	MARLEDA RODRIGUES DA SILVA	113.543-0 G
818	MANAUS	MARLEIDE PATRICIO DA SILVA	202.224-9 F
819	MANAUS	MARLENE LEAO BARBOSA IZEL	227.132-0 D
820	MANAUS	MARLENE MAR E SILVA	050.772-5 J
821	MANAUS	MARLI FABA DE OLIVEIRA	265.115-7 A
822	MANAUS	MARLICE DA SILVA SOARES	212.088-7 H
823	MANAUS	MARLICE MACHADO DE OLIVEIRA	123.628-8 G
824	MANAUS	MARLISON DA SILVA ARAUJO	249.280-6 B
825	MANAUS	MARLY PEREIRA FILGUEIRAS	265.294-3 A
826	MANAUS	MARQUIZETE RODRIGUES PERES	235.250-8 B
827	MANAUS	MARTA DE MELO FLORENCIO	261.167-8 A
828	MANAUS	MARTA TAVARES BARBOSA REZZUTO	266.440-2 A
829	MANAUS	MARY RUTH REBELO LOBATO	241.309-4 B
830	MANAUS	MASSILENE MESQUITA	248.453-6 B
831	MANAUS	MATHEUS MARQUES DE SOUZA	255.185-3 A
832	MANAUS	MAURICIO RAFAEL OLIVEIRA DA COSTA	205.334-9 G
833	MANAUS	MAURILIO DE FREITAS SAYAO	230.652-2 B
834	MANAUS	MAXILENE SALLES DE ARAUJO	203.522-7 F
835	MANAUS	MAXWELL DA SILVA COLARES	229.800-7 B
836	MANAUS	MAYARA D AVILA VELAME	233.792-4 B
837	MANAUS	MAZILES PINTO LAVAREDA DE ALMEIDA	263.763-4 A
838	MANAUS	MEG CAROLINY DOS SANTOS BEZERRA	202.842-5 D
839	MANAUS	MEIVE THAYS BARROSO SANTOS DE MIRANDA	263.852-5 A
840	MANAUS	MELBA DA CRUZ RATTS	229.302-1 C
841	MANAUS	MELQUIZEDEQUE CIMAS LOPES	266.354-6 A
842	MANAUS	MICHEL JADER DE OLIVEIRA MIRANDA	257.406-3 A
843	MANAUS	MICHEL PLATINY MUNIZ DO NASCIMENTO	201.134-4 J
844	MANAUS	MICHEL RODRIGUES PEREIRA	196.012-1 H
845	MANAUS	MICHELLE DA SILVA OLIVEIRA	263.889-4 A
846	MANAUS	MICIRLENE DA SILVA COSTA	170.358-7 H
847	MANAUS	MIECIO TAVARES DE ALMEIDA	166.482-4 H
848	MANAUS	MIGUEL ANGELO BRANCO CAMARGO	224.751-8 B
849	MANAUS	MIGUEL RIBAS ALVES	224.522-1 D
850	MANAUS	MILTA LEOCADIO DA SILVA	264.968-3 A
851	MANAUS	MINEIA PEREIRA DA CUNHA	224.362-8 C
852	MANAUS	MIRILIANE JUDITE DOS SANTOS FERNANDES	255.147-0 A
853	MANAUS	MIRLANE GUERREIRO ALVES	266.256-6 A
854	MANAUS	MIRLEIDE SILVA DE CASTRO	176.031-9 F
855	MANAUS	MIRTES CORDEIRO DO MONTE	265.149-1 A
856	MANAUS	MURILO DA SILVA LISBOA	241.195-4 B
857	MANAUS	NADILSON CESAR OLIVEIRA DA SILVA	221.061-4 G
858	MANAUS	NAIANDRA DE LIMA MORIAO PIRES	237.142-1 B
859	MANAUS	NAIR ANTONIA BELEM DA SILVA	234.969-8 B
860	MANAUS	NAIR NEIDE DANTAS ARRUDA	122.297-0 M
861	MANAUS	NARA NEIVA ARAUJO COSTA DE SOUZA	249.291-1 B
862	MANAUS	NARA SHIRLEY DE SOUSA COSTA	265.130-0 A
863	MANAUS	NATHALIA KESSIMA PEREIRA SILVA SOUSA	228.045-0 B

864	MANAUS	NAYANA CRIS FERREIRA DE SA	202.807-7 G
865	MANAUS	NEILSON DOS REIS PIMENTA	211.927-7 F
866	MANAUS	NEIVA PENHA MIRANDA	224.004-1 E
867	MANAUS	NELMA HELENA FERREIRA DA SILVA DE QUEIROZ	222.147-0 D
868	MANAUS	NELMA MENEZES DE OLIVEIRA LIMA	221.066-5 E
869	MANAUS	NELY NUNES DA SILVA	191.676-9 G
870	MANAUS	NENILSON RAMOS SOUZA	241.964-5 B
871	MANAUS	NEUCILEA FATIMA MONTEIRO DA SILVA MAGALHAES	232.495-4 B
872	MANAUS	NEUZA RAMOS TEIXEIRA DRAY	167.859-0 B
873	MANAUS	NEYSEJANES DA SILVA PONTES	210.674-4 E
874	MANAUS	NILZA BENTES MEIRELES	255.159-4 A
875	MANAUS	NILZA FAGUNDES DE OLIVEIRA	236.776-9 B
876	MANAUS	NOELY MORAIS DE CARVALHO	262.079-0 A
877	MANAUS	NORA VITORIA BALBY BASTOS	201.003-8 F
878	MANAUS	NUBIA CAVALCANTE AKEL	206.927-0 G
879	MANAUS	NUBIA MARIA DE MENEZES LEAO	195.002-9 F
880	MANAUS	NUBIA OLIVEIRA DA SILVA VIEIRA	235.546-9 B
881	MANAUS	NUBIANE GRANA PACHECO	229.685-3 C
882	MANAUS	ODENICE MARIA DE SOUZA BRITO	207.052-9 H
883	MANAUS	ODILANI SOCORRO DE ASSUNCAO MOLDES	192.435-4 K
884	MANAUS	OLANDINO VERA SOARES	147.619-0 H
885	MANAUS	ORISVALDO MACEDO DE AZEVEDO	254.903-4 A
886	MANAUS	ORNIVAL DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	196.404-6 D
887	MANAUS	OSMAR GOMES DE OLIVEIRA	113.765-4 D
888	MANAUS	OSVALDINO BRITO FREITAS	210.899-2 C
889	MANAUS	OSVALDIR SILVA DO NASCIMENTO	205.377-2 G
890	MANAUS	PABLO ROGERIO ROSAS COSTA	166.352-6 I
891	MANAUS	PAMELA MARTINS DA SILVA	264.071-6 A
892	MANAUS	PATRICIA DA SILVA SOUSA	255.106-3 A
893	MANAUS	PATRICIA DANIELE SILVA BOTELHO	266.253-1 A
894	MANAUS	PATRICK DE SOUZA CRUZ	166.094-2 O
895	MANAUS	PATRICK SOUZA DA SILVA	264.603-0 A
896	MANAUS	PAULA CRISTINA SALES DE OLIVEIRA	264.887-3 A
897	MANAUS	PAULA RAENNA BATISTA DE JESUS MENDES	221.113-0 F
898	MANAUS	PAULO DA SILVA MARTINS JUNIOR	224.302-4 E
899	MANAUS	PAULO FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO	145.111-1 L
900	MANAUS	PAULO ROBERTO RIBEIRO DE LIMA	203.175-2 E
901	MANAUS	PAULO SERGIO DA SILVA MAIA	226.566-4 C
902	MANAUS	PAULO SERGIO DOS SANTOS OLIVEIRA	265.151-3 A
903	MANAUS	PEDRO ARAUJO DE PAIVA	213.053-0 F
904	MANAUS	PEDRO HENRIQUE LOPES RIBEIRO	254.864-0 A
905	MANAUS	PEDRO RODRIGUES BARBOSA	194.801-6 G
906	MANAUS	PERLA MINHOS RAMOS	211.810-6 E
907	MANAUS	POLLYANE PINHEIRO MARTINS	189.604-0 D
908	MANAUS	PRISCILA TIBURCIO DE CARVALHO	265.255-2 A
909	MANAUS	RAFAEL DE AZEVEDO MELO	264.757-5 A
910	MANAUS	RAFAELA ALMEIDA FERREIRA	261.567-3 A
911	MANAUS	RAFAELA BASTO DE OLIVEIRA	265.258-7 A
912	MANAUS	RAIMARA HOLANDA DE SOUZA	264.025-2 A
913	MANAUS	RAIMUNDA DUARTE LUNA	264.735-4 A
914	MANAUS	RAIMUNDA IVANEZ MIRANDA DOS SANTOS	208.681-6 D
915	MANAUS	RAIMUNDA LIMA NOGUEIRA DA SILVA	184.491-1 F
916	MANAUS	RAIMUNDA MENDONCA DE SOUSA	244.715-0 B
917	MANAUS	RAIMUNDA NONATA PROCOPIO DA SILVA	266.760-6 A
918	MANAUS	RAIMUNDA SEABRA DOS REIS	198.009-2 G
919	MANAUS	RAIMUNDO DAMIAO MARQUES DO AMARAL	245.347-9 B
920	MANAUS	RAIMUNDO DE OLIVEIRA RABELO FILHO	194.643-9 H
921	MANAUS	RAIMUNDO DE SOUZA MACEDO	201.043-7 J
922	MANAUS	RAIMUNDO GOMES MACHADO	194.707-9 H
923	MANAUS	RAIMUNDO GOMES PASSOS	208.413-9 F
924	MANAUS	RAIMUNDO JUNIOR SOUZA MESQUITA	237.156-1 B
925	MANAUS	RAIMUNDO WAGNER PEREIRA MENDES	197.842-0 J
926	MANAUS	RAIRISSON VIEIRA DE AMORIM	254.956-5 A
927	MANAUS	RAMZIA ASSEM FRANCA	151.075-4 H
928	MANAUS	RAQUEL MATOS DOS SANTOS	261.462-6 A
929	MANAUS	RAQUEL RIBEIRO LEITAO	244.677-4 B
930	MANAUS	RAQUEL SALGADO MARQUES	147.536-3 C
931	MANAUS	RAYANNE MESQUITA ESTUMANO	249.776-0 B
932	MANAUS	RAYSSA SANTOS DA SILVA	263.861-4 A
933	MANAUS	REGIA RODRIGUES BISPO	235.637-6 B
934	MANAUS	REGILANE ARAUJO VIANA	203.629-0 E
935	MANAUS	REGILANE BARROS DA COSTA	265.161-0 A
936	MANAUS	REGILSON GOMES GUEDES	256.563-3 A
937	MANAUS	REGINA APARECIDA DA SILVA CRISTOVAO	227.087-0 F
938	MANAUS	REGINA CARDOSO MONTEIRO	263.901-7 A

939	MANAUS	REGINA CELIA ANDRADE ARAUJO	264.729-0 A
940	MANAUS	REGINA DE ARAUJO MACIEL	209.594-7 E
941	MANAUS	REGINA SOBRINHO DE SOUZA	241.170-9 B
942	MANAUS	REGINALDO MACIEL GOMES	209.823-7 C
943	MANAUS	REGINALDO SOUZA CARDOSO	228.103-1 D
944	MANAUS	REJANE DE SOUZA BENTES DOS SANTOS	264.024-4 A
945	MANAUS	REJANE LEITE TAVEIRA	100.202-3 H
946	MANAUS	REJANE MARIA ALMEIDA GONZAGA	234.991-4 B
947	MANAUS	RENATA ALEN SANTOS MAFRA	262.166-5 A
948	MANAUS	RENATO MASCARENHAS MORIZ	229.465-6 B
949	MANAUS	RICARDO ANTONIO GOMES DE SOUZA	191.949-0 H
950	MANAUS	RICARDO CESAR LOPES PEREIRA	112.766-7 P
951	MANAUS	RICARDO ITO DE MESSIAS	167.662-8 H
952	MANAUS	RICARDO LEONEL LIMA	149.607-7 E
953	MANAUS	RISONILSON SOUZA DA SILVA	170.034-0 D
954	MANAUS	RITA DE CASSIA MACENA DA CONCEICAO	265.186-6 A
955	MANAUS	ROBENITA QUEIROZ EVANGELISTA	231.367-7 C
956	MANAUS	ROBERTA ADRIANA DOS SANTOS ROCHA	224.766-6 D
957	MANAUS	ROBERTH CRYSTIANO NUNES LIMA	257.314-8 A
958	MANAUS	ROBERTO ARAUJO DA SILVA	227.104-4 B
959	MANAUS	ROBERTO REIS AROUCHE	207.396-0 D
960	MANAUS	ROBSON COSTA DE OLIVEIRA	234.950-7 B
961	MANAUS	RODOLPHO LUIZ ALMEIDA VIEIRA	261.414-6 A
962	MANAUS	RODRIGO ARAUJO PEREIRA	266.558-1 A
963	MANAUS	RODRIGO DA SILVA REIS	266.336-8 A
964	MANAUS	RODRIGO DE OLIVEIRA PEREIRA	221.180-7 F
965	MANAUS	RODRIGO RODRIGUES COLARES	233.541-7 B
966	MANAUS	ROGERIO LIMA MEDEIROS	205.381-0 G
967	MANAUS	ROGERIO PENA DA SILVA	222.191-8 D
968	MANAUS	RONALDO DO NASCIMENTO PEDROSA	201.927-2 G
969	MANAUS	RONALDO GOES YASSAKI	207.487-7 D
970	MANAUS	RONALDO GOMES GARCA	174.870-0 H
971	MANAUS	RONALDO SANTANA FERREIRA	186.599-4 C
972	MANAUS	RONILDES SA DOS SANTOS	244.902-1 B
973	MANAUS	RONIZE ROSARIO DA SILVA	228.088-4 B
974	MANAUS	ROOSEVELT GOMES DA COSTA	229.702-7 C
975	MANAUS	ROSA DA SILVA CORREA	136.520-7 H
976	MANAUS	ROSAENILDA EMILIA SANTOS ARAUJO	246.272-9 B
977	MANAUS	ROSALIA MARQUES DOS SANTOS	176.083-1 G
978	MANAUS	ROSALICE CAMPELO DA MATA	224.000-9 B
979	MANAUS	ROSANA DA SILVA DO NASCIMENTO	266.349-0 A
980	MANAUS	ROSANA MISSISSIPE COSTA RIBEIRO	246.662-7 B
981	MANAUS	ROSANGELA RODRIGUES DE LUCENA	111.360-7 H
982	MANAUS	ROSARIA JORDAO DUTRA	244.432-1 B
983	MANAUS	ROSEANE RODRIGUES REIS	257.398-9 A
984	MANAUS	ROSEANE RODRIGUES REIS	257.398-9 B
985	MANAUS	ROSELY VALOES MARIANO	224.820-4 D
986	MANAUS	ROSEMEIRE GOMES LEAO	194.216-6 H
987	MANAUS	ROSEMEIRE MOTTA DA SILVA	187.535-3 I
988	MANAUS	ROSEMEIRE MOTTA DA SILVA	187.535-3 H
989	MANAUS	ROSEMEIRE PINHEIRO DOS SANTOS	230.595-0 C
990	MANAUS	ROSENETE LIRA PINTO	107.059-2 H
991	MANAUS	ROSEVANIA DA SILVA GOMES	213.155-2 G
992	MANAUS	ROSIANE DA SILVA RIBEIRO	266.669-3 A
993	MANAUS	ROSICLEIA MENDES DE SOUZA VIEIRA	200.929-3 I
994	MANAUS	ROSILDA VASCONCELOS BATISTA	140.435-0 H
995	MANAUS	ROSILDETE DOS SANTOS BEZERRA	234.992-2 B
996	MANAUS	ROSILENE OLIVEIRA DE BRITO	254.866-6 A
997	MANAUS	ROSIMEIRE ARAUJO SILVA	187.354-7 I
998	MANAUS	ROSINEIDE BERNARDO DOS SANTOS	224.258-3 E
999	MANAUS	ROSINEY RIBEIRO DOS SANTOS	151.987-5 C
1000	MANAUS	ROSSICLEIDE DA SILVA BARBOSA CASTRO	168.187-7 C
1001	MANAUS	ROZANGELA RODRIGUES BRAGA	194.730-3 J
1002	MANAUS	ROZILEIDE DA SILVA DIONIZIO	262.191-6 A
1003	MANAUS	ROZINETTE PINTO DUTRA	212.034-8 F
1004	MANAUS	RUBERVAL ALVES DE LIMA	147.190-2 G
1005	MANAUS	RUCILELI ELIAS DA ROCHA BRILHANTE	146.838-3 D
1006	MANAUS	RUI BATISTA RODRIGUES	221.580-2 G
1007	MANAUS	RUI CESARIO CARDOSO SOARES	197.629-0 D
1008	MANAUS	RUTE FERREIRA SOUSA	234.979-5 C
1009	MANAUS	RUTE RODRIGUES DE LUCENA	205.293-8 D
1010	MANAUS	RUTH DE PAULA SILVA	017.050-0 D
1011	MANAUS	RUTH MATA DO REGO	266.665-0 A
1012	MANAUS	SAIAKA ALETRUSKA DA SILVA	246.936-7 B
1013	MANAUS	SALETE SANTOS MOURA DA SILVA	193.228-4 J

1014	MANAUS	SAMARA ALMEIDA CATUNDA	211.853-0 G
1015	MANAUS	SAMARA ALMEIDA DA SILVA RODRIGUES	245.414-9 B
1016	MANAUS	SAMARA BARROSO TINOCO	261.006-0 A
1017	MANAUS	SANDRA BARBOSA DE SOUSA	261.207-0 B
1018	MANAUS	SANDRA HELENA AMARAL SOUSA	237.137-5 B
1019	MANAUS	SANDRA MARIA BATISTA PIRES	255.123-3 A
1020	MANAUS	SANDRA MARIA DO CARMO CASTRO	108.693-6 H
1021	MANAUS	SANDRA MELO VIEIRA FERREIRA	206.083-3 I
1022	MANAUS	SANDRA REGINA RAMOS AMORIM	212.146-8 D
1023	MANAUS	SANDRELI VIEIRA DA SILVA NUNES	264.271-9 A
1024	MANAUS	SANDRIELE PESSOA DOS SANTOS	258.103-5 A
1025	MANAUS	SANDRO FLAVIO DE SOUZA MACHADO	261.109-0 A
1026	MANAUS	SARHA BELTRAO DE SOUZA	256.072-0 A
1027	MANAUS	SAURA OLIVEIRA CONCEICAO	264.899-7 A
1028	MANAUS	SAYMON FRANCO MONTENEGRO	212.511-0 D
1029	MANAUS	SAYURE SOUZA DE ABREU	266.119-5 A
1030	MANAUS	SCHIRNEY RIBEIRO DOS SANTOS	264.765-6 A
1031	MANAUS	SEBASTIAO IBIAPINA DE CARVALHO	229.300-5 C
1032	MANAUS	SEBASTIAO JOSE REBELLO	118.709-0 Q
1033	MANAUS	SEBASTIAO SOUZA DA SILVA JUNIOR	162.025-8 D
1034	MANAUS	SEBASTIAO XAVIER GARCIA	195.238-2 J
1035	MANAUS	SERGIO AUGUSTO LOBATO DE CASTRO	266.376-7 A
1036	MANAUS	SERGIO MARCELO PAIVA DA COSTA	141.116-0 H
1037	MANAUS	SHEILA BATISTA POINHO	203.732-7 G
1038	MANAUS	SHEILA CRISTIA RODRIGUES BARBOSA	201.409-2 D
1039	MANAUS	SHEILA SEBASTIANA DE OLIVEIRA SOARES	211.857-2 F
1040	MANAUS	SHIRLEY BARBOSA CARDOSO	266.738-0 A
1041	MANAUS	SHIRLEY DOS SANTOS PINHEIRO FREITAS	229.299-8 C
1042	MANAUS	SHIRLEY DOS SANTOS PINHEIRO FREITAS	229.299-8 D
1043	MANAUS	SHIRLEY MARIA SILVA NOGUEIRA	253.618-8 B
1044	MANAUS	SIDNEY BARROS DOS SANTOS	264.322-7 A
1045	MANAUS	SIDNEY DOS SANTOS OLIVEIRA	166.787-4 O
1046	MANAUS	SIDNEYA SOUZA DE SOUZA	262.041-3 A
1047	MANAUS	SIDOMAR PIRRONY RODRIGUES DE OLIVEIRA	187.627-9 J
1048	MANAUS	SILANDE ARAUJO MARINHO	265.146-7 A
1049	MANAUS	SILNEI DA SILVA COELHO	194.284-0 K
1050	MANAUS	SILVANA DE ALMEIDA SILVA	236.384-4 B
1051	MANAUS	SILVANA DE SOUZA HOLANDA	264.715-0 A
1052	MANAUS	SILVANA SANTOS DE SOUZA	225.219-8 D
1053	MANAUS	SILVANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	266.330-9 A
1054	MANAUS	SILVANE DE MELO VIEIRA	150.334-0 N
1055	MANAUS	SILVIA ALVES DE SOUZA	254.874-7 B
1056	MANAUS	SILVIO DE SOUZA CURSINO	198.134-0 D
1057	MANAUS	SILVIO LUIZ QUEIROZ DA COSTA	228.916-4 C
1058	MANAUS	SIMARA ALVES FERREIRA	233.796-7 B
1059	MANAUS	SIMON JEFERSON SILVA E SILVA	201.007-0 H
1060	MANAUS	SIMONE ARAUJO DE OLIVEIRA SERRAO	264.882-2 A
1061	MANAUS	SIMONE CARVALHO PEREIRA	241.768-5 B
1062	MANAUS	SIMONE MARIA DE CASTRO LIMA SILVA	015.061-4 F
1063	MANAUS	SIMONE REGINA BARROSO	255.114-4 A
1064	MANAUS	SIMONE REJANE ALBUQUERQUE RAFAEL	132.035-1 E
1065	MANAUS	SIMONETE SANTOS DE OLIVEIRA	230.789-8 C
1066	MANAUS	SOLANGE MARIA DE SOUZA MADURO	225.183-3 D
1067	MANAUS	SOLANGE TEIXEIRA SOUSA	264.207-7 A
1068	MANAUS	SORAIA CRISTINA DO CARMO DE SOUZA	205.894-4 G
1069	MANAUS	STALIN DE SOUZA RODRIGUES	187.286-9 D
1070	MANAUS	STANLEY LUIZ DOS SANTOS	229.281-5 C
1071	MANAUS	SUED DE CASTRO OLIVEIRA	246.563-9 B
1072	MANAUS	SUELEN DA SILVA MEIRELES CORREA	264.736-2 A
1073	MANAUS	SUELEN DA SILVA RODRIGUES	230.335-3 B
1074	MANAUS	SUELEN VASCONCELOS DOS SANTOS	224.618-0 D
1075	MANAUS	SUELLEN DE PAIVA LABORDA	194.351-0 G
1076	MANAUS	SULIANY DA SILVA CHAGAS	254.909-3 A
1077	MANAUS	SUZANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	232.490-3 C
1078	MANAUS	SUZANE SILVA ANDRE	253.248-4 B
1079	MANAUS	SUZY SALVADOR SANTOS	244.333-3 B
1080	MANAUS	TAMILES FERREIRA MOREIRA	219.178-4 G
1081	MANAUS	TAMMY PINHEIRO DE CARVALHO	205.762-0 D
1082	MANAUS	TANIA MARIA VALDIVINO ARAUJO	199.022-5 K
1083	MANAUS	TATIANA FERMIN DE SOUZA	213.216-8 C
1084	MANAUS	TATIANA PINHEIRO DE JESUS	246.187-0 B
1085	MANAUS	TATIANE LUCIA ABREU DE FIGUEIREDO	197.844-6 K
1086	MANAUS	TATIANE LUNIERE FELIX	261.505-3 A
1087	MANAUS	TATIANNE MELO DANTAS	266.662-6 A
1088	MANAUS	TELMA CHAGAS TEIXEIRA	169.156-2 K
1089	MANAUS	TEONIZI CARIOCA DA SILVA	193.125-3 C

1090	MANAUS	TEREZA ALVES DE MENEZES	261.270-4 B
1091	MANAUS	TEREZA ALVES DE MENEZES	261.270-4 A
1092	MANAUS	TEREZA AMELIA BANDEIRA DE OLIVEIRA	200.833-5 I
1093	MANAUS	TEREZINHA NEVES DA SILVA PRINTES	128.860-1 I
1094	MANAUS	TERTULIANO DE ALMEIDA PAIVA JUNIOR	201.177-8 I
1095	MANAUS	TESSIA MILENA SANTOS DA COSTA MONTELES	231.075-9 B
1096	MANAUS	THAIS TRAJANO DE SOUZA SANTOS	233.631-6 B
1097	MANAUS	THALINE FERREIRA FONTES	265.160-2 A
1098	MANAUS	THAYSSA THAYANNE DA SILVA RODRIGUES BARAUNA	265.276-5 A
1099	MANAUS	THEONA BINDA DE JESUS	130.714-2 I
1100	MANAUS	THEREZA CRISTINA BARROS MAIA	140.059-2 H
1101	MANAUS	THIAGO GONCALVES REBELO	219.166-0 E
1102	MANAUS	THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	265.961-1 A
1103	MANAUS	ULISSES DOS SANTOS CARNEIRO	173.829-1 I
1104	MANAUS	ULLIANE DE AMORIM PEREIRA	257.397-0 A
1105	MANAUS	VALDECY ALVES LAGO	143.383-0 J
1106	MANAUS	VALDENEIDE FONTAO DA SILVA	203.947-8 C
1107	MANAUS	VALDENIZO SIQUEIRA BATISTA	174.491-7 E
1108	MANAUS	VALDINEIA ARAUJO DE QUEIROZ	235.014-9 B
1109	MANAUS	VALDINETH CASTRO LEAL	198.047-5 C
1110	MANAUS	VALTER RODRIGUES PESSOA	172.275-1 C
1111	MANAUS	VANDA LUCIA DE OLIVEIRA	231.340-5 C
1112	MANAUS	VANDERLENE MARTINS DA MOTTA	205.584-8 D
1113	MANAUS	VANDERLEY FERREIRA DE FARIAS	224.175-7 E
1114	MANAUS	VANESSA DE MOURA PEREIRA	234.701-6 C
1115	MANAUS	VANESSA MARQUES DOS SANTOS	198.936-7 E
1116	MANAUS	VANESSA MICHELLE DA SILVA OLIVEIRA E SILVA	245.045-3 B
1117	MANAUS	VANESSA RACHEL PALHA PINTO	228.167-8 C
1118	MANAUS	VANIA FEITOSA COSTA	145.997-0 K
1119	MANAUS	VANIA MARIA XAVIER MONTENEGRO	131.976-0 G
1120	MANAUS	VANILZA SOUSA BASTOS	255.191-8 A
1121	MANAUS	VENANCIO JOSE MICHILES MARINHO	253.572-6 B
1122	MANAUS	VENEZA BERNARDO DA COSTA	219.135-0 B
1123	MANAUS	VENICIO BARROS DE SOUZA	197.854-3 K
1124	MANAUS	VERLANDIUSON GOMES DE OLIVEIRA	203.189-2 I
1125	MANAUS	VILMA DE OLIVEIRA FONTAO	199.024-1 H
1126	MANAUS	VILMA SERUDO REBELO	224.053-0 F
1127	MANAUS	VIRNA LISE MORAES FONSECA	254.904-2 A
1128	MANAUS	VIVIAN DE SOUZA REIS MUNIZ	214.058-6 E
1129	MANAUS	VIVIEN SAMANTHA GOMES PALHA MAIA	194.072-4 B
1130	MANAUS	VLADEMIR DA SILVA BEZERRA	122.952-4 I
1131	MANAUS	VLADIMIR VIRGOLINO DE OLIVEIRA	182.743-0 E
1132	MANAUS	WALCIMAR FORTUNA DE CARVALHO	166.152-3 O
1133	MANAUS	WALDINASA LIMA OTANI	266.230-2 A
1134	MANAUS	WALERIA DE ARAUJO MARTINS	212.554-4 D
1135	MANAUS	WALEX DO MONT FERREIRA	255.117-9 A
1136	MANAUS	WALKLINIZE ATAYDE FARIAS	261.397-2 A
1137	MANAUS	WANDERLENE COLARES TEIXEIRA	247.189-2 B
1138	MANAUS	WANESSA FERREIRA TAVARES	229.779-5 B
1139	MANAUS	WANIA DE FATIMA BRITO DA CRUZ	229.891-0 D
1140	MANAUS	WANIA ELIA ALVES VITAL	134.383-1 H
1141	MANAUS	WANIA ELIA ALVES VITAL	134.383-1 G
1142	MANAUS	WEBLESON NOGUEIRA BRUNO	264.215-8 A
1143	MANAUS	WELLINGTON MARTINS SAIF	234.382-7 B
1144	MANAUS	WENDELL MARTINS SILVA	254.925-5 A
1145	MANAUS	WENDELL MENEZES RIBEIRO	230.393-0 C
1146	MANAUS	WERLLINGTON TEIXEIRA DE MELO	230.513-5 C
1147	MANAUS	WEYNER JUNIOR SOUZA DE CARVALHO	266.577-8 A
1148	MANAUS	WILDSON SILVA DO MONTE	201.710-5 F
1149	MANAUS	WILGUEM TORRES DA SILVA	196.616-2 G
1150	MANAUS	WILLIAM SOUZA DA COSTA	244.565-4 B
1151	MANAUS	WILSON OLIMPIO DE SOUZA JUNIOR	201.891-8 F
1152	MANAUS	WILSONVANIA DE OLIVEIRA BATISTA	138.779-0 G
1153	MANAUS	WISLEY BARBOSA NORONHA	205.401-9 F
1154	MANAUS	YANA LUCIA PINHEIRO BELEM	139.925-0 D
1155	MANAUS	YARA SAMANTA SANTOS DA ROCHA	263.561-5 A
1156	MANAUS	YOLANDA BARROSO PRATA	262.035-9 A
1157	MANAUS	YONARA CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	264.977-2 A
1158	MANAUS	YONE DA SILVA LIMA	246.308-3 B
1159	MANAUS	ZANANDREA LEITE BASTOS	171.534-8 J
1160	MANAUS	ZEUNILDE GOMES DE AZEVEDO	256.566-8 A
1161	MANAUS	ZILA REIS DE OLIVEIRA	244.443-7 B
1162	MANAUS	ZILANI PEREIRA MARINHO	017.470-0 C

ANEXO II – INTERIOR

Nº	Município	Nome	Matricula
1	ALVARAES	ALCILANE FERREIRA BARBOSA	230.788-0 C
2	ALVARAES	ANA CARLA PERES DA SILVA	202.968-5 E

3	ALVARAES	ANA MARIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	202.969-3 C
4	ALVARAES	ARIOMAR CARDOSO MEIRELES	236.523-5 B
5	ALVARAES	BIANCA AVELINO BENJAMIN	255.144-6 A
6	ALVARAES	CHANTERCLICE CHAVES DA SILVA	255.135-7 A
7	ALVARAES	DIONY DA SILVA BALBINO	229.349-8 C
8	ALVARAES	FELICIMAR FATIM PEREIRA	236.413-1 B
9	ALVARAES	FRANCILENE DE OLIVEIRA SILVA	255.179-9 A
10	ALVARAES	GENILSON NOTENO DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	221.208-0 D
11	ALVARAES	JESSICA RODRIGUES DE SOUZA	247.263-5 B
12	ALVARAES	LILVANA LIMA DE SOUZA	255.145-4 A
13	ALVARAES	LURINILDE RODRIGUES DOS SANTOS	129.790-2 I
14	ALVARAES	LUZIQUELE CAVALCANTE	261.299-2 A
15	ALVARAES	MARIA JOSE JANUARIO BATISTA	260.992-4 A
16	ALVARAES	NEIVA LOPES CAVALCANTE	255.777-0 A
17	ALVARAES	ORCINA ARILEIDE PEREIRA DE SOUZA	255.131-4 A
18	ALVARAES	RAIONEY GOMES DE ALMEIDA	263.917-3 A
19	ALVARAES	ROBERVANIA CASTRO DE OLIVEIRA	236.992-3 B
20	ALVARAES	ROBSON MEIRELES DA SILVA	255.142-0 A
21	ALVARAES	RUBEM DOS SANTOS CARVALHO	221.200-5 E
22	ALVARAES	SHIRLEY SUELEM SEIXAS FERREIRA	255.187-0 A
23	ALVARAES	SILVIA QUIRINO DA SILVA RODRIGUES	237.260-6 B
24	ALVARAES	VANESSA AUGUSTA GOVEA	231.461-4 C
25	AMATURA	ALFONCO MANOEL MAURICIO	189.259-2 G
26	AMATURA	ANNE PESSOA ROMAINE	245.982-5 B
27	AMATURA	CELIANE REIS NUNES	229.254-8 C
28	AMATURA	CLODOALDO DOS SANTOS RAMIRES	236.517-0 B
29	AMATURA	DEISE CATIQUE PEREIRA	244.737-1 B
30	AMATURA	EDIO NONATO JULIO	256.018-6 A
31	AMATURA	EMITA DA COSTA BICHARRA	256.274-0 A
32	AMATURA	ERCILANE AREVALO RAMIRES	185.713-4 B
33	AMATURA	ERICO BICHARRA DE LUNA	231.168-2 C
34	AMATURA	FRANCISCO MARTINS MOREIRA	236.520-0 B
35	AMATURA	GILVANETE OLIVEIRA RODRIGUES	175.880-2 H
36	AMATURA	IZAC DOS SANTOS JULIO	261.557-6 A
37	AMATURA	JACKSON APARICIO LOPES	236.515-4 B
38	AMATURA	JANNE MONTEIRO DOS SANTOS	255.892-0 A
39	AMATURA	JOELSON BERNALDINO RODRIGUES	236.978-8 B
40	AMATURA	JORGE ALVES DA ROCHA	255.900-5 A
41	AMATURA	JULIANA RAMOS OTAVIO	261.439-1 A
42	AMATURA	JULIO CASSIANO RABELO FILHO	255.897-1 A
43	AMATURA	LAURINDO FAIA RAMOS FILHO	261.300-0 A
44	AMATURA	LEOTEIA ROMAINE SIMAO	203.620-7 G
45	AMATURA	LIDIANE RUBEM RAMOS	225.245-7 B
46	AMATURA	LILIAN SIMAO CARVALHO	229.326-9 C
47	AMATURA	LUZICLEI RUBEM DA SILVA	220.231-0 E
48	AMATURA	MAILY RUBEM DE OLIVEIRA	260.497-3 A
49	AMATURA	MARLETE GUIMARAES DOS SANTOS	261.271-2 A
50	AMATURA	ROBSANIA PEREIRA RAMIRES	237.282-7 C
51	AMATURA	ROBSANIA PEREIRA RAMIRES	237.282-7 B
52	AMATURA	SIMONE FIGUEIREDO CACAU	260.976-2 A
53	AMATURA	TODES ALBINO ANTONIO	260.903-7 A
54	ANAMA	ALCIONE COSTA TAVARES	235.788-7 B
55	ANAMA	CATIA FRAGOZO SERAFIM	131.719-9 N
56	ANAMA	EUCIONE BASTOS DA SILVA	149.235-7 H
57	ANAMA	FRANCISCA DAS CHAGAS SALES DE VASCONCELOS	118.665-5 K
58	ANAMA	FRANCISCA PINHEIRO GUEDES DE SOUZA	241.191-1 B
59	ANAMA	FRANCISCO GELSON GOMES DE LIMA	205.745-0 D
60	ANAMA	HIDEMBERG BARROSO DE OLIVEIRA	149.232-2 F
61	ANAMA	HORTENIZA FREITAS DE OLIVEIRA	226.688-1 D
62	ANAMA	JOSE ADALBERTO MARQUES DE SOUZA	196.654-5 F
63	ANAMA	JOSE GARCIA DAS CHAGAS	127.484-8 I
64	ANAMA	JOSE LUIS URIBE TORRES	228.868-0 C
65	ANAMA	LINDOLFO CARDOSO FILHO	201.907-8 D
66	ANAMA	MARIA DA CONCEICAO BEZERRA DA SILVA	164.672-9 G
67	ANAMA	MARIA RAIMUNDA BIZERRIL DE SOUZA	195.142-4 G
68	ANAMA	NAUDIR BASTOS DE SOUZA	144.654-1 H
69	ANAMA	NIVALDO ALVES DA SILVA	131.717-2 I
70	ANAMA	ROSALINA PEREIRA DOS ANJOS	255.343-0 A
71	ANORI	ADRIANA DO NASCIMENTO CHAGAS	243.573-0 B
72	ANORI	ALDILENE MOTA DE CARVALHO	260.622-4 A
73	ANORI	ALESSANDRA BARBOSA DA SILVA	236.995-8 C
74	ANORI	AUXILIADORA MARQUES PINHEIRO	236.996-6 B
75	ANORI	BRUNA DE SOUZA NOGUEIRA	255.617-0 A
76	ANORI	CARLOS BARROSO FERREIRA	224.990-1 C
77	ANORI	DANIELLE DA SILVA LIMA	242.725-7 B
78	ANORI	EDINEY DE ANDRADE ARAGAO	117.874-1 H

79	ANORI	ESMERALDA TELLES DE OLIVEIRA	149.427-9 G
80	ANORI	FRANCISCO BEZERRA DAS CHAGAS	224.592-2 D
81	ANORI	GRACIETE ARAUJO DA ROCHA	260.510-4 A
82	ANORI	HEIDER NEVES DE ANDRADE	246.252-4 B
83	ANORI	HELVIS PEREIRA LIMA	255.683-9 A
84	ANORI	ITACILAILA DAMIAO DE MORAES	255.432-1 A
85	ANORI	IVAN FERREIRA DE LIMA	255.513-1 A
86	ANORI	JENNYFER DOS SANTOS SILVA	237.525-7 B
87	ANORI	JOSE RIBAMAR DOS ANJOS ESPINDOLA	207.169-0 D
88	ANORI	LEANDRO GAMA PEREIRA	255.496-8 A
89	ANORI	LEIA BRITO DE ARAUJO	255.443-7 A
90	ANORI	LUCAS DE SOUZA OZIER	255.442-9 A
91	ANORI	LUCILENE SANTOS DE VASCONCELOS	260.508-2 A
92	ANORI	MACILENE SALOMAO DE MELO	255.632-4 A
93	ANORI	MARCOS PAULO DA SILVA LIMA	224.988-0 C
94	ANORI	MARIA ALESSANDRA SILVA DA COSTA	255.680-4 A
95	ANORI	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CORREIA SILVA	123.691-1 D
96	ANORI	MARIA MARGARETE DA SILVA BRANDAO	209.141-0 G
97	ANORI	MARIA SOCORRO DE ASSUNCAO BRUNO	260.496-5 A
98	ANORI	MAYRA NATACHA MARTINS DE CASTRO	255.515-8 A
99	ANORI	PATRICIA DE AQUINO SILVA	208.712-0 B
100	ANORI	PAULO ANSELMO DA ROCHA	224.590-6 C
101	ANORI	RAIMUNDA LADISLAU DE OLIVEIRA	132.110-2 D
102	ANORI	RAIMUNDA MARQUES DE LIMA	217.640-8 C
103	ANORI	RAIMUNDA NONATA DA SILVA LIMA	213.234-6 E
104	ANORI	RAMILE HENRIQUE MARQUES	245.042-9 C
105	ANORI	ROMARIO NEVES COELHO	237.010-7 B
106	ANORI	SILVILENE SALOMAO DE MELO	255.436-4 A
107	ANORI	TABITA MOREIRA MOURA	243.572-1 B
108	ANORI	TELMA CORREA DOS SANTOS	224.991-0 D
109	ANORI	TULIO ABRAAO DE MELO LIRA	255.580-8 A
110	ANORI	VANILZA DE SOUZA MOTA	255.474-7 A
111	APUI	ANA MARIA NOGUEIRA PRACA	200.132-2 F
112	APUI	ELEUZA VIEIRA DOS SANTOS	242.208-5 B
113	APUI	IRENE SANTOS AZEVEDO	235.942-1 B
114	APUI	LUCELIA ROSA DA SILVA VILELA	241.199-7 B
115	APUI	MARCIA OLIVEIRA VENTURA	230.123-7 C
116	APUI	MARIA AUXILIADORA VALERIO DE SOUZA	230.164-4 C
117	APUI	MARLUCIA MEDEIROS PALACIO	236.219-8 B
118	APUI	NEDINEUDE DE OLIVEIRA DE LIMA	237.015-8 B
119	APUI	NEUDILENE COSTA OLIVEIRA	263.411-2 A
120	APUI	RENE LUIZ ANZILEIRO	139.623-4 J
121	ATALAIA DO NORTE	ADAO PISANGO CRUZ	245.827-6 B
122	ATALAIA DO NORTE	ALCIRLENE MATIAS DE ALMEIDA	163.612-0 E
123	ATALAIA DO NORTE	ALDENEY MARIO DA SILVA	261.449-9 A
124	ATALAIA DO NORTE	ALRICELIO DA SILVA FERMIN	260.500-7 A
125	ATALAIA DO NORTE	ALTANIR OLIVEIRA CRUZ MARUBO	261.450-2 A
126	ATALAIA DO NORTE	ALZERINA SOUSA DE ABREU	235.853-0 B
127	ATALAIA DO NORTE	ANDRE NASCIMENTO DOLES MARUBO	264.893-8 A
128	ATALAIA DO NORTE	ANTONIO DEODATO DA SILVA	235.894-8 C
129	ATALAIA DO NORTE	AUGUSTINA MARCOS RODRIGUES	246.748-8 B
130	ATALAIA DO NORTE	CARMEN GAMA GARCIA	203.434-4 D
131	ATALAIA DO NORTE	CELIANE BRAGANCA SOARES	265.196-3 A
132	ATALAIA DO NORTE	DARCI MARQUES ANASTACIO	266.412-7 A
133	ATALAIA DO NORTE	DAVI DOMINGOS AURELIO	264.633-1 A
134	ATALAIA DO NORTE	DENICIA GOMES FARIAS	265.256-0 A
135	ATALAIA DO NORTE	EDINEIS RIBEIRO BATISTA	166.099-3 H
136	ATALAIA DO NORTE	EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS	202.850-6 E
137	ATALAIA DO NORTE	EDSON RODRIGUES DUARTE	261.523-1 A
138	ATALAIA DO NORTE	ELANIA DIAS CASTELO BRANCO	244.666-9 B
139	ATALAIA DO NORTE	ELCILENE PAULA BARBOSA DA SILVA MARUBO	261.292-5 A
140	ATALAIA DO NORTE	ELIANE SOARES DE PAULA	264.214-0 B
141	ATALAIA DO NORTE	ELIANE SOARES DE PAULA	264.214-0 A
142	ATALAIA DO NORTE	ELIOMAR TOME CAICARA	264.204-2 A
143	ATALAIA DO NORTE	EMERSON BINDA ALVES	193.728-6 F
144	ATALAIA DO NORTE	EMERSON JOAQUIM MARUBO	266.409-7 A
145	ATALAIA DO NORTE	ENY DE SOUZA FARIAS	244.673-1 B
146	ATALAIA DO NORTE	ESMAEL CRUZ DIONISIO MARUBO	235.084-0 C
147	ATALAIA DO NORTE	FRANCISCO DIO O KANAMARY	261.761-7 A
148	ATALAIA DO NORTE	FRANCISCO MANOEL BAY MAYURUNA	261.237-2 A
149	ATALAIA DO NORTE	FRANCISCO SEBASTIAO KANAMARY	260.647-0 A
150	ATALAIA DO NORTE	GILMAR MARIO DA SILVA	264.644-7 A
151	ATALAIA DO NORTE	GILSON COSTA DOLES MARUBO	241.710-3 B
152	ATALAIA DO NORTE	GONCALO BORGES CARVALHO MAYURUNA	261.223-2 A
153	ATALAIA DO NORTE	GUIBSON FARIAS DE LIMA	263.761-8 A
154	ATALAIA DO NORTE	INVONEIRIS FERREIRA DE SOUZA	255.545-0 A
155	ATALAIA DO NORTE	JAIME DOLES DOS SANTOS	264.632-3 A

156	ATALAIA DO NORTE	JOAO EPE MAYURUNA	261.388-3 A
157	ATALAIA DO NORTE	JOCIMAR RODRIGUES DOLES	265.254-4 A
158	ATALAIA DO NORTE	JOEL DIONISIO FRANCISCO	231.303-0 C
159	ATALAIA DO NORTE	JOSE AUGUSTO	264.883-0 A
160	ATALAIA DO NORTE	JOSE CARLOS SOARES CARNEIRO	235.895-6 B
161	ATALAIA DO NORTE	JOSUE SAMUEL PEREZ LEAO	264.874-1 A
162	ATALAIA DO NORTE	KANIKA MATIS	265.208-0 A
163	ATALAIA DO NORTE	LENE BARROS SOUZA GOUVEIA	214.106-0 C
164	ATALAIA DO NORTE	LEONARDO SHUNIA MOREIRA	264.643-9 A
165	ATALAIA DO NORTE	LEONELLI PEREIRA BENTES	246.160-9 B
166	ATALAIA DO NORTE	LILIAN RODRIGUES OLIVEIRA	264.655-2 A
167	ATALAIA DO NORTE	LUCINEIDE OLIVEIRA DA SILVA	193.733-2 C
168	ATALAIA DO NORTE	LUCIO DUNU EPERISIO MAYURUNA	266.410-0 A
169	ATALAIA DO NORTE	MALU LIMA RODRIGUES	245.327-4 B
170	ATALAIA DO NORTE	MANOEL DOLES NASCIMENTO	236.891-9 B
171	ATALAIA DO NORTE	MANUEL DA SILVA CASTRO	241.422-8 B
172	ATALAIA DO NORTE	MANUEL REIS	235.445-4 C
173	ATALAIA DO NORTE	MARIA JOSE BORGES DA COSTA	260.511-2 A
174	ATALAIA DO NORTE	MOACI BARBOSA DA SILVA	235.859-0 C
175	ATALAIA DO NORTE	NAURA GOMES FARIAS	265.364-8 A
176	ATALAIA DO NORTE	NILO BARBOSA DA SILVA	222.368-6 D
177	ATALAIA DO NORTE	PEDRO MIGUEL BRASIL	265.341-9 A
178	ATALAIA DO NORTE	RAIMUNDO CARNEIRO DE FREITAS DOS SANTOS	195.156-4 F
179	ATALAIA DO NORTE	RAIMUNDO DE SOUZA CERPA	264.641-2 A
180	ATALAIA DO NORTE	REGINALDO CAVALCANTE BINDA DAS CHAGAS	260.997-5 A
181	ATALAIA DO NORTE	REINALDO MARIO DA SILVA	260.554-6 A
182	ATALAIA DO NORTE	RENATO MARIANO MARUBO	264.923-3 A
183	ATALAIA DO NORTE	ROBSON PINTO PERES	264.640-4 A
184	ATALAIA DO NORTE	RONALDO DO NASCIMENTO DOMINGOS MARUBO	263.772-3 A
185	ATALAIA DO NORTE	ROSEMEIRE COSTA OLIVEIRA	222.633-2 B
186	ATALAIA DO NORTE	ROSILENE CRUZ PEREIRA	242.181-0 B
187	ATALAIA DO NORTE	SHAWA WASSA MATIS	264.642-0 A
188	ATALAIA DO NORTE	SIDNEY IVI MARUBO	235.462-4 B
189	ATALAIA DO NORTE	SILVIO PEREIRA REIS	262.086-3 A
190	ATALAIA DO NORTE	SIRLEI CURICO FERNANDES	261.279-8 A
191	ATALAIA DO NORTE	TRICIANE DE OLIVEIRA TAVARES	220.409-6 D
192	ATALAIA DO NORTE	VANERIA MELO DE OLIVEIRA	255.679-0 A
193	ATALAIA DO NORTE	VANESSA ATAIDE COMAPA	236.881-1 B
194	ATALAIA DO NORTE	VILOMAR BISPO DA SILVA	208.259-4 B
195	ATALAIA DO NORTE	WAGNO SOUZA DOS SANTOS	260.512-0 A
196	ATALAIA DO NORTE	WALCILEY VARGAS NASCIMENTO MARUBO	264.928-4 A
197	ATALAIA DO NORTE	WALTER OLIVEIRA DUARTE	237.094-8 B
198	AUTAZES	ADEMAR COELHO CRUZ	196.217-5 G
199	AUTAZES	ADILSON MELLO DE AZEVEDO	195.349-4 G
200	AUTAZES	ADRIANA COSTA DO NASCIMENTO	260.918-5 A
201	AUTAZES	ADRIANA MAIA PINHEIRO	256.414-9 A
202	AUTAZES	ADRIANA MARIA DA SILVA	225.534-0 D
203	AUTAZES	AGLAIR GOMES DA SILVA	215.381-5 C
204	AUTAZES	ALBERSON SILVA SOUSA	261.142-2 A
205	AUTAZES	ALDEIRE GOMES VIEIRA	260.509-0 A
206	AUTAZES	ALDILENE PINHEIRO DA MOTA	229.898-8 C
207	AUTAZES	ALRICELIO MARTINS DOS SANTOS	262.379-0 A
208	AUTAZES	ALTAIRLA CARVALHO DE SOUZA	261.551-7 A
209	AUTAZES	ALVINA CRUZ DE ALCANTARA	202.901-4 E
210	AUTAZES	ANA MARIA SILVA DE SOUZA	148.984-4 G
211	AUTAZES	ANGELA MARTINS DE SOUZA	227.039-0 C
212	AUTAZES	ANGELICA MARTINS DE SOUZA	255.773-8 A
213	AUTAZES	ANTONIO ALVES DE SOUZA	224.577-9 D
214	AUTAZES	ANTONIO DA COSTA LABORDA	195.599-3 E
215	AUTAZES	ANTONIO REBOUCAS GOMES DA SILVA	199.096-9 D
216	AUTAZES	ARI EVERTON COELHO SEIXAS	198.114-5 E
217	AUTAZES	ARIANE PEREIRA COELHO	253.301-4 B
218	AUTAZES	ATAYDE PAIVA BATISTA	220.686-2 D
219	AUTAZES	BELCINEY MENDONCA DE OLIVEIRA	118.649-3 H
220	AUTAZES	BENEDITA JOABIARENE ALBUQUERQUE NEVES	220.859-8 C
221	AUTAZES	BERNARDO DOS SANTOS SOARES	256.455-6 A
222	AUTAZES	BERNILDE SOUZA E SOUZA BOTELHO	225.043-8 F
223	AUTAZES	BETSABA ROQUE MARINHO	231.068-6 C
224	AUTAZES	CELIA DE AZEVEDO CRUZ	203.025-0 G
225	AUTAZES	CELMA MARINHO BRANDAO	255.164-0 A
226	AUTAZES	CINEY MARIA DA SILVA SOARES	261.140-6 A
227	AUTAZES	CLEIA MONTEIRO DE CASTRO	242.091-0 B
228	AUTAZES	CLICIA DA COSTA MENDES	244.937-4 B
229	AUTAZES	CONCEICAO MARQUES LIMA	245.341-0 B

230	AUTAZES	CONCEICAO PEREIRA TRINDADE	220.687-0 D
231	AUTAZES	CREUSILENE SILVA PORTO	225.903-6 D
232	AUTAZES	CRISTIANY MARCELY SILVA DE OLIVEIRA	236.036-5 B
233	AUTAZES	DIEGO DE SOUZA ARCOS	263.459-7 A
234	AUTAZES	DILZA MARIA CRUZ MELO	201.449-1 E
235	AUTAZES	EDER CAMPOS MEDEIROS	260.499-0 A
236	AUTAZES	EDER PEREIRA DA CRUZ	117.826-1 C
237	AUTAZES	EDILSON DA SILVA PINHEIRO	237.190-1 B
238	AUTAZES	EDMILSON GAMA VALENTE	260.519-8 A
239	AUTAZES	ELDIANE BATISTA BARBOSA	262.206-8 A
240	AUTAZES	ELDISSANDRO DA SILVA BATISTA	256.454-8 A
241	AUTAZES	ELISANGELA DA SILVA DUARTE	202.155-2 E
242	AUTAZES	ELIZA SILVA DUARTE	237.196-0 B
243	AUTAZES	ELLEN PONTES DE MOURA	105.170-9 I
244	AUTAZES	ERLANDE SANTANA LIRA	245.393-2 B
245	AUTAZES	EVA CRISTINA FARIAS DE MENEZES	263.509-7 A
246	AUTAZES	EVA SILVA	145.034-4 H
247	AUTAZES	EVERTON MARQUES MONTEIRO	256.348-7 A
248	AUTAZES	FABIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	256.550-1 A
249	AUTAZES	FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA	245.340-1 B
250	AUTAZES	FILETO MATOS JEFFERSON	256.349-5 A
251	AUTAZES	FRANCIAN DA SILVA GUEDES	230.272-1 C
252	AUTAZES	FRANCISCA GONCALVES PINHEIRO	225.685-1 C
253	AUTAZES	GERVAN ARCOS PARENTE	220.760-5 D
254	AUTAZES	GISELLY DA SILVA TUPINAMBA	221.444-0 E
255	AUTAZES	GRACINETE PAIVA SOARES	028.972-8 K
256	AUTAZES	GUSTTAVO SERRAO MARTINS	229.958-5 C
257	AUTAZES	HANIERICK SERRA LUZEIRO BEZERRA	225.676-2 C
258	AUTAZES	HELEN PATRICIA DE SOUZA FARIAS	194.918-7 F
259	AUTAZES	IRIS SOUZA DAMACENO	202.414-4 F
260	AUTAZES	ITAGIBA QUEIROZ FAVELA	195.120-3 E
261	AUTAZES	JAIR LOPES DAURICIO	175.593-5 G
262	AUTAZES	JANDER TAVARES VINHOTE	225.536-7 C
263	AUTAZES	JANDERNICE DE AZEVEDO BRANDAO MENDONCA	229.526-1 C
264	AUTAZES	JANE MERE MENEZES DE OLIVEIRA	194.923-3 D
265	AUTAZES	JERSON DOS SANTOS FERREIRA	230.453-8 B
266	AUTAZES	JOAO EVANGELISTA MELO GALVAO	187.776-3 I
267	AUTAZES	JORGE ANTONIO ARCOS DE FRANCA	260.502-3 A
268	AUTAZES	JOSE MARCOS BRAGA DA COSTA	261.265-8 A
269	AUTAZES	JOSE ROBERTO MARQUES DOS SANTOS	256.488-2 A
270	AUTAZES	JOSENIL DE OLIVEIRA MELO	028.893-4 M
271	AUTAZES	JUCINEIDE DOS SANTOS SILVA	236.368-2 B
272	AUTAZES	KATIA FRANCO DE MOURA	255.172-1 A
273	AUTAZES	KLEBER DE ALMEIDA PRADO	222.187-0 B
274	AUTAZES	LEONEIDE SOUZA DA SILVA	261.443-0 A
275	AUTAZES	LIEGG CARVALHO DE LIMA RODRIGUES	261.196-1 A
276	AUTAZES	MARCELO DE SOUZA NASCIMENTO	256.565-0 A
277	AUTAZES	MARCIA PANTOJA DE OLIVEIRA	261.181-3 A
278	AUTAZES	MARCOS AURELIO SOARES STONE	150.816-4 F
279	AUTAZES	MARIA CELIA CAMPOS ALVES	195.446-6 F
280	AUTAZES	MARIA DA CONCEICAO COUTO DA SILVA	205.839-1 E
281	AUTAZES	MARIA DAS GRACAS NOBRE DA SILVA	118.653-1 J
282	AUTAZES	MARIA DO SOCORRO SANTOS DE SOUZA	221.442-3 D
283	AUTAZES	MARIA ELINE TEIXEIRA SAMPAIO	105.171-7 I
284	AUTAZES	MARIA INES ALFAIA GUIMARAES	244.956-0 B
285	AUTAZES	MARIA JOSE MARQUES DA SILVA	255.770-3 A
286	AUTAZES	MARIA LINDACY RODRIGUES GOMES	030.641-0 J
287	AUTAZES	MARIA MARTA PEREIRA DA SILVA	256.443-2 A
288	AUTAZES	MARIA VANDERLUCIA ALVES BATISTA	256.392-4 A
289	AUTAZES	MAYRA PRISCILA SIQUEIRA MARINHO	261.141-4 A
290	AUTAZES	MICHELE MAIA CASCAES	229.959-3 C
291	AUTAZES	MIKA HELLEN DA SILVA VIEIRA	236.365-8 B
292	AUTAZES	MILCA VIANA DE QUEIROZ	212.658-3 D
293	AUTAZES	MIQUEIAS MAGALHAES TEIXEIRA	197.931-0 E
294	AUTAZES	NENICE CARDOSO DO NASCIMENTO	171.047-8 D
295	AUTAZES	OSVALDINA MONTEIRO DE SOUZA	148.979-8 F
296	AUTAZES	PAULO BORGES DIAS COELHO	236.585-5 B
297	AUTAZES	PAULO MATOS SANTANA	256.549-8 A
298	AUTAZES	PEDRO FRANCA DA SILVA JUNIOR	260.889-8 A
299	AUTAZES	RAIMUNDA CASCAIS DA SILVA	028.915-9 I
300	AUTAZES	RAIMUNDA DE FREITAS VIEIRA	204.008-5 E
301	AUTAZES	RAIMUNDA RODRIGUES CLEMENTE	256.350-9 A
302	AUTAZES	RAIMUNDO STALIN DA SILVA	260.520-1 A
303	AUTAZES	RENILTOM MARQUES DE SOUZA	256.413-0 A
304	AUTAZES	ROGEFSON DUARTE GALUCIO	255.475-5 A
305	AUTAZES	ROJAKSON FONTINELES QUEIROZ	195.360-5 D
306	AUTAZES	ROSANGELA DUARTE MARTINS	235.839-5 B

307	AUTAZES	ROSELY ROLINS RAMOS	242.079-1 B
308	AUTAZES	ROSIANE DANIELLE CARVALHO DOS SANTOS	230.172-5 B
309	AUTAZES	ROZELMA COSTA DE OLIVEIRA	195.362-1 F
310	AUTAZES	SANDRA FABIOLA DE PAULA FERREIRA	197.822-5 F
311	AUTAZES	SANDRA REGINA DA SILVA MENEZES	220.858-0 B
312	AUTAZES	SERGIO LUIS MARQUES FONTINELES	197.618-4 G
313	AUTAZES	SHEILA LIMA DA SILVA	195.352-4 E
314	AUTAZES	SIDNEIA SIQUEIRA	182.965-3 C
315	AUTAZES	SILVES SANTOS DE SOUZA	213.793-3 E
316	AUTAZES	SIVIONE SOUZA DOS SANTOS	242.448-7 B
317	AUTAZES	SONIA CRISTINA CAXIAS BATALHA	194.906-3 G
318	AUTAZES	TAIZ HELENA LIMA SIQUEIRA	261.552-5 A
319	AUTAZES	TELMA DE SOUZA SALANOVA	204.659-8 C
320	AUTAZES	THEMISTOCLES OLIVEIRA DOS SANTOS	173.103-3 G
321	AUTAZES	VALDEQUE ROSAS STONE FILHO	220.677-3 E
322	AUTAZES	VALNICE MORAES DE SOUZA	255.810-6 A
323	BARCELOS	ADRIANA SERRAO SOARES	242.754-0 B
324	BARCELOS	ANAGELICA LEITE REGINALDO	166.117-5 D
325	BARCELOS	ANTONIO BORGES PIMENTEL	220.756-7 D
326	BARCELOS	AUGUSTO ARAUJO BRITO	230.564-0 C
327	BARCELOS	CHARLES LOPES DA SILVA	214.382-8 E
328	BARCELOS	DACILDA FERNANDES PEREIRA	120.812-8 E
329	BARCELOS	DEBORA SANTOS VIANA	256.031-3 A
330	BARCELOS	EDINEIA MOTA DE MACEDO	193.477-5 E
331	BARCELOS	ELLIZANDRO DA SILVA RODRIGUES	266.283-3 A
332	BARCELOS	FRANCIELE DE LIMA REIS	260.524-4 A
333	BARCELOS	LUIZ SAIDE MATEUS GOMES	236.938-9 B
334	BARCELOS	LUZIA MAGNO DOS SANTOS	107.117-3 C
335	BARCELOS	MANOEL JULIO BAHIA DE SOUZA JUNIOR	256.028-3 A
336	BARCELOS	MARCILIO LIMA DIAS	256.024-0 A
337	BARCELOS	MARIA ELIZETE ALVES DA SILVA	206.915-6 E
338	BARCELOS	MARIA JOSE BENTES DAS NEVES	105.213-6 H
339	BARCELOS	MARILANDY SILVA DE OLIVEIRA	196.118-7 I
340	BARCELOS	MARINO MARQUES DIAS	220.732-0 D
341	BARCELOS	NIXON GARRIDO DE MACEDO	152.838-6 D
342	BARCELOS	ODEL BRASIL BRAZAO UGARTE	245.058-5 B
343	BARCELOS	RAIMUNDA DE OLIVEIRA LACERDA	214.375-5 D
344	BARCELOS	RAIMUNDO NONATO MOREIRA FILHO	236.928-1 B
345	BARCELOS	ROSILANE SOUZA SALGADO	222.077-6 E
346	BARCELOS	SEBASTIAO ALBERTO DOS SANTOS SOUZA	229.197-5 B
347	BARCELOS	SILVANA DA SILVA NEVES	256.082-8 A
348	BARCELOS	SILVILENE SALVIANO NASCIMENTO	196.420-8 F
349	BARCELOS	SILVIO LOPES DA SILVA	264.604-8 A
350	BARCELOS	SUZY DA COSTA GOMES	206.916-4 F
351	BARCELOS	VERINHA DA COSTA GOMES	111.516-2 D
352	BARREIRINHA	ADALBERTO ESTEVES TEIXEIRA	230.039-7 C
353	BARREIRINHA	ADONELMAR CORREA NUNES	261.395-6 A
354	BARREIRINHA	ALBERTO DA COSTA BARBOSA NETO	256.107-7 A
355	BARREIRINHA	ALDEMIR REIS BULCAO	236.903-6 B
356	BARREIRINHA	ALDIR ALENCAR DA SILVA	213.659-7 D
357	BARREIRINHA	ALFREDO CIDADE SARRAFF	198.056-4 G
358	BARREIRINHA	ALZENIRA TRINDADE LIMA	230.437-6 C
359	BARREIRINHA	ANDERSON BELTRAO MARQUES	263.912-2 A
360	BARREIRINHA	ANDERSON CARNEIRO DA SILVA	256.874-8 A
361	BARREIRINHA	ANDERSON DE SOUZA GLORIA	256.957-4 A
362	BARREIRINHA	ANGELA MARIA PEREIRA MAIA	214.515-4 G
363	BARREIRINHA	ANTONIO CESAR SOUZA BARAUNA	256.105-0 A
364	BARREIRINHA	BENEDITO BARAUNA BATISTA	193.677-8 E
365	BARREIRINHA	CIDINARA GOMES LARANJEIRA	221.646-9 E
366	BARREIRINHA	CLEUCEMIR GOMES GONCALVES	242.084-8 B
367	BARREIRINHA	CLEUCINETE FERREIRA	188.358-5 G
368	BARREIRINHA	DANIELE FERREIRA SILVA	256.110-7 A
369	BARREIRINHA	DANIELE GREIZE BELEM DE OLIVEIRA	219.204-7 B
370	BARREIRINHA	DARCINILDO MIQUILES DE CASTRO	264.732-0 A
371	BARREIRINHA	DIGLIANE DA SILVA FERREIRA	237.162-6 B
372	BARREIRINHA	DOMINGOS JULHO BARBOSA RODRIGUES JUNIOR	237.283-5 B
373	BARREIRINHA	EDILZA FERREIRA GARCIA	237.276-2 B
374	BARREIRINHA	EDINALDO JOSE BELTRAO MARQUES	256.164-6 A
375	BARREIRINHA	EDIRLEY FERREIRA GARCIA	221.528-4 B
376	BARREIRINHA	EIDDY PORTILHO DOS SANTOS	227.095-1 C
377	BARREIRINHA	EKSON DA SILVA MENDES	229.544-0 E
378	BARREIRINHA	ELIZANE CONCEICAO PEDROSA PONTES	260.921-5 A
379	BARREIRINHA	ELON CARNEIRO DE SA	256.907-8 A
380	BARREIRINHA	ENILDO BELTRAO MARQUES	193.529-1 H
381	BARREIRINHA	ERILDO BATISTA	236.811-0 B
382	BARREIRINHA	ERINEIA CABRAL TRINDADE	256.954-0 A
383	BARREIRINHA	EURO ALVES	188.144-2 H

384	BARREIRINHA	FERNANDA JORDAO FERREIRA	236.790-4 B
385	BARREIRINHA	FRANCIJANER MATOS DA SILVA	256.956-6 A
386	BARREIRINHA	GRETE PESSOA DA SILVA	263.794-4 A
387	BARREIRINHA	HELBER DE OLIVEIRA DA COSTA	226.652-0 B
388	BARREIRINHA	HELENA GOMES DE OLIVEIRA	261.398-0 A
389	BARREIRINHA	HOMERO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	208.719-7 E
390	BARREIRINHA	INESSA CRISTINA COSTA DE SOUZA	256.163-8 A
391	BARREIRINHA	IONARA LIMA DE MATOS	256.109-3 A
392	BARREIRINHA	JANDERSON FRANCINEY DOS SANTOS TAVARES	208.228-4 F
393	BARREIRINHA	JARLIELSON ARAUJO DE PAULA	237.274-6 B
394	BARREIRINHA	JOAO EVANGELISTA MARQUES DE AZEVEDO	225.188-4 D
395	BARREIRINHA	JONAILSON JORDAO XISTO	256.161-1 A
396	BARREIRINHA	JOSE FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	236.697-5 B
397	BARREIRINHA	JOSE LAZARO RODRIGUES DE SOUZA	127.463-5 E
398	BARREIRINHA	LARISSA SILVA SIMOES	256.415-7 A
399	BARREIRINHA	LEONILDES MARIA FIGUEIRA DOS ANJOS	198.159-5 B
400	BARREIRINHA	LICO LOPES DA PAZ	203.330-5 D
401	BARREIRINHA	LUCIANO MIQUILES DOS SANTOS	256.895-0 A
402	BARREIRINHA	LUIZ SANTANA BAIMA	236.728-9 B
403	BARREIRINHA	MARCELO MIQUILES DE SOUZA	266.070-9 A
404	BARREIRINHA	MARCIEL RIBEIRO MARINHO	261.849-4 A
405	BARREIRINHA	MARCIO DE JESUS DOS SANTOS DUTRA	230.575-5 C
406	BARREIRINHA	MARGARETE DOS SANTOS CORREA	208.913-0 F
407	BARREIRINHA	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA	111.461-1 E
408	BARREIRINHA	MARIA ELIETE RIBEIRO DOS SANTOS	214.503-0 D
409	BARREIRINHA	MARIA GORETH DA SILVA RIBEIRO	265.132-7 A
410	BARREIRINHA	MARIA INEZ SILVA DE OLIVEIRA	205.254-7 E
411	BARREIRINHA	MARIA ROSENE SEIXAS COSTA	173.809-7 H
412	BARREIRINHA	MARIA VALDILENY CAMPOS DE SOUZA	225.153-1 D
413	BARREIRINHA	MOISES BENTES BATISTA	256.102-6 A
414	BARREIRINHA	NAIARA GUERREIRO DIAS	256.104-2 A
415	BARREIRINHA	NEREIDA DOS SANTOS BUTEL	237.286-0 B
416	BARREIRINHA	NIVEA DA SILVA PESSOA	237.146-4 B
417	BARREIRINHA	PAULO CESAR DE SOUZA COSTA	212.689-3 E
418	BARREIRINHA	ROMILDA BELCHIOR DA COSTA	256.106-9 A
419	BARREIRINHA	SAMUEL SANTOS CONDE	260.847-2 A
420	BARREIRINHA	SILVANA NERY DAMACENA	256.651-6 A
421	BARREIRINHA	SORAIA GOMES GLORIA	220.740-0 D
422	BARREIRINHA	SUELLEN DE SOUZA RIBEIRO	256.412-2 A
423	BARREIRINHA	TATIANA GARCIA BEZERRA	256.905-1 A
424	BARREIRINHA	VANIA SILVA DE PAULA PINTO	208.271-3 E
425	BENJAMIN CONSTANT	ABEL RODRIGUES TORRES	236.642-8 B
426	BENJAMIN CONSTANT	ABELARDO MARTINS LOURENCO	236.644-4 B
427	BENJAMIN CONSTANT	ALCINEY SAMPAIO TAPUDIMA FILHO	221.925-5 D
428	BENJAMIN CONSTANT	ALDINO ALFREDO NORIEGA	214.567-7 E
429	BENJAMIN CONSTANT	ALEX CALDAS DE ARAUJO	193.726-0 D
430	BENJAMIN CONSTANT	ALVARO AGOSTINHO COELHO	207.466-4 E
431	BENJAMIN CONSTANT	ANCELMO BELIZARIO FELIX	256.077-1 A
432	BENJAMIN CONSTANT	ANNA CAROLINE DOS SANTOS MOURA	235.381-4 B
433	BENJAMIN CONSTANT	ANTONIO SILDOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	256.119-0 A
434	BENJAMIN CONSTANT	ARTEMIZIA NERY AIAMBO	263.768-5 A
435	BENJAMIN CONSTANT	BENOR FERNANDES ALMEIDA	262.037-5 A
436	BENJAMIN CONSTANT	BRUNO SOUZA LUCIANO	256.991-4 A
437	BENJAMIN CONSTANT	CARLA ALEXANDRA SILVA COSTA	210.470-9 D
438	BENJAMIN CONSTANT	CARLOS ALBERTO SOPLIM VILLACORTA	256.827-6 A
439	BENJAMIN CONSTANT	CELDO MARCOLINO FERNANDES	203.085-3 E
440	BENJAMIN CONSTANT	CLAUDECIR ALVES DO NASCIMENTO	214.565-0 D
441	BENJAMIN CONSTANT	CLAUDIMAR BARBOSA MURAIARE	210.471-7 C
442	BENJAMIN CONSTANT	CRISTINA MARIANO CLEMENTE	260.805-7 A
443	BENJAMIN CONSTANT	DELCINEY MATOS DE OLIVEIRA	255.981-1 A
444	BENJAMIN CONSTANT	DEUZO DE ALMEIDA ANDRE	230.008-7 C
445	BENJAMIN CONSTANT	EDILANI DOS SANTOS BRASIL	256.076-3 A
446	BENJAMIN CONSTANT	EDILANI RIBEIRO DE OLIVEIRA	256.166-2 A
447	BENJAMIN CONSTANT	ELIANA FERREIRA CACARI AUGUSTO	256.872-1 A
448	BENJAMIN CONSTANT	ELIZAMARA JULIANA TAPUDIMA JOSE	221.385-0 C
449	BENJAMIN CONSTANT	ELIZANGELA LOPES	229.747-7 B
450	BENJAMIN CONSTANT	ELIZEU ALONSO MANOEL	225.308-9 C
451	BENJAMIN CONSTANT	ERIVAN MOURA GOMES	256.801-2 A
452	BENJAMIN CONSTANT	ESAU ANDRE FLORENTINO	214.563-4 D
453	BENJAMIN CONSTANT	EULEM RAMOS DIAGUIA	263.771-5 A
454	BENJAMIN CONSTANT	FABIO JUNIOR FELIX FERNANDES	260.883-9 A
455	BENJAMIN CONSTANT	FABRICIO DA SILVA BRANDAO	188.522-7 D
456	BENJAMIN CONSTANT	FERNANDO AFONSO DO CARMO	264.716-8 A
457	BENJAMIN CONSTANT	FILOMENA CHOTA RODRIGUES	225.307-0 C
458	BENJAMIN CONSTANT	FRANCISCA RAMOS DO NASCIMENTO	202.858-1 B
459	BENJAMIN CONSTANT	FRANCISCO AIAMBO PACAIO	260.644-5 A

460	BENJAMIN CONSTANT	FRANCISCO ASSIS CARNEIRO DE FREITAS DOS SANTOS	234.848-9 B
461	BENJAMIN CONSTANT	FRANCISCO RODRIGUES ARAUJO	256.786-5 A
462	BENJAMIN CONSTANT	FRANCISNEIA DA SILVA CASTILHO	256.075-5 A
463	BENJAMIN CONSTANT	GEOVANI INACIO CLEMENTE	260.572-4 A
464	BENJAMIN CONSTANT	GERUZA BARBOZA MARINHO	242.443-6 B
465	BENJAMIN CONSTANT	HELIS ALFRANIO MOCAMBITE MARREIRA	215.199-5 D
466	BENJAMIN CONSTANT	HENRIQUE AGOSTINHO COELHO	214.560-0 E
467	BENJAMIN CONSTANT	HIRIA FERREIRA SINTRAS	236.899-4 B
468	BENJAMIN CONSTANT	IDIS DA SILVA PAULO	193.729-4 E
469	BENJAMIN CONSTANT	IVAN RAMIRES DA SILVA	262.038-3 A
470	BENJAMIN CONSTANT	JOAO BONIFACIO MOACA	264.680-3 A
471	BENJAMIN CONSTANT	JOAO FIDELIS LUCIANO	260.804-9 A
472	BENJAMIN CONSTANT	JOSEMAR DE SOUZA DA SILVA	256.165-4 A
473	BENJAMIN CONSTANT	JOSIVAN DOS SANTOS VIEIRA	256.115-8 A
474	BENJAMIN CONSTANT	JUSUE ALFREDO NORIEGA	236.734-3 B
475	BENJAMIN CONSTANT	KATIUSCIA MARIA SILVA COSTA	193.386-8 D
476	BENJAMIN CONSTANT	LAZZARO OTAVIANO FELICIANO	221.845-3 D
477	BENJAMIN CONSTANT	LEIZIMAR CORREA SANDOVAL	196.667-7 E
478	BENJAMIN CONSTANT	LINA OVIDIO FERNANDES	260.601-1 A
479	BENJAMIN CONSTANT	LINDEMBERG DA SILVA SANTOS	256.121-2 A
480	BENJAMIN CONSTANT	LUCINEIA MARCOLINO MANOEL	264.783-4 A
481	BENJAMIN CONSTANT	LUCINEIDE ANDRE PEREIRA	203.353-4 B
482	BENJAMIN CONSTANT	LUZANIRA HILARIO DA SILVA	225.898-6 C
483	BENJAMIN CONSTANT	MAGNUN INACIO CLEMENTE	222.062-8 D
484	BENJAMIN CONSTANT	MANOEL AGOSTINHO COELHO	256.336-3 A
485	BENJAMIN CONSTANT	MANOEL JOVELINO FORTES FILHO	236.999-0 B
486	BENJAMIN CONSTANT	MARCE MIRIA MANOIAMA DA SILVA	202.754-2 D
487	BENJAMIN CONSTANT	MARCOS THAMY RAMOS SALVADOR	242.135-6 B
488	BENJAMIN CONSTANT	MARIA ARACELI LIMA GONCALVES	260.559-7 A
489	BENJAMIN CONSTANT	MARIA JOSENEIDE SILVA TEIXEIRA	212.795-4 C
490	BENJAMIN CONSTANT	MARIO FELIX IRINEU	221.798-8 D
491	BENJAMIN CONSTANT	MARLUCIA ARAUJO	256.788-1 A
492	BENJAMIN CONSTANT	MELSKIDEKE LIMA INACIO	245.797-0 B
493	BENJAMIN CONSTANT	MOISES ALBINO ARTEMIO	266.515-8 A
494	BENJAMIN CONSTANT	NEICY AGOSTINHO BRAGA	223.997-3 D
495	BENJAMIN CONSTANT	NELCINEIA SANGAMA MARIANO	256.419-0 A
496	BENJAMIN CONSTANT	NEY CARLOS NASCIMENTO DA SILVA	256.117-4 A
497	BENJAMIN CONSTANT	NILDA ALONSO MANOEL	215.153-7 E
498	BENJAMIN CONSTANT	OSEIAS MACARIO RAMOS	256.982-5 A
499	BENJAMIN CONSTANT	OSIAS AICATE AIAMBO	225.306-2 B
500	BENJAMIN CONSTANT	PAULO PEREIRA RAIMUNDO	264.704-4 A
501	BENJAMIN CONSTANT	PEDRO MANIAMA JANUARIO	203.523-5 E
502	BENJAMIN CONSTANT	ROCICLEY PARENTE SALES	262.039-1 A
503	BENJAMIN CONSTANT	SEBASTIAO AUGUSTO TORRES	225.304-6 C
504	BENJAMIN CONSTANT	SILVONEI UCHOA DA SILVA	236.879-0 B
505	BENJAMIN CONSTANT	TANIA BENTO DE LIMA	260.571-6 A
506	BENJAMIN CONSTANT	TONY WILSON SILVA LEAO	256.116-6 A
507	BENJAMIN CONSTANT	VALTER LIMA INACIO	236.875-7 B
508	BENJAMIN CONSTANT	VITOR RAMOS JULIAO	261.611-4 A
509	BENJAMIN CONSTANT	WELLTON POLICA MANOEL	256.731-8 A
510	BERURI	ADONAI MONTEIRO DE FRANCA	255.531-0 A
511	BERURI	ALFREDO LOPES DOS SANTOS JUNIOR	237.215-0 B
512	BERURI	ALMIR DOS SANTOS PINHEIRO	255.081-4 A
513	BERURI	ANA CAROLINA DOS SANTOS CASTRO	253.641-2 B
514	BERURI	ANA QUERLHA SILVA PINHEIRO	222.748-7 B
515	BERURI	ANA SIMES DA SILVA PINHEIRO DUARTE	233.048-2 C
516	BERURI	CLEBERTHON BARROSO BINDA	195.428-8 K
517	BERURI	COSMO MIRANDA MAGALHAES	220.596-3 D
518	BERURI	CRISTINA CARVALHO DA SILVA	242.203-4 B
519	BERURI	DARIO PERES DE SOUZA	255.452-6 A
520	BERURI	DECLEU NEVES PINTO	196.211-6 E
521	BERURI	EDVALDO BARCELAR MARTINS	202.033-5 C
522	BERURI	EDVIGES SOCORRO BATISTA LIMA	213.223-0 B
523	BERURI	ELIAS MONTEIRO DA SILVA	185.733-9 B
524	BERURI	ERISMAR CARLOS DO NASCIMENTO	214.246-5 C
525	BERURI	FABIO GOMES DA SILVA	235.908-1 B
526	BERURI	FELIPE DOS SANTOS CRUZ	264.610-2 A
527	BERURI	FRANCIMARA PACHECO PEREIRA	226.689-0 D
528	BERURI	FRANCISCO JUNIOR COSTA LIMA	213.853-0 D
529	BERURI	HOZANA LUSTOSA DE OLIVEIRA	222.637-5 B
530	BERURI	JAIME PINEDO VASQUEZ	236.586-3 B
531	BERURI	JOHN LENNON DA SILVA FREITAS	255.635-9 A
532	BERURI	JOSE LAIR JUSTINO	255.316-3 A
533	BERURI	KEDSON CASTRO MADY	208.532-1 D
534	BERURI	MARIA DA GLORIA LIMA MAGALHAES	149.301-9 B
535	BERURI	MARIA LENILZA CARDOSO DE BRITO	237.262-2 B

536	BERURI	MARIENE CORREA DE SOUZA	220.594-7 C
537	BERURI	MARILENE CHAGAS PEREIRA	185.246-9 D
538	BERURI	MARINEIDE ARAUJO FARIAS	220.593-9 E
539	BERURI	MIKAEL GOMES SAMPAIO	264.684-6 A
540	BERURI	NAYARA CHARGAS DE FREITAS	255.497-6 A
541	BERURI	NERLY BARBOSA DA SILVA	237.214-2 B
542	BERURI	OSTRI CARLOS FERREIRA DE ANDRADE	222.174-8 D
543	BERURI	RAIMUNDO MACIEL DUARTE	203.786-6 E
544	BERURI	ROBSON CORREA DA COSTA	255.614-6 A
545	BERURI	RONALDO CARLOS MORORO	255.460-7 A
546	BERURI	ROSEANE BASTOS DE MELO	255.494-1 A
547	BERURI	SERGIO MAFRA DE OLIVEIRA	255.433-0 A
548	BERURI	SIDNEY OLIVEIRA MIRANDA	202.129-3 C
549	BERURI	STEPHANIE DE OLIVEIRA VASCONCELOS	239.378-6 B
550	BERURI	TAMARA MARTINS BRANDAO	213.478-0 D
551	BERURI	TEOFANIS FERREIRA BELEM	202.048-3 E
552	BERURI	WALDECILHA MATOS DA SILVA	103.817-6 H
553	BOA VISTA DO RAMOS	ADENILA RODRIGUES MOREIRA	223.661-3 C
554	BOA VISTA DO RAMOS	ADRIANA COSTA FERREIRA	214.955-9 E
555	BOA VISTA DO RAMOS	AIRTON RAIMUNDO BARBOSA DOS REIS	167.751-9 E
556	BOA VISTA DO RAMOS	ALDA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	199.087-0 E
557	BOA VISTA DO RAMOS	ANA CRISNA RODRIGUES DA SILVA	263.810-0 A
558	BOA VISTA DO RAMOS	ANDREZA SILVA TEIXEIRA	236.158-2 B
559	BOA VISTA DO RAMOS	ARTHUR NETO VIANA DA COSTA	256.648-6 A
560	BOA VISTA DO RAMOS	AUDINETE RODRIGUES FERREIRA	224.294-0 B
561	BOA VISTA DO RAMOS	AUGUSTO RIBEIRO GONCALVES	203.918-4 H
562	BOA VISTA DO RAMOS	BENEDITO CASTRO BATISTA	209.249-2 E
563	BOA VISTA DO RAMOS	CHEISA CRISTINA CARDOSO MAFRA	213.258-3 D
564	BOA VISTA DO RAMOS	CLAUDIO VIANA MIRANDA	209.278-6 D
565	BOA VISTA DO RAMOS	CLEIA DIAS DE OLIVEIRA	236.139-6 B
566	BOA VISTA DO RAMOS	CRISTIANE BARBOSA DA SILVA	237.179-0 B
567	BOA VISTA DO RAMOS	DANIELA BARROS CONTENTE NOGUEIRA	236.064-0 B
568	BOA VISTA DO RAMOS	DANIELY TEREZA GALVIZ AMARAL	260.529-5 A
569	BOA VISTA DO RAMOS	DILEUZA PEREIRA CORREA	222.770-3 D
570	BOA VISTA DO RAMOS	ELAINE DA SILVA REIS	255.959-5 A
571	BOA VISTA DO RAMOS	ELISON CALDAS RODRIGUES	260.546-5 A
572	BOA VISTA DO RAMOS	ELIVANE DA SILVA CRUZ	201.821-7 D
573	BOA VISTA DO RAMOS	EMINA COSTA DA SILVA	222.087-3 F
574	BOA VISTA DO RAMOS	ERLESON DA COSTA CORREA	256.337-1 A
575	BOA VISTA DO RAMOS	EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	220.878-4 C
576	BOA VISTA DO RAMOS	FRANCINALDO DA SILVA BENTES	256.200-6 A
577	BOA VISTA DO RAMOS	FRANCINESIA MORAES CAVALCANTE	220.877-6 D
578	BOA VISTA DO RAMOS	FRANCISCO ALDERJANDERSON GONZAGA DA SILVA	201.815-2 G
579	BOA VISTA DO RAMOS	GILMA MOREIRA ANSELMO	220.875-0 E
580	BOA VISTA DO RAMOS	GLEUDSON MARQUES DA COSTA	245.806-3 B
581	BOA VISTA DO RAMOS	ISAAC GADELHA MAIA	232.936-0 B
582	BOA VISTA DO RAMOS	JOANILCE MARIA RODRIGUES GONZAGA	195.311-7 D
583	BOA VISTA DO RAMOS	JOCIFRAN FREIRE DA SILVA	260.920-7 A
584	BOA VISTA DO RAMOS	JOSINELMA DE MATOS SILVA	226.276-2 C
585	BOA VISTA DO RAMOS	KATIANE DIAS PEREIRA FEIJO	210.739-2 F
586	BOA VISTA DO RAMOS	LINDEMBERG CID DIAS	260.530-9 A
587	BOA VISTA DO RAMOS	MANOEL DA SILVA FERREIRA	256.587-0 A
588	BOA VISTA DO RAMOS	MARCICLEY BATISTA DOS SANTOS	256.647-8 A
589	BOA VISTA DO RAMOS	MARIA ELIZANE DIAS DE SOUZA	195.364-8 F
590	BOA VISTA DO RAMOS	MARIA RUFINA MARTINS LACERDA	262.130-4 A
591	BOA VISTA DO RAMOS	MARLON SILVA VALENTE	200.137-3 D
592	BOA VISTA DO RAMOS	NANDARA CRIS DE SOUZA PEREIRA	255.993-5 A
593	BOA VISTA DO RAMOS	NIVANA CARDOSO	236.929-0 B
594	BOA VISTA DO RAMOS	NUBIA MARIA CARDOSO	213.254-0 F
595	BOA VISTA DO RAMOS	OWEN PRATA MARTINS	256.224-3 A
596	BOA VISTA DO RAMOS	OZIAS DE SOUZA SOARES	256.461-0 A
597	BOA VISTA DO RAMOS	PAULO EGIDIO DA SILVA E SILVA	223.660-5 D
598	BOA VISTA DO RAMOS	RACHEL RODRIGUES CALDAS	225.024-1 C
599	BOA VISTA DO RAMOS	RAIMUNDA ELIVANE MIRANDA CARDOSO	133.444-1 E
600	BOA VISTA DO RAMOS	RENNY NATALINA CORREA REGIS	244.310-4 B
601	BOA VISTA DO RAMOS	ROSELY ANDRADE DOS SANTOS	220.676-5 D
602	BOA VISTA DO RAMOS	ROSENIRA CALHEIROS QUEIROZ	256.197-2 A
603	BOA VISTA DO RAMOS	ROSIMAR DA SILVA DOS SANTOS	264.614-5 A
604	BOA VISTA DO RAMOS	SABRINA VIANA BULCAO	254.618-3 B
605	BOA VISTA DO RAMOS	THAIZA CRISTILENE DE SOUZA PEREIRA	236.147-7 C
606	BOA VISTA DO RAMOS	WALMIR RIBEIRO DA COSTA FILHO	167.777-2 J
607	BOA VISTA DO RAMOS	WEDNEY CARLOS DE SOUZA MONTEIRO	209.510-6 E
608	BOCA DO ACRE	ADONIAS SANTOS DE SOUZA	241.485-6 C
609	BOCA DO ACRE	ADRIANA SILVEIRA DA SILVA	236.534-0 B

610	BOCA DO ACRE	ALEXANDRE DE AVILAR ASSUNCAO	221.121-1 C
611	BOCA DO ACRE	ALTEMIR DE SOUZA MELO	213.953-7 H
612	BOCA DO ACRE	ANDREIA MARIA POCAS GASTINO	229.823-6 C
613	BOCA DO ACRE	ANTONIA LUCILEIDE LIMA SILVA	255.905-6 A
614	BOCA DO ACRE	BENEDITO DA SILVA GASTINO	185.681-2 G
615	BOCA DO ACRE	CLEUZENIRA FERREIRA DA SILVA	256.054-2 A
616	BOCA DO ACRE	CLEUZIANE DA SILVA FERREIRA	260.881-2 A
617	BOCA DO ACRE	DANIEL ALVES DA MOTA	229.822-8 C
618	BOCA DO ACRE	EDSON MUSTAFA DE AZEVEDO	261.168-6 A
619	BOCA DO ACRE	EDVANIA ARAUJO VERCOSA	149.108-3 D
620	BOCA DO ACRE	ELIJANE DA SILVA SOUZA	261.627-0 A
621	BOCA DO ACRE	ESILMA NASCIMENTO DE SOUZA	261.338-7 A
622	BOCA DO ACRE	FARIDES MAGALHAES DE LIMA	206.975-0 C
623	BOCA DO ACRE	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA MENDES	256.061-5 A
624	BOCA DO ACRE	GISNAYANE SILVA E SILVA NOBRE	261.498-7 A
625	BOCA DO ACRE	IGOR SAMMEL NOBRE JACOME	255.910-2 A
626	BOCA DO ACRE	INEZ LEITE MUNIZ	229.356-0 B
627	BOCA DO ACRE	JARDEILSON MARIANO DE OLIVEIRA	261.044-2 A
628	BOCA DO ACRE	JEFFERSON BATISTA BESSA	204.593-1 E
629	BOCA DO ACRE	JOAO ARRUDA DE MESQUITA	213.940-5 E
630	BOCA DO ACRE	JONNIA NOELIA DE OLIVEIRA CAMPOS	208.377-9 F
631	BOCA DO ACRE	JORGENEIDE LEITE DA SILVA	247.339-9 B
632	BOCA DO ACRE	JOSE CARLOS PIRES DA SILVA	235.825-5 B
633	BOCA DO ACRE	JUNIOR RODRIGUES VIEIRA	229.355-2 C
634	BOCA DO ACRE	KATRINE JOANA VERCOSA DE ARAUJO	261.287-9 A
635	BOCA DO ACRE	LAUDEMIR MOURA DE SALES	236.989-3 C
636	BOCA DO ACRE	MACIO MANOEL LOPES RIBEIRO	256.035-6 A
637	BOCA DO ACRE	MANOEL GOMES DA SILVA	237.297-5 B
638	BOCA DO ACRE	MARIA DE NAZARE DE SOUZA BARROSO	133.414-0 E
639	BOCA DO ACRE	MARIA DO ROSARIO ROCHA DE OLIVEIRA	183.464-9 G
640	BOCA DO ACRE	MARIA JAICILENE DO NASCIMENTO SILVA MARINHO	238.768-9 B
641	BOCA DO ACRE	MARIA JOSE BERNARDO MUSTAFA	221.554-3 C
642	BOCA DO ACRE	MARIA NATIVIDADE COSTA DE HOLANDA	260.598-8 A
643	BOCA DO ACRE	MARIA ROSINEIDE ROCHA DE MATOS	225.646-0 D
644	BOCA DO ACRE	MARIA SELMA DA SILVA SANTOS	207.590-3 D
645	BOCA DO ACRE	MARINETE DE ANDRADE PINTO	256.049-6 A
646	BOCA DO ACRE	MARIZETE MOREIRA VIEIRA	145.401-3 E
647	BOCA DO ACRE	MARLENE CARLEU DA CUNHA	110.820-4 I
648	BOCA DO ACRE	MARTA SOUZA DOS SANTOS	105.287-0 H
649	BOCA DO ACRE	MIRIAM SILVA DE SOUZA	197.927-2 E
650	BOCA DO ACRE	NEUTON GONCALVES DE LIMA APURINA	213.946-4 B
651	BOCA DO ACRE	NEWTON VIEIRA DE ARAUJO	213.828-0 D
652	BOCA DO ACRE	QUEFREN SOARES SIMAO	164.111-5 E
653	BOCA DO ACRE	RAIMUNDO BENTO GUIMARAES	224.730-5 C
654	BOCA DO ACRE	RAIMUNDO PEREIRA MOTA	195.884-4 H
655	BOCA DO ACRE	RAIMUNDO SILVA DE SOUZA	221.294-3 D
656	BOCA DO ACRE	ROSANGELA MAIA DE SOUZA	124.299-7 E
657	BOCA DO ACRE	SILVIA COSTA GREGORIO	260.610-0 A
658	BOCA DO ACRE	TALES RIBEIRO LEITAO	261.199-6 A
659	BOCA DO ACRE	THIAGO DA SILVA MOREIRA	245.523-4 B
660	BOCA DO ACRE	ZILANDA NASCIMENTO DA CUNHA	261.286-0 A
661	BORBA	ABRAHAO COLARES BUZAGLO JUNIOR	255.769-0 A
662	BORBA	ACLICE BATISTA DE QUEIROZ	255.752-5 A
663	BORBA	ADELMARA RODRIGUES BELEZA	236.838-2 B
664	BORBA	ADELSON RODRIGUES BELEZA MUNDURUKU	237.333-5 B
665	BORBA	ADENILDE RAMOS DE OLIVEIRA	230.511-9 C
666	BORBA	ALAN BELEZA LABORDA	264.325-1 A
667	BORBA	ALCIMAR FERREIRA RIBEIRO	264.298-0 A
668	BORBA	ALUIZIO CARDOSO RODRIGUES	188.164-7 I
669	BORBA	ANA LUCIA VASCONCELOS DA SILVA	260.645-3 A
670	BORBA	ANA PAULA DE GOES LOPES	226.364-5 C
671	BORBA	ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	220.587-4 D
672	BORBA	ARENELSON FERREIRA CAVALCANTE	220.057-0 B
673	BORBA	ARQUIBAR CARDOSO DE ARAUJO	203.736-0 F
674	BORBA	ARTEMYS SANTOS CARNEIRO	255.826-2 A
675	BORBA	CARLETE DA SILVA PINHEIRO	202.882-4 B
676	BORBA	CARLOS DOS SANTOS SOUZA	266.517-4 A
677	BORBA	CELIMAR DE JESUS DE CASTRO SARAIVA	184.963-8 D
678	BORBA	CLAUDINEY PALMA DOS SANTOS	144.973-7 G
679	BORBA	CLAUDIOMAR BRASIL CORREA	208.202-0 E
680	BORBA	CLEISSI MARIA BATISTA DE ARAUJO	265.335-4 A
681	BORBA	CLEUCE VALENTE VIEIRA	237.198-7 B
682	BORBA	CLEUMI ALMEIDA MADEIRA	164.596-0 F
683	BORBA	CONCEICAO RODRIGUES DE SOUZA	221.640-0 D
684	BORBA	CRESIOMAR VIEIRA DA SILVA	222.065-2 D

685	BORBA	CREUZA VIEIRA DA SILVA	202.886-7 C
686	BORBA	DAMARINHO MIRANDA DE ALMEIDA	265.244-7 A
687	BORBA	DELEON LIMA DA FONSECA	244.974-9 B
688	BORBA	DEUZA GOMES LOPES	264.118-6 A
689	BORBA	DIONIZIO BATISTA ELIAS	214.576-6 C
690	BORBA	EDIENE BORGES DA SILVA COELHO	235.648-1 B
691	BORBA	EDIMAR PEREIRA RODRIGUES	256.597-8 A
692	BORBA	EDINALDO BUZAGLO ALVES FILHO	209.578-5 C
693	BORBA	EDINEIA ASSUNCAO DE MORAES	261.339-5 A
694	BORBA	EDSON FERREIRA LOPES	264.696-0 A
695	BORBA	ELCIANI CARDOSO QUEIROZ	255.550-6 A
696	BORBA	ELIANA BARBOSA PAIXAO	261.349-2 A
697	BORBA	ELIEZER BELEZA DE ARAUJO	229.712-4 C
698	BORBA	ERENITA SOUZA DO NASCIMENTO	214.295-3 E
699	BORBA	ERICA BRASIL DE ARAUJO	266.375-9 A
700	BORBA	ERISSON CARDOSO DA SILVA	221.508-0 D
701	BORBA	ERIVAN DOS SANTOS	227.011-0 D
702	BORBA	ERLEN DOS SANTOS REIS	188.387-9 H
703	BORBA	EUDE DE SENA REIS	246.890-5 B
704	BORBA	EURICO DE FREITAS REIS	188.169-8 H
705	BORBA	EVARISTO DOS SANTOS REIS	256.281-2 A
706	BORBA	EVERTON VIEIRA VIANA	237.265-7 B
707	BORBA	EZEQUIAS DE SOUZA DO NASCIMENTO	265.260-9 A
708	BORBA	FRANCISLANE PEIXOTO RODRIGUES	188.999-0 D
709	BORBA	FREDSON RIBEIRO LOPES	219.328-0 C
710	BORBA	GEANE DA SILVA NOBREGA	266.373-2 A
711	BORBA	GELCIMAR FREIRE JAPECA	221.489-0 E
712	BORBA	GENIVAL DOS SANTOS RAMOS	256.315-0 A
713	BORBA	GERLI BARROS BRASIL	236.208-2 B
714	BORBA	GRACINEI MONTEIRO DE SA	255.771-1 A
715	BORBA	HELHO CASTRO DE MENEZES	188.167-1 H
716	BORBA	HICLES GONCALVES CORREA	246.052-1 B
717	BORBA	HILEIA DA SILVA RAMOS	260.646-1 A
718	BORBA	IOLANGIO MOREIRA GUERREIRO	265.363-0 A
719	BORBA	IONE FATIMA MODA DA FONSECA	164.655-9 D
720	BORBA	IVANDRA LEAO DE SA	264.251-4 A
721	BORBA	IVANILDO CARDOSO COUTINHO	188.170-1 D
722	BORBA	IVO LOPES SCANTBELRY	110.124-2 K
723	BORBA	JACICLEI LINHARES DA SILVA	207.031-6 B
724	BORBA	JAILSON VALES BARBOSA	230.375-2 C
725	BORBA	JANEIZA DE SA	242.312-0 B
726	BORBA	JANETI VIEIRA DOS SANTOS	242.195-0 B
727	BORBA	JEDEAO MARTINS DE ALMEIDA	205.714-0 D
728	BORBA	JENIVAL MOTA DE LIMA	235.651-1 B
729	BORBA	JOAO BOSCO DA SILVA RAMOS	214.519-7 C
730	BORBA	JOAO PAULO MARQUES GONZAGA	242.009-0 B
731	BORBA	JODICILEI GONZAGA DE PAULA	261.382-4 A
732	BORBA	JOELMA PEREIRA BARBOSA	244.973-0 B
733	BORBA	JOELMA RODRIGUES CARDOSO	229.964-0 C
734	BORBA	JOELSON DOS SANTOS SANTOS	261.157-0 A
735	BORBA	JOHNILSON RANIERE GONZAGA DE PAULA	220.784-2 D
736	BORBA	JORGE FACANHA BENTES	212.755-5 E
737	BORBA	JOSE PAZ DE OLIVEIRA	265.262-5 A
738	BORBA	JOSEANE BRASIL CARDOSO	236.215-5 B
739	BORBA	JOSUE DOS SANTOS OLIVEIRA	214.577-4 F
740	BORBA	JUSSARA DA SILVA SOUZA	255.790-8 A
741	BORBA	KATIA BARBOSA COUTINHO	188.165-5 I
742	BORBA	KELLYANE LISBOA RAMOS	254.264-1 B
743	BORBA	KENEDIANA DE SOUZA MARQUES	260.818-9 A
744	BORBA	LEOMAR CARDOSO LOPES	255.554-9 A
745	BORBA	LICINHO PEREIRA BATISTA	266.273-6 A
746	BORBA	LUCILENE NOGUEIRA MOTA	255.455-0 A
747	BORBA	LUIZ EDUARDO DA SILVA BUZAGLO	246.962-6 B
748	BORBA	LUSIETE PEREIRA DOS SANTOS	255.793-2 A
749	BORBA	LUZIA DE LIMA MARQUES	256.627-3 A
750	BORBA	LUZIENE BARBOSA DOS SANTOS	265.345-1 A
751	BORBA	MAGNO BENTES DE SOUZA	256.450-5 A
752	BORBA	MANOEL ANTONIO BRANDAO DE SOUZA	264.869-5 A
753	BORBA	MANUEL VICENTE RAMOS JUNIOR	197.880-2 F
754	BORBA	MARCILENE BARBOSA DE LIMA	265.253-6 A
755	BORBA	MARCOS AURELIO SANTANA RABELO	208.845-2 E
756	BORBA	MARCUS ANTONIO COLARES SOARES	264.321-9 A
757	BORBA	MARENILTON DO NASCIMENTO ANVERES	234.515-3 C
758	BORBA	MARGARETE FERNANDES BRITO DA SILVA	255.602-2 A
759	BORBA	MARGARIDA MARIA MARQUES	208.333-7 C
760	BORBA	MARIA ADELIA LEITE CORREA	129.387-7 F
761	BORBA	MARIA CINERLANDIA LABORDA VIEIRA	264.195-0 A
762	BORBA	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO DE OLIVEIRA	220.776-1 G

763	BORBA	MARIA DE FATIMA DO ROSARIO CAVALCANTE	103.454-5 J
764	BORBA	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SA GOES	145.259-2 D
765	BORBA	MARIA DO SOCORRO GONZAGA SEIXAS	260.830-8 A
766	BORBA	MARIA JOSE PEREIRA DE LIMA	264.270-0 A
767	BORBA	MARIA LUCIA NUNES PINHEIRO	231.092-9 C
768	BORBA	MARIA RITA DA FONSECA	207.564-4 B
769	BORBA	MARIA ROSA DE SA	265.105-0 A
770	BORBA	MARIA VENERACAO DE PAULA	119.602-2 C
771	BORBA	MARINILDO BRAGA DO NASCIMENTO	230.751-0 C
772	BORBA	MARINILZA GUEDES LOPES	255.791-6 A
773	BORBA	MARIVALDA MOREIRA DE OLIVEIRA	210.855-0 E
774	BORBA	MARLON CHARLES LOPES DE CASTRO	197.934-5 D
775	BORBA	MARQUES ALVES DA SILVA	256.347-9 A
776	BORBA	MEIRIAN CORREA DE SA	265.334-6 A
777	BORBA	MEIRIAN RODRIGUES CARDOSO	229.718-3 C
778	BORBA	MICILANE PEDRACA	264.278-6 A
779	BORBA	MIGUEL COLARES DE OLIVEIRA	260.831-6 A
780	BORBA	MILENA DE SOUZA MARQUES	220.774-5 E
781	BORBA	MIRIAM DE SOUZA NOGUEIRA	207.566-0 F
782	BORBA	MIRIAN BATISTA CAETANO SARAIVA	207.565-2 E
783	BORBA	MOISES GOMES LOPES	124.061-7 H
784	BORBA	MOISES PALHETA SARAIVA FILHO	212.021-6 D
785	BORBA	NARA NEIVA SA DE FREITAS	257.408-0 A
786	BORBA	NEIA ALVES RODRIGUES	212.752-0 E
787	BORBA	NEIA SOUZA DA SILVA	255.789-4 A
788	BORBA	NELITO PEREIRA BATISTA	214.578-2 E
789	BORBA	NEUZIMAR LIMA ALVES	202.931-6 E
790	BORBA	NILDA DA FONSECA LEMOS	256.588-9 A
791	BORBA	NILTON ALEXANDRE DA SILVA	260.843-0 A
792	BORBA	ODAIR JOSE MOTA DOS SANTOS	245.106-9 B
793	BORBA	ONIZES SILVA DE ALMEIDA	264.870-9 A
794	BORBA	ORCILENE RAMOS DINIZ	123.507-9 D
795	BORBA	OZEIAS GONZAGA DE CARVALHO	255.788-6 A
796	BORBA	PAULO GILBERTO CARDOSO	255.548-4 A
797	BORBA	PEDRO DA SILVA LEMOS	265.109-2 A
798	BORBA	RAIELISSON VIEIRA GUEDES	266.274-4 A
799	BORBA	RAIELTO OLIVEIRA COSTA	255.792-4 A
800	BORBA	RAIMUNDO MOREIRA	237.270-3 B
801	BORBA	RAUL RODRIGUES CARDOSO	255.570-0 A
802	BORBA	RAURISON SIDAFE DA SILVA	237.023-9 B
803	BORBA	ROBSON LABORDA DE ARAUJO	255.740-1 A
804	BORBA	ROGGER MIRANDA DE LIMA	236.311-9 C
805	BORBA	ROSANA BRASIL CARDOSO	260.824-3 A
806	BORBA	ROSANILDE VIEIRA AZAN	237.002-6 B
807	BORBA	ROSENILDA ESTEVAO SANTOS	226.112-0 B
808	BORBA	ROSIEL PEREIRA BATISTA	256.297-9 A
809	BORBA	ROSIEL PEREIRA BATISTA	256.297-9 B
810	BORBA	ROSILENE DE SOUZA FERREIRA	256.462-9 A
811	BORBA	ROSINEIA MARQUES DA FONSECA	195.847-0 C
812	BORBA	RUTE PACIFICA VALENTE	236.655-0 B
813	BORBA	SAMUEL FILHO CARDOSO DA SILVA	234.512-9 B
814	BORBA	SAMUEL PEREIRA DA FONSECA	236.480-8 B
815	BORBA	SEBASTIANA BRANDAO VALENTE	226.029-8 B
816	BORBA	SERGIO REVERSOM MOREIRA CRUZ	255.450-0 A
817	BORBA	SERNEI RODRIGUES CARDOSO	203.739-4 G
818	BORBA	SIRLEN CRISTO COSTA	265.333-8 A
819	BORBA	TANIA MARIA DA CRUZ BATISTA	129.370-2 F
820	BORBA	TEOFILO ANTONIO DOS SANTOS REIS	261.156-2 A
821	BORBA	UILAMES DA SILVA PEREIRA	242.319-7 B
822	BORBA	VALDEMILSON DA PALMA CARRIL	207.021-9 D
823	BORBA	VALDENORA DE SA	220.768-0 E
824	BORBA	VALDINEI MOREIRA RODRIGUES	264.843-1 A
825	BORBA	VANDERLEI RODRIGUES CARDOSO	221.488-1 C
826	BORBA	VANDETI DE SOUZA CARDOSO	255.547-6 A
827	BORBA	VANDIRA BATISTA ALVES	256.384-3 A
828	BORBA	WELLINGTON THIAGO PASSOS DA SILVA	255.768-1 A
829	BORBA	YOLANDA NAZARE DA SILVA	202.179-0 F
830	BORBA	ZAIRA REIS COLARES	029.599-0 H
831	CAAPIRANGA	AFRANIO FIGUEIREDO FARIAS RAMALHO	255.915-3 A
832	CAAPIRANGA	ALMIRA DA SILVA NASCIMENTO	256.594-3 A
833	CAAPIRANGA	ALZINETE DA SILVA CARVALHO	256.169-7 A
834	CAAPIRANGA	CLARICE PEREIRA BATALHA	256.272-3 A
835	CAAPIRANGA	CLEUNICE ANDRADE CASTRO	255.961-7 A
836	CAAPIRANGA	CONCEICAO RODRIGUES NASCIMENTO	256.295-2 A
837	CAAPIRANGA	DARLISON JOSE MORAES FURTADO	237.204-5 B
838	CAAPIRANGA	EDINELZA SANTOS DA SILVA	255.917-0 A
839	CAAPIRANGA	ELIANA TAVARES VIEIRA	265.959-0 A

840	CAAPIRANGA	ERENICE ROCHA DE SOUZA	128.167-4 H
841	CAAPIRANGA	FRANCISCA CHAGAS PEREIRA BATALHA	207.182-7 E
842	CAAPIRANGA	FRANCISCA TAILA GUIMARAES PEREIRA	220.881-4 C
843	CAAPIRANGA	FRANCISCO MARTINS DE MATOS	145.859-0 E
844	CAAPIRANGA	GEBERSON TORRES FERREIRA	255.994-3 A
845	CAAPIRANGA	GREICE ANNE MATOS LEITE	237.516-8 B
846	CAAPIRANGA	IONE FERREIRA MARTINS	212.669-9 E
847	CAAPIRANGA	IVONE NASCIMENTO DE SOUZA	252.942-4 B
848	CAAPIRANGA	JENEILDA MARTINS CLETO	152.220-5 D
849	CAAPIRANGA	LEIA CORREA DA MATA	212.906-0 E
850	CAAPIRANGA	LEILANE PEREIRA DE FREITAS	255.992-7 A
851	CAAPIRANGA	LUCILENE DE ALMEIDA GUEDES	255.920-0 A
852	CAAPIRANGA	MAEVE NOGUEIRA DE SOUZA	237.511-7 C
853	CAAPIRANGA	MAIZA ALMEIDA SALES	245.322-3 B
854	CAAPIRANGA	MANUEL NASCIMENTO DA SILVA	220.880-6 D
855	CAAPIRANGA	MARIA DA SILVA SOUZA	213.438-1 D
856	CAAPIRANGA	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA PEREIRA	227.175-3 E
857	CAAPIRANGA	MARIA DO SOCORRO TAVARES LARANJEIRA	264.635-8 A
858	CAAPIRANGA	MARIA ELIVAN DA COSTA	150.461-4 C
859	CAAPIRANGA	NEILA AMORIM DE SOUZA	196.145-4 H
860	CAAPIRANGA	OTAVIANO BRAZAO NOGUEIRA FILHO	265.967-0 A
861	CAAPIRANGA	RAIQUELE PEREIRA MESQUITA	241.961-0 B
862	CAAPIRANGA	SEMARA LIMEIRA DA ENCARNACAO	223.365-7 C
863	CAAPIRANGA	VALCINEIA MARTINS MONTEIRO	262.158-4 A
864	CAAPIRANGA	VERA LUCIA FIGUEIREDO FARIAS	195.126-2 F
865	CANUTAMA	ADREA PRISCILA BRANDAO MAMEDE MORAIS	201.300-2 C
866	CANUTAMA	ADRENELSON SOUZA DE OLIVEIRA	255.310-4 A
867	CANUTAMA	ALDEIZA BEZERRA DE AMORIM	197.818-7 G
868	CANUTAMA	ANDREIA DA SILVA E SILVA	242.016-3 B
869	CANUTAMA	ARTIKELY DA SILVA E SILVA	261.225-9 A
870	CANUTAMA	CLEISON ALMEIDA DE SOUZA	255.846-7 A
871	CANUTAMA	ELIUDE ARAUJO DE PAIVA	188.362-3 H
872	CANUTAMA	ERLAN COSTA DA SILVA	261.049-3 A
873	CANUTAMA	FLAVIANE ALVES BEZERRA	244.819-0 C
874	CANUTAMA	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS LEAO	193.256-0 I
875	CANUTAMA	JORGE ARAUJO DA SILVA	246.058-0 B
876	CANUTAMA	MARCILENE GOMES DOS SANTOS	219.114-8 B
877	CANUTAMA	MARILEUDE DA SILVA PINHEIRO	260.690-9 A
878	CANUTAMA	MARTA HELENA DA SILVA	246.911-1 B
879	CANUTAMA	MARX GOMES DE AMORIM	260.994-0 A
880	CANUTAMA	NUBIA DE SOUZA SILVA	226.008-5 C
881	CARAUARI	ANDRE PEREIRA DO NASCIMENTO	260.664-0 A
882	CARAUARI	ANTONIA MARLETE FRANCELINO DA SILVA	212.743-1 E
883	CARAUARI	ANTONIO EDEVALDO DA SILVA VIANA	214.744-0 E
884	CARAUARI	ANTONIO ELICARDO GOMES DE OLIVEIRA	225.426-3 D
885	CARAUARI	BISMARCK BISPO SANTOS	256.407-6 A
886	CARAUARI	CINEIDE BARBOSA DE BRITO	185.905-6 D
887	CARAUARI	CLAUDIO SOUZA DE OLIVEIRA	220.913-6 F
888	CARAUARI	CONCEICAO CARDOSO GOMES	230.187-3 C
889	CARAUARI	DANIELLY ALVES DE SOUZA	255.886-6 A
890	CARAUARI	DODANIR SOARES DE MORAIS	256.062-3 A
891	CARAUARI	DOMINGOS SAVIO VARELA DA SILVA	212.745-8 E
892	CARAUARI	EDELCIMAR FERREIRA MONTEIRO	229.801-5 C
893	CARAUARI	EDIBERTO CONRADO DA SILVA	185.898-0 C
894	CARAUARI	EGNALDO DOS SANTOS DA SILVA	207.180-0 F
895	CARAUARI	ELIELTO BRAGA FACANHA	193.484-8 H
896	CARAUARI	ELMAR FERREIRA MONTEIRO	202.646-5 F
897	CARAUARI	EMINA ROBERTA DE ARAUJO GONCALVES	205.133-8 F
898	CARAUARI	EVA FERREIRA DA SILVA	221.255-2 D
899	CARAUARI	FERNANDO FERNANDES DA CUNHA	255.883-1 A
900	CARAUARI	FRANCISCA DAS CHAGAS REBELO FERREIRA	119.198-5 I
901	CARAUARI	FRANCISCA EVALDINA DE CARVALHO JUSTINO	027.725-8 F
902	CARAUARI	FRANCISCA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	027.715-0 J
903	CARAUARI	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES MARTINS	237.547-8 B
904	CARAUARI	FRANCISCO SERGIO ALVES BATISTA	214.888-9 D
905	CARAUARI	GENILSON DE SOUZA FLEURY	196.547-6 I
906	CARAUARI	GERALDA DO CARMO BRITO	215.082-4 E
907	CARAUARI	HEBER DE SOUZA LIMA	241.623-9 B
908	CARAUARI	HILARIO JEBESON VIANA DA COSTA	220.910-1 D
909	CARAUARI	HILDON GOMES DE SOUZA	236.488-3 B
910	CARAUARI	IDERLISSES PEREIRA SORIANO	225.859-5 C
911	CARAUARI	IVONEY BERTOSO DA SILVA	256.059-3 A
912	CARAUARI	JANAINA RODRIGUES SORIANO LAVERDE	261.626-2 A
913	CARAUARI	JONATHAN DA SILVEIRA LISBOA	255.864-5 A

914	CARAUARI	JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA	231.368-5 C
915	CARAUARI	JOSEFA DA SILVA BARROSO	214.301-1 D
916	CARAUARI	JULIETA FIGUEIRA DOS SANTOS	255.882-3 A
917	CARAUARI	LAURA FERREIRA DE CASTRO	242.344-8 B
918	CARAUARI	LAYANA ALVES DE OLIVEIRA	226.284-3 C
919	CARAUARI	MANOEL DE SOUZA LUZ	220.908-0 F
920	CARAUARI	MARIA AUXILIADORA BRITO PEREIRA	151.838-0 B
921	CARAUARI	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA	225.749-1 C
922	CARAUARI	MARIA DA LUZ VARELA DA SILVA	118.524-1 I
923	CARAUARI	MARIA DAS GRACAS DO CARMO BRITO	145.767-5 C
924	CARAUARI	MARIA DE FATIMA ALVES DE ARAUJO	196.594-8 F
925	CARAUARI	MARIA DE NAZARE PEREIRA DA COSTA	256.174-3 A
926	CARAUARI	MARIA DIANA GOMES DE SOUZA	245.799-7 B
927	CARAUARI	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	221.476-8 D
928	CARAUARI	MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA	151.808-9 E
929	CARAUARI	MARIA IDINES MELO DA SILVA	261.165-1 A
930	CARAUARI	MARIA ILCINETE PEDROSA SERAFIM	226.448-0 E
931	CARAUARI	MARIA JULIANA SILVEIRA LIMA	256.173-5 A
932	CARAUARI	MARIA KEITYLA SAMPAIO DE ANDRADE	237.840-0 B
933	CARAUARI	MARIA LUCINETE PEDROSA SOARES	188.009-8 F
934	CARAUARI	MARIA ROSSIELI TEIXEIRA MOTA	215.413-7 F
935	CARAUARI	MARIA SILMARA CARVALHO PEREIRA	196.590-5 F
936	CARAUARI	MARIA SOCORRO PINTO VALENTE	196.452-6 F
937	CARAUARI	MARILUCY OLIVEIRA PINHEIRO	149.159-8 B
938	CARAUARI	MIDIMAR FEITOSA GOMES	229.962-3 C
939	CARAUARI	MILTON CAVALCANTE MASCARENHAS FILHO	213.464-0 H
940	CARAUARI	NORMA SERAFIM DE SOUZA	145.836-1 D
941	CARAUARI	OSVALDINA BARRETO DOS SANTOS	027.727-4 J
942	CARAUARI	RADJANE PAULA VARELA DA SILVA	230.189-0 C
943	CARAUARI	RAIMUNDO EVERALDO REBELO FERREIRA	110.270-2 F
944	CARAUARI	RAIMUNDO MARCOS BATISTA DE SOUZA	256.040-2 A
945	CARAUARI	RAIMUNDO MARTINS DE SOUZA	185.106-3 F
946	CARAUARI	RAIMUNDO NONATO DA SILVA VIANA	149.154-7 E
947	CARAUARI	RAQUEL SANTIAGO NERY	219.365-5 E
948	CARAUARI	RAUL MARAES DO NASCIMENTO	210.839-9 G
949	CARAUARI	ROSILDA GOMES SIQUEIRA	203.125-6 C
950	CARAUARI	ROSIMEIRE FERREIRA RODRIGUES	255.895-5 A
951	CARAUARI	SILVALENE ALVES DO NASCIMENTO	147.061-2 B
952	CARAUARI	SILVILEDE OLIVEIRA DOS SANTOS	204.268-1 H
953	CARAUARI	SIMONE NEBLINA MARAES	210.846-1 D
954	CARAUARI	SUZENI VASCONCELOS DA COSTA	244.667-7 B
955	CARAUARI	TAYANE DA SILVA SARAIVA	236.163-9 B
956	CARAUARI	TEREZINHA BRITO DE OLIVEIRA	138.871-1 H
957	CARAUARI	TEREZINHA PRAXEDES DE ARAUJO	196.589-1 I
958	CARAUARI	VALCELOS GONZAGA DE SOUZA	220.907-1 D
959	CARAUARI	VALDIMAR DE MOURA DA SILVA	221.688-4 D
960	CARAUARI	VANDERLANDO GARRIDO DE AZEVEDO	149.157-1 F
961	CARAUARI	VENICIUS VIEIRA DIAMANTINO	230.009-5 C
962	CARAUARI	VIVIAN MACIEL LOBO	255.894-7 A
963	CARAUARI	WELYNTON PEREIRA SOUZA	255.893-9 A
964	CARAUARI	ZULEIDE VIANA DE OLIVEIRA	145.823-0 H
965	CAREIRO	ALEX MAIA PORTUGAL	225.907-9 C
966	CAREIRO	APARECIDA VIEIRA COELHO	236.738-6 B
967	CAREIRO	ARMINDO JOSE RODRIGUES	261.268-2 A
968	CAREIRO	CELIA AUGUSTA DE FREITAS OLIVEIRA	237.220-7 B
969	CAREIRO	CELIA REGINA DOS SANTOS FERREIRA	128.386-3 E
970	CAREIRO	CILENE GOMES DE MOURA	164.426-2 D
971	CAREIRO	CLAUDENEY DA COSTA FIGUEIREDO	208.496-1 G
972	CAREIRO	CLEANDRO FARIAS MACEDO	264.277-8 A
973	CAREIRO	CRISTIANE FERNANDES VICENTE	204.686-5 E
974	CAREIRO	DENYS DOS SANTOS BARBOSA DO VALLE	203.627-4 F
975	CAREIRO	DIONE CRAVEIRO DE SOUZA	207.473-7 E
976	CAREIRO	ELIANE SOUSA DOS SANTOS LOZA	260.734-4 A
977	CAREIRO	ELIZINIA CORREIA CARDOSO	260.970-3 A
978	CAREIRO	ESTER FERREIRA DE SOUZA	261.180-5 A
979	CAREIRO	EVANILDA VIEIRA DE ASSIS	195.313-3 D
980	CAREIRO	FRANCIMAR DA COSTA SOUZA	255.944-7 A
981	CAREIRO	FRANCISCA FREIRE BEZERRA	203.375-5 E
982	CAREIRO	FRANCISCO MARTINS GOMES FILHO	263.895-9 A
983	CAREIRO	IOLAN SOUZA DOS SANTOS	260.716-6 A
984	CAREIRO	ISLEIDE SILVA FARIAS	226.048-4 C
985	CAREIRO	IVANEIA ANDRADE PACHECO	147.306-9 D
986	CAREIRO	IVANEIDE ANDRADE PACHECO	178.082-4 D
987	CAREIRO	IZAIAS COUTINHO DE SOUZA	221.219-6 D
988	CAREIRO	JAIME AMARAL SOARES	260.732-8 A
989	CAREIRO	JEFSON JUNIOR LIRA DO CARMO	225.605-3 D

990	CAREIRO	JOAO REIS MEDEIROS FILHO	196.065-2 F
991	CAREIRO	JORGE CARLOS MARTINS	128.943-8 H
992	CAREIRO	JOSE MARTINS DE SOUZA	236.654-1 B
993	CAREIRO	JOSE PEREIRA DA SILVA	260.993-2 A
994	CAREIRO	JOZIMAR BARROS DE AGUIAR	241.905-0 B
995	CAREIRO	JUCELIA DE SOUZA FERREIRA MORAES	254.256-0 B
996	CAREIRO	JUDITH SIMPLICIO DE LIMA SILVA	201.853-5 E
997	CAREIRO	KENNEDY GUIMARAES PEREIRA	260.731-0 A
998	CAREIRO	KLEBER ALESSANDRO RIBEIRO PEREIRA DE ALMEIDA	241.897-5 B
999	CAREIRO	LUCIANE CORREIA CARDOSO	229.209-2 C
1000	CAREIRO	LUCIANE SOUZA LOPES	182.431-7 B
1001	CAREIRO	MARCIA ANDRADE DE OLIVEIRA	211.876-9 B
1002	CAREIRO	MARCIA VALARES DE OLIVEIRA	261.040-0 A
1003	CAREIRO	MARCOS BINDA DE SOUZA	178.126-0 H
1004	CAREIRO	MARIA CLEIDE DA SILVA CABRAL	237.401-3 B
1005	CAREIRO	MARIA DIANE DA SILVA MAIA	224.753-4 D
1006	CAREIRO	MARINEIDE LIRA MARQUES	219.674-3 B
1007	CAREIRO	MARTA MATOS DA SILVA	229.563-6 C
1008	CAREIRO	NEIVA CARVALHO RIBEIRO	261.197-0 A
1009	CAREIRO	ODERLANIA CAVALCANTE DA COSTA	255.069-5 A
1010	CAREIRO	PATRICIA DE OLIVEIRA VIEIRA SOARES	260.713-1 A
1011	CAREIRO	RITA DE CASSIA PEREIRA LIMA	201.849-7 E
1012	CAREIRO	RITA DE CASSIA REIS MACEDO	264.423-1 A
1013	CAREIRO	ROSENILDA PINHEIRO DE LIRA	238.660-7 B
1014	CAREIRO	ROSIANE CORREA DA SILVA	193.912-2 E
1015	CAREIRO	SINELVANE MAIA CASCAIS	244.919-6 B
1016	CAREIRO	VANDO FIGUEIREDO DA SILVA	255.856-4 A
1017	CAREIRO	VANUSA CASSIANO MAIA	209.492-4 E
1018	CAREIRO	VANUSA TRINDADE DO CARMO	260.643-7 A
1019	CAREIRO	WALDENYR FERREIRA DA SILVA	260.735-2 A
1020	CAREIRO	WASTY ALVES DA SILVEIRA DOS SANTOS	229.561-0 C
1021	CAREIRO	ZELIANE SILVA DE SOUZA	256.688-5 A
1022	CAREIRO DA VARZEA	ADELIA SOUZA DA SILVA	200.504-2 B
1023	CAREIRO DA VARZEA	ALCINEIA DA COSTA E COSTA	255.682-0 A
1024	CAREIRO DA VARZEA	ALCIONE LIMA CORREA DA SILVA	163.199-3 E
1025	CAREIRO DA VARZEA	ALEXANDRE RAIMUNDO REIS PEREIRA	255.511-5 A
1026	CAREIRO DA VARZEA	ALINE GADELHA DOS REIS	221.539-0 B
1027	CAREIRO DA VARZEA	ANTONIO ARLINDO PARENTE TAVARES	260.414-0 A
1028	CAREIRO DA VARZEA	CELIO MIRANDA DA SILVA	193.692-1 F
1029	CAREIRO DA VARZEA	CLAUDENORA OLIVEIRA DOS REIS	255.633-2 A
1030	CAREIRO DA VARZEA	DANIELE FERNANDES CORREA	207.604-7 E
1031	CAREIRO DA VARZEA	DENISSON SOUZA DA SILVA	235.336-9 B
1032	CAREIRO DA VARZEA	EDNEI DE SOUZA FERREIRA	192.310-2 H
1033	CAREIRO DA VARZEA	ELZENIRA SILVA DOS SANTOS	224.290-7 C
1034	CAREIRO DA VARZEA	EVA MARIA SILVA DOS SANTOS	237.517-6 B
1035	CAREIRO DA VARZEA	EWERTON RODRIGUES MAFRA	266.071-7 A
1036	CAREIRO DA VARZEA	FRANCILENE VALE DA SILVA	204.374-2 G
1037	CAREIRO DA VARZEA	GEANI DE SOUZA PEREIRA	255.562-0 A
1038	CAREIRO DA VARZEA	HELEN JESUS FERREIRA BATISTA	213.292-3 C
1039	CAREIRO DA VARZEA	ISRAEL PEREIRA DE SOUZA	195.952-2 E
1040	CAREIRO DA VARZEA	JAIR LAERTE DA SILVA	208.788-0 D
1041	CAREIRO DA VARZEA	JESSICA SALLES RODRIGUES	256.425-4 A
1042	CAREIRO DA VARZEA	JOEL DO CARMO DE SOUZA	266.072-5 A
1043	CAREIRO DA VARZEA	LEDA MARA CAMARA LAVOR	128.353-7 H
1044	CAREIRO DA VARZEA	LIGIA NEGREIRO DA CUNHA BARRO	166.565-0 I
1045	CAREIRO DA VARZEA	MARA DOS ANJOS NASCIMENTO	255.575-1 A
1046	CAREIRO DA VARZEA	MARGARETE DA CONCEICAO RENOVATO	232.998-0 B
1047	CAREIRO DA VARZEA	MARICELMA ALENCAR DA COSTA	235.461-6 C
1048	CAREIRO DA VARZEA	MARILIA ALVES SALES	208.248-9 G
1049	CAREIRO DA VARZEA	MATHEUS LOPES DIAS	236.882-0 B
1050	CAREIRO DA VARZEA	MIRACELY CASTRO DO NASCIMENTO	261.226-7 A
1051	CAREIRO DA VARZEA	MIRIAM MOURAO DE MELO	199.221-0 F
1052	CAREIRO DA VARZEA	NALVA CELESTINO DE SOUZA	203.855-2 D
1053	CAREIRO DA VARZEA	OZENIR ALVES CORREA	229.482-6 B
1054	CAREIRO DA VARZEA	RAIMUNDA NONATA LEARTE DE ALMEIDA	221.197-1 D
1055	CAREIRO DA VARZEA	RAIMUNDO MACENA DA SILVA	202.228-1 D
1056	CAREIRO DA VARZEA	RAIMUNDO NONATO INHAMUNS DE PAULA	201.284-7 E
1057	CAREIRO DA VARZEA	SEBASTIAO DE SOUZA SILVA	214.003-9 G
1058	CAREIRO DA VARZEA	VALCIMAR DA SILVA AMORIM	255.685-5 A
1059	CAREIRO DA VARZEA	WALDIZA NOGUEIRA DOS SANTOS	135.225-3 H
1060	CAREIRO DA VARZEA	WANDERLEA SANTOS DA SILVA	118.334-6 F
1061	COARI	ADILAMAR RUBEM FERREIRA	220.265-4 D
1062	COARI	ADRIANA GESSICA PENEDO MARTINS	262.243-2 A
1063	COARI	AFONSO COELHO PEREIRA	103.725-0 D
1064	COARI	ALBERTINA APRIGIO DE MENEZES	256.406-8 A

1065	COARI	ALBERTO ANDRADE DE LIMA	206.905-9 E
1066	COARI	ALCILETE MARQUES DE SOUZA	256.464-5 A
1067	COARI	ALMIRA DA SILVA FERNANDES	208.244-6 D
1068	COARI	ALUINO MODESTO DOS SANTOS	212.724-5 E
1069	COARI	ALVERLANDE SILVA GUIMARAES	260.968-1 A
1070	COARI	ALYSSON VIANA MARINS	263.926-2 A
1071	COARI	ALZIRA COELHO FERREIRA	261.467-7 A
1072	COARI	AMELIA DA SILVA DE ARAUJO	236.934-6 B
1073	COARI	ANA BENTO DE MOURA	235.931-6 B
1074	COARI	ANA CLAUDIA DA SILVA FEITOZA	256.658-3 A
1075	COARI	ANDERSON VILLACORTA ARANCIBIA	235.926-0 B
1076	COARI	ANDRIA MARIA DA GAMA LIMA	212.879-9 D
1077	COARI	ANGELICA DA SILVA FILIPE	236.587-1 B
1078	COARI	ANSELMO RODRIGUES FILHO	236.601-0 B
1079	COARI	ANTONIA LUCIANA TELES	260.885-5 A
1080	COARI	ANTONIO BRITO DA COSTA	221.458-0 D
1081	COARI	ANTONIO CARLOS DAVILA DA SILVA	202.918-9 D
1082	COARI	ARAO LOPES DE SOUZA	264.193-3 A
1083	COARI	ARISTEU DOS SANTOS PRAIA	266.396-1 A
1084	COARI	ARTUR CHAVES NETO	236.615-0 B
1085	COARI	ATLAS COELHO VERAS	230.321-3 C
1086	COARI	AURICELIA ARAGAO BATISTA	261.843-5 A
1087	COARI	AYRTON BEZERRA FREIRE	229.382-0 D
1088	COARI	BENAION DE LIMA NETO	212.726-1 G
1089	COARI	CECIANE PEREIRA RIBEIRO	266.384-8 A
1090	COARI	CECILIA MENEZES DE BELEM	221.124-6 C
1091	COARI	CELESTE DE SOUZA ACOSTA	145.402-1 E
1092	COARI	CERIS DANTAS MONTEIRO	235.884-0 B
1093	COARI	CLAUDINEA DA SILVA ARAUJO	266.386-4 A
1094	COARI	CLAYTON DA SILVA DANTAS	255.949-8 A
1095	COARI	CRISTIANE DO NASCIMENTO RAMOS	247.269-4 B
1096	COARI	CRISTIANE VIEIRA GOMES	201.395-9 D
1097	COARI	DAIANY GESSICA GOMES PENEDO	260.733-6 A
1098	COARI	DARLENE GOMES CARNEIRO	208.556-9 B
1099	COARI	DENILSON BRITO PRESTES	221.125-4 C
1100	COARI	DEUSDETE BRAGA DE SOUZA	135.736-0 B
1101	COARI	DEUZUITA RODRIGUES DE OLIVEIRA	229.660-8 C
1102	COARI	DIANA FRANCA DE SOUZA	229.522-9 C
1103	COARI	DILCINEY MATOS DA SILVA	260.706-9 A
1104	COARI	DIONEIA CORREA LIMA	236.027-6 B
1105	COARI	EDIANA PEREIRA PARENTE	256.194-8 A
1106	COARI	EDILONI DA SILVA COSTA	263.920-3 A
1107	COARI	EDILSON RODRIGUES DA SILVA	198.425-0 C
1108	COARI	EDIONEY PEREIRA PARENTE	201.413-0 C
1109	COARI	EDNEIA GOMES MACIEL	221.564-0 E
1110	COARI	EDNELZA DE OLIVEIRA LIMA	256.142-5 A
1111	COARI	EDNELZA SILVA DE SOUZA	255.950-1 A
1112	COARI	EDNEUZA MATOS DE LIMA	246.887-5 C
1113	COARI	ELADIO DE OLIVEIRA FERREIRA	236.602-9 B
1114	COARI	ELEILSON FERREIRA GOMES	255.948-0 A
1115	COARI	ELIANAI MELO DOS SANTOS	266.527-1 A
1116	COARI	ELICEY BRUNO APARICIO FREITAS	242.454-1 B
1117	COARI	ELIETE BRITO DA SILVA	256.187-5 A
1118	COARI	ELIETE PEREIRA LEMOS	236.664-9 B
1119	COARI	ELIZANE ALMEIDA BRASIL	206.906-7 E
1120	COARI	ELIZANIAS DA SILVA COSTA	266.350-3 A
1121	COARI	ELMA BATISTA DE OLIVEIRA	256.158-1 A
1122	COARI	ELVANEI SOUZA DA SILVA	256.129-8 A
1123	COARI	ENOQUE PINTO SIQUEIRA	266.369-4 A
1124	COARI	ERNANDES FERREIRA MONTEIRO	230.320-5 C
1125	COARI	FRANCINALDA PEREIRA BENVINDO	195.892-5 D
1126	COARI	FRANCINEIDE SOUZA DE ALMEIDA	256.017-8 A
1127	COARI	FRANCINETE DA SILVA FELIZARDO	256.090-9 A
1128	COARI	FRANCISCA ALZENIR DA SILVA SOUZA	261.503-7 A
1129	COARI	FRANCISCA DA SILVA VARGAS	256.007-0 A
1130	COARI	FRANCISCA DAS CHAGAS GONCALVES VIANA	203.057-8 E
1131	COARI	FRANCISCA FERREIRA DO NASCIMENTO	261.289-5 A
1132	COARI	FRANCISCA LOPES ALENCAR	114.703-0 D
1133	COARI	FRANCISCA MARTA SANTOS DE SOUZA	264.216-6 A
1134	COARI	FRANCISCA NILDA CARDOSO DA SILVA	236.941-9 B
1135	COARI	FRANCISCO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA	202.917-0 D
1136	COARI	FRANCISCO BERNARDO DA SILVA	230.367-1 C
1137	COARI	FRANCISCO FABIO DA FROTA	208.219-5 E
1138	COARI	FRANCISCO LUZIMAR LINO DE ARAUJO	235.919-7 B
1139	COARI	FRANCISCO ROBERTO ARAUJO DE FREITAS	232.991-3 C
1140	COARI	FRANK OLIVEIRA LARANJEIRA	263.775-8 A

1141	COARI	GEANGELA DOS SANTOS CARNEIRO	235.989-8 B
1142	COARI	GENILZA MAGALHAES DOS SANTOS	261.311-5 A
1143	COARI	GERALDO DA SILVA FELIZARDO	232.992-1 B
1144	COARI	GILCELEI DE OLIVEIRA MARQUES	237.411-0 B
1145	COARI	GILMARA DE CASTRO DA SILVA	233.063-6 B
1146	COARI	GILMISON DE OLIVEIRA MARQUES	236.415-8 B
1147	COARI	GIRLANIA DA COSTA RODRIGUES	266.359-7 A
1148	COARI	GLEICIANE VIEIRA GOMES SIQUEIRA	202.916-2 D
1149	COARI	GRACIETE DA SILVA GONCALVES	266.443-7 A
1150	COARI	HELENA ARAUJO DA CRUZ	256.015-1 A
1151	COARI	HORLY DIAS DA COSTA	260.940-1 A
1152	COARI	HUDSON DE OLIVEIRA MARQUES	222.331-7 D
1153	COARI	IRACY GOMES DE SOUZA	255.971-4 A
1154	COARI	IRANICE MARTINS DA SILVA	255.940-4 A
1155	COARI	IRENO QUEIROZ DA SILVA	262.056-1 A
1156	COARI	ISAIAS NOGUEIRA FERREIRA	225.662-2 C
1157	COARI	IVAN SILVA DOS SANTOS	246.056-4 B
1158	COARI	IVANEA PEREIRA DE MELO	262.171-1 A
1159	COARI	JEAN NEGREIROS DE ARAUJO	255.953-6 A
1160	COARI	JEFFERSON GONCALVES PEREIRA	256.005-4 A
1161	COARI	JOCIRLEIDE LIRA DE CARVALHO	261.842-7 A
1162	COARI	JOSAFA DA SILVA SANTOS	261.856-7 A
1163	COARI	JOSE ANTONIO DOS SANTOS CASTRO	220.657-9 E
1164	COARI	JOSE ANTONIO OLIVEIRA DA SILVEIRA NETO	220.649-8 F
1165	COARI	JOSE ATIS FRANCISCO DO CARMO	225.661-4 D
1166	COARI	JOSE LAERCIO PEREIRA DE SOUZA	201.451-3 B
1167	COARI	JOSE RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA	256.159-0 A
1168	COARI	JOSELITA DA SILVA MIRANDA E SILVA	264.608-0 A
1169	COARI	JOSERLAN AMAZONAS MAGALHAES	260.969-0 A
1170	COARI	JOSINEY MARTINS DE MELO	246.020-3 B
1171	COARI	LAENE DA SILVA LABORDA	220.655-2 C
1172	COARI	LARISSA DO NASCIMENTO CAMPELO	266.546-8 A
1173	COARI	LEILANE DA SILVA DANTAS	236.933-8 B
1174	COARI	LIBERO ARRUDA DA SILVA	214.165-5 E
1175	COARI	LIONEUZA PEREIRA MARQUES	200.270-1 B
1176	COARI	LUCILENE SOUZA DUARTE	260.937-1 A
1177	COARI	MACELIA DOS SANTOS MORAES	256.226-0 A
1178	COARI	MARCIA DO NASCIMENTO SILVA	232.762-7 C
1179	COARI	MARCIA LARAZ COELHO	256.006-2 A
1180	COARI	MARIA APARECIDA DE CARVALHO REBOUCAS	247.262-7 B
1181	COARI	MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA MELO	242.371-5 B
1182	COARI	MARIA CLARA BERNARDO DA SILVA	236.868-4 B
1183	COARI	MARIA DE FATIMA CARNEIRO DE SOUZA	201.407-6 E
1184	COARI	MARIA DE JESUS DOS SANTOS MENDONCA	198.286-9 C
1185	COARI	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DOS SANTOS	256.128-0 A
1186	COARI	MARIA DIVINA SANTOS BALBINO	260.552-0 A
1187	COARI	MARIA DO SOCORRO CONCEICAO DE SOUZA	221.129-7 D
1188	COARI	MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DE CARVALHO	193.987-4 C
1189	COARI	MARIA DULCINEIA CARVALHO RAMOS	147.426-0 D
1190	COARI	MARIA EDNA FERNANDES ARANTE	266.516-6 A
1191	COARI	MARIA EDNEIDE DE CASTRO AMARAL	229.927-5 C
1192	COARI	MARIA ELIZABETH PEREIRA DOS SANTOS	221.457-1 D
1193	COARI	MARIA ELIZANGELA MONTEIRO DE ALMEIDA	256.157-3 A
1194	COARI	MARIA EZILDINHA CUNHA DE OLIVEIRA	213.018-1 D
1195	COARI	MARIA GIRLEI SILVA DOS SANTOS	214.161-2 D
1196	COARI	MARIA IRACEMA RODRIGUES OLIVEIRA	236.629-0 B
1197	COARI	MARIA JOSE ROSAS DE SOUZA	261.328-0 A
1198	COARI	MARIA LIDIANE CAMPOS DE ARAUJO	229.467-2 C
1199	COARI	MARIA ODETT LIMA SAMIAS	229.373-0 C
1200	COARI	MARIA RAIMUNDA FERREIRA LIMA	132.590-6 D
1201	COARI	MARIA RAIMUNDA PALMEIRA DE AMARAL	246.655-4 B
1202	COARI	MARIA SOCORRO RAOLINO DE ANDRADE	222.213-2 B
1203	COARI	MARIA VANUSA DOS SANTOS FREITAS	246.055-6 B
1204	COARI	MARINES DOS SANTOS OLIVEIRA	230.412-0 C
1205	COARI	MARLENE MONTEIRO DO NASCIMENTO	151.915-8 H
1206	COARI	MARLY GONCALVES DA SILVA MOURA	246.021-1 B
1207	COARI	MARTA PEREIRA DA SILVA	266.545-0 A
1208	COARI	MARY JANE LABORDA DE ARAUJO	260.553-8 A
1209	COARI	MAYARA DA SILVA MONTEIRO	266.525-5 A
1210	COARI	MELISSA VIVIANE DE ARAUJO	261.310-7 A
1211	COARI	MIGUEL APRIGIO DE MENEZES	220.434-7 D
1212	COARI	MILTON NASCIMENTO DA SILVA FILHO	235.955-3 B

1213	COARI	MIRASANTA CORDEIRO DA SILVA	203.177-9 E
1214	COARI	MISSILEY FERREIRA MELO	235.941-3 B
1215	COARI	NAYARA DE SOUZA FELICIO	266.514-0 A
1216	COARI	NEUZA COELHO MONTEIRO	255.969-2 A
1217	COARI	NEY ROGERIO DE ARAUJO GAMA	255.943-9 A
1218	COARI	NORINA ALMEIDA DE SOUZA	255.945-5 A
1219	COARI	NORMA DE SOUZA MENDES	256.008-9 A
1220	COARI	ODILENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	260.862-6 A
1221	COARI	ODINETE DA SILVA ROBERTO	263.774-0 B
1222	COARI	ODINETE DA SILVA ROBERTO	263.774-0 A
1223	COARI	OLIZANDRA LIDIANE PEREIRA DA SILVA	261.497-9 A
1224	COARI	ORLEY OVIDIO PEDRO	264.717-6 A
1225	COARI	PLINIO OVIDIO PEDRO	229.852-0 B
1226	COARI	QUEILA HENRIQUE DA SILVA LARANJA	236.075-6 B
1227	COARI	RAILSON CARLOS DOS SANTOS MEDIM	236.688-6 B
1228	COARI	RAIMUNDA DE OLIVEIRA ALVES	261.796-0 A
1229	COARI	RAIMUNDA LEONETE FERREIRA DE OLIVEIRA	255.942-0 A
1230	COARI	RAIMUNDA LICIONETE FERREIRA DE OLIVEIRA	256.002-0 A
1231	COARI	RAIMUNDO HELCIELE DE FREITAS	256.084-4 A
1232	COARI	RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA	236.101-9 B
1233	COARI	RAQUEL SOUZA DA CRUZ	246.054-8 B
1234	COARI	RAUCIONE MIRANDA GOMES	264.714-1 A
1235	COARI	REINALDO FOGASSA FILHO	208.269-1 E
1236	COARI	RENAN ALMEIDA COELHO	266.547-6 A
1237	COARI	RICHERLE FEITOSA DA COSTA	226.251-7 C
1238	COARI	RIZONEI MARTINS DE LIMA	236.145-0 B
1239	COARI	ROGELIA MARY MACEDO DA SILVA	151.350-8 D
1240	COARI	ROSETH RUBEM MELO	256.016-0 A
1241	COARI	ROZILENE DA SILVA BEZERRA	261.644-0 A
1242	COARI	RUTH COELHO DAS NEVES ELOI	225.658-4 C
1243	COARI	SAMAYRA NASCIMENTO ALMEIDA	256.458-0 A
1244	COARI	SARA EVANGELISTA DE QUEIROZ	263.767-7 A
1245	COARI	SIDINEY BATALHA DA SILVA	206.945-8 E
1246	COARI	SILVANA MORIS DE BRITO	255.998-6 A
1247	COARI	SIMONE SERDEIRA PINHEIRO	246.134-0 B
1248	COARI	SOCORRO SILVA DE CASTRO	246.389-0 B
1249	COARI	SONIA SANTIAGO DE MENEZES	261.302-6 A
1250	COARI	URLANIA ALVES DE OLIVEIRA	261.632-7 A
1251	COARI	VALCILENE CASTRO DE MENEZES	255.946-3 A
1252	COARI	VALCILENO PINHEIRO DA SILVA	230.217-9 B
1253	COARI	VALDENOR SANTOS DA SILVA	230.318-3 B
1254	COARI	VALDIVINO ALENCAR DA SILVA	206.947-4 E
1255	COARI	VANURA PINHEIRO DA SILVA	236.336-4 B
1256	COARI	VERANICE DA SILVA SALVIANO	230.365-5 C
1257	COARI	WASHINGTON LUIS BATISTA BARBOSA	230.276-4 C
1258	COARI	WESLEY SOUZA DE OLIVEIRA	266.548-4 A
1259	COARI	ZIRLEI PEREIRA DE NEGREIROS	260.747-6 A
1260	CODAJAS	ALDENOR XAVIER GONCALVES	214.170-1 D
1261	CODAJAS	ANA CRISTINA CARVALHO DE SOUZA	123.392-0 J
1262	CODAJAS	ANTONIA EDILCILENE AQUINO DE ARAUJO	235.770-4 B
1263	CODAJAS	ANTONIO EDIGESON AQUINO DE ARAUJO	263.355-8 A
1264	CODAJAS	ANTONIO JOSE FERREIRA DE SOUZA	245.793-8 B
1265	CODAJAS	CELIOMAR PRADO DA SILVA	214.789-0 E
1266	CODAJAS	CRISTIANE DE SOUZA MORAES	195.813-5 I
1267	CODAJAS	DILA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	195.812-7 F
1268	CODAJAS	EDISIA CRISTIANE DA SILVA MELO	264.840-7 A
1269	CODAJAS	ELCILENE ARAUJO DA COSTA	195.811-9 G
1270	CODAJAS	ELCILENE DE AQUINO ARAUJO	266.048-2 A
1271	CODAJAS	ELEUDES DA SILVA VERAS	132.195-1 G
1272	CODAJAS	ELISANGELA OLIVEIRA DE LIMA	231.895-4 C
1273	CODAJAS	ELIZEU NUNES DE CARVALHO	260.699-2 A
1274	CODAJAS	ELTOM FERREIRA DE FREITAS	255.878-5 A
1275	CODAJAS	ELTON DA SILVA VIEIRA	261.198-8 A
1276	CODAJAS	EUDSON BASTOS ROCHA	118.417-2 M
1277	CODAJAS	FABIOLA MARIA PACHECO DE ARAUJO	194.001-5 F
1278	CODAJAS	FABIULA DE ARAUJO DA SILVA	236.527-8 B
1279	CODAJAS	FRANCISCA MIRIAM DE ARAUJO FURTADO LIMA	118.166-1 K
1280	CODAJAS	FRANCISCO DAS CHAGAS TOMAZ DA SILVA	256.046-1 A
1281	CODAJAS	FRANCISCO DOS SANTOS DUTRA	256.339-8 A
1282	CODAJAS	GILSON GUIMARAES PETTI	236.529-4 B
1283	CODAJAS	GLEICIANA DA SILVA ANTUNES	195.808-9 H
1284	CODAJAS	ILZA NUNES MOREIRA	195.815-1 I
1285	CODAJAS	IRISBETE ARAGAO BRAGA	264.654-4 A
1286	CODAJAS	IVAN DA SILVA SAMPAIO	191.655-6 H
1287	CODAJAS	IVANEIDE SANTOS DE CARVALHO	242.125-9 B
1288	CODAJAS	IZABEL CRISTINA DA SILVA ANTUNES CARDOSO	206.924-5 F

1289	CODAJAS	JACSON OLIVEIRA DE SOUZA	256.044-5 A
1290	CODAJAS	JOANA CAROLINA DA COSTA	225.429-8 C
1291	CODAJAS	JONES SILVA DE OLIVEIRA	208.246-2 D
1292	CODAJAS	JORGE DOS ANJOS ESPINDULA	235.795-0 B
1293	CODAJAS	LEANDRO BASTOS DE LIMA	256.042-9 A
1294	CODAJAS	LUCIA MACEDO ARTRICLINO	195.862-3 F
1295	CODAJAS	LUCILENE DE OLIVEIRA GOMES	196.442-9 E
1296	CODAJAS	LUCINEIDA BATISTA DE ALMEIDA	237.961-9 B
1297	CODAJAS	LUIZ CELESTINO CORREA	261.323-9 A
1298	CODAJAS	MAILSON ALVES DE FREITAS	235.705-4 B
1299	CODAJAS	MANOEL ALVES DA SILVA	147.720-0 G
1300	CODAJAS	MARIA ALICE AGUIAR OLIVEIRA	195.866-6 D
1301	CODAJAS	MARIA DE JESUS FERREIRA MESQUITA	101.987-2 D
1302	CODAJAS	MARIA JEOVINA MENDONCA DA COSTA	245.849-7 B
1303	CODAJAS	MARIA JOSE ANTUNES DA SILVA	195.870-4 E
1304	CODAJAS	MESSIAS MENDONCA GONCALVES	255.880-7 A
1305	CODAJAS	MIRLENE DA COSTA CRUZ	236.765-3 B
1306	CODAJAS	NOEME DA SILVA PEREIRA	260.767-0 A
1307	CODAJAS	NONATO DO NASCIMENTO DA SILVA	213.928-6 C
1308	CODAJAS	OCIELY COSTA DE JESUS	221.450-4 D
1309	CODAJAS	RAIMUNDO DA SILVA FALCAO	198.667-8 D
1310	CODAJAS	ROSANE DE CASTRO IPIRANGA	255.898-0 A
1311	CODAJAS	SARAH LOPES BRAGA	195.859-3 E
1312	CODAJAS	SILVANA LOPES DA SILVA	224.579-5 D
1313	CODAJAS	VALDIRENE MESQUITA DOS SANTOS	260.768-9 A
1314	CODAJAS	VANESSA SENA FIALES	264.652-8 A
1315	CODAJAS	WHANNA KAROLINE VENANCIO CHAVES	230.341-8 E
1316	EIRUNEPE	ANTONIA MONTEIRO DE LIMA	255.370-8 A
1317	EIRUNEPE	APARECIDA PORTELA LEITE	245.820-9 B
1318	EIRUNEPE	BENEDITO VAGNER MARTINS DE BARROS	214.749-1 E
1319	EIRUNEPE	EDMILSON DE SOUZA GOMES JUNIOR	266.352-0 A
1320	EIRUNEPE	ENILDA MACIEL FARIAS	213.073-4 E
1321	EIRUNEPE	ERIVALDO REBOLCAS DE OLIVEIRA	236.053-5 B
1322	EIRUNEPE	FRANCINEIA VIEIRA DOS SANTOS	236.370-4 B
1323	EIRUNEPE	FRANCISCA APARECIDA RIBEIRO DE FREITAS	132.838-7 D
1324	EIRUNEPE	FRANCISCA GESUINA DE SOUZA	213.074-2 E
1325	EIRUNEPE	FRANCISCO GEAN DOS SANTOS BARROSO	230.011-7 C
1326	EIRUNEPE	IZABELE DE ALMEIDA LIBECK	230.337-0 D
1327	EIRUNEPE	JAKEANE GOMES CAVALCANTE	255.369-4 A
1328	EIRUNEPE	JOAO CARRIGA DE LIMA	255.371-6 A
1329	EIRUNEPE	JORGE GOMES DO NASCIMENTO	132.860-3 E
1330	EIRUNEPE	JOSE PEREIRA DA SILVA	210.138-6 G
1331	EIRUNEPE	KATIA MARIA SERRAO CAVALCANTI DO NASCIMENTO	124.125-7 D
1332	EIRUNEPE	LUCIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	149.083-4 C
1333	EIRUNEPE	LUCIANA CARANHA DA CUNHA	134.236-3 E
1334	EIRUNEPE	LUIZ OCINEY ALVES DE SOUZA	149.089-3 C
1335	EIRUNEPE	MAIRON JHONATHA MEDEIROS ACIOLY	255.522-0 A
1336	EIRUNEPE	MARA SOCORRO PEIXOTO LOBO	261.128-7 A
1337	EIRUNEPE	MARIA ANDERLANDIA RODRIGUES DOS SANTOS	255.342-2 A
1338	EIRUNEPE	MARIA CERIZE ALVES DE SOUZA	230.259-4 C
1339	EIRUNEPE	MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS	128.847-4 E
1340	EIRUNEPE	MARIA ELIZANGELA FERREIRA RODRIGUES	151.338-9 C
1341	EIRUNEPE	MARIA ERECE PORTELA FALCAO DE SOUZA	242.361-8 B
1342	EIRUNEPE	MARIA JOSE FERREIRA MONTEIRO	111.132-9 F
1343	EIRUNEPE	MARIA JOSE MONTEIRO MARTINS	132.843-3 F
1344	EIRUNEPE	MARIA LECY FERREIRA RODRIGUES	139.928-4 C
1345	EIRUNEPE	MARIA LUCIA ALVES DA COSTA	139.975-6 F
1346	EIRUNEPE	MARLY CAVALCANTE CIPRIANO	111.173-6 I
1347	EIRUNEPE	RAIMUNDA ANTONIA DE SOUZA CAVALCANTE	213.434-9 E
1348	EIRUNEPE	RAIMUNDA MARQUES MORAIS RODRIGUES	132.861-1 C
1349	EIRUNEPE	RONALDO JOSE ALVES RODRIGUES	140.002-9 E
1350	EIRUNEPE	SEBASTIAO FEITOSA DE LIMA	213.437-3 E
1351	EIRUNEPE	SEBASTIAO OLIVEIRA DE ARAUJO	220.243-3 E
1352	EIRUNEPE	SEBASTIAO OLIVEIRA DE ARAUJO	220.243-3 D
1353	EIRUNEPE	SILVANE DA COSTA SARRAZIM	027.886-6 I
1354	EIRUNEPE	SILVIO RAMOS PEREIRA	168.793-0 L
1355	EIRUNEPE	SIMONE DE SOUZA BRITO	255.478-0 A
1356	EIRUNEPE	SONIA MARIA MACIEL FERREIRA	111.168-0 E
1357	EIRUNEPE	TEREZINHA LOPES RODRIGUES MACIEL	136.363-8 C
1358	EIRUNEPE	WAGNER MENEZES DONIZETTI	111.155-8 H
1359	ENVIRA	ARLETE MONTEFUSCO PAULINO	116.566-6 G

1360	ENVIRA	FABIO DE FRANCA PINHEIRO	120.492-0 E
1361	ENVIRA	JUNIOR ANDRADE CHAVES	235.804-2 B
1362	ENVIRA	LAECSON FERNANDES BASTOS	246.016-5 B
1363	ENVIRA	MAGNA BERNARDO DA SILVA	212.809-8 B
1364	ENVIRA	MARIA DA LIBERDADE COSTA DA SILVA	255.543-3 A
1365	ENVIRA	MARIA DO LIVRAMENTO XAVIER DE FREITAS	140.564-0 I
1366	ENVIRA	MARIA FLAVIA GOMES FEITOZA	212.817-9 H
1367	ENVIRA	MARIA RAILDA DE FRANCA CESARIO	230.387-6 C
1368	ENVIRA	MARIA ROSILMA FRANCA DE LIMA	237.691-1 B
1369	ENVIRA	NAYRA FERNANDES DE MELO BEZERRA	208.820-7 B
1370	ENVIRA	RAIMUNDA SOUZA DA SILVA	195.756-2 D
1371	ENVIRA	TANIA BRANDAO PINHEIRO	202.757-7 F
1372	FONTE BOA	ABENILDO COELHO DA SILVA	140.421-0 F
1373	FONTE BOA	AFONSO GOMES DO NASCIMENTO	212.455-6 E
1374	FONTE BOA	ALEX ALMEIDA COELHO	239.969-5 B
1375	FONTE BOA	ANA CLAUDIA SOUZA BONET	224.346-6 B
1376	FONTE BOA	ANARLEY GOMES NOGUEIRA	207.418-4 D
1377	FONTE BOA	ANTONIO CARVALHO ALVES	208.529-1 D
1378	FONTE BOA	AUREA BORGES LISBOA	264.057-0 A
1379	FONTE BOA	BEATRIZ MENDES FLORES	266.413-5 A
1380	FONTE BOA	CHARLES GOMES DE SOUZA	195.586-1 G
1381	FONTE BOA	CLEUDO DAVID NONATO	220.790-7 D
1382	FONTE BOA	CRISLEIDE GOMES DE SOUZA	229.904-6 D
1383	FONTE BOA	DAELEM MACIEL DE ALBUQUERQUE	252.829-0 B
1384	FONTE BOA	DAIANE DOS SANTOS PORTELA	266.476-3 A
1385	FONTE BOA	DAMIANA DOS SANTOS DA SILVA	266.395-3 A
1386	FONTE BOA	DEMOSTHENES DA SILVA ARAUJO	201.289-8 D
1387	FONTE BOA	DONDIVAL LEMOS DE OLIVEIRA	227.053-6 B
1388	FONTE BOA	DOUGLAS SEVERIANO CARNEIRO	213.415-2 F
1389	FONTE BOA	EDERSON BATISTA DOS SANTOS	256.004-6 A
1390	FONTE BOA	EDISON DE LIMA FABRICIO	229.909-7 C
1391	FONTE BOA	ELENE COELHO LASMAR MARTINS	255.968-4 A
1392	FONTE BOA	EVELLIN PERES DA SILVA	229.907-0 D
1393	FONTE BOA	FRANCINILDA DOS SANTOS DA SILVA	263.970-0 A
1394	FONTE BOA	FRANCISCA DE SOUZA MORAES	256.001-1 A
1395	FONTE BOA	FRANCISCO ALVES FERNANDES	193.458-9 G
1396	FONTE BOA	FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA FILHO	261.298-4 A
1397	FONTE BOA	GEALAN RENY ALZIER GONCALVES	264.059-7 A
1398	FONTE BOA	GENTIL DA SILVA DE SOUZA	198.112-9 H
1399	FONTE BOA	GILMO DE SOUZA	220.474-6 C
1400	FONTE BOA	GRACIENE LEOCADIO GOMES	256.081-0 A
1401	FONTE BOA	GREGORIA GOMES RODRIGUES	229.581-4 C
1402	FONTE BOA	HETHIENE DA CRUZ PEREIRA	263.329-9 A
1403	FONTE BOA	IVANILDE FILGUEIRA ALVES	220.788-5 D
1404	FONTE BOA	IZAIAS BRASIL COELHO	256.000-3 A
1405	FONTE BOA	JANANDRA PRAIANO DE LIMA	266.482-8 A
1406	FONTE BOA	JESUS DANTAS DE LIMA	220.641-2 C
1407	FONTE BOA	JOSE MENDES SOBRINHO	229.579-2 C
1408	FONTE BOA	JOZINETE CARDENES MONTANHO	187.818-2 I
1409	FONTE BOA	JUVIA ALVES DA SILVA	266.392-9 A
1410	FONTE BOA	KATIA DE JESUS MISSISSIPE MENEZES	256.021-6 A
1411	FONTE BOA	KEILA DARIO GOMES	149.333-7 B
1412	FONTE BOA	LEOMAR COELHO DOS SANTOS	205.756-5 D
1413	FONTE BOA	LIDIA COELHO DE SOUSA	173.538-1 G
1414	FONTE BOA	LIVIA DA CRUZ SEVERO	201.533-1 G
1415	FONTE BOA	LUZIANEA MUSTAFFA PAES DE ALMEIDA	188.545-6 J
1416	FONTE BOA	LUZIANEA PROTAZIO DA ROCHA	255.951-0 A
1417	FONTE BOA	MAEWE XAVIER DA CRUZ	237.433-1 D
1418	FONTE BOA	MANOEL EDNEY RODRIGUES	187.870-0 D
1419	FONTE BOA	MARCILIO MACIEL COELHO	229.578-4 C
1420	FONTE BOA	MARCIO JULIO ALVES BARROSO	199.216-3 D
1421	FONTE BOA	MARCIO JULIO ALVES BARROSO	199.216-3 E
1422	FONTE BOA	MARIA ALDENORA DAS GRACAS CRISPIM	229.577-6 C
1423	FONTE BOA	MARIA ANGELA DOS SANTOS	256.225-1 A
1424	FONTE BOA	MARIA CAROLINA FIRMINO NUNES	261.532-0 A
1425	FONTE BOA	MARIA MARGARETH PINHEIRO MARTINS	205.750-6 C
1426	FONTE BOA	MARINEZ ALVES BENCHIMOL	226.184-7 C
1427	FONTE BOA	MAYCO SILVA SOUZA	266.393-7 A
1428	FONTE BOA	MYLENA DA CRUZ ARAUJO	266.394-5 A
1429	FONTE BOA	NAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	146.596-1 F
1430	FONTE BOA	NERIVANE MARIA DOS SANTOS BEZERRA	256.013-5 A
1431	FONTE BOA	OCIDALIA MARINHO GOMES	227.052-8 B
1432	FONTE BOA	ODENIR GOMES SALES	225.435-2 D
1433	FONTE BOA	OZENILDO MARTINS CORREA	226.670-9 C
1434	FONTE BOA	PEDRO MARINHO GOMES	235.813-1 B
1435	FONTE BOA	RAIMUNDO NONATO CORDEIRO DE SENA	242.333-2 B
1436	FONTE BOA	RONILDO FREITAS CORREA	255.999-4 A
1437	FONTE BOA	ROSINEIDE MARICAUA DE LIMA	256.011-9 A

1438	FONTE BOA	TAMARA GOMES DE ALMEIDA	242.173-9 B
1439	FONTE BOA	TEREZINHA DE JESUS MENDES DE LIMA	266.391-0 A
1440	FONTE BOA	VANESCA GUADALUPE CARNEIRO	260.556-2 A
1441	FONTE BOA	WALLACE ALVES DE OLIVEIRA	197.693-1 B
1442	FONTE BOA	ZORAIDA ARAUJO COELHO	261.312-3 A
1443	GUAJARA	ADONIEL COELHO DA ROCHA	264.935-7 A
1444	GUAJARA	CASSIA MONTEIRO LIMA	261.320-4 A
1445	GUAJARA	ELIENE DA SILVA TAVARES	263.349-3 A
1446	GUAJARA	JONAS SILVA DE ALMEIDA	263.348-5 A
1447	GUAJARA	JOSE LIMA ENES	236.554-5 B
1448	GUAJARA	JOSE ROMARIO MELO ROSAS	226.538-9 C
1449	GUAJARA	MARIA ALDENISIA SANTOS DE SOUZA	236.559-6 B
1450	GUAJARA	MARIA ANTONIA FERREIRA DO NASCIMENTO	252.773-1 B
1451	GUAJARA	MARIA DO SOCORRO MARTINS DE MOURA	207.435-4 B
1452	GUAJARA	MARIA ELIUCI LOPES DE OLIVEIRA	263.327-2 A
1453	GUAJARA	MARIA LEIDIMAR DA SILVA FERREIRA	227.298-9 C
1454	GUAJARA	MARIA SUIANE LIMA CABRAL	237.381-5 B
1455	GUAJARA	MARIA VALTEREZA DE SOUZA	214.211-2 E
1456	GUAJARA	MARIA ZILENE FERNANDES	260.751-4 A
1457	GUAJARA	MARINALVA FERREIRA DO NASCIMENTO	236.895-1 B
1458	GUAJARA	MARINEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO	231.613-7 C
1459	GUAJARA	MIRLENE RODRIGUES ENES	224.757-7 D
1460	GUAJARA	ROSELI DOS SANTOS FERREIRA	230.460-0 B
1461	GUAJARA	ROSELMA SILVA DE ALMEIDA	236.897-8 B
1462	GUAJARA	SEBASTIANA DIANA DA SILVA CAUASSA	255.205-1 A
1463	GUAJARA	SELENE FERREIRA DA SILVA	242.220-4 B
1464	HUMAITA	ALCINEIDE TENHARIN	255.958-7 A
1465	HUMAITA	ANACLEBIA LIMA DOS SANTOS	256.378-9 A
1466	HUMAITA	ANGELICA CAITANO DOS SANTOS	255.990-0 A
1467	HUMAITA	ANNANDA RAYANE SANTOS DE AZEVEDO	255.991-9 A
1468	HUMAITA	ANTONIO CIRILO DE MELO	236.526-0 B
1469	HUMAITA	CARLOS TENHARIN	203.650-9 D
1470	HUMAITA	CLEMILDO PARINTINTIN	237.592-3 B
1471	HUMAITA	FLAVIO PARINTINTIN	214.976-1 D
1472	HUMAITA	FONTINELI PARINTINTIN DA CONCEICAO	237.329-7 B
1473	HUMAITA	HELINETE PEREIRA PINTO	256.168-9 A
1474	HUMAITA	JERONSO FERREIRA DE SOUZA	236.708-4 B
1475	HUMAITA	JOEL JOVELIANO PARINTINTIN	203.653-3 G
1476	HUMAITA	JOSE HUMBERTO TENHARIN	214.975-3 B
1477	HUMAITA	JOSE JOAO TORRES DE OLIVEIRA	236.509-0 B
1478	HUMAITA	JUNIOR PARINTINTIN	222.160-8 D
1479	HUMAITA	KELISON MENDONCA GONDIM	234.460-2 B
1480	HUMAITA	KLEBER DO NASCIMENTO SANTOS	261.851-6 A
1481	HUMAITA	LAURA ALMEIDA FERREIRA	225.632-0 D
1482	HUMAITA	LUCINEIDE PARINTINTIN	214.974-5 D
1483	HUMAITA	MANOELZINHO TENHARIN	230.603-4 D
1484	HUMAITA	MARCELINO PARINTINTIN	188.364-0 H
1485	HUMAITA	MARGILENE PINTO DE CASTRO	236.796-3 B
1486	HUMAITA	MARIO JORGE DA ROCHA NINA	219.429-5 D
1487	HUMAITA	NEILA GONCALVES VINENTE	256.199-9 A
1488	HUMAITA	RONALDO TENHARIN	222.083-0 E
1489	HUMAITA	ROSA BRANDAO DOS SANTOS	261.032-9 A
1490	HUMAITA	VALERIANO TENHARIN	188.049-7 J
1491	HUMAITA	VILANDRO BATISTA DA SILVA	132.558-2 E
1492	HUMAITA	VILSON TENHARIN	214.972-9 D
1493	IPIXUNA	ALESSA NISSELLE DA SILVA MAGALHAES	255.686-3 A
1494	IPIXUNA	ANTONIO CHARLES VIEIRA DE FREITAS	213.476-4 E
1495	IPIXUNA	ANTONIO CRISOSTOMO DA SILVA	263.339-6 A
1496	IPIXUNA	ANTONIO FABIO DA SILVA BRITO	263.424-4 A
1497	IPIXUNA	ANTONIO MARCOS OZORIO DA CUNHA	193.205-5 B
1498	IPIXUNA	BRUNA DO NASCIMENTO DA SILVA	220.226-3 E
1499	IPIXUNA	CLEBER MARQUES DA SILVA	196.102-0 H
1500	IPIXUNA	CLEODIMAR QUEIROZ DA SILVA	232.909-3 C
1501	IPIXUNA	CYNTHIA MARIA GADELHA SARAIVA BARROSO	163.649-9 J
1502	IPIXUNA	DANILO MARTINS DA SILVA	260.533-3 A
1503	IPIXUNA	DARIO CAMPOS LIMA	201.899-3 F
1504	IPIXUNA	DEUZIMARA COSTA DA SILVA	237.077-8 B
1505	IPIXUNA	ECIMAR GOMES DE SOUZA	175.716-4 G
1506	IPIXUNA	ERISON DA SILVA PEREIRA	261.028-0 A
1507	IPIXUNA	EUNICE FERREIRA DA CRUZ	142.464-5 H
1508	IPIXUNA	FRANCISCA MARIA GRACAS ANORIO	221.601-9 E
1509	IPIXUNA	FRANCISCO ELIESO BARROSO ALBINO	221.464-4 E
1510	IPIXUNA	FRANCISCO OSMAR PEREIRA DA CUNHA	229.337-4 D
1511	IPIXUNA	IVANA CORDEIRO DE NEGREIROS	219.459-7 D
1512	IPIXUNA	JAISON SOUZA DA SILVA	245.816-0 B
1513	IPIXUNA	JOAO FERREIRA DA SILVA	237.386-6 B
1514	IPIXUNA	JOCIMAR VIANA DE OLIVEIRA	215.312-2 H
1515	IPIXUNA	JOSE LIMA VERCOSA	229.519-9 C

1516	IPIXUNA	LEONARDO LIMA MONTEIRO	229.491-5 C
1517	IPIXUNA	LEONIR MARQUES DE SOUZA	261.456-1 A
1518	IPIXUNA	MARCOS HENRIQUE COELHO DA SILVA	261.174-0 A
1519	IPIXUNA	MARIA CLEIDIANA PINHEIRO DA COSTA	255.718-5 A
1520	IPIXUNA	MARIA CLEUNICE MOURA DA SILVA	172.324-3 J
1521	IPIXUNA	MARIA DE JESUS PAIVA PONTES	150.727-3 D
1522	IPIXUNA	MARIA GENEILDA SILVA DE OLIVEIRA	236.963-0 B
1523	IPIXUNA	MARIA JOSE MARTINS DE SOUZA	225.078-0 C
1524	IPIXUNA	MARIA MILENA BARROSO DE OLIVEIRA	175.718-0 L
1525	IPIXUNA	MARIA TEODORA MONTEIRO DE LIMA	229.492-3 C
1526	IPIXUNA	MARINES LOPES DA SILVA	229.490-7 C
1527	IPIXUNA	MOACIR ZACARIAS DE SOUZA KULINA	237.416-1 B
1528	IPIXUNA	NEELES ELPIDIO DE SOUZA	213.475-6 D
1529	IPIXUNA	OTACILENE PEREIRA DA CUNHA	230.426-0 C
1530	IPIXUNA	PAULA FERNANDA SARAIVA MONTEIRO	244.918-8 B
1531	IPIXUNA	RAIMUNDA DE SOUZA GOMES	256.137-9 A
1532	IPIXUNA	RAIMUNDA NORUEGA DE SOUZA	255.636-7 A
1533	IPIXUNA	RAIMUNDO NONATO ANDRIOLA RODRIGUES	264.706-0 A
1534	IPIXUNA	RONIMAR IZIDORIO DA SILVA	236.769-6 B
1535	IPIXUNA	SAMIA MARIA GOMES LINO	219.464-3 D
1536	IPIXUNA	VANESSA VIEIRA FERREIRA	260.535-0 A
1537	IRANDUBA	ADELSON DE SOUZA TAVARES	252.779-0 B
1538	IRANDUBA	ADRIANE SILVA DA SILVA	261.592-4 A
1539	IRANDUBA	ALCIONE SANTOS DA SILVA	256.113-1 A
1540	IRANDUBA	ANA DA SILVA PESSOA	235.810-7 B
1541	IRANDUBA	ANDREIA BRAGA DE OLIVEIRA	261.603-3 A
1542	IRANDUBA	ANGELO MARCIO ALVES DE SENA	182.517-8 H
1543	IRANDUBA	ARLICE LOPES MONTEIRO	261.213-5 A
1544	IRANDUBA	BENEDICT EJIKE AMADI	221.937-9 E
1545	IRANDUBA	DAINA MORAES DA SILVA	256.268-5 A
1546	IRANDUBA	DELMIRA CUNHA DA SILVA	261.588-6 A
1547	IRANDUBA	ELENIRA MELGUEIRO DA SILVA	261.147-3 A
1548	IRANDUBA	ELVIS FERNANDO PINTO DA SILVA	256.112-3 A
1549	IRANDUBA	EUGENIA COELHO BRAGA	235.767-4 B
1550	IRANDUBA	FABIOLA ROCHA DUARTE	230.306-0 D
1551	IRANDUBA	FRANCIMEIRE MELO DE ALBUQUERQUE	261.179-1 A
1552	IRANDUBA	JACINTA DOS SANTOS REIS	224.727-5 D
1553	IRANDUBA	JAMILLE MAQUINE DOS SANTOS	213.827-1 F
1554	IRANDUBA	JANICE LIRA FERREIRA	201.881-0 F
1555	IRANDUBA	JOCICLEIDE PAZ COSTA	193.487-2 D
1556	IRANDUBA	LILIANA SOUZA TEIXEIRA	262.336-6 A
1557	IRANDUBA	LONICE MARTINS CILEIRO	225.239-2 C
1558	IRANDUBA	LUCIMAR SILVA DOS SANTOS	263.390-6 A
1559	IRANDUBA	LUCIVALDO LOMAS DA SILVA	228.921-0 D
1560	IRANDUBA	MARCIEL COSTA DE OLIVEIRA	256.291-0 A
1561	IRANDUBA	MARIA ROBERTA LIMA DOS SANTOS	192.458-3 G
1562	IRANDUBA	MARIA URSULA NASCIMENTO ARAUJO	147.449-9 I
1563	IRANDUBA	MARINEZ DOS SANTOS PEREIRA	261.605-0 A
1564	IRANDUBA	MEIRE JANE LOMAS DE RIBAMAR	235.760-7 B
1565	IRANDUBA	MIGUEL ARCANJO COELHO DE MIRANDA	212.737-7 E
1566	IRANDUBA	NATAN DA SILVA MARTINS	255.023-7 A
1567	IRANDUBA	NILVANDA DOS SANTOS MAGALHAES PIMENTEL	170.467-2 B
1568	IRANDUBA	PATRICK RHAYNNER DA SILVA COSTA	224.352-0 E
1569	IRANDUBA	RAIMUNDA JACIRA DIAS RODRIGUES	256.111-5 A
1570	IRANDUBA	RAIMUNDA OLIVEIRA	194.444-4 E
1571	IRANDUBA	ROZINETE ROCHA DE ARAUJO	229.176-2 C
1572	IRANDUBA	SILVIA MARIA REBELO DE CASTRO	263.376-0 A
1573	IRANDUBA	SILVIA ROSEWELT DA SILVA BRANDAO	261.195-3 A
1574	IRANDUBA	SONIA DE OLIVEIRA TRINDADE	261.636-0 A
1575	IRANDUBA	SUELEN CRISTINA DE AZEVEDO BATISTA	263.374-4 A
1576	IRANDUBA	VERA LUCIA GARRIDO DA SILVA	225.513-8 E
1577	IRANDUBA	WALTERCIR CARDOSO PINHEIRO	179.328-4 B
1578	IRANDUBA	WANESSA LOUISE DA CRUZ GOMES	263.378-7 A
1579	IRANDUBA	WENDEL LIRA DE ALMEIDA	208.286-1 C
1580	ITACOATIARA	ADALTO CUSTODIO DE MORAIS	212.343-6 C
1581	ITACOATIARA	ADEVALDA ULEON DE OLIVEIRA	198.410-1 E
1582	ITACOATIARA	ADRIANA FERNANDES RABELO	201.795-4 H
1583	ITACOATIARA	ALCIMAR EMANUEL FARIAS RODRIGUES	220.581-5 D
1584	ITACOATIARA	ALDERJANDER BERNARDES PIMENTEL	256.069-0 A
1585	ITACOATIARA	ALECINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	246.327-0 B
1586	ITACOATIARA	ANA MARIA ANDRADE SOARES	229.982-8 C
1587	ITACOATIARA	ANA RUTE MENDES MARTINS	246.753-4 B
1588	ITACOATIARA	ANA SELMA CASTRO GAMA	225.212-0 C
1589	ITACOATIARA	ANDERSON SANTOS DE SOUZA	260.795-6 A
1590	ITACOATIARA	ANDREA RODRIGUES CARLOS DA COSTA	234.674-5 B
1591	ITACOATIARA	ANDREA SERRAO GOMES	236.006-3 B

1592	ITACOATIARA	ANDREZA DA SILVA CONCEICAO	236.331-3 C
1593	ITACOATIARA	ANETE FERNANDES DA FONSECA	170.394-3 J
1594	ITACOATIARA	APARECIDA GARCIA FROEZ EVANGELISTA	236.712-2 B
1595	ITACOATIARA	ARMESON FRANK DA SILVA ZACARIAS	237.253-3 B
1596	ITACOATIARA	BRUNA DE OLIVEIRA MENDES	236.372-0 B
1597	ITACOATIARA	CARLENE BARROSO CARIPUNA	235.977-4 B
1598	ITACOATIARA	CECILIA DA SILVA SANTOS	230.966-1 C
1599	ITACOATIARA	CELEIDE DE SOUZA DOS SANTOS	225.213-9 D
1600	ITACOATIARA	CISLER BERNADETH PORTO CONCEICAO	193.214-4 F
1601	ITACOATIARA	CLAUDIA GONCALVES FREIRE	193.300-0 F
1602	ITACOATIARA	CLAUDIANE DA SILVA PINTO	148.082-0 D
1603	ITACOATIARA	CLEICE MANUELA BARROS BIASE GOMES	198.147-1 F
1604	ITACOATIARA	CLICIA VANIA DOS SANTOS SILVA	236.010-1 B
1605	ITACOATIARA	CRISTIAN MARIA COSTA DE SOUZA	174.468-2 F
1606	ITACOATIARA	DARCLEY DA SILVA FREITAS	261.161-9 A
1607	ITACOATIARA	DEUCIMAR EVANGELISTA	229.557-1 B
1608	ITACOATIARA	DEUZARINA DA SILVA NEVES	236.019-5 B
1609	ITACOATIARA	DULCINETE DA GRANA COSTA	245.326-6 B
1610	ITACOATIARA	EDILZA DE LIMA CURSINO	205.888-0 G
1611	ITACOATIARA	EDNEIA MIRANDA CRUZ	261.457-0 A
1612	ITACOATIARA	EDSON AUGUSTO CHAVES DA SILVA	225.489-1 D
1613	ITACOATIARA	ELIETE TOBAR GRANGEIRO	256.041-0 A
1614	ITACOATIARA	ELISANGELA DA COSTA ASSIS	230.132-6 B
1615	ITACOATIARA	ELISANGELA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	220.800-8 E
1616	ITACOATIARA	ELISANGELA SOCORRO BATISTA MONTEIRO	261.468-5 A
1617	ITACOATIARA	ELIVANDA VIANA MOREIRA	255.912-9 A
1618	ITACOATIARA	ELIZABETHY TEIXEIRA DA SILVA	260.846-4 A
1619	ITACOATIARA	ELIZANGELA DE QUEIROZ MOTTA	202.718-6 G
1620	ITACOATIARA	EMERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	256.063-1 A
1621	ITACOATIARA	ERCILENA DE OLIVEIRA MARTINS	230.710-3 C
1622	ITACOATIARA	ESAU SANTOS RODRIGUES	244.815-7 B
1623	ITACOATIARA	EVANDRA LUCIA CRUZ FERREIRA	213.227-3 E
1624	ITACOATIARA	EVANDRO DOS ANJOS BATISTA	200.338-4 D
1625	ITACOATIARA	FRANCISCA MARCIA PAIVA CRUZ	236.572-3 B
1626	ITACOATIARA	FRANCISCO RAFAEL DUARTE MACIEL	255.952-8 A
1627	ITACOATIARA	FRANCO DANY DE FARIAS MARINHO	260.726-3 A
1628	ITACOATIARA	GELCILANE SOUZA DE ARAUJO	178.186-3 G
1629	ITACOATIARA	GELCIRETE MONTEIRO DA SILVA	256.181-6 A
1630	ITACOATIARA	GEYSE HELLEN DE SOUZA SANTAREM	261.173-2 A
1631	ITACOATIARA	GILMARA LEAL DA SILVA	264.046-5 A
1632	ITACOATIARA	GILSON DE OLIVEIRA MIRANDA	225.487-5 C
1633	ITACOATIARA	IANO OMAR OLIVEIRA RIBEIRO	260.450-7 A
1634	ITACOATIARA	IASMYN THAYNA DE SOUZA ALMEIDA	261.364-6 A
1635	ITACOATIARA	IGUACY RAIMUNDO NEVES	256.952-3 A
1636	ITACOATIARA	IRACILDA DOS SANTOS PALHETA	227.289-0 B
1637	ITACOATIARA	IRIENE GONZAGA BATISTA	260.280-6 A
1638	ITACOATIARA	ISAAC FARIAS DE OLIVEIRA	266.578-6 A
1639	ITACOATIARA	ITACY ANDREA CARMO PIEDADE	263.887-8 A
1640	ITACOATIARA	ITAMAR DOS SANTOS CRUZ	214.292-9 C
1641	ITACOATIARA	IZAIAS DA SILVA SOTELO	235.911-1 B
1642	ITACOATIARA	IZAIAS MOREIRA DA SILVA	187.765-8 G
1643	ITACOATIARA	IZEN DE SOUZA MENEZES	256.751-2 A
1644	ITACOATIARA	IZOMAR BARBOSA MELO	236.927-3 C
1645	ITACOATIARA	JACILENE MARTINS DA SILVA	246.566-3 B
1646	ITACOATIARA	JACOB AZEVEDO DE CASTRO NETO	198.144-7 C
1647	ITACOATIARA	JADSON VIANA DA SILVA	254.981-6 A
1648	ITACOATIARA	JANE MERY FERNANDES FERREIRA	256.733-4 A
1649	ITACOATIARA	JEANE DA SILVA GARCIA	195.328-1 E
1650	ITACOATIARA	JEANE DA SILVA RIBEIRO	255.964-1 A
1651	ITACOATIARA	JOABE CALEBE DE VASCONCELOS	236.589-8 B
1652	ITACOATIARA	JOAO CARLOS PEREIRA DE MELO	236.606-1 B
1653	ITACOATIARA	JOEDISON DA SILVA BARRETO	196.000-8 F
1654	ITACOATIARA	JOEL AFONSO RODRIGUES	246.362-8 B
1655	ITACOATIARA	JOSE FELIX BATISTA	017.077-1 H
1656	ITACOATIARA	JOSELINA DA SILVA SANTOS	261.164-3 A
1657	ITACOATIARA	JOSIANE DE SOUSA CARVALHO	260.210-5 A
1658	ITACOATIARA	KATHIELLY SANTOS DOS SANTOS	208.485-6 D
1659	ITACOATIARA	KATIANE FREIRE CORREA	261.175-9 A
1660	ITACOATIARA	LARA DA MATA DOS SANTOS	256.732-6 A
1661	ITACOATIARA	LAURIMAR PANTOJA DA SILVA	229.980-1 C
1662	ITACOATIARA	LEA MARIA DA SILVA CARRIL	236.707-6 B
1663	ITACOATIARA	LEOCADIA GARCIA FROEZ	265.104-1 A
1664	ITACOATIARA	LEUNICE BARBOSA MENDES	236.604-5 B
1665	ITACOATIARA	LUCIANE DA SILVA FEITOZA RIBEIRO	236.072-1 B
1666	ITACOATIARA	LUCYEMI MONTEIRO MARTINS	142.806-3 B
1667	ITACOATIARA	LUIZA BRASIL DA SILVA SOARES	229.451-6 B

1668	ITACOATIARA	LUIZA FIRMINA RODRIGUES DA COSTA	110.618-0 H
1669	ITACOATIARA	LUZINETE MOREIRA VIDINHA	254.977-8 A
1670	ITACOATIARA	MACILENE DA SILVA MENEZES	225.214-7 E
1671	ITACOATIARA	MAIZA AMARAL DA SILVA	237.384-0 B
1672	ITACOATIARA	MARA ANDREA DE OLIVEIRA MONTEIRO	199.356-9 E
1673	ITACOATIARA	MARCIA MARGARETH MORAES DE AZEVEDO	196.852-1 F
1674	ITACOATIARA	MARIA ALICE PRAZERES DOS SANTOS	261.046-9 A
1675	ITACOATIARA	MARIA CLEIA RAMOS PEREIRA	127.988-2 J
1676	ITACOATIARA	MARIA DA CONCEICAO PENA DA SILVA	261.178-3 A
1677	ITACOATIARA	MARIA DA CONCEICAO SOARES PEREIRA	209.048-1 E
1678	ITACOATIARA	MARIA DE JESUS GOMES FERREIRA	212.099-2 F
1679	ITACOATIARA	MARIA DE NAZARE BATISTA DA SILVA	255.938-2 A
1680	ITACOATIARA	MARIA DE NAZARE BRAGA DO NASCIMENTO	260.421-3 A
1681	ITACOATIARA	MARIA DE NAZARE PEREIRA VIDAL	260.833-2 A
1682	ITACOATIARA	MARIA DO CARMO DE ARAUJO RIBEIRO	213.539-6 F
1683	ITACOATIARA	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE ALENCAR	192.276-9 E
1684	ITACOATIARA	MARIA ELISANGELA CARDOSO RODRIGUES	195.250-1 E
1685	ITACOATIARA	MARIA GRACILUCIA QUINTINO LIRA	255.932-3 A
1686	ITACOATIARA	MARIA JOSE MATOS VITAL	116.926-2 C
1687	ITACOATIARA	MARIA MARIZETE AMARAL DE SOUZA	212.606-0 G
1688	ITACOATIARA	MARIENE MOREIRA SERRAO	246.916-2 B
1689	ITACOATIARA	MARIJANE ANDRADE LEITE	200.337-6 F
1690	ITACOATIARA	MARINETE FREITAS GALVAO	255.930-7 A
1691	ITACOATIARA	MARIO JORGE BARBOSA CURSINO	266.513-1 A
1692	ITACOATIARA	MARLEIDE TEIXEIRA DOS SANTOS	256.749-0 A
1693	ITACOATIARA	MARTA BRICIO DE SA	256.123-9 A
1694	ITACOATIARA	MATUSALEM VIEIRA COELHO	236.624-0 B
1695	ITACOATIARA	MERIANE AGUIAR CONCEICAO	256.964-7 A
1696	ITACOATIARA	MIOZOTE DO SOCORRO COSTA MAIA DA SILVA	110.622-8 D
1697	ITACOATIARA	MIRIAN PAZ DOS SANTOS	236.418-2 B
1698	ITACOATIARA	MOISES DEODATO DA SILVA	236.198-1 B
1699	ITACOATIARA	NEICILENE ARAUJO DA SILVA	201.448-3 E
1700	ITACOATIARA	NEIDE PINHEIRO SILVEIRA	167.094-8 C
1701	ITACOATIARA	ODENICE DE CARVALHO LOPES	244.683-9 B
1702	ITACOATIARA	OLINDA SOUZA DOS SANTOS	256.221-9 A
1703	ITACOATIARA	OSMAR COSMO DE LIMA	256.756-3 A
1704	ITACOATIARA	PABLO FABRIZIO MORAES DA SILVA	214.273-2 E
1705	ITACOATIARA	PALMIRA RAMOS DA SILVA	116.930-0 G
1706	ITACOATIARA	PATRICIA SUELY HONORATO GONCALVES	229.594-6 C
1707	ITACOATIARA	PATRICK GERSON CURSINO CABRAL	261.522-3 A
1708	ITACOATIARA	RAIMUNDA VANIA LIMA PINTO	110.760-7 I
1709	ITACOATIARA	RAQUEL DA SILVA RIBEIRO	261.188-0 A
1710	ITACOATIARA	RENATA SILVA DA ENCARNACAO ABRAO	260.832-4 A
1711	ITACOATIARA	RENE BASTO RODRIGUES	261.045-0 A
1712	ITACOATIARA	RISOLETE FONSECA MORAES	256.716-4 A
1713	ITACOATIARA	RISOMAR MENEZES LOPES	195.112-2 G
1714	ITACOATIARA	ROBERTO OLIVEIRA DO AMARAL FILHO	256.294-4 A
1715	ITACOATIARA	RONALDO DOS PRAZERES PEREIRA	236.987-7 B
1716	ITACOATIARA	ROSA ELIANA MOREIRA DE SOUZA	198.142-0 E
1717	ITACOATIARA	ROSANA BARBOSA DA SILVA	117.821-0 D
1718	ITACOATIARA	ROSANGELA DE JESUS VEIGA	236.990-7 C
1719	ITACOATIARA	ROSENILSON BRUNO DOS SANTOS	256.730-0 A
1720	ITACOATIARA	ROSILANE DA SILVA BRUNO	256.727-0 A
1721	ITACOATIARA	ROSILENE CASSIANO SILVA ALVES DE LIMA	254.963-8 A
1722	ITACOATIARA	ROSINETE FARIAS LAMARAO	236.690-8 B
1723	ITACOATIARA	ROZEANE ANDRADE DA SILVA	224.279-6 C
1724	ITACOATIARA	RUTH SILVA OLIVEIRA	260.820-0 A
1725	ITACOATIARA	SEBASTIANA DE NAZARE BARBOSA GOMES	242.083-0 B
1726	ITACOATIARA	SELMO NOGUEIRA PEIXOTO	241.960-2 B
1727	ITACOATIARA	SERGIO RICARDO RIBEIRO SERRAO	203.605-3 C
1728	ITACOATIARA	SHEILA CASTRO LIBORIO REZENDE	256.728-8 A
1729	ITACOATIARA	SILIO SABINO VALENCA	229.404-4 C
1730	ITACOATIARA	SILVANA ALMEIDA CAVALCANTE FRANCA	195.116-5 H
1731	ITACOATIARA	SIMONILDES MENDONCA DA COSTA	195.329-0 I
1732	ITACOATIARA	SOCORRO ALMEIDA MARQUES	178.200-2 E
1733	ITACOATIARA	SOLANGE MARIA MORAES DE SOUZA	261.186-4 A
1734	ITACOATIARA	SUELI CORREIA DE CASTRO	202.185-4 G
1735	ITACOATIARA	SUELLEM TROVAO ALMEIDA	246.323-7 B
1736	ITACOATIARA	SUELY FERREIRA FIRMO	256.141-7 A
1737	ITACOATIARA	TALLYANDRA PINHEIRO CORREIA	246.747-0 B
1738	ITACOATIARA	TANIA REGINA LIMA DA SILVA	110.625-2 J
1739	ITACOATIARA	UBIRATAM JOSE GALVAO REZENDE	170.403-6 D
1740	ITACOATIARA	VALCIVANDA VIANA MOREIRA	256.074-7 A
1741	ITACOATIARA	VALDELICE CHANTEL FREIRE	198.677-5 F

1742	ITACOATIARA	VALDENICE ROLIM XAVIER	261.187-2 A
1743	ITACOATIARA	VALDIR PEREIRA DE CASTRO	214.731-9 F
1744	ITACOATIARA	VANDOIR NEVES VIANA	244.727-4 B
1745	ITACOATIARA	VANUZA MENDONCA FARIAS	256.725-3 A
1746	ITACOATIARA	VIANILDES GOMES DE LIMA	213.536-1 E
1747	ITACOATIARA	VICENTE GAMA DOS SANTOS	256.726-1 A
1748	ITACOATIARA	VILMA QUINTINO DE LIRA	236.350-0 B
1749	ITACOATIARA	VIVIANE MONTEIRO DA CRUZ MENEZES	261.185-6 A
1750	ITACOATIARA	WALDERLY CALIXTO BARROS	188.003-9 G
1751	ITACOATIARA	WALFREDO PINTO DE LIRA	195.968-9 H
1752	ITACOATIARA	WANDERLI DUARTE DE BRITO	236.495-6 B
1753	ITACOATIARA	WESLEY MOTA DE ALENCAR	225.543-0 B
1754	ITACOATIARA	WILLAM DANTAS OLIVEIRA	245.316-9 B
1755	ITAMARATI	ADENILDO ALVES HERCULANO	260.995-9 A
1756	ITAMARATI	ANGLA EUGENIO DE SOUZA	255.735-5 A
1757	ITAMARATI	DENILSON MOTA LIMA	208.583-6 E
1758	ITAMARATI	EDIVALDO ROSALINO MONTEIRO	235.752-6 B
1759	ITAMARATI	EDIVAN BARBOSA MAIA	235.750-0 C
1760	ITAMARATI	ELENILTON ALENCAR DA CONCEICAO	255.339-2 A
1761	ITAMARATI	ESTER VANIS DA SILVA DE LIMA	260.504-0 A
1762	ITAMARATI	FRANCISCO ANDRE ANDRADE GERTRUDES	214.122-1 H
1763	ITAMARATI	JOSE EGILSON BRITO DA SILVA	255.340-6 A
1764	ITAMARATI	KLAITON SOUZA DE LIMA	235.757-7 B
1765	ITAMARATI	LUCILENE AFONSO TORQUATO	232.897-6 C
1766	ITAMARATI	MAIONES ALVES FERREIRA	255.621-9 A
1767	ITAMARATI	MARIA CRISTINA TRAJANO DA SILVA	219.475-9 D
1768	ITAMARATI	MATSON CARDOSO DE LIMA	241.983-1 B
1769	ITAMARATI	RAIMUNDA NOGUEIRA DE AGUIAR	031.110-3 H
1770	ITAMARATI	RAIMUNDO JORGE MARQUES PINTO	255.805-0 A
1771	ITAMARATI	RAIMUNDO NONATO SETUBA DE SOUZA	255.753-3 A
1772	ITAMARATI	ROSIANE ALMEIDA DE MELO	255.666-9 A
1773	ITAMARATI	ROSILENE ALMEIDA DE MELO	214.640-1 F
1774	ITAMARATI	TALISSON SILVA DA SILVA	235.805-0 C
1775	ITAPIRANGA	ARIMAR ALMEIDA DE CASTRO	220.303-0 C
1776	ITAPIRANGA	CLEIDE MARIA GUEDES AMORIM	213.693-7 D
1777	ITAPIRANGA	DENILSON SALOME MAGALHAES	260.794-8 A
1778	ITAPIRANGA	ELEN MARIA DE CASTRO CALIRI	194.979-9 I
1779	ITAPIRANGA	ELVIRA DA CRUZ PAES	236.912-5 B
1780	ITAPIRANGA	FABIO KAZUYUKI DE SOUZA YAMASHITA	255.080-6 A
1781	ITAPIRANGA	GILCELE MIRIAN PEREIRA COUTINHO	220.348-0 D
1782	ITAPIRANGA	GLADYS DE NAZARE AMARAL PEREIRA	255.053-9 A
1783	ITAPIRANGA	JOAO OLIVEIRA DA CUNHA	261.274-7 A
1784	ITAPIRANGA	JORAYNA RUANA MACIEL DA FONSECA	255.079-2 A
1785	ITAPIRANGA	JORDANA LUZIA BARBOSA MOTA	229.323-4 D
1786	ITAPIRANGA	KLETEN KELLE LIMA DE OLIVEIRA	255.048-2 A
1787	ITAPIRANGA	LUCINETE MARTINS LOPES	263.410-4 A
1788	ITAPIRANGA	MAEL TENORIO DE OLIVEIRA	255.052-0 A
1789	ITAPIRANGA	MARIA DE JESUS COSTA DOS SANTOS	236.709-2 B
1790	ITAPIRANGA	RAIMUNDA ZULEIDE CANTO SALES	263.435-0 A
1791	JAPURA	ALAILTON ALMEIDA MARINHO	255.279-5 A
1792	JAPURA	ALCIENE SOUZA DE ALENCAR	261.080-9 A
1793	JAPURA	ANA KAROLINE VASCONCELOS DOS SANTOS	237.513-3 B
1794	JAPURA	ATAEL MATOS MACHADO	255.229-9 A
1795	JAPURA	AXEL DE LIMA BARBOSA	255.227-2 A
1796	JAPURA	AYRA DUARTE LEMOS	241.933-5 B
1797	JAPURA	CELIO MACIEL MONTEIRO	226.339-4 D
1798	JAPURA	DOMINIK REINALDO DE SOUZA	255.226-4 A
1799	JAPURA	EDIBERTO FERREIRA DOS SANTOS	219.593-3 C
1800	JAPURA	EDILSON MARCOLINO LOPES	236.860-9 B
1801	JAPURA	ITAMAR DOS SANTOS FERREIRA	255.300-7 A
1802	JAPURA	LAURA PEREIRA DA SILVA	264.695-1 A
1803	JAPURA	LEYLA GOMES DA SILVA	264.764-8 A
1804	JAPURA	LIDA ESMIT ARCENTALES DOS SANTOS	214.145-0 F
1805	JAPURA	LUCIA ELANE LIMA DE SOUZA	210.086-0 E
1806	JAPURA	MARIA APARECIDA FERNANDES ROCHA	198.490-0 D
1807	JAPURA	MARIA ARLETH SILVA DE OLIVEIRA	123.646-6 H
1808	JAPURA	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS	229.652-7 B
1809	JAPURA	MARIA DO SOCORRO ALVES GUIDA	202.261-3 I
1810	JAPURA	MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAZUZA	200.237-0 D
1811	JAPURA	MARIA JOSE ANTONINO SEABRA	237.839-6 B
1812	JAPURA	MARIA NELRIANE MEIRELES INHUMA	220.574-2 D
1813	JAPURA	NELSON PEREZ CARDOZO	263.357-4 A
1814	JAPURA	ODAIR GOMES DO NASCIMENTO	226.442-0 D
1815	JAPURA	ORIVAM RODRIGUES REINALDO	260.503-1 A
1816	JAPURA	RAFAEL BARBOSA DA SILVA	264.700-1 A
1817	JAPURA	RAQUEL RIBEIRO DE SOUZA CASTRO	255.233-7 A
1818	JAPURA	ROSANA DA SILVA SANTOS	236.890-0 C

1819	JAPURA	ROSENEIA GOMES ARAUJO	230.847-9 C
1820	JAPURA	ROSEONEY GOMES DE ARAUJO	255.224-8 A
1821	JAPURA	ROSILDA DA SILVA RIBEIRO	264.683-8 A
1822	JAPURA	RUTH ARCENTALES DOS SANTOS	261.625-4 A
1823	JAPURA	SILZIANE DA SILVA COELHO	235.852-2 B
1824	JAPURA	SINEZINHO FERREIRA	264.677-3 A
1825	JAPURA	SIRLAN DE SOUZA MELO	193.831-2 G
1826	JAPURA	VALCIRLENE MONTEIRO DA SILVA	229.598-9 C
1827	JAPURA	VALDENILZA MACIEL DOS SANTOS	210.650-7 E
1828	JURUA	ALANA MACIEL MESQUITA	237.222-3 B
1829	JURUA	ALCIANE BEZERRA ALVES	255.395-3 A
1830	JURUA	ALCIETE MORAES DE LIMA	226.381-5 B
1831	JURUA	BISMARCK BATALHA BENACON	173.330-3 E
1832	JURUA	CLOILCE DE SOUZA SANTOS	174.210-8 D
1833	JURUA	DADY ALVES DAMACENO	173.040-1 B
1834	JURUA	DULCINEIA DA CRUZ GUIMARAES	244.665-0 B
1835	JURUA	ESIVALDO OLIVEIRA MARTINS	235.930-8 B
1836	JURUA	FRANCISCO ALUIZO FERREIRA	213.418-7 C
1837	JURUA	FRANCISCO HENRIQUE MELO DA SILVA	255.514-0 A
1838	JURUA	JERFFESON MENEZES DA SILVA	261.569-0 A
1839	JURUA	JOACINEI OLIVEIRA DO NASCIMENTO	236.544-8 C
1840	JURUA	JOELKUISON ALVES DA SILVA	264.720-6 A
1841	JURUA	JORGE NASCIMENTO DA COSTA	225.351-8 E
1842	JURUA	JOSE COELHO CHAGAS	145.406-4 B
1843	JURUA	JOSE MARIA GOES DAMASCENO	123.487-0 E
1844	JURUA	MANOEL DAMASCENO MESQUITA	173.320-6 C
1845	JURUA	MARCIA DUTRA DA ROCHA	229.428-1 C
1846	JURUA	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MIRANDA DE ALMEIDA	255.546-8 A
1847	JURUA	MARIA FRANCISCA SILVA FERREIRA GAMA	145.761-6 D
1848	JURUA	MARLIZA FARIAS LUCAS	213.421-7 D
1849	JURUA	OSANA GARCIA DE LIMA	261.396-4 A
1850	JURUA	RAYANDRA ATANAZIO MARINHO	255.549-2 A
1851	JURUA	SEBASTIAO FABIO TORRES DE CARVALHO	263.811-8 A
1852	JURUA	SEBASTIAO NERY CARNEIRO	255.807-6 A
1853	JURUA	VANIA GOMES FIDELIS	229.190-8 C
1854	JURUA	VERA LUCIA ARAUJO DA SILVA	145.791-8 C
1855	JUTAI	ALCILETE RAMOS LEMOS	205.407-8 C
1856	JUTAI	ALDENEY DOS SANTOS MARINHO	203.037-3 F
1857	JUTAI	ANTONIO GILBERTO RAMALHO RODRIGUES	221.656-6 B
1858	JUTAI	CLEIA SANTOS DE SOUZA	208.472-4 E
1859	JUTAI	DELCIANE GASPAR DA SILVA	260.943-6 A
1860	JUTAI	DEUZIMAR SOUZA DA SILVA	261.622-0 A
1861	JUTAI	ELIZABETH GAMA PEREIRA	207.285-8 E
1862	JUTAI	ELOILSON MARQUES MENDES	162.880-1 F
1863	JUTAI	ELSON VASCONCELOS DE FREITAS	198.549-3 E
1864	JUTAI	FRANCISCO BIZERRA PISSANGA	203.584-7 D
1865	JUTAI	FRANCISCO ROMAO DOS SANTOS	203.422-0 E
1866	JUTAI	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	256.126-3 A
1867	JUTAI	IRLANDIA DOS SANTOS MACHADO	225.449-2 B
1868	JUTAI	IVANETE GOMES DE LIMA	213.559-0 E
1869	JUTAI	IVONE RAMOS PEREIRA	220.925-0 D
1870	JUTAI	IZAQUIEL VENTURA FERREIRA	261.015-9 A
1871	JUTAI	JAIR DE CARVALHO JANUARIO	208.836-3 E
1872	JUTAI	JANIO JANUARIO MARINHO	236.390-9 B
1873	JUTAI	JOSE ANTONIO MARTINS RODRIGUES	244.643-0 B
1874	JUTAI	JOSE NERES BARBOSA	212.779-2 E
1875	JUTAI	LUCILENE SILVA SABOIA	263.363-9 A
1876	JUTAI	MANOEL BIANA DA SILVA	256.198-0 A
1877	JUTAI	MARIA AUXILIADORA SANTIAGO	201.248-0 C
1878	JUTAI	MARIA DAMIANA IZIDIO TEIXEIRA	195.088-6 F
1879	JUTAI	MARIA DE JESUS MARINHO DE SOUZA	208.473-2 E
1880	JUTAI	MARIENE GONCALVES AGOSTINHO	264.880-6 A
1881	JUTAI	MARIZETE VASQUES PERES	256.457-2 A
1882	JUTAI	MAURO CESAR DA ROCHA SILVA	220.923-3 C
1883	JUTAI	MYLLER MARINHO DA SILVA	255.929-3 A
1884	JUTAI	NEILA BRUCE DA SILVA	229.570-9 B
1885	JUTAI	RAIMUNDO NONATO CALIXTA FILHO	195.086-0 C
1886	JUTAI	RONALDO CARVALHO ACIPAR	264.802-4 A
1887	JUTAI	RONILDO DOS SANTOS MARICAUA	261.041-8 A
1888	JUTAI	RUANH PITAGORAS GONCALVES MENDES	225.446-8 D
1889	JUTAI	WALDELICE FERREIRA COELHO	208.209-8 C
1890	LABREA	ALDOMIR SANTOS BALTAZAR	238.689-5 B
1891	LABREA	ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	215.375-0 D
1892	LABREA	ANA LUCIA PEREIRA LIMA	260.859-6 A
1893	LABREA	ANDRESSA SELENO DOS SANTOS	255.284-1 A

1894	LABREA	ANTONIA SISSA FALCAO DA SILVA	255.260-4 A
1895	LABREA	ANTONIO DAVID TEIXEIRA DA SILVA	255.267-1 A
1896	LABREA	ANTONIO RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA	255.297-3 A
1897	LABREA	CAMILA SILVA DA ROCHA	255.285-0 A
1898	LABREA	CLEIDE PEREIRA PESSOA	245.825-0 B
1899	LABREA	CRESSIA RODRIGUES VIANA	260.777-8 A
1900	LABREA	CRISTIANE PAIVA NUNES	235.168-4 B
1901	LABREA	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	255.264-7 A
1902	LABREA	ELIKEILA BATISTA CAMURCA	260.819-7 A
1903	LABREA	ELQUIMAR ARAUJO BRASIL	261.103-1 A
1904	LABREA	ELTON NOGUEIRA DE OLIVEIRA	255.296-5 A
1905	LABREA	FRANCIS DALVA ALBUQUERQUE VASCONCELOS	260.498-1 A
1906	LABREA	FRANCISCA AUCELINDA CARNEIRO DE LIMA	229.472-9 C
1907	LABREA	FRANCISCA ELAINE NOGUEIRA DE ARAUJO	260.915-0 A
1908	LABREA	FRANCISCO ED CARLOS PEREIRA GOMES	255.273-6 A
1909	LABREA	FRANCISCO HUDSON GALVAO MAIA	185.328-7 F
1910	LABREA	FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA	144.715-7 G
1911	LABREA	GILMAR GOMES DE QUEIROZ	255.262-0 A
1912	LABREA	GISELE NASCIMENTO RIBEIRO	225.622-3 B
1913	LABREA	GIZELE DAS GRACAS NOVAIS	255.259-0 A
1914	LABREA	GRACIMAR MELO DA CUNHA LIMA	166.284-8 E
1915	LABREA	JACIRA MARIA SILVA BARBOSA	226.430-7 D
1916	LABREA	JACKISON NASCIMENTO SILVA	219.959-9 B
1917	LABREA	JOAO BATISTA FERREIRA DA SILVA	212.161-1 E
1918	LABREA	JULIANA GOMES RODRIGUES	255.283-3 A
1919	LABREA	KELIANE CARNEIRO BELEZA	255.263-9 A
1920	LABREA	KEYSIANE RAMOS DE ARAUJO	255.288-4 A
1921	LABREA	LAZARO BARBOSA DE ALENCAR	226.569-9 C
1922	LABREA	LIDIANE BEZERRA DA SILVA	255.307-4 A
1923	LABREA	LUCICLEIA DA SILVA GALVAO	225.389-5 D
1924	LABREA	LUCICLEIDE VALE	255.274-4 A
1925	LABREA	MANOEL CELESTINO DE FROTA NETO	255.289-2 A
1926	LABREA	MANUEL BATISTA DIAS	255.295-7 A
1927	LABREA	MARCO AURELIO CECCONELLO	236.692-4 B
1928	LABREA	MARIA CRISTINA ADAO MARTINS	135.792-1 B
1929	LABREA	MARIA DA CONCEICAO INACIO DE OLIVEIRA	025.604-8 F
1930	LABREA	MARIA DE NAZARE COSTA DOS SANTOS	236.348-8 B
1931	LABREA	MARIA DE NAZARE SILVEIRA DE OLIVEIRA	255.298-1 A
1932	LABREA	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA MALAGUETA	115.239-4 I
1933	LABREA	MARIA ELIAMARA QUEIROZ BARBOSA	260.773-5 A
1934	LABREA	MARIA GLEUGINEI BARBOSA DE SOUZA	219.559-3 B
1935	LABREA	MARIA HELENA BERNARDO DA SILVA	255.261-2 A
1936	LABREA	MARIA ITELVINA FERREIRA DA SILVA	198.149-8 D
1937	LABREA	MARIA JOSELIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	261.495-2 A
1938	LABREA	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA RIBEIRO	244.909-9 B
1939	LABREA	MARINES GALVAO TAUMATURGO	229.226-2 B
1940	LABREA	NATAL DE JESUS SOUZA VEIGA	236.351-8 B
1941	LABREA	NEIVANIA PEREIRA AJURICABA	230.327-2 B
1942	LABREA	OZIEL MOREIRA DE OLIVEIRA	202.683-0 G
1943	LABREA	RAIMUNDA COSME RODRIGUES	130.362-7 J
1944	LABREA	RAIMUNDA JOELCILANE BRITO DE ARAUJO	255.291-4 A
1945	LABREA	RAIMUNDA MERIETE GALVAO DA SILVA	166.305-4 F
1946	LABREA	RAIMUNDA RODRIGUES DE LIMA	244.910-2 B
1947	LABREA	ROSALIA RODRIGUES LIMA	236.855-2 B
1948	LABREA	ROSEANE DE FREITAS DUARTE	229.947-0 B
1949	LABREA	RUTH PIRES DA SILVA	166.295-3 C
1950	LABREA	SANDOVAL BRAGA PASSOS	225.616-9 C
1951	LABREA	SHERLITA RIBEIRO FRANCO	236.857-9 B
1952	LABREA	SILMARA PIO DE LIMA	236.859-5 B
1953	LABREA	THIAGO PEREIRA ARAUJO	255.282-5 A
1954	LABREA	ZAIRA GOMES LIMA FUZZO	219.950-5 D
1955	MANACAPURU	ADAMOR GOMES DE ARAUJO	235.794-1 B
1956	MANACAPURU	ADELINA FERNANDES DA SILVA	206.985-7 E
1957	MANACAPURU	ADEMILDE MATIAS NEVES	212.710-5 G
1958	MANACAPURU	ALCILEIDE DA SILVA SAMPAIO	233.045-8 C
1959	MANACAPURU	ALIETE LIRA PIRES	226.564-8 D
1960	MANACAPURU	ANA CRISTINA FERREIRA GOMES	235.429-2 B
1961	MANACAPURU	ANDRE HENRIQUE ARAUJO REIS	214.018-7 H
1962	MANACAPURU	ANTONIA FERREIRA DE ARAUJO	214.435-2 E
1963	MANACAPURU	ANTONIO CARLOS TELLES DA SILVA	224.242-7 E
1964	MANACAPURU	ARGENTINA DE CARVALHO	025.806-7 E
1965	MANACAPURU	CARLOS ALBERTO NUNES BINDA	208.235-7 D
1966	MANACAPURU	CAROLINA COSMO DO NASCIMENTO	229.463-0 D
1967	MANACAPURU	CHIARA DA SILVA DE SOUZA	255.036-9 A
1968	MANACAPURU	CLEUTON DOS ANJOS COELHO	198.881-6 D

1969	MANACAPURU	CLINGER NERES GAMA	205.342-0 F
1970	MANACAPURU	DIDIER CASTELLON ACOSTA	208.200-4 E
1971	MANACAPURU	DIJAVAN MALAQUIAS DA SILVA	212.929-9 E
1972	MANACAPURU	DIMAS MESQUITA GUIMARAES	258.192-2 A
1973	MANACAPURU	DIONE BRITO DOS SANTOS	212.902-7 E
1974	MANACAPURU	DOROTEIA MELCIDES DE SOUZA	196.198-5 I
1975	MANACAPURU	EDNEI CARLOS MORORO	230.064-8 D
1976	MANACAPURU	ELCENIRA MATOS DE ARAUJO	261.566-5 A
1977	MANACAPURU	ELDEN DA SILVA BARROSO	213.007-6 H
1978	MANACAPURU	ELDERSON DE OLIVEIRA NOBRE	256.047-0 A
1979	MANACAPURU	ELIANA GARCIA DA SILVA	111.566-9 C
1980	MANACAPURU	ELIETE FRAZAO BATISTA	196.087-3 C
1981	MANACAPURU	ENOQUE COSTA DA ENCARNACAO	197.516-1 F
1982	MANACAPURU	ERIKA AMORIM LEMOS	232.888-7 C
1983	MANACAPURU	FABIOLA BARROS DE OLIVEIRA	232.894-1 C
1984	MANACAPURU	FRANCISCA DAS CHAGAS BARRETO DE SOUZA	165.967-7 F
1985	MANACAPURU	FRANCISCA FARIAS BARROS	119.404-6 E
1986	MANACAPURU	FRANCISCA MEIRY DA SILVA PICANCO	261.633-5 A
1987	MANACAPURU	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA COLARES	164.358-4 E
1988	MANACAPURU	FRANK DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	222.080-6 B
1989	MANACAPURU	GELSIMARA DA SILVA ROLIM	220.632-3 E
1990	MANACAPURU	GENIVALDO MATIAS NEVES	255.555-7 A
1991	MANACAPURU	GERCINEIDE BATALHA DO NASCIMENTO	224.223-0 F
1992	MANACAPURU	GERSON ROCHA DA COSTA	212.612-5 D
1993	MANACAPURU	GIDA DE SOUZA RIOS	195.824-0 F
1994	MANACAPURU	HELK TAVARES DE VASCONCELOS	236.817-0 B
1995	MANACAPURU	IZENETE LINO MACIEL	195.274-9 F
1996	MANACAPURU	JANICE SILVA DE SOUZA	255.037-7 A
1997	MANACAPURU	JANIETE DA SILVA ROLIM	261.555-0 A
1998	MANACAPURU	JEAN DA COSTA PAIVA	185.073-3 G
1999	MANACAPURU	JOSE ANTONIO ARAUJO PEREIRA	196.243-4 E
2000	MANACAPURU	JOSE VICTOR BEZERRA TEIXEIRA	253.213-1 B
2001	MANACAPURU	JOSEIR BEZERRA DE MOURA	255.027-0 A
2002	MANACAPURU	JUSTINO MUNIZ LIRA	025.841-5 G
2003	MANACAPURU	JUZA DOS SANTOS CARVALHO	185.080-6 F
2004	MANACAPURU	KATIA MARIA FREITAS DOS SANTOS	221.347-8 E
2005	MANACAPURU	KEILA CRISTINA DA SILVA FRANCA	195.570-5 E
2006	MANACAPURU	LAZARO BENCHIMOL PEREIRA	228.924-5 B
2007	MANACAPURU	LEVY GOMES DE ANDRADE	235.451-9 B
2008	MANACAPURU	LUCIANE GONCALVES MAXIMIANO	255.029-6 A
2009	MANACAPURU	LUCILENE PEREIRA DE SOUZA	201.691-5 E
2010	MANACAPURU	LUCIMEIRE DA CONCEICAO AMORIM DOS SANTOS	191.985-7 F
2011	MANACAPURU	LUIS RICARDO BRAGA PEREIRA	256.022-4 A
2012	MANACAPURU	LUZIA DOS SANTOS ROCHA	111.595-2 G
2013	MANACAPURU	MARGARETE SANTOS TRINDADE	188.367-4 C
2014	MANACAPURU	MARGARIDA FERNANDES DA COSTA	202.037-8 E
2015	MANACAPURU	MARIA APARECIDA NUNES RAMOS	207.006-5 C
2016	MANACAPURU	MARIA AUXILIADORA SOARES BARROSO	213.670-8 E
2017	MANACAPURU	MARIA DE FATIMA FERREIRA SOUZA	196.075-0 G
2018	MANACAPURU	MARIA DUCILENE COSTA DA SILVA	221.514-4 D
2019	MANACAPURU	MARIA ELIETE DA SILVA SANTOS	128.181-0 F
2020	MANACAPURU	MARIA ELIETE DA SILVA SANTOS	128.181-0 G
2021	MANACAPURU	MARIA IRLENE FERREIRA DA SILVA	255.068-7 A
2022	MANACAPURU	MARIA LETICIA DA COSTA AMARAL	229.311-0 C
2023	MANACAPURU	MARIA LUZIA ENCARNACAO GOMES	107.991-3 H
2024	MANACAPURU	MARIA RAIMUNDA VIEIRA DO NASCIMENTO	165.981-2 F
2025	MANACAPURU	MARIA SIULANDY CORREA DE OLIVEIRA	187.837-9 D
2026	MANACAPURU	MARIA VANILZA RODRIGUES DA SILVA	214.256-2 E
2027	MANACAPURU	MARIANA ARAUJO MORAES	263.915-7 A
2028	MANACAPURU	MARIO JORGE GOMES DE ARAUJO	198.886-7 E
2029	MANACAPURU	MAYCON JHONNY MENEZES RODRIGUES	256.020-8 A
2030	MANACAPURU	NADILEYDE DE SOUZA FEITOZA	197.517-0 D
2031	MANACAPURU	NEIVA MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	229.258-0 D
2032	MANACAPURU	NEUZELY MARTINS SARMENTO SOUZA	205.505-8 H
2033	MANACAPURU	NIVANETE FERREIRA DA COSTA	235.465-9 B
2034	MANACAPURU	OSIVANE GOMES DO NASCIMENTO	225.136-1 D
2035	MANACAPURU	PAULA FRANCINETE SMITH DOS SANTOS	147.000-0 D
2036	MANACAPURU	PAULO SERGIO NOGUEIRA DE LIMA	195.629-9 F
2037	MANACAPURU	RAIMUNDO FRANCISCO GOMES DE LIMA	166.034-9 F
2038	MANACAPURU	REINALDO DA SILVA DE OLIVEIRA	255.509-3 A
2039	MANACAPURU	ROSALIO FREIRE DOS SANTOS JUNIOR	242.196-8 B
2040	MANACAPURU	ROSEMEIRE BESSA DE LIMA	255.056-3 A
2041	MANACAPURU	ROSILDA DA SILVA GONCALVES	202.398-9 G
2042	MANACAPURU	ROSINILDE DA COSTA PEREIRA	256.003-8 A
2043	MANACAPURU	SANDRA COSTA DA SILVA	220.114-3 E
2044	MANACAPURU	SARAH BATISTA DA SILVA	255.540-9 A

2045	MANACAPURU	SARAH MENEZES PEREZ	235.806-9 B
2046	MANACAPURU	SEBASTIANA DA SILVA REIS	200.437-2 F
2047	MANACAPURU	TEODORA DOS SANTOS FERREIRA ARAUJO	245.337-1 B
2048	MANACAPURU	TEREZINHA DE JESUS CAVALCANTE ARAUJO	123.334-3 H
2049	MANACAPURU	VALCIRIA DA COSTA LIMA	198.887-5 D
2050	MANACAPURU	VANDERLEI SABOIA DOS SANTOS	264.953-5 A
2051	MANACAPURU	VANILDA CORREA ATHAYDE	205.742-5 D
2052	MANACAPURU	VANUZA NOGUEIRA DE LIMA	194.376-6 G
2053	MANACAPURU	WALDERLENE SOUZA DE OLIVEIRA	258.250-3 B
2054	MANAQUIRI	ALINE CUNHA ARAUJO	255.833-5 A
2055	MANAQUIRI	ANA CELIA SILVA DE OLIVEIRA	261.651-3 A
2056	MANAQUIRI	ANTONIO VIEIRA DIAS	244.968-4 B
2057	MANAQUIRI	ARLENE BALIEIRO DA SILVA	212.869-1 C
2058	MANAQUIRI	AURIAM OLIVEIRA DE CASTRO	237.242-8 B
2059	MANAQUIRI	AURIMAR REGINA SANTOS DA SILVA	198.662-7 E
2060	MANAQUIRI	CELMA BARBOSA DA SILVA	196.049-0 F
2061	MANAQUIRI	CLEMILDE ARAUJO DA SILVA	196.083-0 F
2062	MANAQUIRI	CRISTIANE SANTOS DA FONSECA	236.719-0 B
2063	MANAQUIRI	DORACY ALVES DA SILVA	221.214-5 D
2064	MANAQUIRI	EDILEIDE FELIX DE OLIVEIRA	201.989-2 D
2065	MANAQUIRI	EDILENE MOREIRA DA SILVA	213.598-1 D
2066	MANAQUIRI	ELANE DE FREITAS GONCALVES	231.276-0 B
2067	MANAQUIRI	EVALDINA CASCAES DA SILVA	202.019-0 E
2068	MANAQUIRI	EVANIR FARIAS DE CANAVARRO	202.018-1 D
2069	MANAQUIRI	FRANCISCA DA SILVA BARBOSA	202.225-7 E
2070	MANAQUIRI	IZAQUEU DA SILVA MELO	265.250-1 A
2071	MANAQUIRI	JEFFERSON NEY CAMPELO DE SOUZA	261.624-6 A
2072	MANAQUIRI	JERFFESON GOMES DE CASTRO	261.124-4 A
2073	MANAQUIRI	JOELMA DIAS DE FREITAS	261.650-5 A
2074	MANAQUIRI	JONAS SOUZA FRANCALINO	261.123-6 A
2075	MANAQUIRI	JOSE RAIMUNDO SANTOS DA SILVA	237.101-4 B
2076	MANAQUIRI	JULIB DE CASSIA CRISPIM JAIME	236.504-9 B
2077	MANAQUIRI	KELLYA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	255.825-4 A
2078	MANAQUIRI	LUCIA BALIEIRO DA SILVA	232.761-9 C
2079	MANAQUIRI	LUCILENE BALIEIRO DA SILVA	255.831-9 A
2080	MANAQUIRI	MARCIA CARDOSO BENTES	237.191-0 B
2081	MANAQUIRI	MARCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	255.832-7 A
2082	MANAQUIRI	MARIA CELESTINA AMORIM DA SILVA MACARIO	202.429-2 F
2083	MANAQUIRI	MARIA DA CONCEICAO DA GAMA BANDEIRA	196.360-0 F
2084	MANAQUIRI	MARIA DE FATIMA DA SILVA CUNHA	255.840-8 A
2085	MANAQUIRI	MARIA RITA DA FONSECA DOS SANTOS	255.842-4 A
2086	MANAQUIRI	ORLANEI PRADO DA SILVA	220.563-7 D
2087	MANAQUIRI	PEDRO SOUTO VERAS	237.245-2 B
2088	MANAQUIRI	ROGERIO GUILHERME SOARES DA SILVA	212.870-5 F
2089	MANAQUIRI	ROSILENE FERREIRA DE SENA	202.421-7 F
2090	MANAQUIRI	ROSIMEIRY TELES DE MORAES	244.966-8 B
2091	MANAQUIRI	ROZINEIRE PEREIRA DE SOUZA	220.562-9 D
2092	MANAQUIRI	SUZIANE DA SILVA SOUZA	261.623-8 A
2093	MANAQUIRI	SUZIELEN ALVES TRINDADE	261.652-1 A
2094	MANAQUIRI	VALDERENE BARROS DA SILVA	255.841-6 A
2095	MANAQUIRI	VANDERNILZA DA SILVA ALMEIDA	245.681-8 B
2096	MANAQUIRI	VERALDINA DAS GRACAS CORDEIRO GONCALVES	225.419-0 C
2097	MANAQUIRI	WANDEMBERG MARQUES SOARES	237.224-0 B
2098	MANICORE	ABEL BATISTA CAMPOS NETO	236.546-4 B
2099	MANICORE	ADONILSON RIBEIRO DE FRANCA	195.613-2 D
2100	MANICORE	ADRIANO SOUZA MAR	237.232-0 B
2101	MANICORE	ALCINETE FRANCA PIMENTA	236.923-0 B
2102	MANICORE	ALDO LEITE PINHEIRO	203.741-6 C
2103	MANICORE	ALFREDO CAMPOS MAR	255.738-0 A
2104	MANICORE	ALICE GOMES DE OLIVEIRA	255.778-9 A
2105	MANICORE	AMON BARBOSA DIAS	246.228-1 B
2106	MANICORE	ANA CLEIDE DE OLIVEIRA SOARES	205.977-0 D
2107	MANICORE	ANA VERA FERREIRA COELHO	221.023-1 F
2108	MANICORE	ANDREIA DOS SANTOS TAVARES	229.684-5 B
2109	MANICORE	ANGELICE BEZERRA DO ROSARIO	229.306-4 C
2110	MANICORE	ANGELO MARCIO ARAUJO PASSOS	255.439-9 A
2111	MANICORE	ANGELO OLIVEIRA DE FREITAS	188.283-0 C
2112	MANICORE	ANTENOR BARBOSA CAMPOS	230.509-7 B
2113	MANICORE	ANTONIO DA SILVA BARRETO	245.381-9 B
2114	MANICORE	ANTONIO DE SOUZA BOTELHO	266.383-0 A
2115	MANICORE	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	261.853-2 A
2116	MANICORE	ANTONIO MARIO DO ROSARIO JUNIOR	255.456-9 A
2117	MANICORE	ARLINDO TENHARIN	262.044-8 A
2118	MANICORE	ARMANDO DANTAS BENTES	229.390-0 C
2119	MANICORE	BENEDITO FELIX DA CRUZ	260.936-3 A
2120	MANICORE	CELMA BERNARDES CARVALHO	203.774-2 C
2121	MANICORE	CLAUDIANE DE CARVALHO GOMES	261.368-9 A

2122	MANICORE	CLAUDIO ROBERTO DIAS CARNEIRO	255.447-0 A
2123	MANICORE	CLEIDE PEREIRA SOUZA VALENTIM	225.509-0 D
2124	MANICORE	CLEIDE VITORIANO BOEHM	220.267-0 E
2125	MANICORE	CLEMILDA GOMES DE OLIVEIRA	255.303-1 A
2126	MANICORE	CLEZIVAN PIO DE FREITAS	237.233-9 B
2127	MANICORE	DAIRONETH RAMOS RODRIGUES	193.298-5 H
2128	MANICORE	DANIELE HIPY DOS SANTOS	255.586-7 A
2129	MANICORE	DAVI FERREIRA ELEOTERIO	225.508-1 C
2130	MANICORE	DENILSON DE OLIVEIRA DA SILVA	264.651-0 A
2131	MANICORE	DERLINO PARENTE DE OLIVEIRA	244.633-2 B
2132	MANICORE	DEUSDISMAR TENHARIN	203.654-1 C
2133	MANICORE	DIEMERSON PINTO VALENTE	264.602-1 A
2134	MANICORE	DILERMANDO ALBUQUERQUE CAMPOS	261.278-0 A
2135	MANICORE	DILSON CARLOS PARENTE DE SOUZA	225.915-0 C
2136	MANICORE	DIMITRI JULIO GENTIL DE OLIVEIRA	244.640-5 C
2137	MANICORE	DOMICENO TENHARIN	260.711-5 A
2138	MANICORE	DOMINGO SAVIO PARENTE BORGES	209.099-6 B
2139	MANICORE	DORASONIA CARMO DA SILVA	230.508-9 C
2140	MANICORE	DORKLEY DOS SANTOS LIMA MUNDURUKU	245.330-4 B
2141	MANICORE	DYRLEN JULIENE GENTIL DE OLIVEIRA	260.701-8 A
2142	MANICORE	EDIANA LEAL REIS	260.935-5 A
2143	MANICORE	EDIMAR ARAUJO DA SILVA	255.608-1 A
2144	MANICORE	EDIRLANDO SANTOS CARDOSO	209.096-1 F
2145	MANICORE	EDNA OLIVEIRA FREITAS	264.650-1 A
2146	MANICORE	ELEIA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES VAZ	255.521-2 A
2147	MANICORE	ELIANA DA SILVA BEZERRA	118.492-0 F
2148	MANICORE	ELIANE MARQUES DE CASTRO	244.631-6 B
2149	MANICORE	ELIETE PACHECO DA SILVA	236.522-7 B
2150	MANICORE	ELLY JUNIOR VIEIRA MAR	213.484-5 E
2151	MANICORE	ELZIRLON RAMOS DOS PASSOS	203.993-1 D
2152	MANICORE	ENEIDA DELGADO VIEIRA	237.219-3 B
2153	MANICORE	ENGRACINA DA SILVA RODRIGUES	261.591-6 A
2154	MANICORE	ENIVALDO DE JESUS MORAES	229.392-7 C
2155	MANICORE	ERNEI DA CRUZ RODRIGUES	214.216-3 D
2156	MANICORE	EULER COUTINHO DE OLIVEIRA	261.461-8 A
2157	MANICORE	FABIANA BARROS CARNEIRO	255.419-4 A
2158	MANICORE	FRANCICLEIA GARCIA REIS	244.645-6 B
2159	MANICORE	FRANCISCA QUEIROZ DE OLIVEIRA	230.507-0 C
2160	MANICORE	FRANCISCO JOSE DA SILVA LEITE	255.585-9 A
2161	MANICORE	GESIANE BENTES LIMA	255.320-1 A
2162	MANICORE	GLACIETE DE OLIVEIRA GOMES	188.281-3 J
2163	MANICORE	HAKIRIS DA CRUZ BITENCOURT	255.399-6 A
2164	MANICORE	HELENA TEREZINHA VOGT	212.672-9 G
2165	MANICORE	HUDSON FERREIRA DE BARROS	202.452-7 F
2166	MANICORE	INGLECIENE DOS SANTOS LIMA MUNDURUKU	261.706-4 A
2167	MANICORE	IRENE MAR DOS SANTOS	244.646-4 B
2168	MANICORE	ISRAEL DE ABREU SODRE	229.393-5 C
2169	MANICORE	ISRAEL LEAO FERREIRA	221.259-5 D
2170	MANICORE	JAIRO CAMPOS DA CUNHA	236.920-6 B
2171	MANICORE	JAQUELINE CAMPOS DA CUNHA	255.319-8 A
2172	MANICORE	JEAN BENTES LIMA	261.275-5 A
2173	MANICORE	JEAN CARLOS PASSOS RIBEIRO	261.007-8 A
2174	MANICORE	JEFFRESON LOURENCIO DE ALMEIDA GALVAO	244.650-2 B
2175	MANICORE	JOAO DOS SANTOS QUEIROZ	244.651-0 B
2176	MANICORE	JOAO PAULO COSTA ALBUQUERQUE	261.392-1 A
2177	MANICORE	JOSE AUGUSTO GOMES BENLOLO	212.670-2 D
2178	MANICORE	JOSE LEANDRO DE OLIVEIRA GOMES	214.046-2 F
2179	MANICORE	JOSE LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	230.505-4 C
2180	MANICORE	JOSE PEREIRA COUTINHO	264.647-1 A
2181	MANICORE	JUCIENE DOS SANTOS DA SILVA	237.237-1 B
2182	MANICORE	JUDINEY PEREIRA COUTINHO	255.304-0 A
2183	MANICORE	JULIO CARRIL	203.742-4 D
2184	MANICORE	KALINE LORENA PONTES DE OLIVEIRA	205.979-7 B
2185	MANICORE	KEILA COUTINHO DIAS	221.024-0 D
2186	MANICORE	KELCIANE PEREIRA COUTINHO	264.653-6 A
2187	MANICORE	KEZIA QUEIROZ GOMES	266.382-1 A
2188	MANICORE	KLEBSON DA SILVA GUIMARAES	255.448-8 A
2189	MANICORE	LANUZA EZINA DE LIMA PINTO	241.283-7 C
2190	MANICORE	LEANDRO PARENTE DE OLIVEIRA	244.647-2 B
2191	MANICORE	LEANDRO PEREIRA LISBOA	237.249-5 B
2192	MANICORE	LINDINALRA GOMES DA SILVA	236.872-2 B
2193	MANICORE	LUIZ DE OLIVEIRA GOMES	225.913-3 E
2194	MANICORE	LUZIVALDO MARCIAO DE LIMA	260.996-7 A
2195	MANICORE	MAICON DOUGLAS DE OLIVEIRA GOMES	236.916-8 B
2196	MANICORE	MANOEL ARILDO FELIX DA CRUZ	255.527-1 A
2197	MANICORE	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	209.281-6 G
2198	MANICORE	MARCIA NASCIMENTO WILKENS	266.390-2 A

2199	MANICORE	MARCIANE CRUZ DOS SANTOS	255.524-7 A
2200	MANICORE	MARCIO DE SOUZA MAR	244.654-5 B
2201	MANICORE	MARCOS AURELIO FRANCA MENDES	260.748-4 A
2202	MANICORE	MARCOS TENHARIN	261.554-1 A
2203	MANICORE	MARIA CRISTIANE GUIMARAES FERREIRA	255.311-2 A
2204	MANICORE	MARIA DELOURDES DE CASTRO BARROSO	230.311-6 B
2205	MANICORE	MARIA ELENICE PEREIRA MACIEL	261.528-2 A
2206	MANICORE	MARIA PARENTE DE OLIVEIRA	244.655-3 B
2207	MANICORE	MARINILDES FURTADO DE FREITAS	261.266-6 A
2208	MANICORE	MARTINHO LIMA BOTELHO	255.301-5 A
2209	MANICORE	MAURO CEOLIN	212.825-0 H
2210	MANICORE	MAYANA GLENDA PINHEIRO DE SOUZA	255.451-8 A
2211	MANICORE	MESSIAS DIAS FERREIRA	214.043-8 C
2212	MANICORE	MIQUEIAS DOS SANTOS CRUZ	255.528-0 A
2213	MANICORE	NAILSON FERREIRA PARENTE MUNDURUKU	260.702-6 A
2214	MANICORE	NANCIMARA PINHEIRO DE MENDONCA	260.540-6 A
2215	MANICORE	NEILA RODRIGUES COITINHO	226.445-5 D
2216	MANICORE	NELMA DE SA FRANCA	165.974-0 G
2217	MANICORE	NEYLA REGINA RODRIGUES BRASIL	255.645-6 A
2218	MANICORE	NILTON SILVA DE OLIVEIRA	255.302-3 A
2219	MANICORE	ONIDIA RODRIGUES PEDRACA	195.744-9 I
2220	MANICORE	PAULO CESAR CARDOSO MOTA	203.996-6 E
2221	MANICORE	PAULO JONAS DE AMEIDA MURA	188.284-8 D
2222	MANICORE	PEDRO VIRGOLINO PAIVA	236.414-0 B
2223	MANICORE	PRICILA RANILZA DE ALMEIDA MORAES	220.419-3 G
2224	MANICORE	RAFAEL GOMES DOS SANTOS	260.494-9 A
2225	MANICORE	RAIMUNDA ANA PRADO DE VASCONCELOS	213.666-0 D
2226	MANICORE	RAIMUNDA SANTANA DE SOUZA	027.076-8 F
2227	MANICORE	RAIMUNDO DA SILVA NASCIMENTO	230.151-2 C
2228	MANICORE	RAIMUNDO PINHEIRO DE FREITAS	266.216-7 A
2229	MANICORE	RAQUEL PEREIRA JORGE	236.911-7 B
2230	MANICORE	RODRIGO DA SILVA GOMES	234.600-1 B
2231	MANICORE	RONELY DA SILVA CAMPOS	229.691-8 C
2232	MANICORE	ROSA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	244.662-6 B
2233	MANICORE	ROSEANA DA SILVA SARAIVA	264.601-3 A
2234	MANICORE	ROSINEIA GONCALVES ANADAO	237.342-4 B
2235	MANICORE	ROSINEIRIS PALHETA DE SOUZA	266.217-5 A
2236	MANICORE	ROSIVANE LEITE PINHEIRO	255.779-7 A
2237	MANICORE	RUILLIAN PARENTE ALVES	260.776-0 A
2238	MANICORE	SANDRA REGINA THEODORO MAANA	255.736-3 A
2239	MANICORE	SANDRO RICARDO BEZERRA DO ROSARIO	212.824-1 D
2240	MANICORE	SANGILA DA SILVA VASCONCELOS	198.119-6 F
2241	MANICORE	SEBASTIANA GOMES PINTO	264.170-4 A
2242	MANICORE	SIMONE DA SILVA DUARTE	165.932-4 D
2243	MANICORE	SOLANGE ABREU DOS SANTOS	198.072-6 E
2244	MANICORE	SUZANE DA SILVA SOUZA	255.520-4 A
2245	MANICORE	TASSIA TAYNA DA SILVA ALVES	263.366-3 A
2246	MANICORE	UDINEI DE OLIVEIRA CONCEICAO	261.119-8 A
2247	MANICORE	VALDENETE LACERDA LOPES	104.951-8 F
2248	MANICORE	VANDERLI FURTADO DE VASCONCELOS	236.380-1 B
2249	MANICORE	VERILDO FURTADO PINTO	230.786-3 B
2250	MANICORE	WALDEMBERG PESTANA DE LIMA	260.991-6 A
2251	MANICORE	WALDENOR CRUZ MEDEIROS DE OLIVEIRA	229.399-4 C
2252	MANICORE	WALMER CAMPOS DE VASCONCELOS	188.355-0 C
2253	MANICORE	WANDERLENE FURTADO DE VASCONCELOS	264.648-0 A
2254	MANICORE	WELLINGTON DE LIMA DOS SANTOS	244.939-0 B
2255	MANICORE	WENCESLAU SA GUIMARAES	255.641-3 A
2256	MANICORE	WILSON CARVALHO SOARES	202.763-1 D
2257	MANICORE	ZENILDA RAMALHO DOS SANTOS DE OLIVEIRA NONATO	255.544-1 A
2258	MARAA	ALCIMONE DE CASTRO APARICIO	264.828-8 A
2259	MARAA	ALEX DE ALMEIDA ALVES	242.453-3 B
2260	MARAA	ALICE DA SILVA FOGASSA	152.554-9 B
2261	MARAA	ALOIZIO MARQUES DA SILVA	208.853-3 E
2262	MARAA	ANTONIA MACILENE VIATICO MENDES	266.276-0 A
2263	MARAA	ANTONIA RISONETE DE FREITAS DOS REIS	256.100-0 A
2264	MARAA	CARLOS DA MATA MARINHO	195.983-2 C
2265	MARAA	CONCEICAO SOARES ROBERTO	221.911-5 C
2266	MARAA	CRISTIANE SOUZA DA SILVA	264.992-6 A
2267	MARAA	DARCY COELHO FERREIRA	131.835-7 G
2268	MARAA	DENILSON DA CONCEICAO SILVA	256.098-4 A
2269	MARAA	DIEGO APARICIO	218.979-8 D
2270	MARAA	EDIL GOMES DA SILVA	199.396-8 B
2271	MARAA	EDNA MARIA DE JESUS UCHOA	262.155-0 A
2272	MARAA	ELCILENE FILGUEIRA SOARES	229.343-9 C
2273	MARAA	ELIANI SECUNDINO DE ANDRADE	266.419-4 A

2274	MARAA	ELIZANGELA DA SILVA BARROS	260.800-6 A
2275	MARAA	ENEY BARROSO DE CASTRO	242.370-7 B
2276	MARAA	EROQUILDES CARVALHO DOS SANTOS	196.448-8 C
2277	MARAA	FABIO JUNIOR MARTINS RODRIGUES	260.625-9 A
2278	MARAA	FRANCISCA SERGILANE SILVA DE SOUZA	256.099-2 A
2279	MARAA	FRANCISCO BAIMBANS DE LIMA	260.823-5 A
2280	MARAA	FRANCISCO FREITAS DOS REIS	244.732-0 B
2281	MARAA	FRANCISCO RENATO MORAES PRAIANO	222.069-5 C
2282	MARAA	GILTON HEBEM ALVES FERREIRA	261.574-6 A
2283	MARAA	GLANIS DE LIMA DIAS	261.037-0 A
2284	MARAA	ISRAEL DE CASTRO APARICIO	264.827-0 A
2285	MARAA	IVANILSON BATISTA CORREA	261.215-1 A
2286	MARAA	JOAO DE DEUS SANTOS DE VASCONCELOS	264.844-0 A
2287	MARAA	JOCIENE DE LIMA PAZ	200.577-8 D
2288	MARAA	JOCILENE BARBOSA LIMA	264.824-5 A
2289	MARAA	JOSE ALDENIR LAVOR CORREA	030.093-4 F
2290	MARAA	JOSE DE SOUZA NUNES FILHO	264.841-5 A
2291	MARAA	JOSE DOS REIS CARVALHO	196.449-6 F
2292	MARAA	JOSE JOAQUIM MENDONCA DA SILVA	208.674-3 D
2293	MARAA	KEINY WALLACE SILVA DOS SANTOS	173.057-6 C
2294	MARAA	LEIDSON XAVIER RAMOS	264.919-5 A
2295	MARAA	LIDIANE RODRIGUES CAUPER	221.803-8 D
2296	MARAA	LILIAN MARIA DE ABREU VIEIRA	170.417-6 I
2297	MARAA	LUDERLITE LOPES SOUSA	256.233-2 A
2298	MARAA	LUDIMAR CORREA DA SILVA	229.589-0 D
2299	MARAA	MARCIA MARQUES DA ROCHA	198.172-2 F
2300	MARAA	MARIA APARECIDA FERREIRA DE FARIAS	260.624-0 A
2301	MARAA	MARIA DILENIS ANAQUERI FACANHA	255.218-3 A
2302	MARAA	MARIA KATIA RAMOS GOMES	226.205-3 E
2303	MARAA	MARIA LIMA MAIA	221.651-5 D
2304	MARAA	MARIA MARNICE DE OLIVEIRA DA SILVA	230.914-9 C
2305	MARAA	MAURICIO MARQUES ROCHA	170.418-4 G
2306	MARAA	MAURO SILVA DA SILVA	264.775-3 A
2307	MARAA	MISTERDA RODRIGUES DA SILVA	255.725-8 A
2308	MARAA	OLICIO JOSE FOGASSA DA SILVA	260.623-2 A
2309	MARAA	OSANA DE ASSUNCAO PONTES	264.779-6 A
2310	MARAA	QUEZIA DE SOUZA SOARES	260.948-7 A
2311	MARAA	RAFAEL DA SILVA COELHO	255.217-5 A
2312	MARAA	RAIMUNDO GONCALVES RIBEIRO	210.604-3 E
2313	MARAA	RAIMUNDO NONATO CORREA DA SILVA FILHO	256.097-6 A
2314	MARAA	RAIMUNDO RAMOS FILHO	260.922-3 A
2315	MARAA	RAQUEL PEREIRA FERREIRA	264.121-6 A
2316	MARAA	ROBERTO ASSUNCAO FAUSTINO	264.780-0 A
2317	MARAA	ROCHELME SAMIR FREIRE DE OLIVEIRA	264.971-3 A
2318	MARAA	ROCILENE PEREIRA ASSUNCAO	256.547-1 A
2319	MARAA	ROSEMILDE PEREIRA DA SILVA	241.986-6 C
2320	MARAA	ROSIMERY QUEIROZ NOGUEIRA	255.812-2 A
2321	MARAA	SELSON ALVES DE SENA	260.621-6 A
2322	MARAA	SILDIVAN SABINO DE SOUZA	223.442-4 B
2323	MARAA	SIVANEI BEZERRA DE SOUZA	242.702-8 C
2324	MARAA	TEREZA SOARES ROBERTO	255.222-1 A
2325	MARAA	ULISSES CALDEIRA MADUREIRA	263.505-4 A
2326	MARAA	VALDECY LASMAR COELHO	236.661-4 B
2327	MARAA	VALDEMARINA DORADO DE MORAES	261.034-5 A
2328	MARAA	VALDIZA GUEDES COELHO	225.931-1 D
2329	MARAA	VANDERLEIA RODRIGUES SOLART	264.774-5 A
2330	MARAA	VERA EUNICE RODRIGUES PESSOA	110.314-8 I
2331	MARAA	VILCILEIDE DE MORAES PEREIRA	255.219-1 A
2332	MARAA	WIGNER DA SILVA NEVES	246.965-0 B
2333	MARAA	ZAQUEL PEREIRA FERREIRA	236.668-1 B
2334	MAUES	ADEIL DOS SANTOS BATISTA	256.652-4 A
2335	MAUES	ADESSANDRA FREITAS CALDAS	266.432-1 A
2336	MAUES	ALBEMIRA FONSECA DE VASCONCELOS	215.041-7 D
2337	MAUES	ALCILANE LEITE BARBOSA	256.071-2 A
2338	MAUES	ALDEJANDESON RODRIGUES DE OLIVEIRA	264.956-0 A
2339	MAUES	ALDO GURJAO PAIVA	226.317-3 C
2340	MAUES	ALESSANDRO CORREA BRANDAO	261.402-2 A
2341	MAUES	ALEX TAYNER QUINTINO FERREIRA	255.867-0 A
2342	MAUES	ALIENE BORGES FERREIRA	256.070-4 A
2343	MAUES	ALZILEIA DOS SANTOS ANTUNES	203.781-5 C
2344	MAUES	ALZIRA MARIA CARDOSO DE SOUZA	195.766-0 E
2345	MAUES	ANA PAULA DE MEDEIROS PARINTINS	264.929-2 A
2346	MAUES	ANDERSON DE SOUZA ALBUQUERQUE	256.668-0 A
2347	MAUES	ARACI AFONSO MUNIZ	165.207-9 D
2348	MAUES	ARIMAR PEREIRA MICHILES	261.331-0 A
2349	MAUES	BENEDITO BATISTA DOS SANTOS	256.661-3 A

2350	MAUES	BRUNO OLIVEIRA VASCONCELOS	260.708-5 A
2351	MAUES	CARLOS HENRIQUE GUIMARAES	148.115-0 B
2352	MAUES	CARMESON DA SILVA SOUZA	238.571-6 B
2353	MAUES	CENILA SANTOS DOS SANTOS	188.146-9 D
2354	MAUES	CINTHIA MARIA PEREIRA BARBOSA	236.952-4 C
2355	MAUES	CINTHIA MARIA PEREIRA BARBOSA	236.952-4 B
2356	MAUES	CLAUDIONOR DA SILVA E SILVA	256.051-8 A
2357	MAUES	CLEUTO CARDOSO BELIZARIO	256.456-4 A
2358	MAUES	CRISTIANE DE OLIVEIRA DE SOUZA	237.394-7 B
2359	MAUES	CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	230.015-0 B
2360	MAUES	CRISTINA SANTOS DE SOUZA	188.145-0 I
2361	MAUES	DJAEL PAIVA DA CRUZ	256.653-2 A
2362	MAUES	EDEVALDO MACEDO ARAUJO	227.294-6 D
2363	MAUES	EDEVANICE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	242.752-4 B
2364	MAUES	EDNILTON DA COSTA CAVALCANTE	262.198-3 A
2365	MAUES	EDSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	203.989-3 E
2366	MAUES	ELIANA BARATA GONCALVES	256.307-0 A
2367	MAUES	ELIETE DE ALMEIDA BATISTA	256.043-7 A
2368	MAUES	ELZINEIDE MIRANDA CARDOSO	230.352-3 B
2369	MAUES	ERONILSON DA CRUZ ROLIM	199.272-4 E
2370	MAUES	ESTHER ROCHA VIANA	256.767-9 A
2371	MAUES	FLAVIO BATISTA DOS SANTOS	237.039-5 B
2372	MAUES	FRANCISCA CARMEM DOS SANTOS SAUNIER	119.272-8 H
2373	MAUES	FRANCISCA DIAS MIRANDA	225.124-8 C
2374	MAUES	FRANCISCO CANINDE ALVES MACEDO	263.965-3 A
2375	MAUES	FRANCISMARA MENDES MONTEIRO	255.887-4 A
2376	MAUES	GILSON AMAZONAS KOIDE	256.048-8 A
2377	MAUES	HELENA MARIA GONCALVES SOMBRA	237.377-7 B
2378	MAUES	HERLI PEREIRA DA CRUZ	256.321-5 A
2379	MAUES	IAGO ADRIEL FERREIRA PANTOJA	235.691-0 B
2380	MAUES	ISMAISA FERREIRA PANTOJA	224.438-1 D
2381	MAUES	IZAELE GOMES AZEVEDO	256.992-2 A
2382	MAUES	JANETE MARIA DOS SANTOS LAVAREDA	119.274-4 F
2383	MAUES	JERMIRES DE SOUZA CAVALCANTE	256.669-9 A
2384	MAUES	JOANA DA LUZ DE ALMEIDA BATISTA	214.308-9 E
2385	MAUES	JOAO CARLOS AMARAL DOS REIS	199.269-4 F
2386	MAUES	JOAO GRACIMILDE DE SOUZA CARDOSO	226.031-0 D
2387	MAUES	JOAO LEAO DOS SANTOS	235.844-1 B
2388	MAUES	JONAS MAURY SILVA DE OLIVEIRA	188.383-6 F
2389	MAUES	JONAS MAURY SILVA DE OLIVEIRA	188.383-6 G
2390	MAUES	JOSE CAVALCANTE FILHO	255.902-1 A
2391	MAUES	JOSEFA TEREZA BRASIL BARATA	222.299-0 D
2392	MAUES	JUDITH SILVA DOS SANTOS	264.117-8 A
2393	MAUES	JULIANA DE OLIVEIRA CORREA	230.512-7 B
2394	MAUES	KELLEN REGINA NOGUEIRA DE SOUZA	192.335-8 F
2395	MAUES	LAIS HELENA SANTOS DOS SANTOS	245.823-3 B
2396	MAUES	LEANDRO DA SILVA CRISTINO	264.955-1 A
2397	MAUES	LEYNA IARA OLIVEIRA ALMEIDA	265.328-1 A
2398	MAUES	LUCIENE BATISTA SERRAO	226.267-3 C
2399	MAUES	LUIZ MACIEL MICHILES	242.215-8 B
2400	MAUES	MAILZA DA PAZ SILVA	256.662-1 A
2401	MAUES	MARCIA HELENA DA SILVA MARTINS	263.770-7 B
2402	MAUES	MARCIA HELENA DA SILVA MARTINS	263.770-7 A
2403	MAUES	MARIA DE LOURDES MORAES DOS SANTOS	026.076-2 F
2404	MAUES	MARIA FRANCISCA RODRIGUES COELHO	227.054-4 C
2405	MAUES	MARIA GUIOMARDINA RODRIGUES DOS SANTOS	203.677-0 E
2406	MAUES	MARIA HELENA TEIXEIRA DA COSTA	213.199-4 D
2407	MAUES	MARIA LUCIVANE MENDES	236.725-4 B
2408	MAUES	MARIA PIEDADE MEDEIROS DINELLY	230.351-5 C
2409	MAUES	MARIA QUITERIA TAVARES MEDEIROS	265.327-3 A
2410	MAUES	MARIA REGINA BATISTA MONTEIRO	263.755-3 A
2411	MAUES	MARIA REGINA BATISTA MONTEIRO	263.755-3 B
2412	MAUES	MARIA VALCILENE PEREIRA BRANDAO	264.070-8 A
2413	MAUES	MARIA VANUZA GARCIA DA SILVA	247.213-9 B
2414	MAUES	MARIANE LOBATO PAIVA	256.735-0 A
2415	MAUES	MARICILDO VIEIRA TAVARES	210.088-6 C
2416	MAUES	MARINEIDE FERREIRA MICHILES	213.198-6 E
2417	MAUES	MARINELLY DOCE DOS SANTOS	192.275-0 I
2418	MAUES	MARINELLY DOCE DOS SANTOS	192.275-0 H
2419	MAUES	MARIO JORGE TAVARES FILHO	212.844-6 E
2420	MAUES	MARTA FREIRE BARBOSA	203.454-9 E
2421	MAUES	MISAEL DA SILVA SILVA	237.200-2 B
2422	MAUES	NATIVIDADE DE OLIVEIRA CARDOSO	196.082-2 F
2423	MAUES	NILSON RIBEIRO CUNHA	264.958-6 A
2424	MAUES	OTINOEL GOMES FILHO	256.684-2 A
2425	MAUES	PATRICIA MARIA PEREIRA SARQUIS	207.382-0 G
2426	MAUES	RAILENE MICHILES BATISTA	261.131-7 A

2427	MAUES	RAIMUNDA BLANDINA TAVARES DE MEDEIROS	210.822-4 E
2428	MAUES	RAIMUNDA DO ROSARIO DANTAS MAGALHAES	208.944-0 C
2429	MAUES	RAIMUNDA DO ROSARIO DANTAS MAGALHAES	208.944-0 D
2430	MAUES	RAIMUNDO PRADO KITZINGER FILHO	265.251-0 A
2431	MAUES	RENATO MICHILES LOPES	214.843-9 E
2432	MAUES	ROBERTO CARLOS DE MARIA BATISTA	266.285-0 A
2433	MAUES	RODRIGO LOPES NASCIMENTO	260.812-0 A
2434	MAUES	ROOSEWET FERREIRA DE ARAUJO	128.700-1 F
2435	MAUES	ROSANA SILVA DOS SANTOS	247.214-7 B
2436	MAUES	ROSIANY GONCALVES DA SILVA	230.956-4 C
2437	MAUES	ROSIENE DA SILVA E SILVA	260.851-0 A
2438	MAUES	ROSILENY MORAES DUTRA	264.979-9 A
2439	MAUES	ROSINALDO SANTANA BOTA	262.176-2 A
2440	MAUES	ROSINEIA DE SOUZA NEGREIROS	143.004-1 F
2441	MAUES	ROZENILDO SERGIO SILVA DA SILVA	260.817-0 A
2442	MAUES	SANDRA MARIA MATOS CARDOSO	201.446-7 D
2443	MAUES	SILVANETE FONSEGA GOES	203.116-7 F
2444	MAUES	SILVIA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA	238.724-7 B
2445	MAUES	SUZIETE DOS SANTOS MARTINS	260.715-8 A
2446	MAUES	VALQUIRIA PEREIRA MIRANDA	196.455-0 G
2447	MAUES	VILMA DE SOUZA MICHILES	221.117-3 D
2448	MAUES	WUALESON ANDRE AGUIAR DANTAS	204.367-0 B
2449	MAUES	ZENEIDE DE OLIVEIRA CARDOSO	006.769-5 G
2450	NHAMUNDA	ALDENOR DOUGLAS COSTA DE AZEVEDO	213.524-8 E
2451	NHAMUNDA	ALDO DOS SANTOS TAVARES	236.595-2 B
2452	NHAMUNDA	ANA ALICE AZEVEDO DOS SANTOS	220.487-8 D
2453	NHAMUNDA	ANILSON DUQUE DE SOUZA	202.934-0 E
2454	NHAMUNDA	ANTONIO ANDRADE DE SOUZA	264.694-3 A
2455	NHAMUNDA	ANTONIO ELITO GOMES DE SA	111.586-3 J
2456	NHAMUNDA	CLENIO ALEX BARBOSA DOS SANTOS	236.313-5 B
2457	NHAMUNDA	CREUZA MARIA COELHO RIBEIRO	028.845-4 G
2458	NHAMUNDA	DINA MAHSOTU	262.043-0 A
2459	NHAMUNDA	ELEN SILVIA ARAUJO GOMES	176.170-6 E
2460	NHAMUNDA	ELIAS KURUFUMNA	225.557-0 C
2461	NHAMUNDA	ELIAS YERAYTXA	213.026-2 E
2462	NHAMUNDA	FLAVIO FOTURA	260.853-7 A
2463	NHAMUNDA	ISRAEL ERYEXE	255.839-4 A
2464	NHAMUNDA	JARBAS TXOHTXO	255.828-9 A
2465	NHAMUNDA	JOAO BATISTA BITTENCOURT NEVES	195.261-7 F
2466	NHAMUNDA	JUAN DA COSTA AZEVEDO	265.122-0 A
2467	NHAMUNDA	LUCINOR DOS SANTOS AZEVEDO	172.486-0 F
2468	NHAMUNDA	MARIA GLAUCILENE RAMOS DE OLIVEIRA	205.136-2 B
2469	NHAMUNDA	MERAIAS FERREIRA DE SOUZA	255.838-6 A
2470	NHAMUNDA	NARCISO KAWNAMA	225.462-0 D
2471	NHAMUNDA	NELSON CRUZ DA SILVA	264.698-6 A
2472	NHAMUNDA	SEBASTIAO KAYWANA	213.028-9 E
2473	NHAMUNDA	SERYESA HARAWA	233.001-6 C
2474	NHAMUNDA	TERCINILDA PINTO SERRAO	192.762-0 K
2475	NHAMUNDA	TERCINILDA PINTO SERRAO	192.762-0 L
2476	NHAMUNDA	ZAQUEU FEYA	213.029-7 F
2477	NOVA OLINDA DO NORTE	ADOLFO MANOEL BRASIL	256.014-3 A
2478	NOVA OLINDA DO NORTE	ALBANICE MACIEL SARAIVA	245.344-4 B
2479	NOVA OLINDA DO NORTE	ALDACI FONSECA MOREIRA	225.937-0 C
2480	NOVA OLINDA DO NORTE	ALESSANDRA LOPES DE FREITAS	261.579-7 A
2481	NOVA OLINDA DO NORTE	ALEX DE MORAES VALERIANO	266.518-2 A
2482	NOVA OLINDA DO NORTE	ANA CLAUDIA CARDOSO BRANDAO	261.597-5 A
2483	NOVA OLINDA DO NORTE	ANA CLEI ARAUJO PANTALEAO	198.395-4 H
2484	NOVA OLINDA DO NORTE	ANTONIA RODRIGUES REBELO	261.582-7 A
2485	NOVA OLINDA DO NORTE	ANTONIO CESAR IZEL DA COSTA	236.396-8 B
2486	NOVA OLINDA DO NORTE	ANTONIO HAROLDO MACHADO DOS SANTOS	220.312-0 D
2487	NOVA OLINDA DO NORTE	ARIEL TAKITA ABADIAS	129.549-7 B
2488	NOVA OLINDA DO NORTE	ATAGILDO FREIRES BARBOSA	221.309-5 D
2489	NOVA OLINDA DO NORTE	CARLILSON SARAIVA DOS REIS	228.180-5 C
2490	NOVA OLINDA DO NORTE	CARLOS JUNIOR MATOS NASCIMENTO	265.117-3 A
2491	NOVA OLINDA DO NORTE	CARLOS MACEDO DE OLIVEIRA	261.595-9 A
2492	NOVA OLINDA DO NORTE	CELIO PINTO	181.592-0 C
2493	NOVA OLINDA DO NORTE	CLADEMY DOS SANTOS VIEIRA	220.323-5 F
2494	NOVA OLINDA DO NORTE	CLARICE CARDOSO BRANDAO	208.571-2 G
2495	NOVA OLINDA DO NORTE	CLEICE NASCIMENTO DA COSTA	229.409-5 C
2496	NOVA OLINDA DO NORTE	CLEIDIANE FERREIRA ALVES	256.023-2 A
2497	NOVA OLINDA DO NORTE	CRISTIANE DE OLIVEIRA VALES	236.703-3 C
2498	NOVA OLINDA DO NORTE	DAVID ROZENDO MEDEIROS	213.856-5 E
2499	NOVA OLINDA DO NORTE	EDERSON DA SILVA E SILVA	234.432-7 B
2500	NOVA OLINDA DO NORTE	ELANDRE CAMPOS NOGUEIRA	225.046-2 C
2501	NOVA OLINDA DO NORTE	ELCILEIA DA FONSECA	110.505-1 K
2502	NOVA OLINDA DO NORTE	ELCIVANE FERREIRA DOS SANTOS	213.859-0 E
2503	NOVA OLINDA DO NORTE	ELCY SOUZA REIS	145.875-2 G
2504	NOVA OLINDA DO NORTE	ELIVALDO SILVA FERREIRA	175.860-8 H

2505	NOVA OLINDA DO NORTE	ELIZANGELA OLIVEIRA VAZ	260.650-0 A
2506	NOVA OLINDA DO NORTE	EMERSON DE MACEDO MOREIRA	236.387-9 C
2507	NOVA OLINDA DO NORTE	ENISON DA FONSECA ALVES	236.971-0 B
2508	NOVA OLINDA DO NORTE	ENIVAL CARLOS DA SILVA	209.579-3 G
2509	NOVA OLINDA DO NORTE	ENUBIA DIAS EVANGELISTA	200.152-7 E
2510	NOVA OLINDA DO NORTE	FABIANA VINHOTE CORREA	246.207-9 B
2511	NOVA OLINDA DO NORTE	FABIO RUFO DE ARAUJO	256.152-2 A
2512	NOVA OLINDA DO NORTE	FATIMA RIBEIRO DOS SANTOS	255.523-9 A
2513	NOVA OLINDA DO NORTE	FRANCISCO DAS CHAGAS CASTRO LIMEIRA	129.359-1 F
2514	NOVA OLINDA DO NORTE	HILCE DA COSTA DE SOUZA	200.223-0 B
2515	NOVA OLINDA DO NORTE	HILZA GUIMARAES VIEIRA	256.276-6 A
2516	NOVA OLINDA DO NORTE	HUDSON JOSE GOMES	209.581-5 E
2517	NOVA OLINDA DO NORTE	IGOR ARTHEMIS PINHO DE PAULA	255.578-6 A
2518	NOVA OLINDA DO NORTE	JANIEL MACEDO DE SOUZA	256.027-5 A
2519	NOVA OLINDA DO NORTE	JOAO MARTINS SARMENTO	260.649-6 A
2520	NOVA OLINDA DO NORTE	JOCEMIR FERREIRA	237.453-6 B
2521	NOVA OLINDA DO NORTE	JOSE CARLOS RAIO DE LIMA	260.682-8 A
2522	NOVA OLINDA DO NORTE	JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	175.389-4 G
2523	NOVA OLINDA DO NORTE	JOSE DO SOCORRO DE SOUZA NUNES	236.382-8 B
2524	NOVA OLINDA DO NORTE	JOSE ELTON LIMA FREIRE	256.019-4 A
2525	NOVA OLINDA DO NORTE	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	198.398-9 G
2526	NOVA OLINDA DO NORTE	KARLY ANNY MARTINS DA FONSECA	236.386-0 B
2527	NOVA OLINDA DO NORTE	KATIANE VALE FERREIRA	220.327-8 D
2528	NOVA OLINDA DO NORTE	KRISLEY KAROL DE LIMA DA SILVA	261.183-0 A
2529	NOVA OLINDA DO NORTE	LAURO AUZIER ANVERES	237.027-1 B
2530	NOVA OLINDA DO NORTE	LEONILDA MARIA REIS LIMEIRA	202.041-6 H
2531	NOVA OLINDA DO NORTE	LIDIA DA SILVA LIMA	255.489-5 A
2532	NOVA OLINDA DO NORTE	LILIAN AMAZONAS RODRIGUES	227.290-3 C
2533	NOVA OLINDA DO NORTE	LUCIMAR CASTRO BRASIL	200.279-5 F
2534	NOVA OLINDA DO NORTE	MARCOS VINICIUS NUNES	201.723-7 D
2535	NOVA OLINDA DO NORTE	MARGARETE REIS DE SOUZA	256.025-9 A
2536	NOVA OLINDA DO NORTE	MARIA ALCIENI ARAUJO CASTRO	237.139-1 B
2537	NOVA OLINDA DO NORTE	MARIA ANTONIA DE MELO GUIRRA	028.415-7 K
2538	NOVA OLINDA DO NORTE	MARIA APARECIDA VIANA GLORIA	229.407-9 B
2539	NOVA OLINDA DO NORTE	MARIA CLEIA LISBOA DA COSTA	220.719-2 D
2540	NOVA OLINDA DO NORTE	MARIA DEUZA DA CUNHA MELO	256.130-1 A
2541	NOVA OLINDA DO NORTE	MARIA DO SOCORRO LEMOS DA SILVA	195.963-8 F
2542	NOVA OLINDA DO NORTE	MARIA IDA DA SILVA	236.687-8 B
2543	NOVA OLINDA DO NORTE	MARIA ITELVINA FERREIRA GUIMARAES	139.526-2 D
2544	NOVA OLINDA DO NORTE	MARIA REIS DA SILVA	208.568-2 E
2545	NOVA OLINDA DO NORTE	MARIETE VIEIRA COUTINHO	262.370-6 A
2546	NOVA OLINDA DO NORTE	MARILDA DOS SANTOS FREITAS	229.555-5 C
2547	NOVA OLINDA DO NORTE	MARILENA DE OLIVEIRA CASTRO	220.319-7 D
2548	NOVA OLINDA DO NORTE	MARLENE BARATA DE PAULA	028.425-4 J
2549	NOVA OLINDA DO NORTE	MARLENE SA TAVARES	261.614-9 A
2550	NOVA OLINDA DO NORTE	MARLIDIA CARVALHO DOS SANTOS	131.880-2 D
2551	NOVA OLINDA DO NORTE	MARY SALES CARVALHO DA FONSECA	135.180-0 B
2552	NOVA OLINDA DO NORTE	MIGUEL DOS SANTOS PACHECO	236.677-0 B
2553	NOVA OLINDA DO NORTE	MILLEKER LINCKER CARVALHO DA FONSECA	255.637-5 A
2554	NOVA OLINDA DO NORTE	NAZARE MACIEL ALVES	229.554-7 D
2555	NOVA OLINDA DO NORTE	NELMA FERREIRA MORAES	196.344-9 D
2556	NOVA OLINDA DO NORTE	NELMA GONCALVES DIAS	206.881-8 J
2557	NOVA OLINDA DO NORTE	NIVEANA ROSAS DA COSTA	255.553-0 A
2558	NOVA OLINDA DO NORTE	PAULO CESAR DE LEMOS BATISTA	210.087-8 E
2559	NOVA OLINDA DO NORTE	RADIGE MENDES PINHEIRO	149.380-9 D
2560	NOVA OLINDA DO NORTE	RAIMUNDA DE JESUS LACERDA DA SILVA	261.577-0 A
2561	NOVA OLINDA DO NORTE	RAIMUNDA EUNICE DOS SANTOS DA SILVA	260.648-8 A
2562	NOVA OLINDA DO NORTE	RAIMUNDA EZILENE PEIXOTO	260.670-4 A
2563	NOVA OLINDA DO NORTE	RAIMUNDA NONATA DA SILVA MEDEIROS	255.638-3 A
2564	NOVA OLINDA DO NORTE	RAIMUNDO JORGE CARDOSO DOS SANTOS	028.477-7 G
2565	NOVA OLINDA DO NORTE	RAIMUNDO MILLAS DA CRUZ CAMPOS	255.664-2 A
2566	NOVA OLINDA DO NORTE	RANISE CORREIA DA SILVA	229.406-0 C
2567	NOVA OLINDA DO NORTE	RISONALDO PEREIRA CORTEZ	256.131-0 A
2568	NOVA OLINDA DO NORTE	RITA DARKES MENDES DOS SANTOS	145.874-4 C
2569	NOVA OLINDA DO NORTE	RONILSON DUARTE DA SILVA	237.115-4 C
2570	NOVA OLINDA DO NORTE	ROSINETE PINHEIRO DA FONSECA	256.010-0 A
2571	NOVA OLINDA DO NORTE	SABRINA LABORDA VIEIRA	260.515-5 A
2572	NOVA OLINDA DO NORTE	SARA MENDES DOS SANTOS	220.318-9 C
2573	NOVA OLINDA DO NORTE	SIANE DE CASTRO MACHADO	191.069-8 F
2574	NOVA OLINDA DO NORTE	SIDELY DA CUNHA BEZERRA	113.757-3 E
2575	NOVA OLINDA DO NORTE	TATIANA ALVES DE SOUZA	261.578-9 A
2576	NOVA OLINDA DO NORTE	VALDIRENE DOS SANTOS TEIXEIRA	222.328-7 D
2577	NOVA OLINDA DO NORTE	VILMA BARROS PACHECO	255.670-7 A
2578	NOVA OLINDA DO NORTE	WALCIVANE PANDURA ASSIS	261.600-9 A

2579	NOVA OLINDA DO NORTE	WANDA LOPES BRASIL	260.671-2 A
2580	NOVA OLINDA DO NORTE	WILSON GENTIL FRANCA	261.594-0 A
2581	NOVA OLINDA DO NORTE	ZACARIAS RODRIGUES PEREIRA	256.183-2 A
2582	NOVO AIRAO	ADAILSON PINTO BENTES	232.721-0 D
2583	NOVO AIRAO	ALDENIS DA COSTA CORREA	255.013-0 A
2584	NOVO AIRAO	ANTONIA DA SILVA ALMEIDA	195.076-2 E
2585	NOVO AIRAO	AUXILIADORA NUNES ANDRADE	120.785-7 B
2586	NOVO AIRAO	CLEUCE DA SILVA CAMPOS	261.272-0 A
2587	NOVO AIRAO	CYNTIA SIMOES DE AGUIAR	226.546-0 E
2588	NOVO AIRAO	DARILIA NOGUEIRA DE LIMA	261.506-1 A
2589	NOVO AIRAO	FLAVIO MASSA LEMOS	264.837-7 A
2590	NOVO AIRAO	IDERCLECIA DA SILVA DANTAS	261.048-5 A
2591	NOVO AIRAO	IRANETE ALVES DE MORAIS	264.991-8 A
2592	NOVO AIRAO	JHOYCIANY VIANA PEREIRA	255.012-1 A
2593	NOVO AIRAO	JOCILENE LOPES DIAS	229.531-8 C
2594	NOVO AIRAO	KAROL BRANDAO DA COSTA	255.025-3 A
2595	NOVO AIRAO	LEONICE SOUZA DO CARMO	261.047-7 A
2596	NOVO AIRAO	MANOEL LADISLAO LARANJEIRA	255.026-1 A
2597	NOVO AIRAO	MARIA CRISTINA ALMEIDA LIMA	191.805-2 F
2598	NOVO AIRAO	NALINE DOS SANTOS CABRAL	264.830-0 A
2599	NOVO AIRAO	RANIERY BONIFACIO DA SILVA	187.877-8 D
2600	NOVO AIRAO	RINALDO FREITAS DA SILVA	018.772-0 F
2601	NOVO AIRAO	ROSILENE SOUZA DOS SANTOS	225.581-2 C
2602	NOVO AIRAO	SUELEN KELLY DE SOUZA BARBOZA	246.652-0 B
2603	NOVO ARIPUANA	ADELIA PAVAO SODRE	029.624-4 I
2604	NOVO ARIPUANA	ALCIRAINE PINTO QUEIROZ	255.225-6 A
2605	NOVO ARIPUANA	ANAELSON ALMEIDA DE SOUZA	256.138-7 A
2606	NOVO ARIPUANA	ANANETE BATISTA LIMA	255.232-9 A
2607	NOVO ARIPUANA	ANDRELINO NUNES DE SOUZA	263.248-9 A
2608	NOVO ARIPUANA	ANTONIO RICARDO PAES CARDOSO	260.612-7 A
2609	NOVO ARIPUANA	ANTONIO SOUZA BRASIL	255.317-1 A
2610	NOVO ARIPUANA	ARILDO BUAS DA CUNHA	244.731-2 B
2611	NOVO ARIPUANA	CARLOS RAIMUNDO NASCIMENTO MAGALHAES	260.834-0 A
2612	NOVO ARIPUANA	CESAR AUGUSTO BORGES DA SILVA	220.213-1 D
2613	NOVO ARIPUANA	CLICIA PALHETA FRANCA	255.309-0 A
2614	NOVO ARIPUANA	DAYANE DA COSTA RAMOS	260.685-2 A
2615	NOVO ARIPUANA	DENILZA DA SILVA PEREIRA	228.882-6 C
2616	NOVO ARIPUANA	DILSON COELHO RODRIGUES	229.641-1 C
2617	NOVO ARIPUANA	DIONNES PIMENTA DA CRUZ	263.893-2 A
2618	NOVO ARIPUANA	DOMINGOS SAVIO SALDANHA COLARES	196.021-0 E
2619	NOVO ARIPUANA	EDEGAR RIBEIRO MADEIRA	222.063-6 E
2620	NOVO ARIPUANA	EDINEIDE DE FREITAS RAMOS	201.681-8 G
2621	NOVO ARIPUANA	EVERALDO RAMOS DE SOUZA	202.064-5 E
2622	NOVO ARIPUANA	FABIOLA VALENTE DE SOUZA	236.590-1 C
2623	NOVO ARIPUANA	FRANCIEL DE ALMEIDA BONFIM	255.906-4 A
2624	NOVO ARIPUANA	FRANCIMAR FERREIRA DOS SANTOS	256.175-1 A
2625	NOVO ARIPUANA	FRANCISCO SOARES	237.211-8 B
2626	NOVO ARIPUANA	GELCO GALVAO DE OLIVEIRA	244.917-0 B
2627	NOVO ARIPUANA	GETULIO RAMOS AMAZONAS	260.813-8 A
2628	NOVO ARIPUANA	GLORIA LEMOS DA CUNHA	207.227-0 D
2629	NOVO ARIPUANA	IRIS DE OLIVEIRA BARROS	236.628-2 B
2630	NOVO ARIPUANA	JAIR DOCE	147.165-1 C
2631	NOVO ARIPUANA	JOAO PAULO WECKNER GONCALVES	244.729-0 B
2632	NOVO ARIPUANA	JOENISON JOSE NASCIMENTO COLARES	224.300-8 D
2633	NOVO ARIPUANA	JUREMA DOS SANTOS MARQUES	124.144-3 G
2634	NOVO ARIPUANA	LEIDIANE CONCEICAO DO NASCIMENTO COLARES	225.625-8 C
2635	NOVO ARIPUANA	LEONARDO LUCAS BRITO	253.333-2 B
2636	NOVO ARIPUANA	LUIZ SERGIO REIS DE MELO	203.390-9 F
2637	NOVO ARIPUANA	MARIA CATARINA GUIMARAES RAMOS	236.576-6 B
2638	NOVO ARIPUANA	MARIVALDA MARIA RIBEIRO	228.881-8 C
2639	NOVO ARIPUANA	NADERSON SANTANA DA SILVA	255.904-8 A
2640	NOVO ARIPUANA	NARA KEILA SOARES VALENTE	219.126-1 B
2641	NOVO ARIPUANA	NELINHO CARVALHO DE ALMEIDA	203.547-2 G
2642	NOVO ARIPUANA	ODILIA DO ROSARIO RIBEIRO	229.640-3 C
2643	NOVO ARIPUANA	RAIMUNDA DULCINEIDE DE AZEVEDO BARBOSA	220.215-8 D
2644	NOVO ARIPUANA	RAIMUNDO NONATO MENDES NOGUEIRA	196.398-8 F
2645	NOVO ARIPUANA	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DOS SANTOS	206.130-9 E
2646	NOVO ARIPUANA	REINALDO LEMOS PANTOJA	244.728-2 B
2647	NOVO ARIPUANA	ROSA MARIA ALFON SANTANA DA SILVA	115.131-2 H
2648	NOVO ARIPUANA	ROSINALDO LISBOA BATISTA	203.418-2 C
2649	NOVO ARIPUANA	ROSSELINY ALFON FERREIRA	236.583-9 B
2650	NOVO ARIPUANA	RUTH MENEZES ALMEIDA	255.212-4 A
2651	NOVO ARIPUANA	SEBASTIANA LEMOS DE CASTRO	255.526-3 A
2652	NOVO ARIPUANA	SIDNEY VALENTE MARTINS	181.717-5 C
2653	NOVO ARIPUANA	SILVANA RAPOSO MAGALHAES	236.593-6 B

2654	NOVO ARIPUANA	SUELANDIA DA SILVA RIBEIRO	237.172-3 B
2655	NOVO ARIPUANA	TIAGO DINIZ SEVERIANO	255.866-1 A
2656	NOVO ARIPUANA	VALDENEY ALVES WECKNER	214.573-1 E
2657	NOVO ARIPUANA	VALDENORA OLIVEIRA DINIZ	198.509-4 D
2658	NOVO ARIPUANA	VALMIR DA SILVA DE SOUZA	201.211-1 E
2659	NOVO ARIPUANA	ZEMI LISBOA ALHO	220.214-0 E
2660	NOVO ARIPUANA	ZENEIDE DA CUNHA MELO	124.152-4 H
2661	NOVO ARIPUANA	ZILMA NUNES SILVA	237.044-1 B
2662	PARINTINS	ADANILSON DE SOUZA TAVARES	203.714-9 E
2663	PARINTINS	ADNELSON DOS SANTOS RIBEIRO	221.505-5 E
2664	PARINTINS	ADRIANI REPOLHO DA SILVA	261.511-8 A
2665	PARINTINS	ADRIANO ARAUJO BELEM	266.343-0 A
2666	PARINTINS	ADRISON MELO DE ARAUJO	266.736-3 A
2667	PARINTINS	AILDON MELO LEAL	229.601-2 C
2668	PARINTINS	AILTON NEPOMUCENO COSTA	209.256-5 G
2669	PARINTINS	ALANA DOS SANTOS VELOSO	220.023-6 E
2670	PARINTINS	ALCIANE DE SOUZA E SOUZA	260.829-4 A
2671	PARINTINS	ALCIMIRA JACAUNA MACHADO SILVA	255.956-0 A
2672	PARINTINS	ALDENIRA NOGUEIRA DOS SANTOS	144.085-3 B
2673	PARINTINS	ALDENORA FONSECA DE SOUZA	266.449-6 A
2674	PARINTINS	ALESON COSTA DE SOUZA	236.851-0 B
2675	PARINTINS	ANA CANDIDA RAMOS MARINHO	203.682-7 E
2676	PARINTINS	ANA CAROLINA DOS SANTOS TAVARES	266.399-6 A
2677	PARINTINS	ANA CAROLINE PEREIRA DE JESUS	266.430-5 A
2678	PARINTINS	ANA CRISTINA ANDRADE PINHEIRO SICSU	260.908-8 A
2679	PARINTINS	ANA MARIA SOUZA DA SILVA	212.722-9 E
2680	PARINTINS	ANDREIA DOS REIS DE OLIVEIRA	208.697-2 E
2681	PARINTINS	ANGELICA CLECY DOS REIS MATOS	266.281-7 A
2682	PARINTINS	ANTONIA RITA DE OLIVEIRA GOMES	225.211-2 E
2683	PARINTINS	ARILDO DE SOUZA PIRES	261.297-6 A
2684	PARINTINS	ARLETE TEIXEIRA PINHEIRO	203.536-7 G
2685	PARINTINS	ARMANDO RAMOS MORAIS	236.802-1 B
2686	PARINTINS	AUGUSTA JANE RODRIGUES PEREIRA	212.715-6 D
2687	PARINTINS	AURIVANI RODRIGUES MARTINS	266.403-8 A
2688	PARINTINS	AVILMAR GONCALVES DE SOUZA FILHO	264.769-9 A
2689	PARINTINS	BEATRIZ MACHADO GONCALVES	266.445-3 A
2690	PARINTINS	BRUNO DE SOUZA COELHO	260.904-5 A
2691	PARINTINS	CARINA DE FREITAS COSTA	265.247-1 A
2692	PARINTINS	CARLOS ALBERTO BRUCE FRAGATA	253.425-8 B
2693	PARINTINS	CARMEM LUCIA DE SOUZA AZEVEDO	214.830-7 C
2694	PARINTINS	CELSO DE SOUZA PIEDADE	260.668-2 A
2695	PARINTINS	CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS	253.422-3 B
2696	PARINTINS	CLEBER RIBEIRO TAVARES	187.795-0 I
2697	PARINTINS	CLEIVA MATOS DE OLIVEIRA	230.173-3 C
2698	PARINTINS	CLICIA DE OLIVEIRA COSTA	260.558-9 A
2699	PARINTINS	CRISTIANO ABREU DE SOUZA	221.921-2 B
2700	PARINTINS	DANISMAR DOS SANTOS MARTINS	187.794-1 J
2701	PARINTINS	DARCILENE RODRIGUES DE SOUZA	266.366-0 A
2702	PARINTINS	DARCILEY JANDER COSTA DOS SANTOS	225.549-9 D
2703	PARINTINS	DEBORA LIMA SANTANA	261.573-8 A
2704	PARINTINS	DEIGIANE CRISTINA NATIVIDADE BARBOSA	261.309-3 A
2705	PARINTINS	DIANA LIGIA NASCIMENTO DE MATOS	266.420-8 A
2706	PARINTINS	DORINEI DA SILVA LIMA	207.034-0 B
2707	PARINTINS	EDCARLOS DE ALMEIDA PEREIRA	255.985-4 A
2708	PARINTINS	EDENISE BATISTA SALES	266.404-6 A
2709	PARINTINS	EDINALDO MOTA DOS SANTOS	236.603-7 B
2710	PARINTINS	EDINALDO VIEIRA BULCAO	225.158-2 D
2711	PARINTINS	ELAINE PATRICIA BAIMA DA SILVA CUNHA	264.699-4 A
2712	PARINTINS	ELIANA CAMPOS GUIMARAES	254.028-2 B
2713	PARINTINS	ELIANA PINTO DA SILVA	225.647-9 C
2714	PARINTINS	ELIANE MACHADO DE CASTRO	260.848-0 A
2715	PARINTINS	ELIAS DE AZEVEDO VIANA	236.323-2 B
2716	PARINTINS	ELIEL CASTRO JORDAO	236.216-3 B
2717	PARINTINS	ELIETE LEITAO FARIA	130.461-5 E
2718	PARINTINS	ELIONARA AMAZONAS MACEDO	230.104-0 C
2719	PARINTINS	ELIZANDRA VINENTE LOPES	261.333-6 A
2720	PARINTINS	ERICA DE FREITAS FERREIRA SOUZA	246.903-0 B
2721	PARINTINS	ERINEUZA BRITO CIDADE FERREIRA	236.701-7 B
2722	PARINTINS	ETHEL ROBERTA SIMOES DIAS	261.290-9 A
2723	PARINTINS	EULENE DA SILVA BENTES	108.107-1 H
2724	PARINTINS	EVACI LIMA DE OLIVEIRA	195.558-6 F
2725	PARINTINS	FABIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	214.297-0 F
2726	PARINTINS	FERNANDO SOUZA DA SILVA	173.401-6 I
2727	PARINTINS	FRANCE LADY GOMES MENDES	266.282-5 A
2728	PARINTINS	FRANCIDALVA RAMOS CASTRO	241.495-3 B
2729	PARINTINS	FRANCIMARY GUERREIRO DA SILVA	266.385-6 A

2730	PARINTINS	FRANCIMERE DA SILVA MARIALVA	261.317-4 A
2731	PARINTINS	FRANCIMERE DA SILVA MARIALVA	261.317-4 B
2732	PARINTINS	FRANCISCA MACHADO CANTO	260.807-3 A
2733	PARINTINS	FRANCISCA PONTES CATIVO	196.212-4 E
2734	PARINTINS	FRANCIVALDO DE AZEVEDO BRITO	236.156-6 B
2735	PARINTINS	GEISIANE DA CRUZ REIS	229.444-3 B
2736	PARINTINS	GELCIANA AZEDO DE SOUZA RODRIGUES	261.295-0 A
2737	PARINTINS	GELCIANA AZEDO DE SOUZA RODRIGUES	261.295-0 B
2738	PARINTINS	GILMARA REIS OLIVEIRA	210.126-2 B
2739	PARINTINS	GIZELLE DE SEIXAS BUTEL	212.723-7 C
2740	PARINTINS	GLAUCIVALDO ALFAIA FRAGATA	260.667-4 A
2741	PARINTINS	GLEICE FRANCO MARTINS	253.589-0 B
2742	PARINTINS	GLORIA LIMA GOMES	204.237-1 D
2743	PARINTINS	GRACILENE TEIXEIRA CUNHA	194.766-4 I
2744	PARINTINS	HEBER PIO DOS SANTOS	236.727-0 B
2745	PARINTINS	HELIANDRO FARIAS CANTO	197.497-1 F
2746	PARINTINS	HILDA SEIXAS BATISTA	202.831-0 E
2747	PARINTINS	HOZANA MARIA BATISTA LIMA	164.187-5 F
2748	PARINTINS	HUMBERTO RAMOS REIS	199.266-0 F
2749	PARINTINS	IRACI SIQUEIRA CORREA	210.026-6 D
2750	PARINTINS	ISMAEL SANTANA DE OLIVEIRA	264.730-3 A
2751	PARINTINS	IVAILSON ALMEIDA MARQUES	266.426-7 A
2752	PARINTINS	IVAN KENNEDY TEIXEIRA ARANHA	195.258-7 F
2753	PARINTINS	IZANA KELLY PIRES DE SOUZA	202.829-8 E
2754	PARINTINS	IZANDRA DA SILVA ARAUJO	194.967-5 J
2755	PARINTINS	IZANEIDE DA SILVA VIEIRA	260.905-3 A
2756	PARINTINS	JAILSON TEIXEIRA PAIVA	256.796-2 A
2757	PARINTINS	JAKELINE DA SILVA GONZAGA	266.436-4 A
2758	PARINTINS	JEAN DA SILVA E SILVA	264.630-7 A
2759	PARINTINS	JEAN GARCIA DA SILVA	220.289-1 D
2760	PARINTINS	JEISE DO CARMO BRUNO SOARES	242.368-5 B
2761	PARINTINS	JOAO CORREA MARQUES	214.829-3 D
2762	PARINTINS	JOAO EUDER DA CONCEICAO GOMES	205.810-3 B
2763	PARINTINS	JOCILENE REIS DE SOUZA BATALHA	237.163-4 B
2764	PARINTINS	JOHNNISSON AZEVEDO DE SOUZA	265.246-3 A
2765	PARINTINS	JONAS REPOLHO ALMEIDA	260.797-2 A
2766	PARINTINS	JORCELINA CIDADE PAULINO	231.126-7 C
2767	PARINTINS	JORGE BRUNO LOPES SIMAS MONTEIRO	264.781-8 A
2768	PARINTINS	JORGE LUIZ TEIXEIRA DA COSTA	204.421-8 G
2769	PARINTINS	JOSE ADSON DA SILVA COSTA	214.343-7 E
2770	PARINTINS	JOSE AILSON DE MELO LOPES	198.781-0 B
2771	PARINTINS	JOSE COLARES FERREIRA	202.827-1 E
2772	PARINTINS	JOSIANE DE SOUZA DOS SANTOS GADELHA	264.678-1 A
2773	PARINTINS	JOSIANE GADELHA NASCIMENTO	206.047-7 H
2774	PARINTINS	JOSIENE SOARES MORAES	220.288-3 C
2775	PARINTINS	JOSIENE TAVARES SANTOS	212.033-0 F
2776	PARINTINS	JUCELINO GUIMARAES MARINHO	256.167-0 A
2777	PARINTINS	KAROLINA CID BRITO	266.347-3 A
2778	PARINTINS	KEDSON DA SILVA MODESTO	187.759-3 J
2779	PARINTINS	KEILA TAVARES GOMES	261.556-8 A
2780	PARINTINS	KELLEN REGINA DA TRINDADE REIS	198.704-6 B
2781	PARINTINS	KELLY AKILANY MOURAO DA CUNHA	244.653-7 B
2782	PARINTINS	KELLY CRISTINA REIS MACHADO	266.401-1 A
2783	PARINTINS	KELVYN CARVALHO MACHADO	266.746-0 A
2784	PARINTINS	KEROLLEN MENDES DOS SANTOS	229.470-2 C
2785	PARINTINS	KEZIA DE LIMA TEIXEIRA	262.088-0 B
2786	PARINTINS	KILSIMARA NASCIMENTO RIBEIRO	266.433-0 A
2787	PARINTINS	KRYSTIANE RAMOS BARBOSA	266.345-7 A
2788	PARINTINS	LEDIANE SANTANA DOS SANTOS	266.423-2 A
2789	PARINTINS	LEIDE MARIA SOUZA DA SILVA	195.408-3 D
2790	PARINTINS	LEIDE MATOS DE SOUZA	210.840-2 B
2791	PARINTINS	LEILA OLIVEIRA DE SOUZA	212.857-8 D
2792	PARINTINS	LEOSANCHE RIBEIRO BANDEIRA MACHADO	264.731-1 A
2793	PARINTINS	LIVRAMENTO DE CASTRO LIMA NASCIMENTO	220.031-7 E
2794	PARINTINS	LOURDEME NUNES FERREIRA	256.293-6 A
2795	PARINTINS	LUCAS CATIVO SIMAS	266.427-5 A
2796	PARINTINS	LUCELINA ABECASSIS DE AZEVEDO	255.984-6 A
2797	PARINTINS	LUCENYR RODRIGUES FERREIRA	231.050-3 C
2798	PARINTINS	LUCIANA OLIVEIRA VIEIRA	266.434-8 A
2799	PARINTINS	LUCIANE DA SILVA MENDES	236.804-8 B
2800	PARINTINS	LUCIANE MELO DE ARAUJO	266.422-4 A
2801	PARINTINS	LUIS ALBERTO RIBEIRO CUNHA	202.299-0 F
2802	PARINTINS	LUIZ ALBERTO MELO CORDEIRO	236.339-9 B
2803	PARINTINS	LUZIA PIO DA SILVA	230.463-5 B
2804	PARINTINS	MADSON DA SILVA MARINHO	266.402-0 A
2805	PARINTINS	MANOEL SOARES DE OLIVEIRA FILHO	212.719-9 C
2806	PARINTINS	MARA LUCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	202.302-4 D

2807	PARINTINS	MARANICE PAIXAO DE SOUZA	214.966-4 E
2808	PARINTINS	MARCIO AUGUSTO SILVA DA SILVA	261.572-0 A
2809	PARINTINS	MARCIO DE SOUZA ROLIN	213.532-9 G
2810	PARINTINS	MARCIO SARMENTO DE AZEVEDO	203.609-6 H
2811	PARINTINS	MARCONDE MAIA CRUZ	261.769-2 A
2812	PARINTINS	MARCOS ANDRADE BUTEL	260.801-4 A
2813	PARINTINS	MARGRETH DAS NEVES PEREIRA	265.144-0 A
2814	PARINTINS	MARIA ALDENORA COSTA NAVEGANTE	224.177-3 D
2815	PARINTINS	MARIA CRISTIANE DOS SANTOS NUNES	266.367-8 A
2816	PARINTINS	MARIA DA CONCEICAO DUTRA GOMES	236.694-0 B
2817	PARINTINS	MARIA DAS GRACAS SOUZA DA SILVA	255.987-0 A
2818	PARINTINS	MARIA DAS NEVES CURSINO PICANCO	212.694-0 E
2819	PARINTINS	MARIA DE NAZARE RODRIGUES RIBEIRO	199.219-8 F
2820	PARINTINS	MARIA DINEIDE RODRIGUES CARNEIRO	255.454-2 A
2821	PARINTINS	MARIA DIOLENE DE SOUZA SISHAM	260.811-1 A
2822	PARINTINS	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA RODRIGUES	229.740-0 C
2823	PARINTINS	MARIA JOSE SIQUEIRA DE SOUZA	266.431-3 A
2824	PARINTINS	MARIA LINEIA FREIRE DA SILVA	244.656-1 B
2825	PARINTINS	MARIA SUELEM DE SOUZA SISHAM	220.286-7 C
2826	PARINTINS	MARIA WALDINETE FARIAS AZEVEDO	264.637-4 A
2827	PARINTINS	MARIANA DE LIMA COLARES	261.496-0 A
2828	PARINTINS	MARIANA DE LIMA COLARES	261.496-0 B
2829	PARINTINS	MARILDE NOGUEIRA DA SILVA	205.121-4 E
2830	PARINTINS	MARILENE DA SILVA AZEVEDO	261.332-8 A
2831	PARINTINS	MARILENE LIMA DE CASTRO	229.316-1 C
2832	PARINTINS	MARILENE SILVA CAMPOS	024.896-7 D
2833	PARINTINS	MARINEIZE BATISTA RIBEIRO	220.644-7 D
2834	PARINTINS	MARINEUZA DE BRITO CIDADE	231.128-3 C
2835	PARINTINS	MARINEZ SOARES PEREIRA	266.425-9 A
2836	PARINTINS	MARINEZ SOUZA SANTOS	265.123-8 A
2837	PARINTINS	MARIO JORGE FARIAS MARQUES	195.454-7 F
2838	PARINTINS	MARTA GARCIA VASCONCELOS	225.405-0 C
2839	PARINTINS	MARTA HELENA DE SOUZA VIANA	260.876-6 A
2840	PARINTINS	MARTA LUCIA DE SOUZA REIS	264.662-5 A
2841	PARINTINS	MARTA XAVIER DE FREITAS GOMES	203.689-4 D
2842	PARINTINS	MENAEM RIBEIRO DE SOUZA	265.119-0 A
2843	PARINTINS	NAIZA MARIA LOPES DOS SANTOS	266.411-9 A
2844	PARINTINS	NEUZA PRATA FONSECA NETA	262.124-0 A
2845	PARINTINS	NEUZIANE REIS VASCONCELOS	255.983-8 A
2846	PARINTINS	RAIMUNDA FELICIA DE SOUZA DOS SANTOS	261.315-8 A
2847	PARINTINS	RAIMUNDA LUIZA LIMA FERNANDES	203.746-7 E
2848	PARINTINS	RAIMUNDA MARIA DE CARVALHO JACAUNA	102.662-3 F
2849	PARINTINS	RAIMUNDO MARCOS PEREIRA RODRIGUES	203.611-8 C
2850	PARINTINS	RALLYME VASCONCELOS COSTA	266.387-2 A
2851	PARINTINS	RAYANE CASTRO PIRES	236.756-4 B
2852	PARINTINS	REANA DA SILVA DE SOUZA	254.071-1 B
2853	PARINTINS	REGINA CELIA DA SILVA LIMA	195.470-9 D
2854	PARINTINS	RENATHA DO CARMO SILVA SOUZA	229.817-1 B
2855	PARINTINS	RICKSON VIEIRA CHAVES	255.988-9 A
2856	PARINTINS	RIZALVA MONTEIRO MATOS	264.697-8 A
2857	PARINTINS	ROSANE CARNEIRO SOUZA	261.359-0 A
2858	PARINTINS	ROSANGELA DA SILVA ANDRADE	198.563-9 F
2859	PARINTINS	ROSIVETE COELHO CAMPOS	203.909-5 H
2860	PARINTINS	ROZILDA XAVIER FERNANDES	235.816-6 B
2861	PARINTINS	RUBIA MARIA CAVALCANTE DE CASTRO	266.429-1 A
2862	PARINTINS	SAMARA SILVA DA SILVA	266.346-5 A
2863	PARINTINS	SANDRA MARIA SERRAO SOARES	124.058-7 E
2864	PARINTINS	SANDRELLY OLIVEIRA TAVARES	266.344-9 A
2865	PARINTINS	SHIRLEY PANTOJA DUQUE	236.514-6 B
2866	PARINTINS	SIMONE AZEVEDO DE ALMEIDA	266.435-6 A
2867	PARINTINS	SIMONE SARMENTO DE OLIVEIRA	266.428-3 A
2868	PARINTINS	SIRNETH CARDOSO PESSOA ALBUQUERQUE	192.285-8 G
2869	PARINTINS	SUELEN CARNEIRO DE SOUZA	261.526-6 A
2870	PARINTINS	SUELEN CARNEIRO DE SOUZA	261.526-6 B
2871	PARINTINS	SUZANY BATISTA COSTA	236.680-0 B
2872	PARINTINS	TATIANA MARIA BENTES BATALHA	229.971-2 D
2873	PARINTINS	THALLYTAH LEITE ALVES	266.365-1 A
2874	PARINTINS	TICIANE VIANA DA COSTA	244.659-6 B
2875	PARINTINS	VALCILENE SEBASTIANA BENTES FONSECA	229.317-0 C
2876	PARINTINS	VALDECY RIBEIRO RODRIGUES	225.197-3 C
2877	PARINTINS	VALDEMAR DE OLIVEIRA FERREIRA	230.006-0 C
2878	PARINTINS	VALDEMIR JOSE GONZAGA DA SILVA	142.590-0 E
2879	PARINTINS	VALDENORA FONSECA DE SOUZA	242.265-4 C
2880	PARINTINS	VALDENORA FONSECA DE SOUZA	242.265-4 B
2881	PARINTINS	VALDILENE LOPES	257.019-0 A

2882	PARINTINS	VALTER PEREIRA DE MENEZES	188.105-1 E
2883	PARINTINS	VANEIDE DE MATTOS SANTOS	266.437-2 A
2884	PARINTINS	VANUZA OLIVEIRA RIBEIRO	265.013-4 A
2885	PARINTINS	VILMA VASCONCELOS COSTA	225.256-2 D
2886	PARINTINS	WALDEISE VASCONCELOS COSTA	220.602-1 C
2887	PARINTINS	WELINGTON RODRIGUES PAIVA	231.503-3 B
2888	PARINTINS	YARACI SILVA DE JESUS	164.214-6 F
2889	PARINTINS	ZACARIAS DE SOUZA FERREIRA	256.122-0 A
2890	PARINTINS	ZILMA TAVARES DOS SANTOS	262.076-6 A
2891	PAUINI	ALDECI DE LIMA PEREIRA	256.994-9 A
2892	PAUINI	ALINE DE OLIVEIRA DA SILVA	260.517-1 A
2893	PAUINI	ALINE DE OLIVEIRA DA SILVA	260.517-1 B
2894	PAUINI	ANDERSON NUNES RODRIGUES	256.799-7 A
2895	PAUINI	ANGELA DE SOUZA INACIO APURINA	264.606-4 A
2896	PAUINI	ANTONIO DE LIMA ARAUJO	202.911-1 G
2897	PAUINI	CLAUDIA LUCIA DE ARRUDA	175.944-2 G
2898	PAUINI	CLEIDIANA COSTA BEZERRA	226.957-0 D
2899	PAUINI	FRANCISCA SUZIANE FLORINDO DOS SANTOS	203.031-4 H
2900	PAUINI	FRANCISCA TAVARES DA SILVA	213.948-0 F
2901	PAUINI	FRANCISCA TAVARES DA SILVA	213.948-0 G
2902	PAUINI	ISABEL BEATRIZ PALACIOS SOSA	236.410-7 B
2903	PAUINI	ISAIANE BEZERRA DOS SANTOS	256.310-0 A
2904	PAUINI	JAMINA PIO DE ALMEIDA	256.798-9 A
2905	PAUINI	JARILSON NASCIMENTO DA SILVA	260.906-1 A
2906	PAUINI	JEOVANE ALVES DOS SANTOS	255.986-2 A
2907	PAUINI	JERFESON FELIX VENANCIO	230.895-9 D
2908	PAUINI	JOAO BATISTA TEIXEIRA PEREIRA APURINA	264.659-5 A
2909	PAUINI	JOAO VICTOR CHAGAS COSTA	256.993-0 A
2910	PAUINI	JOSE LUCAS CANDIDO VIEIRA	244.824-6 C
2911	PAUINI	JOVANE MARQUES DA SILVA	257.027-0 A
2912	PAUINI	LENTINI DE SOUZA OLIVEIRA	256.785-7 A
2913	PAUINI	LUCIELLE DE ASSIS WIERMANN	246.391-1 B
2914	PAUINI	MANOEL COSTA DOS SANTOS	226.270-3 D
2915	PAUINI	MARIA ANTONIA DA SILVA	264.607-2 A
2916	PAUINI	MARIA DA CONCEICAO ROBERTO DE LIMA	264.658-7 A
2917	PAUINI	NAILDO PEREIRA VILACA	208.737-5 H
2918	PAUINI	PAULA ARAUJO ZACARIAS	260.518-0 A
2919	PAUINI	PAULO ROMULO GOMES RAMOS	260.522-8 A
2920	PAUINI	RAIMUNDO NONATO GOMES DE SOUZA	256.292-8 A
2921	PAUINI	RAIMUNDO NONATO PIO DE ALMEIDA	226.526-5 B
2922	PAUINI	RAIMUNDO TOME DE SOUZA	244.906-4 B
2923	PAUINI	VALDEMIR MARCELINO BEZERRA DA SILVA APURINA	264.613-7 A
2924	PAUINI	VINICIUS MURTA DE ANDRADE	195.239-0 H
2925	PAUINI	YANNE APARECIDA COELHO MARTINS	256.797-0 A
2926	PRESIDENTE FIGUEIREDO	ANA CRISTINA NEVES STEFANI	229.720-5 C
2927	PRESIDENTE FIGUEIREDO	ANDRE BRUCE DOS SANTOS	238.059-5 B
2928	PRESIDENTE FIGUEIREDO	DANIELA PAIVA CARVALHO	254.993-0 A
2929	PRESIDENTE FIGUEIREDO	EDIVANIA LOPES SOUSA	223.424-6 B
2930	PRESIDENTE FIGUEIREDO	ELZIANE PEREIRA FERRO	221.252-8 E
2931	PRESIDENTE FIGUEIREDO	EUNILDES CARDENES DE OLIVEIRA	230.743-0 B
2932	PRESIDENTE FIGUEIREDO	GLAUCIA REJANE DE OLIVEIRA REDMAN	255.349-0 A
2933	PRESIDENTE FIGUEIREDO	IRIS ALVES DE ASSUNCAO	255.601-4 A
2934	PRESIDENTE FIGUEIREDO	ITANILDE DE ANGIOLIS SILVA	221.758-9 C
2935	PRESIDENTE FIGUEIREDO	JOSIVAN MORAES DA SILVA	260.909-6 A
2936	PRESIDENTE FIGUEIREDO	KATIUSCIA RODRIGUES NUNES	207.203-3 D
2937	PRESIDENTE FIGUEIREDO	LEONIDAS HERCULANO DOS SANTOS	201.190-5 H
2938	PRESIDENTE FIGUEIREDO	MARCIO JUNIO DINIZ DA SILVA	254.991-3 A
2939	PRESIDENTE FIGUEIREDO	MARIA DE FATIMA BATISTA MONTEIRO	214.429-8 E
2940	PRESIDENTE FIGUEIREDO	MARIA ORLANDA SIMAS DE FREITAS	221.063-0 D
2941	PRESIDENTE FIGUEIREDO	MARILENA LIMA RODRIGUES	203.062-4 G
2942	PRESIDENTE FIGUEIREDO	MAYARA DE PAULO LACERDA	244.524-7 B
2943	PRESIDENTE FIGUEIREDO	MICILEIA DA SILVA CORDEIRO	229.939-9 C
2944	PRESIDENTE FIGUEIREDO	NARIENE DO NASCIMENTO PEREIRA	255.346-5 A
2945	PRESIDENTE FIGUEIREDO	NELCICLEIDE VASCONCELOS BARBOSA REIS	236.896-0 B
2946	PRESIDENTE FIGUEIREDO	OSMARINA AIRES CORREA	214.528-6 C
2947	PRESIDENTE FIGUEIREDO	RAIMUNDA ALBERTO DOS SANTOS	255.347-3 A
2948	PRESIDENTE FIGUEIREDO	RICARDO SARMENTO DE OLIVEIRA	229.231-9 C
2949	PRESIDENTE FIGUEIREDO	ROSIMEIRE LEITE DA SILVA	199.084-5 E
2950	PRESIDENTE FIGUEIREDO	SIDNEY DO NASCIMENTO CORDEIRO	175.153-0 C
2951	PRESIDENTE FIGUEIREDO	SILVANA BARROS DE SOUZA	151.428-8 G
2952	PRESIDENTE FIGUEIREDO	VICTOR ALVES DE ASSUNCAO	236.918-4 B
2953	PRESIDENTE FIGUEIREDO	WDEANIA NUNES DOS SANTOS	236.878-1 B
2954	RIO PRETO DA EVA	AUREA MARIA NEVES	227.932-0 D

2955	RIO PRETO DA EVA	BERENICE SOUSA DA SILVA	236.172-8 B
2956	RIO PRETO DA EVA	CARLOS ALBERTO ARAUJO DE SOUZA	255.388-0 A
2957	RIO PRETO DA EVA	EDILENO MACEDO DA SILVA	235.574-4 C
2958	RIO PRETO DA EVA	ISRAEL PEREIRA RODRIGUES	237.509-5 B
2959	RIO PRETO DA EVA	JAIRO GOMES DE MOURA SANTOS	201.532-3 F
2960	RIO PRETO DA EVA	MARIO SERGIO PEREIRA BRAGA	235.559-0 B
2961	RIO PRETO DA EVA	OCINEIDE SILVA LIMA	226.231-2 C
2962	RIO PRETO DA EVA	PATRICIA MARQUES DA TRINDADE	184.327-3 J
2963	RIO PRETO DA EVA	PAULO CONCEICAO CASTRO BERNARDES	149.303-5 F
2964	RIO PRETO DA EVA	SOLENI AGUIAR GARCIA	229.762-0 C
2965	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	ABSALAO RAITATERI YANOMAMI	261.340-9 A
2966	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	AGNALDO YANOMAMI	264.806-7 A
2967	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	ANA TELMA DE SOUZA TIAGO	203.646-0 C
2968	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	ANANIAS XAMATARI HAYATA YANOMAMI	264.804-0 A
2969	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	ARGEMIRO YANOMAMI MASIRI HEAWEI	221.730-9 E
2970	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	ARMANDO YANOMAMI MASSIRI HEAWEI	245.961-2 B
2971	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	ARNALDO POHOROABIETERI YANOMAMI	235.094-7 C
2972	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	AROLDO YANOMAMI XAMATARI	227.135-4 C
2973	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	AURELIANO ARAMASI YANOMAMI	264.747-8 A
2974	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	AURELIANO XAMATAUTERI YANOMAMI	214.855-2 E
2975	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	BIBIANO XAMATAUTERI YANOMAMI	221.729-5 D
2976	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	CAIO XAMATAWTERI YANOMAMI	266.398-8 A
2977	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	CARLOS DOMINGOS TRINDADE	202.659-7 G
2978	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	CARLOS DOMINGOS TRINDADE	202.659-7 F
2979	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	CARLOS MASIRI KOHITO YANOMAMI	237.482-0 B
2980	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	CASSIO POHOROABIETERI YANOMAMI	236.686-0 B
2981	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	CEZARIO CRESCENCIO DOS SANTOS	214.854-4 I
2982	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	CLAUDACIO POHOROABIETERI YANOMAMI	266.388-0 A
2983	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	CLAUDIO PUKIMABIETERI YANOMAMI	261.847-8 A
2984	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	CLEIDE CUNAUA CRUZ	256.821-7 A
2985	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	CLEIDE DE OLIVEIRA ROCHA	236.954-0 B
2986	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	DINIZ YANOMAMI HEAWEI	264.755-9 A
2987	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	EDENILSON CATARINE VENANCIO	264.756-7 A
2988	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	EDILSON DE JESUS FIDELIS	263.312-4 A
2989	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	EDINHO YANOMAMI YARIMINA XAMATARI	215.019-0 F
2990	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	ELIZABET DA SILVA GERVASIO	195.817-8 F
2991	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	ERICK PUKIMABIETERI YANOMAMI	261.850-8 A
2992	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	ESAU BRUNO BATISTA	225.366-6 D
2993	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	EVERALDO POHOROABIETERI YANOMAMI	264.833-4 A
2994	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	EZEQUIEL AMAROKO KOHITO YANOMAMI	221.728-7 D
2995	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	FERREIRA XAMATAUTERI YANOMAMI	221.727-9 D
2996	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	FLAVIA MARIA LIMA CORDEIRO	195.284-6 I
2997	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	FRANCISCA SAMPAIO BATISTA	196.107-1 I
2998	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	FRANCISCA SAMPAIO BATISTA	196.107-1 H
2999	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	FRANCISCO POHOROABIETERI YANOMAMI	266.446-1 A
3000	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	FRANCISCO YANOMAMI WAIMASI HEAWEI	264.751-6 A
3001	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	FRANCISCO YANOMAMI XAMATAUTHERI MOMOWE	237.201-0 B
3002	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	GAUDENCIO MORAES YANOMAMI XAMATAUTERI	227.136-2 D
3003	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	GERONCIO YANOMAMI MASIRI HEAWEI	264.749-4 A
3004	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	GESSE DOS SANTOS SOUZA	266.400-3 A
3005	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	GICLIANE OLIVEIRA JANCI	255.989-7 A
3006	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	GILBERTO RAMOS PENA	214.852-8 G
3007	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	GILMAR MIGUEL SABINO	264.834-2 A
3008	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	GRACIETE CATARINE DA SILVA	107.190-4 F
3009	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	GULLI KOHITO AMAROKO YANOMAMI	231.430-4 C
3010	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	ISMAEL MONTEIRO RODRIGUES	175.724-5 J
3011	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	IZAQUIEL KONABIETERI YANOMAMI	261.458-8 A
3012	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	JANETE CRUZ PEREIRA	264.768-0 A
3013	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	JANIO XAMATAUTERI YANOMAMI	231.070-8 C
3014	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	JANIO YANOMAMI MASIRI	266.441-0 A
3015	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	JONAS YANOMAMI	230.796-0 C
3016	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	JONILTON BRAGA DA SILVA	236.746-7 B
3017	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	JUAREZ POHOROABIETERI YANOMAMI	264.752-4 A
3018	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	JUSCELINO WAIMA MAROKO YANOMAMI	264.969-1 A
3019	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	KIARA YARIMINA YANOMAMI	264.970-5 A
3020	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	LABAO YANOMAMI IXIMAWETERI	261.182-1 A
3021	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	LANILSON XAMATAWTERI YANOMAMI	237.134-0 B
3022	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	LUCAS XAMATAUTERI YANOMAMI	227.137-0 D
3023	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	MANUEL IRONASITERI YANOMAMI	236.850-1 C

3024	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	MAOURO YANOMAMI	236.761-0 C
3025	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	MARCILIO POHOROABIETERI YANOMAMI	264.839-3 A
3026	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	MARIA ANGELA DA SILVA MONTEIRO	224.626-0 C
3027	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	MARIELZA PUKIMABIETERI YANOMAMI	236.853-6 B
3028	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	MESSIAS DOS SANTOS DE SOUZA	237.050-6 B
3029	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	MIQUEIAS YANOMAMI AMAROKO ARAMASI	242.359-6 B
3030	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	MODESTO YANOMAMI XAMATARI AMAROKO	221.726-0 E
3031	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	NEUSA ARAUJO VIANA	215.021-2 F
3032	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	NICOLAU IXIMAWETERI YANOMAMI	236.849-8 B
3033	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	NILTON YANOMAMI HEAWEI	221.725-2 D
3034	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	NUBIA MARIA COSTA FRANCA	170.379-0 I
3035	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	ODORICO XAMATARI HAYATA YANOMAMI	215.022-0 E
3036	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	OLAVO KONABIETERI YANOMAMI	261.267-4 A
3037	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	OTAVIO IRONASITERI YANOMAMI	237.210-0 B
3038	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	PAULINO DE OLIVEIRA BRAZAO	255.918-8 A
3039	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	PAULO ROBERTO LEONARDO	264.760-5 A
3040	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	PAULO YANOMAMI XAMATAUTERI	215.024-7 D
3041	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	RAIMUNDA ORTIZ GARCIA	214.181-7 E
3042	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	RANGEL POHOROABIETERI YANOMAMI	264.750-8 A
3043	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	ROBERTA POHOROAPIETERI YANOMAMI	264.805-9 A
3044	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	ROBERTO DA GAMA MELGUEIRO	255.965-0 A
3045	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	RODRIGO ARAMASI XAMATARI YANOMAMI	233.049-0 C
3046	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	ROMERIO KOHITO XAMATARI YANOMAMI	230.797-9 C
3047	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	ROSEMIRO TORRES OLAR	236.839-0 B
3048	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	SANDOVAL GARCIA DA SILVA	193.925-4 E
3049	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	SANDRO MAROKO YANOMAMI	237.228-2 B
3050	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	SIDRONIO POHOROABIETERI YANOMAMI	264.785-0 A
3051	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	SOLANGE MACHADO	264.803-2 A
3052	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	SORIANO XAMATAWTERI YANOMAMI	227.138-9 E
3053	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	TOMAS PUKIMABIETERI YANOMAMI	236.758-0 B
3054	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	VAGNER KOHITO YANOMAMI	221.960-3 E
3055	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	VALDEMAR IRONASITERI YANOMAMI	237.045-0 C
3056	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	VALDEMAR WARETA YANOMAMI	236.845-5 B
3057	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	VICENTE IRONASITERI YANOMAMI	236.846-3 B
3058	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	VITORINO IXIMAWETERI YANOMAMI	236.848-0 B
3059	SANTO ANTONIO DO ICA	ADLER GONCALVES MALAFAIA	255.939-0 A
3060	SANTO ANTONIO DO ICA	ADONIAS CARVALHO	221.266-8 E
3061	SANTO ANTONIO DO ICA	ADRIELLE FABIOLA DE SOUZA CAMPOS	213.293-1 F
3062	SANTO ANTONIO DO ICA	ALCIVANE CORDEIRO GONCALVES	263.388-4 A
3063	SANTO ANTONIO DO ICA	AMERTA JORDAO DOS SANTOS	261.193-7 A
3064	SANTO ANTONIO DO ICA	ANA CRISTINA PANAIFO AUANARIO	263.916-5 A
3065	SANTO ANTONIO DO ICA	ANTONIO JANUARIO PINTO	261.260-7 A
3066	SANTO ANTONIO DO ICA	ARLENE GOUVEA	213.251-6 D
3067	SANTO ANTONIO DO ICA	BASILIO MANOEL	221.471-7 C
3068	SANTO ANTONIO DO ICA	BERLI LOPES MAIA	195.590-0 J
3069	SANTO ANTONIO DO ICA	BETY PAREDES PERES DA SILVA	222.618-9 D
3070	SANTO ANTONIO DO ICA	CANDA JACINTO	236.472-7 B
3071	SANTO ANTONIO DO ICA	CARLA SANTANA BALIEIRO SAQUIRAY	260.999-1 A
3072	SANTO ANTONIO DO ICA	CLOALVES MEDEIROS NASCIMENTO	225.394-1 D
3073	SANTO ANTONIO DO ICA	DIANA PEREIRA CHOTA	255.914-5 A
3074	SANTO ANTONIO DO ICA	DOROTEIA FLORES FELIPE	188.351-8 H
3075	SANTO ANTONIO DO ICA	EDENILDES MARICAUA PERES	214.671-1 C
3076	SANTO ANTONIO DO ICA	EDER MARQUES PINTO	255.996-0 A
3077	SANTO ANTONIO DO ICA	EDILEUZA DOS SANTOS SOUZA	260.916-9 A
3078	SANTO ANTONIO DO ICA	ELANGE GOUVEA GARCIA	163.748-7 E
3079	SANTO ANTONIO DO ICA	ELIZEU HONORATO ROSINDO	261.116-3 A
3080	SANTO ANTONIO DO ICA	ELOI DA SILVA	196.512-3 F
3081	SANTO ANTONIO DO ICA	EMERSON MARICAUA CARVALHO	230.026-5 C
3082	SANTO ANTONIO DO ICA	ESAU CRISTOVAO LAURIANO LAZARO	214.492-1 E
3083	SANTO ANTONIO DO ICA	EZARO SATURNINO	214.491-3 E

3084	SANTO ANTONIO DO ICA	FABRICIO CRUZ CASTRO	261.234-8 A
3085	SANTO ANTONIO DO ICA	FRANCISCA RAMIRES LEAO	149.135-0 D
3086	SANTO ANTONIO DO ICA	GABRIEL JESUINO FLORES	255.928-5 A
3087	SANTO ANTONIO DO ICA	HELDER JOAOZINHO JORGE	214.490-5 F
3088	SANTO ANTONIO DO ICA	IENE DACIO GARCIA	029.008-4 E
3089	SANTO ANTONIO DO ICA	IRANIN ARIRAMA PINTO	226.650-4 B
3090	SANTO ANTONIO DO ICA	ISANE FERREIRA FAIA	200.438-0 D
3091	SANTO ANTONIO DO ICA	ISRAEL DOS SANTOS	230.086-9 D
3092	SANTO ANTONIO DO ICA	IVANESIA NUNES DA COSTA	195.632-9 I
3093	SANTO ANTONIO DO ICA	JACIARA LARANHAGA MAGALHAES	261.210-0 A
3094	SANTO ANTONIO DO ICA	JACINEIDE CRUZ RODRIGUES	255.934-0 A
3095	SANTO ANTONIO DO ICA	JAIR JACINTO FLORES	255.995-1 A
3096	SANTO ANTONIO DO ICA	JEAN DOS SANTOS COBOS	256.080-1 A
3097	SANTO ANTONIO DO ICA	JEYME DA CRUZ BATISTA GONCALVES	236.034-9 C
3098	SANTO ANTONIO DO ICA	JOSE FRANCISCO DA SILVA NEVES	256.335-5 A
3099	SANTO ANTONIO DO ICA	JOSE MARIA SOUZA SANTOS	193.810-0 E
3100	SANTO ANTONIO DO ICA	JOSIANO GARCIA DOS SANTOS	202.759-3 H
3101	SANTO ANTONIO DO ICA	JOSUE AZEVEDO GERONIMO	220.315-4 D
3102	SANTO ANTONIO DO ICA	KENNY ROGGER ENCISO ALVES	255.931-5 A
3103	SANTO ANTONIO DO ICA	LAZIOMAR MARTINS DOS SANTOS JUNIOR	255.935-8 A
3104	SANTO ANTONIO DO ICA	LENINHA CAVALCANTE RUBEM	225.391-7 B
3105	SANTO ANTONIO DO ICA	LORIVANILDE DACIO GARCIA	213.479-9 E
3106	SANTO ANTONIO DO ICA	LUCIENE NUNES GONCALVES	196.497-6 E
3107	SANTO ANTONIO DO ICA	LUCILENE MORAIS DA ROCHA	225.390-9 E
3108	SANTO ANTONIO DO ICA	MARIA DAS GRACAS PRADO RODRIGUES	188.255-4 J
3109	SANTO ANTONIO DO ICA	MARIA MARKZETH CARVALHO	229.585-7 B
3110	SANTO ANTONIO DO ICA	MARISON MENDES DE SOUZA	255.933-1 A
3111	SANTO ANTONIO DO ICA	MARLINDA RAMIRES DOS SANTOS	213.511-6 H
3112	SANTO ANTONIO DO ICA	MILDO ARCANJO ALBINO	235.892-1 B
3113	SANTO ANTONIO DO ICA	NEDILZA OLICIO PEREIRA	261.115-5 A
3114	SANTO ANTONIO DO ICA	NESCIO JOAOZINHO JORGE	196.499-2 H
3115	SANTO ANTONIO DO ICA	OSORIO MANDUCA OVIDIO	214.489-1 F
3116	SANTO ANTONIO DO ICA	RAIMUNDA COMAPA ADRIAO	227.046-3 B
3117	SANTO ANTONIO DO ICA	RAIMUNDO ALVES SOARES	202.761-5 D
3118	SANTO ANTONIO DO ICA	RAQUEL DA COSTA CORDEIRO	206.962-8 D
3119	SANTO ANTONIO DO ICA	RODRIGO MONTALVAO AUANARIO	255.941-2 A
3120	SANTO ANTONIO DO ICA	RONALDO FOGASSA DOS SANTOS	263.882-7 A
3121	SANTO ANTONIO DO ICA	ROSA MARIA PERES DA SILVA	133.992-3 C
3122	SANTO ANTONIO DO ICA	ROSALVE FLORES FELIPE	214.488-3 F
3123	SANTO ANTONIO DO ICA	ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA	261.447-2 A
3124	SANTO ANTONIO DO ICA	SATURNINO JESUINO JUMBATO	187.937-5 G
3125	SANTO ANTONIO DO ICA	SEBASTIAO SOUZA NASCIMENTO	200.564-6 B
3126	SANTO ANTONIO DO ICA	SIDNEY ROQUE ADAO	261.184-8 A
3127	SANTO ANTONIO DO ICA	TAMARA PRADO RODRIGUES	236.865-0 B
3128	SANTO ANTONIO DO ICA	TATIANA SAQUIRAY MIRANDA	261.446-4 A
3129	SANTO ANTONIO DO ICA	TEODORINO MANDUCA CARVALHO	188.349-6 G
3130	SANTO ANTONIO DO ICA	VALDENIR XAVIER DA SILVA	261.576-2 A
3131	SANTO ANTONIO DO ICA	VALTER VIEIRA PARA	225.145-0 B
3132	SANTO ANTONIO DO ICA	VANIA CHAVES ALBINO	221.468-7 D
3133	SANTO ANTONIO DO ICA	VIVIAN BEATRIZ LOPES MAIA	222.619-7 E
3134	SANTO ANTONIO DO ICA	WANILDA CONCEICAO RUBEM MELO	163.753-3 D
3135	SANTO ANTONIO DO ICA	ZEZINHO CALISTO	214.487-5 E

3136	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ABRAAO BRITO FIGUEIREDO	235.071-8 C
3137	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ACRISIO TOMAS CANDIDO	264.845-8 A
3138	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ADALGIZA PRADO RODRIGUES	261.707-2 A
3139	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ADELAIDE DUTRA MASSA	260.839-1 A
3140	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ADELINO JESUS REZENDE ARANTES	145.425-0 E
3141	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ADEMAR RICARDO FILHO	236.625-8 B
3142	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ADEMIR ALMEIDA VIANA	260.946-0 A
3143	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ADEMIR SANTANA RICARDO	196.541-7 B
3144	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ADENIR PEINADO ALBERTO	236.155-8 B
3145	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ADILSON DE JESUS SAMPAIO NEVES	225.597-9 C
3146	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ADRIA SILVESTRE MIGUEL	123.404-8 F
3147	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ADRIANO MANUEL MORAIS	264.639-0 A
3148	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	AELSON DA SILVA GOMES	261.019-1 A
3149	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ALCEMIRA HENRIQUE PERES	244.696-0 B
3150	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ALDENIR NARCISO GARRIDO	260.913-4 A
3151	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ALDO LINDOSO OLIBIS FREITAS	256.432-7 A
3152	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ALEXANDRE RODRIGO BRAZAO	262.163-0 A
3153	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ALEXANDRE RODRIGUES LANA	203.632-0 E
3154	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ALINE DOS SANTOS DE SOUZA	265.152-1 A
3155	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ALUISIO JOEL CALDAS AZEVEDO	203.603-7 E
3156	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ALZIRA CASTRO BITENCOURT	225.569-3 C
3157	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	AMANDA FARIAS FELIPE	261.013-2 A
3158	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	AMARILDO JARUMARE LIBERATO	264.661-7 A
3159	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	AMOS SODRE RODRIGUES	175.757-1 K
3160	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	AMPARO ALVES DA SILVA	244.915-3 B
3161	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ANA KEILY FIRMO ALVES	256.522-6 A
3162	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ANA LUCIA PAIXAO VILELA	256.372-0 A
3163	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ANACLETO PIMENTEL GONCALVES	214.225-2 H
3164	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ANASTACIO LACERDA	256.592-7 A
3165	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ANDRE MASSA MOURA	236.346-1 B
3166	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ANGELICO RAMOS LINS	236.340-2 B
3167	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ANGILSON DE JESUS AGUIAR AZEVEDO	242.712-5 B
3168	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ANISIO GOMES CAMICO	261.200-3 A
3169	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ARMINDO GOMES DE SOUZA	256.434-3 A
3170	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ARNALDO DIAS MIRANDA	242.730-3 B
3171	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	BARNABE PAZ NERI	214.224-4 E
3172	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	BENEDITO SANTIAGO FILHO	225.485-9 E
3173	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	BENTO DA SILVA MATOS	260.798-0 A
3174	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	BERNARDINO TEIXEIRA ALMEIDA	244.916-1 B
3175	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	BONIFACIO JOSE	176.733-0 G
3176	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	CARINA GREGORIO	230.812-6 C
3177	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	CARLA PIMENTEL SERRA	226.393-9 E
3178	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	CARLINHA LINS SANTOS	176.044-0 H
3179	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	CARLOS DE JESUS DA SILVA RICARDO	244.709-6 B
3180	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	CARLOS MARQUES MEIRA	203.634-7 E
3181	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	CARLOS VICENTE SALDANHA	214.223-6 E
3182	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	CENILDA JUDE ARAUJO VELOSO	165.805-0 D
3183	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	CIRA DA SILVA RAMOS	175.763-6 I
3184	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	CLARINDO MARQUES MEIRA	236.228-7 B
3185	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	CLAUDIA GUARDINO MARTINS	229.734-5 C
3186	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	CLAUDIO BALTAZAR JARUMARE	244.708-8 B
3187	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	CLAUDIO MARQUES MEIRA	256.574-9 A
3188	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	CLAUDIO MARTINS ROCHA	203.331-3 F
3189	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	CLAVIO TELES SOARES	236.362-3 B
3190	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	CLEIA MARCIA FREITAS MONTEIRO	262.240-8 A
3191	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	CLEIDE LUCIANE MELGUEIRO AGUIAR	256.595-1 A
3192	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	CLEONICE DO CARMO LIMA DE JESUS	260.641-0 A
3193	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	CORNELIO LOBO GONCALVES	262.241-6 A
3194	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	CRISTOVAO SODRE RODRIGUES	203.596-0 E
3195	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	DACIO JESUS TEIXEIRA ALMEIDA	261.056-6 A
3196	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	DAIANA CORDEIRO VASCONCELOS	236.178-7 B
3197	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	DAMASIO DE JESUS CALDAS AZEVEDO	203.597-9 F
3198	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	DAMIEL LEGARIO PEDRO	237.090-5 B
3199	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	DARCIMAR MARINETE PENHA PENTEADO	132.402-0 E
3200	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	DARIO ALVES AZEVEDO	246.393-8 B
3201	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	DARIO MARQUES PRADO	233.022-9 C
3202	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	DARLINDA SOCORRO FREITAS PENHA	260.947-9 A
3203	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	DAVI ROMERO LOURENCO	264.823-7 A
3204	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	DEISE MARIA HENRIQUE RODRIGUES	214.584-7 C
3205	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	DENILSON JULIO FREITAS PENHA	193.496-1 G
3206	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	DIONISIO HENRIQUE ALEMAO	233.028-8 C
3207	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	DOMINGOS SAVIO FERNANDES DAVILA	203.667-3 D
3208	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	DOMINGOS SAVIO FREITAS FARIAS	229.504-0 D
3209	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	DORALICE BOSCO BRANDAO	260.856-1 A
3210	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	DOROTEIA FIGUEIREDO MENDONCA	175.765-2 I
3211	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	DOROTEIA PENHA TRINDADE	214.207-4 C
3212	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	DULCILENE JOAQUIM MONTEIRO	265.116-5 A

3213	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	EDIMAR MARQUES MAIA SOARES	233.038-5 B
3214	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	EDMAR JOSE PENHA BARRETO	188.371-2 G
3215	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	EDNELSON SAMPAIO FERRAZ	262.165-7 A
3216	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	EDNO LUIS CAMPOS GENTIL	260.837-5 A
3217	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	EDUARDO MARTINHO GONCALVES PAIDANO	236.183-3 B
3218	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	EGENILTON DE LIMA FERNANDES	261.057-4 A
3219	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ELANY MELGUEIRO DA SILVA	225.385-2 F
3220	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ELIDIA DOS SANTOS FERREIRA	237.062-0 B
3221	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ELINALDO PERES LOPES	260.814-6 A
3222	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ELISANGELA FONTES OLIMPIO	230.834-7 C
3223	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ELISEU ANTONIO	236.485-9 B
3224	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ELIZABETH MELGUEIRO DA SILVA	233.119-5 C
3225	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ELIZEU ALANGO DA SILVA	226.353-0 D
3226	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ELOISA MERI SALGADO GARRIDO	237.078-6 B
3227	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ELSON NEVES BRASIL	260.860-0 A
3228	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ENOQUE DIONISIO FLORENTINO	256.657-5 A
3229	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ERIGA FILHO	213.408-0 G
3230	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ERIVALDO LUIZ PAIDANO	226.392-0 D
3231	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ERNANDES NARCISO ANTONIO	261.132-5 A
3232	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ESLY CAMICO MANDU	230.821-5 C
3233	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ESTANISLAU FIGUEIREDO DA SILVA	139.343-0 H
3234	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ESTER DA SILVA GOMES	244.719-3 B
3235	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ESTEVAO FONTES OLIMPIO	206.931-8 E
3236	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	EUNICE DE LIMA RODRIGUES	203.370-4 C
3237	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	EVALDO OLIVEIRA FERRAZ	260.945-2 A
3238	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	FATIMA BOTERO DIAS	203.338-0 D
3239	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	FLAVIA GALVAO SAMPAIO	244.911-0 B
3240	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	FLEURY TOMAS FERREIRA	244.720-7 B
3241	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	FORTUNATO ALBERTO DOS SANTOS GARCIA	256.820-9 A
3242	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	FRANCINALDO LOURENCO MIGUEL FARIAS	221.239-0 E
3243	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	FRANCINEI MASSA LANA	260.864-2 A
3244	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	FRANCISCO GONCALVES RODRIGUES	193.493-7 G
3245	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	FRANSSINETE GABRIELA FERRAZ HENRIQUE	213.725-9 E
3246	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	FREDY SANCHES AMANCIO	237.042-5 B
3247	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	GABRIEL CORREA MENEZES	188.442-5 G
3248	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	GABRIELA FIGUEIREDO DA SILVA	175.760-1 H
3249	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	GENILSON CAMICO GARRIDO	233.118-7 C
3250	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	GENIVALDO ANTONIO RIBEIRO	244.716-9 B
3251	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	GENIVALDO GONZAGA CORDEIRO	261.192-9 A
3252	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	GEOVANI ARAO MARANHAO VELOSO	233.042-3 C
3253	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	GERALDO QUINTINO ANTONIO	236.191-4 B
3254	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	GERMANO RABELO NASCIMENTO	264.759-1 A
3255	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	GERSON SAMPAIO NASCIMENTO	260.972-0 A
3256	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	GILBERTO HENRIQUE RIBEIRO	145.042-5 G
3257	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	GILBERTO REZENDE BASTOS	214.197-3 F
3258	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	GINA VALERIA DA SILVA	029.090-4 G
3259	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	GIOVANE LEMOS MARINHO	243.167-0 B
3260	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	GRACIELIO PEREIRA GOES	256.467-0 A
3261	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	GRACILIANO HENRIQUE GARRIDO	256.459-9 A
3262	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	GRACIMAR GONCALVES OTERO	213.443-8 D
3263	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	GRACIMAR LINS TEIXEIRA	188.139-6 H
3264	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	GRETH JANE ARAUJO FERREIRA	221.914-0 C
3265	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	GUALBERTO PEREIRA DA SILVA	214.196-5 B
3266	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	HELIO BRUNO GARCIA	214.195-7 E
3267	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	HELIO DE JESUS CARNEIRO BRAZAO	264.885-7 A
3268	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	HELIO MOISES AMARAL CASTILHO	229.969-0 C
3269	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	HERNANDES FERREIRA LIMA	225.594-4 C
3270	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	HILARIO LIMA FONTES	256.426-2 A
3271	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	HORTENCIA PEREIRA DA SILVA	237.005-0 B
3272	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ILDA FONTES DA SILVA	261.078-7 A
3273	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	INDALECIO DE LIMA MATOS	203.624-0 E
3274	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	IRENISE GONCALVES	256.768-7 A
3275	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ISABEL FONSECA DIAS	256.427-0 A
3276	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ISAQUE FIGUEIREDO PINHEIRO	236.975-3 B
3277	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ISMAEL REZENDE GENTIL	222.312-0 D
3278	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ITAMAR NEVES BRASIL	264.761-3 A
3279	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ITELVINA DE ANDRADE LIMA	196.008-3 G
3280	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	IVAN FERNANDES FONTOURA	222.311-2 D
3281	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	JACIEL JOSE PRADO FREITAS	260.944-4 A
3282	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	JAIME MAIA DA SILVA	225.041-1 C
3283	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	JAQUINISSIS PEDROSA ALEMAO	233.016-4 C
3284	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	JEFERSON MENDONCA LOPES	263.506-2 A
3285	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	JOAO BATISTA MARQUES PRADO	236.826-9 B
3286	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	JOAO BATISTA REIS MASSA	241.967-0 B
3287	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	JOAO BOSCO MARQUES TENORIO	233.041-5 C
3288	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	JOAO CARLOS MONTEIRO PEDROSA	244.693-6 B

3289	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	JOAO RAIMUNDO DE SOUZA PIMENTA	134.026-3 F
3290	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	JOAQUIM DA SILVA LOPES	237.036-0 B
3291	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	JOAQUIM MARCOS ANTONIO	214.245-7 E
3292	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	JOEL PENHA BARRETO	233.015-6 C
3293	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	JOELI CHAGAS DE JESUS ALVES	187.430-6 F
3294	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	JOELMIR PENHA MOREIRA	261.125-2 A
3295	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	JONAS CALDAS PEDROSA	256.572-2 A
3296	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	JONATO GREGORIO ALEMAO	256.422-0 A
3297	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	JONILSON REGINA NARCISO	256.555-2 A
3298	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	JORGE ESTEVAO ROJAS GONZALES	229.729-9 C
3299	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	JOSE APOLINARIO VENCESLAU	225.922-2 D
3300	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	JOSE EDILSON TELLES CORDEIRO	230.833-9 B
3301	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	JOSE FELIX PENTEADO BARBOSA	236.973-7 B
3302	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	JOSE MARIA PENTEADO PEREIRA	196.585-9 F
3303	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	JOSE MARIA RODRIGUES FONTOURA	195.287-0 D
3304	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	JOSE RODRIGUES GONCALVES	256.575-7 A
3305	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	JOSIVAL AZEVEDO REZENDE	262.239-4 A
3306	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	JOSIVALDO MANDU IDALINO	233.012-1 C
3307	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	JOSUE BRUNO DOS SANTOS	225.593-6 C
3308	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	JURACI DOS SANTOS DA SILVA	214.242-2 D
3309	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	JUVENCIO DA SILVA CARDOSO	221.189-0 D
3310	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	JUVENCIO NEIRA CORDEIRO	203.342-9 F
3311	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	KLEIDE DA SILVA OTERO VIEIRA	213.722-4 C
3312	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	KLEIDIANE DA SILVA OTERO	236.820-0 B
3313	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	LARISSA MENEZES GOES	261.058-2 A
3314	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	LAURA DA SILVA MARAGUA	237.476-5 B
3315	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	LAURA VICUNHA DE OLIVEIRA VALERIO	214.241-4 F
3316	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	LAUREANO FERREIRA LOPES	264.758-3 A
3317	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	LAVIANO PAIXAO VILELA	261.073-6 A
3318	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	LENILZA MARQUES RAMOS	222.309-0 B
3319	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	LEOCIMILDO SIQUEIRA MELGUEIRO	139.497-5 I
3320	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	LEOMAR BATISTA PIMENTEL RAMOS	233.032-6 C
3321	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	LEONARDO CORDEIRO	214.240-6 E
3322	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	LEONARDO GARRIDO JOANICO	262.200-9 A
3323	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	LIDIA FIGUEIREDO MENDONCA	175.767-9 F
3324	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	LIDIA SANTOS DA SILVA	230.980-7 C
3325	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	LIDIMO FERREIRA LANA	225.921-4 C
3326	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	LIGIA FRANCA QUEIROZ	203.881-1 C
3327	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	LOURENCO ANICETO RODRIGUES	256.430-0 A
3328	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	LUANE MENDES DE LIMA	256.552-8 A
3329	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	LUCAS DAVILA FERNANDES	245.336-3 B
3330	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	263.918-1 A
3331	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	LUCIA CABRAL PIMENTEL	261.759-5 A
3332	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	LUCIA ISABEL FERREIRA PEREIRA	236.564-2 B
3333	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	LUCIANA AZEVEDO VELOSO	264.884-9 A
3334	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	LUCIENE ALBERTA GONCALVES AMAZONENSE	221.786-4 C
3335	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	LUCINEIDE MOURA LOPES	245.971-0 B
3336	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	LUCINIRA OTERO COSTA	201.546-3 E
3337	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	LUIZ ANTONIO FONTES	175.712-1 F
3338	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	LUIZ ANTONIO MELGUEIRO AGUIAR	236.321-6 B
3339	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	LUIZ CARLOS MARANHAO VASCONCELOS	260.911-8 A
3340	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	LUIZ HENRIQUE MASSA CASTRO	227.008-0 D
3341	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	LUIZA AMANCIO MELGUEIRO	225.042-0 C
3342	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	LUZLINA MARIA ALMEIDA VIANA	236.597-9 B
3343	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	MACIEL FIGUEIREDO MENDONCA	256.421-1 A
3344	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARCELA GOMES LOPES	237.510-9 B
3345	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARCIA IRIS DE LIMA FERREIRA	236.556-1 B
3346	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARCOS FIGUEIREDO DA SILVA	188.331-3 G
3347	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARIA AUXILIADORA MOURA DOS SANTOS	256.690-7 A
3348	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARIA DAS DORES MARQUES	028.312-6 G
3349	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARIA DOMINGAS BRITO FIGUEIREDO	256.465-3 A
3350	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARIA ESTELA VILLA RODRIGUES	236.648-7 B
3351	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARIA FRANCILENE MARQUES PRADO	236.335-6 B
3352	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARIA GORETE PIMENTEL CASTILHO	236.547-2 B
3353	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARIA JACIMARA DOS SANTOS MAIA	229.967-4 B
3354	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARIA LINDALVA FONTES OLIMPIO	233.011-3 B
3355	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARIA LINDALVA GOMES OLIVEIRA	261.202-0 A
3356	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARIA ROSILENE PRADO MACHADO	214.714-9 E
3357	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARIA SOCORRO TELES MATOS	256.513-7 A
3358	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARILENE DELGADO GOMES	256.551-0 A
3359	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARILIA AUXILIADORA BRAGA	264.660-9 A
3360	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARLENE EVANGELISTA	261.101-5 A
3361	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARNILSON SANTOS MELGUEIRO	256.659-1 A
3362	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARTINHO DA SILVA TEIXEIRA	233.024-5 C
3363	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	MESSIAS DA SILVA TAVARES	264.825-3 A
3364	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	MIGUEL ARCANJO ANDRADE RIBEIRO	233.021-0 C

3365	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	MIGUEL GAMA FERREIRA	236.981-8 B
3366	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	NADIANE REZENDE SILVESTRE	215.317-3 C
3367	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	NADIR BRAZAO QUEIROZ	261.025-6 A
3368	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	NAZARENO DOS SANTOS GARCIA	196.538-7 C
3369	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	NAZARIO CAMICO	230.163-6 C
3370	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	NELCY FARIAS SILVA	213.719-4 C
3371	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	NELSON JOSE DA SILVA	244.713-4 B
3372	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	NESTOR SODRE LEMOS	260.941-0 A
3373	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	NILCE LEONILDA ALMEIDA SILVESTRE	185.305-8 D
3374	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	NILO ALMEIDA FONSECA	225.484-0 D
3375	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	NIVALDO DE LIMA MATOS	221.192-0 D
3376	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	NIVALDO FERREIRA DE LIMA	202.795-0 E
3377	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ODILON CUNHA DE FREITAS	228.930-0 C
3378	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ODILSON PENHA ALMEIDA	256.358-4 A
3379	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ORLANDO JOSE DA SILVA	225.868-4 C
3380	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ORLINDO RAMOS MARQUES	221.319-2 E
3381	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	OSEIAS RAMOS MARINHO	165.790-9 E
3382	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	OSMAR GOES MELO	196.577-8 E
3383	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	OSVALDO JOSE ARROYABE TORRES	226.349-1 D
3384	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	PAULINA DA SILVA FIGUEIREDO	193.981-5 H
3385	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	PAULO FILHO RAMOS LOPES	233.031-8 C
3386	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	PAULO HENRIQUE NETO	235.101-3 B
3387	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	PAULO RICARDO PEDROSA RAMON	236.622-3 B
3388	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	PAULO ROBERTO GONCALVES VELOSO	264.886-5 A
3389	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	PAULO VITOR GONCALVES LELIS	235.073-4 D
3390	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	PEDRO JULIO MALAQUIAS	196.578-6 F
3391	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	PLINIO ORTIZ FONTES	236.620-7 B
3392	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	RAMIRO PAZ PIMENTEL	203.346-1 E
3393	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	RAMY LEANDRO NOGUEIRA MONTEIRO	264.754-0 A
3394	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	REGINALDO LIMA VIEIRA	222.308-2 F
3395	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	REGINEL ARAUJO LOPES	229.835-0 C
3396	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	REINALDO BARRETO GREGORIO	244.702-9 B
3397	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	REJANE ALCANTARA BEZERRA	264.890-3 A
3398	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	RISOLENE CAMICO GOMES	263.504-6 A
3399	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ROBERTO LINO RIBEIRO PAIVA	225.592-8 C
3400	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ROBSON ABEL CALDAS AZEVEDO	261.126-0 A
3401	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ROGERIO BALTAZAR	244.703-7 B
3402	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ROGERIO BARBOSA LINS	236.675-4 B
3403	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ROMERO CARDOSO GARRIDO	244.907-2 B
3404	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	RONALDO DA SILVA APOLINARIO	230.811-8 B
3405	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ROSANGELA EMILIA MASSA LANA	214.258-9 D
3406	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ROSANGELA SILVEIRA HILARIO	230.810-0 C
3407	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ROSILENE BRANDAO LUCIO	221.194-7 D
3408	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ROSILENE DA CRUZ GONCALVES	220.958-6 C
3409	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ROSILENE VENTURA DE ANDRADE	220.959-4 D
3410	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ROSIMAR DA SILVA BRITO	235.096-3 C
3411	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ROSIMARA FRANCO ALENCAR	256.424-6 A
3412	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ROSINE OLIVA GOMES TORRES	237.455-2 B
3413	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ROSIVALDO LINS DE OLIVEIRA	233.018-0 B
3414	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	RUBENS AUGUSTO DA SILVA CALDAS	196.007-5 J
3415	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	SANDRO CASTILHO MENEZES	236.671-1 B
3416	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	SAQUEL LOURENCO GARCIA	256.466-1 A
3417	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	SARNEY BARBOSA GOIS	222.307-4 C
3418	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	SAVIO ASSUNCAO DA CRUZ MIGUEL	145.412-9 I
3419	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	SAVIO GARCIA DE JESUS	233.019-9 C
3420	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	SEBASTIANA MENDES FIGUEIRA	171.479-1 E
3421	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	SERGIO FARIAS GASPAR	132.004-1 G
3422	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	SILVERIO LOPES RODRIGUES	260.838-3 A
3423	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	SILVIA MUNIZ LACERDA	260.516-3 A
3424	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	SILVIO PEREIRA DA SILVA	244.701-0 B
3425	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	STELA MARIA VIEIRA FONSECA	225.698-3 C
3426	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	SUSETE SALDANHA PEDROSA	166.442-5 B
3427	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	TEOLENI ALVES ESCOBAR	213.084-0 D
3428	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	TEREZINHA VERA CRUZ PRADO CASTRO	236.886-2 C
3429	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	TULIO RIBEIRO DIAS	249.346-2 B
3430	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	VALDEMAR JOSE DA SILVA	262.160-6 A
3431	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	VALDO FLORENTINO MONTEIRO	264.831-8 A
3432	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	VIGICO JUAREZ PAIVA RIVAS	256.625-7 A
3433	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	VILMAR DA SILVA MATOS	236.399-2 B
3434	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	VIRGILIA ARAGUA ALMEIDA	230.825-8 B
3435	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	VIRGILIO DE SOUZA ALVES	175.852-7 H
3436	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	VIRGILIO SAMPAIO DA SILVA	233.027-0 C
3437	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	VIVALDO LUIZ AREIZA FILHO	176.139-0 C
3438	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	WAGNER LUIS LELIS MAIA	225.048-9 C
3439	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	WANDERLEI CORDEIRO TRINDADE	214.230-9 E
3440	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	WILSON MOURA CRUZ	261.117-1 A
3441	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	YOLANDA APOLINARIO VENCESLAU	230.816-9 C
3442	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ZELITA SILVEIRA HILARIO	256.554-4 A

3443	SAO PAULO DE OLIVENCA	ADRIANO DOROTEIO MARCOS	246.024-6 B
3444	SAO PAULO DE OLIVENCA	AECIO PEREIRA	202.473-0 H
3445	SAO PAULO DE OLIVENCA	ALBERT MORAES DA SILVA	235.969-3 C
3446	SAO PAULO DE OLIVENCA	ALCEONE APARICIO MUNHOZ	195.708-2 H
3447	SAO PAULO DE OLIVENCA	ALCIDES LUCAS ALVES	221.146-7 D
3448	SAO PAULO DE OLIVENCA	ALZENARA DOS REIS RAMOS	213.635-0 G
3449	SAO PAULO DE OLIVENCA	AMADEU ARAPASSO JOAQUIM	264.056-2 A
3450	SAO PAULO DE OLIVENCA	ANDRE MARTINS VARGAS	260.827-8 A
3451	SAO PAULO DE OLIVENCA	APELINO NILO IMILIO	246.042-4 B
3452	SAO PAULO DE OLIVENCA	BRAS LOURENCO BIBIANO	236.666-5 B
3453	SAO PAULO DE OLIVENCA	CIDBERGHT CUSTODIO MARQUES	197.104-2 E
3454	SAO PAULO DE OLIVENCA	CIVIS MANDUCA BIBIANO	236.611-8 B
3455	SAO PAULO DE OLIVENCA	CLAUDERSON BONIFACIO COELHO	236.726-2 B
3456	SAO PAULO DE OLIVENCA	DARCILENE INACIO GOUVEA	214.862-5 F
3457	SAO PAULO DE OLIVENCA	DENISE DA SILVA REIS	115.324-2 F
3458	SAO PAULO DE OLIVENCA	DUTCHIINA COSTODIO MARQUES	263.899-1 A
3459	SAO PAULO DE OLIVENCA	EDIMARA LUCAS DOS SANTOS	256.136-0 A
3460	SAO PAULO DE OLIVENCA	ELENY PEREIRA ADRIAO	213.077-7 F
3461	SAO PAULO DE OLIVENCA	ELISVALDO PEREIRA MAGALHAES	241.610-7 B
3462	SAO PAULO DE OLIVENCA	ELVYS VELOSO MOREIRA	225.678-9 D
3463	SAO PAULO DE OLIVENCA	ERMELINDO PIMENTA MARCOS	230.148-2 C
3464	SAO PAULO DE OLIVENCA	EUFENIO COSTODIO EMILIO	220.622-6 E
3465	SAO PAULO DE OLIVENCA	EUFENIO COSTODIO EMILIO	220.622-6 F
3466	SAO PAULO DE OLIVENCA	EVANGELINA SANTIAGO FIRMINO	229.755-8 B
3467	SAO PAULO DE OLIVENCA	FAUSTINO MACARIO ANGELO	188.381-0 G
3468	SAO PAULO DE OLIVENCA	FELIX SANDRO SEABRA SILVA	221.150-5 D
3469	SAO PAULO DE OLIVENCA	FRANCELY NASCIMENTO COELHO	242.134-8 B
3470	SAO PAULO DE OLIVENCA	GABRIEL DOS SANTOS GREGORIO	255.925-0 A
3471	SAO PAULO DE OLIVENCA	GERALDINO FELIX GUSTAVO	214.342-9 D
3472	SAO PAULO DE OLIVENCA	GEREMIAS RAIMUNDO BELEM	214.341-0 E
3473	SAO PAULO DE OLIVENCA	GICELY MONTALVAO ARAUJO	246.902-2 B
3474	SAO PAULO DE OLIVENCA	HUXLEY LUCAS DA SILVA	207.321-8 C
3475	SAO PAULO DE OLIVENCA	IDELFINA JOANA RODRIGUES DA SILVA	255.922-6 A
3476	SAO PAULO DE OLIVENCA	IZAIAS COMAPA ADRIAO	213.633-3 F
3477	SAO PAULO DE OLIVENCA	JAIME DA COSTA DOS SANTOS	235.966-9 C
3478	SAO PAULO DE OLIVENCA	JAIME SOUZA RABELO	260.890-1 A
3479	SAO PAULO DE OLIVENCA	JAIRO DOS SANTOS TOURINHO	260.526-0 A
3480	SAO PAULO DE OLIVENCA	JANA DE SOUZA COELHO	255.865-3 A
3481	SAO PAULO DE OLIVENCA	JERICO LAZARO ANDRE	230.336-1 C
3482	SAO PAULO DE OLIVENCA	JOAO CLEMENTE GASPAR	246.654-6 B
3483	SAO PAULO DE OLIVENCA	JOEL ARICILDO PEDRINHO	226.322-0 D
3484	SAO PAULO DE OLIVENCA	JOEL SANTANA DA SILVA	214.339-9 F
3485	SAO PAULO DE OLIVENCA	JORGILSON RABELO MORAIS	246.133-1 B
3486	SAO PAULO DE OLIVENCA	JOSE FRANCIO RAMOS FARIAS	208.282-9 F
3487	SAO PAULO DE OLIVENCA	JOSE RAIMUNDO GONCALVES CURINTIMA	261.649-1 A
3488	SAO PAULO DE OLIVENCA	JOSE VALDO RABELO LARANHAGA	225.904-4 C
3489	SAO PAULO DE OLIVENCA	JOSIEL APARICIO GEAN	195.735-0 E
3490	SAO PAULO DE OLIVENCA	JULIO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS	207.456-7 E
3491	SAO PAULO DE OLIVENCA	KIME DA SILVA	256.428-9 A
3492	SAO PAULO DE OLIVENCA	LAUZINDO OLESIO MACARIO	225.424-7 D
3493	SAO PAULO DE OLIVENCA	LEVI BILITAO ABILIO	220.619-6 C
3494	SAO PAULO DE OLIVENCA	LINETE SEBASTIAO PEREIRA	246.943-0 B
3495	SAO PAULO DE OLIVENCA	LINO FIRMINO TOMAS	225.902-8 C
3496	SAO PAULO DE OLIVENCA	LOURDES MANDUCA BIBIANO	220.616-1 D
3497	SAO PAULO DE OLIVENCA	LUCIO MARIANO THOMAS	237.174-0 B
3498	SAO PAULO DE OLIVENCA	LUZIA DIAS VIEIRA	198.272-9 C
3499	SAO PAULO DE OLIVENCA	MANOEL RICARDO DA SILVA	225.520-0 C
3500	SAO PAULO DE OLIVENCA	MARCELO GOMES GONCALVES	255.924-2 A
3501	SAO PAULO DE OLIVENCA	MARIA DO SOCORRO FERREIRA RODRIGUES	123.631-8 G
3502	SAO PAULO DE OLIVENCA	MARILENE RAMOS DOS SANTOS	225.745-9 D
3503	SAO PAULO DE OLIVENCA	MARIZETE DIONIZIO FIDELIS	256.171-9 A
3504	SAO PAULO DE OLIVENCA	MAURO LUIZ	256.133-6 A
3505	SAO PAULO DE OLIVENCA	MICHAEL SOUZA GOMES	255.926-9 A
3506	SAO PAULO DE OLIVENCA	MOISES BAHIA MACARIO	235.950-2 B
3507	SAO PAULO DE OLIVENCA	NELINAURA DOS SANTOS JACAUNA	202.479-9 F
3508	SAO PAULO DE OLIVENCA	NELINHO GASPAR TOMAS	261.308-5 A
3509	SAO PAULO DE OLIVENCA	NELIOMAR RABELO RAMIRES	188.236-8 D
3510	SAO PAULO DE OLIVENCA	NILDO PONCIANO GUEDES	264.055-4 A
3511	SAO PAULO DE OLIVENCA	NILS KUSTEMBERG DE SEBASTIAO PEREIRA	177.618-5 F
3512	SAO PAULO DE OLIVENCA	NILS KUSTEMBERG DE SEBASTIAO PEREIRA	177.618-5 G
3513	SAO PAULO DE OLIVENCA	NILSON ADELINO JOAO	220.613-7 D
3514	SAO PAULO DE OLIVENCA	OSVALDO JOAQUIM FIDELIS	256.050-0 A
3515	SAO PAULO DE OLIVENCA	OSVALDO JOAQUIM FIDELIS	256.050-0 B
3516	SAO PAULO DE OLIVENCA	PAUL GEORGE SEABRA ALMEIDA	235.990-1 B
3517	SAO PAULO DE OLIVENCA	PEDRO RUBIO ARAPASSO	260.810-3 A
3518	SAO PAULO DE OLIVENCA	RAUL MARCOS CUSTODIO	235.981-2 B
3519	SAO PAULO DE OLIVENCA	ROGERIO CRUZ FERMIN	261.380-8 A

3520	SAO PAULO DE OLIVENCA	RONALDO MARTINA DA SILVA	260.809-0 A
3521	SAO PAULO DE OLIVENCA	SAULO LOURENCO MACARIO	220.612-9 D
3522	SAO PAULO DE OLIVENCA	TIAGO DOS SANTOS GREGORIO	261.709-9 A
3523	SAO PAULO DE OLIVENCA	TOME MARCELINO DA SILVA	229.731-0 C
3524	SAO PAULO DE OLIVENCA	VALCINEY VELOSO MOREIRA	236.146-9 B
3525	SAO PAULO DE OLIVENCA	VALDIMAR GOUVEIA MOREIRA	260.826-0 A
3526	SAO PAULO DE OLIVENCA	VERA LUCIA MARTINS MOTA	208.661-1 G
3527	SAO PAULO DE OLIVENCA	VERA LUCIA RAMOS	123.502-8 K
3528	SAO PAULO DE OLIVENCA	WELLINGTON DE SOUZA ROMAINA	264.620-0 A
3529	SAO PAULO DE OLIVENCA	WILDIMAR ZACARIAS DE SOUZA	260.907-0 A
3530	SAO PAULO DE OLIVENCA	WILSON BEZERRA BENTO	220.611-0 E
3531	SAO SEBASTIAO DO UATUMA	ANTONIO BERNARDES PIMENTEL	128.999-3 I
3532	SAO SEBASTIAO DO UATUMA	AULEN LUIANA MACHADO DOS SANTOS	255.824-6 A
3533	SAO SEBASTIAO DO UATUMA	AURILENE MOREIRA DE SOUZA GOMES	224.998-7 C
3534	SAO SEBASTIAO DO UATUMA	CLAUDIONOR BARRETO DOS SANTOS JUNIOR	209.232-8 E
3535	SAO SEBASTIAO DO UATUMA	DAVID CUNHA CASTRO	246.394-6 B
3536	SAO SEBASTIAO DO UATUMA	DEUZIVANI BENTES DOS SANTOS	236.392-5 B
3537	SAO SEBASTIAO DO UATUMA	EDILAMAR DE CASTRO GATTO	182.787-1 E
3538	SAO SEBASTIAO DO UATUMA	EDILUCIA BERNARDES MENDES DE LIMA	182.894-0 H
3539	SAO SEBASTIAO DO UATUMA	ELIENAI BARRETO DA SILVA	237.064-6 B
3540	SAO SEBASTIAO DO UATUMA	GIBSON MONTEIRO DE MIRANDA	237.082-4 B
3541	SAO SEBASTIAO DO UATUMA	HANNA EVELYN CUNHA CASTRO	255.823-8 A
3542	SAO SEBASTIAO DO UATUMA	HELEN GRACY GOMES GUIMARAES	148.442-7 D
3543	SAO SEBASTIAO DO UATUMA	JOMARA BATALHA MARQUES	255.811-4 A
3544	SAO SEBASTIAO DO UATUMA	JOSE AUGUSTO MELO NOGUEIRA	179.961-4 B
3545	SAO SEBASTIAO DO UATUMA	JULIETA DE SOUZA BATALHA	224.996-0 C
3546	SAO SEBASTIAO DO UATUMA	KATIA SANTOS MARIALVA	255.806-8 A
3547	SAO SEBASTIAO DO UATUMA	MARIA ELIELZA FREITAS DE MELO	246.002-5 B
3548	SAO SEBASTIAO DO UATUMA	MAYRES FLAVIANA MORAIS MENDES	213.760-7 E
3549	SAO SEBASTIAO DO UATUMA	REINALDO CHARLES DA COSTA THOMPSON	191.829-0 I
3550	SAO SEBASTIAO DO UATUMA	RUBIA VANESSA MONTEIRO DOS SANTOS	213.882-4 F
3551	SAO SEBASTIAO DO UATUMA	SOLANGE BATISTA MOREIRA	130.406-2 H
3552	SAO SEBASTIAO DO UATUMA	TAMHARA AGUIAR COSTA	220.646-3 E
3553	SAO SEBASTIAO DO UATUMA	TEREZA SOFIA PIMENTEL BRITO	184.956-5 F
3554	SAO SEBASTIAO DO UATUMA	VANILSON DO NASCIMENTO FERREIRA	260.541-4 A
3555	SAO SEBASTIAO DO UATUMA	WELLINGTON FRANCA DE OLIVEIRA	236.378-0 B
3556	SILVES	ADRIANA NEVES PERDIGAO	229.584-9 C
3557	SILVES	ADRIANO ROGERIO MARTINS COSTA	263.354-0 A
3558	SILVES	ALZENIRA RIBEIRO DOS SANTOS	255.375-9 A
3559	SILVES	ANA LUCIA GOMES FERREIRA	255.464-0 A
3560	SILVES	AZEMAR REIS NEVES	115.953-4 E
3561	SILVES	BENILDIS BORGES DO CARMO	224.266-4 B
3562	SILVES	DENIZE MARIA NEVES GRANA	146.333-0 D
3563	SILVES	EDILCELIA DE ALMEIDA NEVES	229.708-6 B
3564	SILVES	EDNEI SILVA DE SOUZA	227.176-1 D
3565	SILVES	EDSON DA COSTA SOUZA	196.216-7 F
3566	SILVES	EDUARDO DA SILVA SERRAO	236.065-9 B
3567	SILVES	ELENILZA DE ALMEIDA NEVES	224.264-8 D
3568	SILVES	ELISON MOREIRA CASTRO	255.581-6 A
3569	SILVES	ELZENIRA NASCIMENTO AMARAL	224.265-6 D
3570	SILVES	ERLANDO BATISTA	024.098-2 J
3571	SILVES	FABIOLA CONCEICAO LIBORIO MONTEIRO CASTRO	265.322-2 A
3572	SILVES	FRANCINALDO DA SILVA NEVES	220.898-9 D
3573	SILVES	FRANCISCO LIMA VIANA	203.469-7 E
3574	SILVES	GILBERTO ALMEIDA BEZERRA	266.529-8 A
3575	SILVES	GRACIETE NEVES DA SILVA	236.069-1 B
3576	SILVES	HELDER REIS NEVES	230.133-4 C
3577	SILVES	HILOS JOSE DOS SANTOS BEZERRA	221.308-7 D
3578	SILVES	JOSE ANDRE VIANA	263.475-9 A
3579	SILVES	JOSE ANTONIO NOGUEIRA DOS SANTOS	229.710-8 C
3580	SILVES	JUCINETE ASSUNCAO BATISTA	261.596-7 A
3581	SILVES	LEANDRO CORREA DA SILVA	229.714-0 C
3582	SILVES	LOURDES GRANA NEVES	144.983-4 D
3583	SILVES	LUCICLEIA FONSECA CORTEZ	227.042-0 D
3584	SILVES	LUCINDA PINTO FARIAS	229.882-1 C

3585	SILVES	MARIA DO PERPETUO SOCORRO NEVES DE ALMEIDA	146.334-9 C
3586	SILVES	MARILENA GRANA NEVES	236.066-7 B
3587	SILVES	NAZARE MORAES SEIXAS	128.640-4 E
3588	SILVES	OTMAR BATISTA VIANA	221.562-4 D
3589	SILVES	PERINNER JOAO FERNANDES ASSIS	214.514-6 E
3590	SILVES	RAIMUNDA NEVES VIANA	236.071-3 B
3591	SILVES	RAISSA GRANA DE ALMEIDA	255.437-2 A
3592	SILVES	WASHINGTON LUIZ DA CUNHA BARRETO SOBRINHO	220.895-4 E
3593	TABATINGA	ADAM PEREIRA CUENCA	246.087-4 B
3594	TABATINGA	ADELIA LUIS BITENCOURT	232.765-1 C
3595	TABATINGA	ALDAIR MAGALHAES ROCHA	255.822-0 A
3596	TABATINGA	ALFREDO HONORATO MENDES	261.008-6 A
3597	TABATINGA	ANGEL MOISES MANOEL	260.718-2 A
3598	TABATINGA	ANGELA DA SILVA ARAUJO	196.472-0 G
3599	TABATINGA	ARLINDO AUGUSTO FERNANDES	203.374-7 C
3600	TABATINGA	ARLINDO TERTULIANO ALBINO	208.404-0 E
3601	TABATINGA	ARTAETE PEREIRA BARBOSA	188.207-4 F
3602	TABATINGA	ARTEMIO BIBIANO MURATU	208.405-8 C
3603	TABATINGA	BATISTA JUVITO CAMPOS	213.515-9 E
3604	TABATINGA	BETO ALBINO SANTOS	261.001-9 A
3605	TABATINGA	BLUNEZA PEREIRA MARTINS	260.886-3 A
3606	TABATINGA	CARLOS ALBERTO MORENO CAMACHO	265.321-4 A
3607	TABATINGA	CIDENIR CRUZ LOPES	230.445-7 C
3608	TABATINGA	CLARICIO MANOEL BATISTA	221.289-7 D
3609	TABATINGA	CLAUDIA DIANA MOURA DE SOUZA	202.259-1 F
3610	TABATINGA	CLAUDIA MANGABEIRA DA SILVA PAULA	266.148-9 A
3611	TABATINGA	CLAUDINEI GUEDES TAVANA	261.002-7 A
3612	TABATINGA	CLAUVINA SANTANA DA SILVA	237.083-2 B
3613	TABATINGA	CONCEICAO DA SILVA BENEDITO	236.823-4 B
3614	TABATINGA	CRISTIANE MESQUITA DE SOUZA	192.725-6 I
3615	TABATINGA	DACILVA COELHO ADAO	232.764-3 B
3616	TABATINGA	DAMIANA DOS SANTOS BATALHA	115.323-4 E
3617	TABATINGA	DANIELA FERREIRA TANANTA	260.967-3 A
3618	TABATINGA	DASY DAIANE CAETANO NUNES	208.296-9 D
3619	TABATINGA	DAYANE LIMA VIANA	264.734-6 A
3620	TABATINGA	DELCYR RAMOS MANOEL	208.297-7 E
3621	TABATINGA	DELMAR PERES MESTANCIO	108.153-5 H
3622	TABATINGA	DENISE TARGINO VILLAR	260.942-8 A
3623	TABATINGA	DINAMAR SANTOS DO CARMO	204.756-0 F
3624	TABATINGA	DIONE SAMPAIO PINTO	229.887-2 B
3625	TABATINGA	EBER ESTEVAO CAMPOS MANDUCA	260.681-0 A
3626	TABATINGA	EDIBERTO SILVA DO NASCIMENTO	188.015-2 I
3627	TABATINGA	EDILAMAR RAMIRES OBANDO	134.326-2 K
3628	TABATINGA	EDILSON MARCOS RODRIGUES	255.766-5 A
3629	TABATINGA	EDIMAR DE SOUZA PINTO	246.908-1 B
3630	TABATINGA	ELIANA SILVA ARAUJO	220.861-0 C
3631	TABATINGA	ELIANA SILVA ARAUJO	220.861-0 D
3632	TABATINGA	ELIVELTON SOUZA PEREIRA	260.728-0 A
3633	TABATINGA	ELSO GERALDO ALEXANDRE	221.484-9 D
3634	TABATINGA	ELSON MANDUCA ALBINO	261.442-1 A
3635	TABATINGA	EMERSON GRANDES CARDOSO	236.842-0 B
3636	TABATINGA	ENEZIO PARENTE GERALDO	225.641-0 C
3637	TABATINGA	ENILDO ALONSO MANOEL	232.767-8 C
3638	TABATINGA	ENILDO DE DEUS PENHA	229.896-1 C
3639	TABATINGA	ENTERCLEY BARBOSA MOCAMBITI	221.287-0 D
3640	TABATINGA	ERICA MOURA MENDES	229.897-0 D
3641	TABATINGA	ESTER LOPES PINHEIRO	237.289-4 B
3642	TABATINGA	EUCLIDES FIDELES BENTO	203.069-1 E
3643	TABATINGA	EUDIVANE FERREIRA DA SILVA	194.501-7 E
3644	TABATINGA	EUDIVANE FERREIRA DA SILVA	194.501-7 D
3645	TABATINGA	EVERALDO GASPAR RAMOS	260.678-0 A
3646	TABATINGA	EZEQUIEL GOMES FLORENTINO	203.354-2 F
3647	TABATINGA	EZEQUIEL GOMES FLORENTINO	203.354-2 G
3648	TABATINGA	FABIO ALMEIDA MACEDO	260.750-6 A
3649	TABATINGA	FATIMA DA SILVA TOMAZ	221.285-4 D
3650	TABATINGA	FRANCERLY SERPA DE SOUZA	226.243-6 D
3651	TABATINGA	FRANCIRLEI ORTIZ CARVALHO	196.659-6 G
3652	TABATINGA	GENARIO MANOEL DA SILVA ARAUJO	187.982-0 G
3653	TABATINGA	GERCINA MARTINS DE MORAES	263.845-2 A
3654	TABATINGA	GILMARA BRANDAO FREITAS	245.995-7 B
3655	TABATINGA	GISELLE TENAZOR JEAN	213.818-2 D
3656	TABATINGA	GRASILDA LARDILAO MANDUCA	226.045-0 C
3657	TABATINGA	HUMBERMAN CRUZ LOPES	261.059-0 A
3658	TABATINGA	INEIDA FERNANDES DE ALMEIDA	209.921-7 C
3659	TABATINGA	INESIO FORTES LEOPOLDINO	261.169-4 A
3660	TABATINGA	IRANDY ARAUJO COELHO	207.431-1 D
3661	TABATINGA	IRANLEY RODRIGUES SAMIAS	221.483-0 D

3662	TABATINGA	ISAAC LAURENTE TANANTA	232.766-0 C
3663	TABATINGA	ISAIAS RAMOS GABRIEL	264.733-8 A
3664	TABATINGA	ISMAEL DE ALMEIDA TANANTA	226.046-8 B
3665	TABATINGA	IVANIL RIBEIRO DOS SANTOS	230.292-6 C
3666	TABATINGA	IVANILDO MARQUES MENDES	260.752-2 A
3667	TABATINGA	IZAIAS FONSECA BRUNO	261.005-1 A
3668	TABATINGA	IZAIAS UCHOA VARGAS	264.713-3 A
3669	TABATINGA	JEFERSON FORTE RAMOS	226.047-6 D
3670	TABATINGA	JEREMIAS ALEXANDRE FERREIRA	260.677-1 A
3671	TABATINGA	JHONE ALBINO RAMOS	260.676-3 A
3672	TABATINGA	JOAO INACIO IRINEO VITORINO	225.639-8 D
3673	TABATINGA	JOAO JUVITO CAMPOS	260.730-1 A
3674	TABATINGA	JOCIEL PINTO SEVERINO	260.712-3 A
3675	TABATINGA	JOSE AGUILAR DA SILVA	232.951-4 C
3676	TABATINGA	JOSE CARLOS BARBOSA GUEDES	203.070-5 D
3677	TABATINGA	JOSE DA SILVA	260.919-3 A
3678	TABATINGA	JOSIANE CORDEIRO DE FREITAS	260.675-5 A
3679	TABATINGA	JOSIMAR DA SILVA LOFIEGO	236.342-9 B
3680	TABATINGA	JOSIMAR DE SOUZA RAMOS	266.379-1 A
3681	TABATINGA	JULIO CEZAR MOREIRA FERREIRA	230.407-4 B
3682	TABATINGA	JUSCELINO SEVERINO	198.151-0 E
3683	TABATINGA	LEONOR AZUCENA VIANA MORENO	234.072-0 B
3684	TABATINGA	LEYGEL JOSCIMAR PORTOCARRERO TORRES	260.651-8 A
3685	TABATINGA	LIZETE DA SILVA JORGE	213.987-1 E
3686	TABATINGA	LLEY CRUZ REATEGUI	236.874-9 B
3687	TABATINGA	LUCIANA MACEDO TANANTA	214.146-9 C
3688	TABATINGA	LUCIMAR RIBEIRO DA SILVA	236.404-2 B
3689	TABATINGA	MANOEL RAMOS PEREIRA	260.705-0 A
3690	TABATINGA	MARCELINO DO CARMO FARIAS	236.772-6 C
3691	TABATINGA	MARCILENE VARGAS CASTELO BRANCO	260.729-8 A
3692	TABATINGA	MARIA DO SOCORRO MARINHO RUIZ	237.456-0 B
3693	TABATINGA	MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA	221.482-2 D
3694	TABATINGA	MARIA ROSINEIDE MARTINS DA SILVA	184.960-3 C
3695	TABATINGA	MARIA SUCENA MOURA DIAS	203.049-7 F
3696	TABATINGA	MARINEVES PEREIRA FLORES	262.202-5 A
3697	TABATINGA	MARQUIZETE BRITO DA SILVA	213.857-3 E
3698	TABATINGA	MENEZES GOMES FIDELIS	196.476-3 E
3699	TABATINGA	MICHELE CRUZ JOSE	260.674-7 A
3700	TABATINGA	MIRIAN ALEXANDRE FERREIRA	207.432-0 F
3701	TABATINGA	NELSON VITORINO LOURENCO	236.773-4 B
3702	TABATINGA	NILMA DE SOUZA MUNHOZ	230.701-4 C
3703	TABATINGA	ODACIO MARIANO PEDROSA	261.012-4 A
3704	TABATINGA	OLGA MARIA DOS SANTOS DA COSTA	195.584-5 H
3705	TABATINGA	ORLANDA SALVADOR SANDOVAL	203.413-1 E
3706	TABATINGA	PEDRO GILBERTO SILVEIRA DE QUADROS	253.873-3 B
3707	TABATINGA	RAGEL PEDROSA DA SILVA	260.673-9 A
3708	TABATINGA	RAIMUNDO LEOPARDO FERREIRA	188.243-0 G
3709	TABATINGA	RICARDO SANGAMA TANANTA	232.906-9 C
3710	TABATINGA	RINALDO VALENCIA FIRMINO	260.672-0 A
3711	TABATINGA	ROBERTO BARBOSA FRAZAO	193.246-2 F
3712	TABATINGA	ROBSON CORDEIRO PEREIRA	260.709-3 A
3713	TABATINGA	ROGERIO SOUZA NASCIMENTO	260.653-4 A
3714	TABATINGA	RONALDO MARIANO TENAZOR	193.393-0 E
3715	TABATINGA	ROSANA DO SOCORRO GUIMARAES AMORIM	103.606-8 K
3716	TABATINGA	ROSANGELA DA SILVA CRUZ	260.703-4 A
3717	TABATINGA	ROSETE ALEXANDRE BRUNO	221.282-0 D
3718	TABATINGA	ROSSY FORTES MENDES	260.704-2 A
3719	TABATINGA	ROZINILDA RAMIRES FARIAS	232.770-8 C
3720	TABATINGA	SEBASTIANA NASCIMENTO DA SILVA	230.289-6 C
3721	TABATINGA	SEVERINO ARAUJO COELHO	221.479-2 D
3722	TABATINGA	SILAS TENAZOR HILARIO	245.988-4 B
3723	TABATINGA	SILDO GUILHERME ANGELO	196.477-1 F
3724	TABATINGA	SILVANETE TENAZOR HILARIO	255.767-3 A
3725	TABATINGA	SILVIA MARTINS DE LIMA	226.036-0 D
3726	TABATINGA	TATIANA DA SILVA CORDEIRO	203.010-1 F
3727	TABATINGA	THAMIRES FURTADO DAS CHAGAS	262.255-6 A
3728	TABATINGA	TICIANY BARBOSA GOMES	237.133-2 B
3729	TABATINGA	TRICINEIA BERNALDINO FIDELIS	234.372-0 C
3730	TABATINGA	VALDECIR MARIANO PEDROSA	261.203-8 A
3731	TABATINGA	VALDIR ALEXANDRE	188.523-5 H
3732	TABATINGA	VANDERLETE DOS SANTOS LUINO	262.256-4 A
3733	TABATINGA	WELLINGTON RAMOS DE SOUZA	214.786-6 F
3734	TABATINGA	ZEZINHO CUSTODIO NAZARIO	246.088-2 B
3735	TAPAUA	ABRAAO FERREIRA ZUZA	255.859-9 A
3736	TAPAUA	ADEMIR ALVES DE MORAIS	221.135-1 D
3737	TAPAUA	ADONILSON FERNANDES PINHEIRO	236.032-2 B

3738	TAPAUA	ANTONIO GOMES MARTINS	212.696-6 E
3739	TAPAUA	ATINOEL DA SILVA AMARAL	235.939-1 B
3740	TAPAUA	CHARLES DE SOUZA REIS	264.723-0 A
3741	TAPAUA	DALVANIA VIANA DA SILVA	255.852-1 A
3742	TAPAUA	ELENY BEZERRA ALVES	236.068-3 C
3743	TAPAUA	FILIPE FROTA DE FRANCA	255.869-6 A
3744	TAPAUA	JAQUELMA SABINO DA COSTA	229.950-0 C
3745	TAPAUA	JOCIMARA RODRIGUES DE ANDRADE	164.687-7 F
3746	TAPAUA	JORBEM COSTA NUNES	261.844-3 A
3747	TAPAUA	LENICE CORDEIRO DE OLIVEIRA	256.220-0 A
3748	TAPAUA	LINDERJANE DA SILVA DOS REIS	261.575-4 A
3749	TAPAUA	MEIRE ERLE AMARAL DANTAS	211.804-1 D
3750	TAPAUA	RAIONE GONCALVES DE CASTRO	255.858-0 A
3751	TAPAUA	RIZOMAR DA SILVA PANTOJA	235.963-4 B
3752	TAPAUA	SULAMITA DOS SANTOS BARROS	260.850-2 A
3753	TAPAUA	VALDENEIA DA SILVA FERNANDES	263.891-6 A
3754	TEFE	ABEL RODRIGUES DO CARMO	206.377-8 C
3755	TEFE	ADEMILSON ANDRADE CAVALCANTE	264.878-4 A
3756	TEFE	ADRIANE DE LIMA PERES	262.173-8 A
3757	TEFE	ALCIENE SOBRINHO DE MEDEIROS	262.195-9 A
3758	TEFE	ALDELY PESSOAS DOS SANTOS	245.994-9 B
3759	TEFE	ALDEMIR DA SILVA VASQUES	255.654-5 A
3760	TEFE	AMANDA CAROLINE CABRAL DA SILVA	255.559-0 A
3761	TEFE	AMANDA CAROLINE CABRAL DA SILVA	255.559-0 B
3762	TEFE	ANGELA MARIA CRUZ DE PINHO	255.719-3 A
3763	TEFE	ANNE ADELE ALVES MARAES	220.527-0 E
3764	TEFE	ANTONIO CARDOSO DA SILVA	266.284-1 A
3765	TEFE	ATILA DA SILVA BORGES	266.397-0 A
3766	TEFE	CARLOS HENRIQUE CAVALCANTE DE OLIVEIRA RAMALHO	255.538-7 A
3767	TEFE	CARLOS HENRIQUE CAVALCANTE DE OLIVEIRA RAMALHO	255.538-7 B
3768	TEFE	CINTIA ABTIBOL FEITOSA	222.095-4 B
3769	TEFE	CLAUDIA REGINA ANAQUERI DE SOUZA	200.339-2 E
3770	TEFE	CLEIDE DE ARAUJO EGAS	215.313-0 F
3771	TEFE	CRISTHIANE SILVA DO NASCIMENTO	262.081-2 A
3772	TEFE	CRYSSEN HORNEY CRUZ CORTEZAO	195.841-0 E
3773	TEFE	DALZIZA DUARTE SEVALHO	233.075-0 B
3774	TEFE	DANIEL PINTO GAMA	236.821-8 B
3775	TEFE	DORMANDO DUARTE DE VASCONCELOS	198.412-8 F
3776	TEFE	DORVANIR CRUZ DAS CHAGAS	115.589-0 C
3777	TEFE	EGUIBERTO MORAES DE OLIVEIRA	255.498-4 A
3778	TEFE	ELCILANE BATISTA DA SILVA	245.848-9 B
3779	TEFE	ELENILCE DO NASCIMENTO MATOS	214.123-0 B
3780	TEFE	ELIANE GOIS DA SILVA	255.480-1 A
3781	TEFE	ELIANE PANTOJA DE OLIVEIRA	261.138-4 A
3782	TEFE	ELIDA BASTOS DA FONSECA SOARES	197.788-1 F
3783	TEFE	ELIDIA CURINTIMA BALIEIRO	195.949-2 F
3784	TEFE	ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	229.442-7 C
3785	TEFE	ELISSON JOSE MONTEIRO LIMA	230.362-0 C
3786	TEFE	ENAN MATHEUS GUEDES	262.121-5 A
3787	TEFE	ENMINA SAVANA DUARTE VASCONCELOS	192.499-0 H
3788	TEFE	ENMINA SAVANA DUARTE VASCONCELOS	192.499-0 I
3789	TEFE	ERIVALDO DE LIMA SILVA	260.808-1 A
3790	TEFE	EUNICE DA MATA CACHEADO	254.020-7 B
3791	TEFE	EVANDRO COELHO BARROSO	230.034-6 C
3792	TEFE	FEZINHA SILVA DOS ANJOS	187.820-4 C
3793	TEFE	FIDEL LEOCADIO DA SILVA	229.379-0 D
3794	TEFE	FRANCINATO DE SOUZA TEIXEIRA	264.123-2 A
3795	TEFE	FRANCISCA COLARES FRAZAO	231.425-8 B
3796	TEFE	FRANCISCA DOURADO ALVES	262.138-0 A
3797	TEFE	FRANCISCA JEANE MONTEIRO ROCHA	255.541-7 A
3798	TEFE	FRANCISCA PROTAZIO DA SILVA	260.998-3 A
3799	TEFE	FRANKLIS JOSE PEDRO	253.787-7 B
3800	TEFE	GELTON CORDEIRO NEVES	235.988-0 C
3801	TEFE	GENIVALDO ROSENDO BASTOS	255.662-6 A
3802	TEFE	GEZIANE FRAZAO DOS SANTOS	256.093-3 A
3803	TEFE	HELLEN CARVALHO FERREIRA	226.438-2 B
3804	TEFE	HELLEN KARLA DA SILVA BENICIO	192.338-2 G
3805	TEFE	HILSON DE OLIVEIRA PEREIRA	193.187-3 F
3806	TEFE	HUDSON CRUZ DAS CHAGAS	261.209-7 A
3807	TEFE	IRACY ROZENDO	255.542-5 A
3808	TEFE	IVAMIR RENAN ALVES DOS SANTOS	237.197-9 B
3809	TEFE	IZALETE DE OLIVEIRA MEDIM	121.167-6 G
3810	TEFE	JANDREYSON LINCON CABRAL MENDONCA	220.280-8 D
3811	TEFE	JESSE JAMES DE SOUSA FONSECA	230.044-3 C
3812	TEFE	JOAO BRAGA DA SILVA JUNIOR	198.031-9 D
3813	TEFE	JOAO DE DEUS INHUMA CORDEIRO	148.220-3 B

3814	TEFE	JOCEANE RODRIGUES FERNANDES	261.135-0 A
3815	TEFE	JONILTON ARANTES PUCA	196.195-0 C
3816	TEFE	JOSE FERREIRA ARAUJO	266.415-1 A
3817	TEFE	JOSE SIDNEI RUFINO PINTO	225.928-1 C
3818	TEFE	JOSINEIDE NASCIMENTO DA SILVA	262.123-1 A
3819	TEFE	JUCIENE QUEIROZ DOS SANTOS	262.205-0 A
3820	TEFE	KATIA DE SOUZA CARIOCA	246.432-2 B
3821	TEFE	KRYS ELLY DE ARAUJO BATISTA	255.481-0 A
3822	TEFE	LECIONE CAVALCANTE DOS SANTOS	255.571-9 A
3823	TEFE	LECITA SOTERIO LITAIFF	204.220-7 D
3824	TEFE	LEICYR CHRISTIANE CORREA ROBERTO	133.813-7 B
3825	TEFE	LUCIANE DOS SANTOS SITUBA	220.914-4 C
3826	TEFE	LUCINETE XAVIER CABRAL	255.661-8 A
3827	TEFE	LUIZ CARLOS CASTRO RAMOS	260.865-0 A
3828	TEFE	MARCILO FRAZAO CORREA	255.717-7 A
3829	TEFE	MARCIO ULISSON GOMES ARAUJO	262.161-4 A
3830	TEFE	MARIA DE FATIMA GAMA BRAGA	214.119-1 B
3831	TEFE	MARIA DE GUADALUPE SILVA MENDONCA	200.254-0 H
3832	TEFE	MARIA DUCILENE COSTA SOARES	184.551-9 J
3833	TEFE	MARIA FRANCINILDE SANTOS DA GAMA	214.739-4 D
3834	TEFE	MARIA GORETH FRAZAO CORREA	193.244-6 E
3835	TEFE	MARIA OGENIR DE CASTRO AMORIM	256.564-1 A
3836	TEFE	MARIA OLIVETE MELO DO NASCIMENTO	151.475-0 E
3837	TEFE	MARIA ROSANGELA PEREIRA BARROS	196.276-0 C
3838	TEFE	MARIA SOLANGE DE CARVALHO	144.857-9 E
3839	TEFE	MARIA VERONICA MARQUES DE PINHO	255.558-1 A
3840	TEFE	MARIA ZULEIDE MACEDO RODRIGUES	192.502-4 F
3841	TEFE	MARILZA MARINHO DA SILVA	205.575-9 E
3842	TEFE	MAYARA GONCALVES RODRIGUES	230.891-6 B
3843	TEFE	MICILENE MARTINS DE OLIVEIRA	255.634-0 A
3844	TEFE	MICILENI DE SOUZA GONCALVES	207.580-6 C
3845	TEFE	NAZARE BARBOSA NOGUEIRA	166.231-7 D
3846	TEFE	NILA DE ARAUJO BATISTA	110.161-7 H
3847	TEFE	NIZIA GOMES DA SILVA	214.037-3 D
3848	TEFE	PAULO JORGE BARBOSA DA SILVA	207.556-3 D
3849	TEFE	RAIMUNDO NONATO VIEIRA NETO	236.025-0 B
3850	TEFE	RARISON RENEI DO VALE CAVALIER	230.357-4 C
3851	TEFE	RAYSA ZURRA SARAIVA PARENTE	207.262-9 D
3852	TEFE	RENIE DA SILVA RODRIGUES	214.736-0 E
3853	TEFE	ROGERIO DE LIMA FERREIRA	256.094-1 A
3854	TEFE	ROME RODRIGUES DO CARMO	220.635-8 C
3855	TEFE	ROSIMAR GOMES DOS SANTOS	224.649-0 B
3856	TEFE	ROSINEIDE DE SOUZA SILVA	197.724-5 D
3857	TEFE	ROZINEIDE DA SILVA DIONIZIO	232.985-9 C
3858	TEFE	SAMUEL NUNES DA SILVA	232.917-4 C
3859	TEFE	SHURRUK SANMEA MARIA VALENTE SAMPAIO	192.888-0 F
3860	TEFE	SILDO DE ALMEIDA BASTOS	203.087-0 E
3861	TEFE	SILVERIO ROZENDO BASTOS	255.482-8 A
3862	TEFE	SIMONE DOS SANTOS DA SILVA	262.095-2 A
3863	TEFE	SOCORRO SARAIVA ARAUJO	237.280-0 B
3864	TEFE	STHEPHANO MHAE ALVES FERNANDES	255.772-0 A
3865	TEFE	STHEPHANO MHAE ALVES FERNANDES	255.772-0 B
3866	TEFE	TERESA PEREIRA MARINHO	261.000-0 A
3867	TEFE	TEREZA CRISPIM QUINTILIANO	242.829-6 B
3868	TEFE	VALDECY DE LIMA ARAUJO	261.155-4 A
3869	TEFE	VALNEISE BATALHA PINTO	203.047-0 E
3870	TEFE	VANEY DIAS CABRAL	207.582-2 B
3871	TEFE	WAGNER ROCHA DA SILVA	255.485-2 A
3872	TEFE	WALDIR MARQUES DOS SANTOS	262.156-8 A
3873	TEFE	ZENILCE PEREIRA DA SILVA	232.986-7 B
3874	TONANTINS	AURELIANE SEVALHO VASQUES	261.559-2 A
3875	TONANTINS	CRISTIANA LEAO DA COSTA	261.086-8 A
3876	TONANTINS	DELZINHA PINTO ARIRAMA	261.560-6 A
3877	TONANTINS	DIGNEY VASQUES CARVALHO	261.211-9 A
3878	TONANTINS	ERONDINA OLIVEIRA ARAUJO	196.176-4 E
3879	TONANTINS	EROTILDES FERREIRA GUIMARAES	205.395-0 C
3880	TONANTINS	FRANCINEIDE ROCHA PERES	214.391-7 F
3881	TONANTINS	GILSON CARVALHO GAMA	230.961-0 B
3882	TONANTINS	GIVANILDO COBOS DOS SANTOS	229.791-4 C
3883	TONANTINS	IVANCY VASQUES CARVALHO	225.275-9 B
3884	TONANTINS	JAKSON PINTO DOS SANTOS	261.102-3 A
3885	TONANTINS	JOSENIUDO DOS SANTOS COBOS	264.649-8 A
3886	TONANTINS	LEIA CURICA DE SOUZA	261.212-7 A
3887	TONANTINS	MARIA DO BOM CONSELHO NASCIMENTO	196.516-6 G
3888	TONANTINS	MESSIAS CRUZ DOS SANTOS	261.224-0 A

3889	TONANTINS	MIRTES NASCIMENTO	236.737-8 B
3890	TONANTINS	NEUSA RODRIGUES NUNES CARVALHO	256.034-8 A
3891	TONANTINS	NOEL MARINHO FRANCO	255.885-8 A
3892	TONANTINS	OZENEIDE FERNANDES RAMOS	255.997-8 A
3893	TONANTINS	OZIMARE CRUZ CALMONT	201.353-3 D
3894	TONANTINS	PEDRO MARQUES DE MORAES	225.293-7 D
3895	TONANTINS	RAIMUNDA NUNES DE OLIVEIRA	236.582-0 B
3896	TONANTINS	RAIMUNDO DA SILVA MENESES	256.124-7 A
3897	TONANTINS	RODRIGO DOS SANTOS COBOS	255.884-0 A
3898	TONANTINS	ROSALENA COELHO GESUINO	256.037-2 A
3899	TONANTINS	SILVANO SEVALHO GARCIA	264.748-6 A
3900	TONANTINS	SUZANA CARVALHO LIMA	261.075-2 A
3901	TONANTINS	SUZIANE MOREIRA MARTINS	260.557-0 A
3902	TONANTINS	VALDELICIA NASCIMENTO MARTINS	256.036-4 A
3903	TONANTINS	WALDESSULLYVAN NASCIMENTO BARROSO	236.616-9 B
3904	UARINI	ADELMO SEVALHO FILHO	208.345-0 C
3905	UARINI	ADEMAR FEITOZA LOPES	261.568-1 A
3906	UARINI	ADOLFO TAITE BEZERRA	236.560-0 B
3907	UARINI	ANA CRISTINA GOMES DA SILVA	225.620-7 C
3908	UARINI	ARACELIA CORDEIRO RODRIGUES	236.484-0 B
3909	UARINI	CICA DOS SANTOS LOPES	229.378-1 D
3910	UARINI	ELIOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA	202.815-8 E
3911	UARINI	EVAULUZI FERREIRA ITAPIREMA	193.276-4 E
3912	UARINI	FRANCISCA BRANDAO MOREIRA	264.718-4 A
3913	UARINI	FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA	232.989-1 C
3914	UARINI	GREICILANE ARANTES DAMASCENO	255.560-3 A
3915	UARINI	JOAO MORAES CASTILHO	255.552-2 A
3916	UARINI	LENICE COSTA DA SILVA	255.440-2 A
3917	UARINI	MANOEL FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	148.467-2 I
3918	UARINI	MARIA DIRCY MEDEIROS CAVALCANTE	221.452-0 B
3919	UARINI	MARILES DA SILVA CORDEIRO	222.574-3 D
3920	UARINI	OLERIANO GONCALVES MACARIO	255.493-3 A
3921	UARINI	RAIMUNDO DE ARAUJO MOREIRA	264.721-4 A
3922	UARINI	ROBSON PRAIA FRAZAO	236.161-2 B
3923	UARINI	RODOLFO MEDEIROS CAVALCANTE	227.292-0 C
3924	UARINI	RONALDO CORTEZAO PEREIRA	232.987-5 C
3925	UARINI	ROSICLEUDO FERREIRA MARTINS	255.495-0 A
3926	UARINI	ROZILANE GOMES MARINHO	255.461-5 A
3927	UARINI	SEBASTIAO MELQUIDES CRUZ	255.551-4 A
3928	UARINI	SIMONEY RICHARD DE LIMA FERREIRA	236.159-0 B
3929	UARINI	SOLANGE FERNANDES CRUZ	261.758-7 A
3930	UARINI	TOME FERNANDES CRUZ	255.519-0 A
3931	UARINI	VALDETE PEREIRA DA SILVA	241.310-8 B
3932	UARINI	VANDERLEI COELHO TRINDADE	225.938-9 C
3933	UARINI	WALEX CASTRO DA SILVA	255.644-8 A
3934	URUCARA	ALCILENE CANTO DA GAMA THOMAS	115.887-2 M
3935	URUCARA	ANA CLAUDIA DOS SANTOS PIRIS	261.445-6 A
3936	URUCARA	ANDRE INACIO DE SOUZA	264.219-0 A
3937	URUCARA	ANNE GRAZIELLA BARBOSA MACHADO	262.194-0 A
3938	URUCARA	ANTONIA ROSA DE SOUZA PICANCO	246.200-1 B
3939	URUCARA	BENAIAS WARYETA	264.692-7 A
3940	URUCARA	CLEIDSON SERRAO PINHEIRO	255.599-9 A
3941	URUCARA	DARLENE OLIVEIRA DA SILVA	207.212-2 E
3942	URUCARA	DOLIVA AFOXWA KARATXAMA	265.113-0 A
3943	URUCARA	DULCINEIA NUNES SICSU	133.541-3 D
3944	URUCARA	EDER MORAES MEDEIROS	220.682-0 E
3945	URUCARA	EDILENE NEUZA HEXKARYANA	264.924-1 A
3946	URUCARA	EDIVALDO GAMA VALENTE	260.934-7 A
3947	URUCARA	EDIVALDO PAES PONTES	225.756-4 D
3948	URUCARA	EDSON PEDRO DE LIMA SEIXAS	218.701-9 C
3949	URUCARA	EINE GIRLANE LIBORIO DE QUEIROZ	225.524-3 E
3950	URUCARA	ELIAS GONCALVES PAES	209.188-7 C
3951	URUCARA	ELIEL DE ALMEIDA E ALMEIDA	221.498-9 C
3952	URUCARA	ELZI MIRANDA GONCALVES	229.345-5 C
3953	URUCARA	FERNANDO MELO DA SILVA	246.596-5 B
3954	URUCARA	FRANCISCO AFOXWA	264.693-5 A
3955	URUCARA	FRANK BRAGA ALVES	213.888-3 E
3956	URUCARA	GEIZE VIEIRA DE ALMEIDA	260.539-2 A
3957	URUCARA	GENILSON VIANA DE SOUZA	265.110-6 A
3958	URUCARA	GREICY BATISTA BARBOSA	260.555-4 A
3959	URUCARA	GRELMA CASTRO DA SILVA	264.611-0 A
3960	URUCARA	HENDREW NUNES DE SOUZA	261.282-8 A
3961	URUCARA	IOLENE VIANA DE OLIVEIRA	150.799-0 E
3962	URUCARA	IRANILDO BRANDAO HENRIQUE	255.387-2 A
3963	URUCARA	JAIZEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS	122.810-2 E
3964	URUCARA	JOAO DORVAL MARQUES DE OLIVEIRA	260.852-9 A

3965	URUCARA	JOAQUIM DOS SANTOS MARQUES	237.291-6 B
3966	URUCARA	JOSIMARA FERREIRA PICANCO	255.757-6 A
3967	URUCARA	JUCINETH CASTRO COELHO	214.523-5 D
3968	URUCARA	JULIO RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS	255.751-7 A
3969	URUCARA	KARINA TAVARES FERNANDES	236.355-0 B
3970	URUCARA	LUCIANA DE SOUZA SIMAS	255.561-1 A
3971	URUCARA	LUCINEIA SERRAO DOS SANTOS	255.438-0 A
3972	URUCARA	LUCINETH SOARES DE CASTRO	225.522-7 B
3973	URUCARA	MANOEL DE MACEDO ALVES	195.784-8 D
3974	URUCARA	MARCELA NUNES SICSU	192.010-3 F
3975	URUCARA	MARGARETH DUARTE DA COSTA	199.333-0 C
3976	URUCARA	MARGARIDA SANTOS DE ANDRADE	208.340-0 C
3977	URUCARA	MARIA DO ROSARIO DE SOUZA VIEIRA	029.537-0 H
3978	URUCARA	MARIA GUIOMAR FELIPE PAES	115.890-2 D
3979	URUCARA	MARIA SILVETH NEVES TAVARES	262.193-2 A
3980	URUCARA	MARILIANA VIANA DOS SANTOS	224.076-9 C
3981	URUCARA	MARLY TAVARES PEIXOTO DA CRUZ	220.681-1 D
3982	URUCARA	MICHELLE CLOVENILCE FRANCA	212.050-0 D
3983	URUCARA	NELMA DE SOUZA BATALHA	208.309-4 E
3984	URUCARA	NEUTON FERREIRA DOS REIS	261.845-1 A
3985	URUCARA	NISIA JULIA VIEIRA DA GAMA	200.259-0 C
3986	URUCARA	ODENEY JESUS DOS SANTOS BATALHA	255.444-5 A
3987	URUCARA	OSVALDO DA SILVA ROCCO	111.887-0 E
3988	URUCARA	RAIMUNDA TAVARES PEIXOTO DE CASTRO	007.233-8 E
3989	URUCARA	RAIMUNDO ROMERITO MACEDO PINTO	255.516-6 A
3990	URUCARA	RELESON CARNEIRO DA SILVA	237.184-7 C
3991	URUCARA	RILDO DA CUNHA TEIXEIRA	235.944-8 D
3992	URUCARA	ROBSON HENRIQUE MARQUES	255.663-4 A
3993	URUCARA	ROBSON NUNES DE SOUZA	246.232-0 B
3994	URUCARA	ROGER NUNES DE SOUZA	246.202-8 B
3995	URUCARA	RONILTON MONTEIRO DOS SANTOS	261.327-1 A
3996	URUCARA	ROSE MARLEIDE BARRETO DOS SANTOS	050.939-6 D
3997	URUCARA	SELMA XAVIER DE OLIVEIRA	236.618-5 B
3998	URUCARA	TATIANE NUNES SICSU DE CASTRO	214.186-8 C
3999	URUCARA	THAIS MIDORI LIBORIO URATANI	187.270-2 J
4000	URUCARA	THAIS MIDORI LIBORIO URATANI	187.270-2 I
4001	URUCARA	VALDINO SOARES DE CASTRO	150.473-8 D
4002	URUCARA	VICENTE FRANCO NASCIMENTO	255.758-4 A
4003	URUCARA	YONARA GLAYCE RODRIGUES PANTOJA	225.020-9 D
4004	URUCARA	ZENEIDE CASTRO DA CUNHA	223.098-4 B
4005	URUCURITUBA	ADELSON SOARES MENDONCA	134.235-5 E
4006	URUCURITUBA	ALCILENE LEAL BARBOSA	194.652-8 I
4007	URUCURITUBA	ALDEIZA MARQUES FONSECA	255.911-0 A
4008	URUCURITUBA	ALDENIRA SOARES FERREIRA	236.600-2 B
4009	URUCURITUBA	ALZIELLY ROLIM ORIENTE	261.547-9 A
4010	URUCURITUBA	ANA LUCIA DA SILVA GAMA	220.256-5 D
4011	URUCURITUBA	ANA RITA DA SILVA BENTES	208.479-1 E
4012	URUCURITUBA	DEJANILDES MACIEL DE FREITAS	220.254-9 C
4013	URUCURITUBA	DEUZA MARIA MARQUES SERRAO	225.073-0 C
4014	URUCURITUBA	EDINELZA PEREIRA COSTA	262.196-7 A
4015	URUCURITUBA	ELTE JOSE DE ANDRADE SOARES	201.588-9 E
4016	URUCURITUBA	ERICK MENDONCA BATISTA	266.499-2 A
4017	URUCURITUBA	ESTERILZA MARTINS DOS SANTOS	187.891-3 F
4018	URUCURITUBA	FRANCIELIO ANDRADE ROSAS	133.116-7 E
4019	URUCURITUBA	FRANCIMARA PARA DE LIMA	225.488-3 C
4020	URUCURITUBA	FRANCIMARA RODRIGUES DOS SANTOS	208.371-0 G
4021	URUCURITUBA	GEIZIANE MELO DOS SANTOS	212.548-0 E
4022	URUCURITUBA	GERCIANE BARRONCAS KETTLE	236.639-8 B
4023	URUCURITUBA	GERCLEY MULLER FREIRE	199.118-3 E
4024	URUCURITUBA	GISELE ROSA DA SILVA	245.062-3 B
4025	URUCURITUBA	GRACIANE BARBOSA VILACA	263.853-3 A
4026	URUCURITUBA	HELENA ROLIM DOS SANTOS GARCIA	224.538-8 C
4027	URUCURITUBA	ISRAEL ARAUJO SILVA	264.846-6 A
4028	URUCURITUBA	ITAMAR TAVARES MACIEL	145.775-6 H
4029	URUCURITUBA	JANETE MORADA MENDONCA	255.896-3 A
4030	URUCURITUBA	JEANILSON BATISTA CARDOSO	256.338-0 A
4031	URUCURITUBA	JO COSTA PRIANTTE	212.547-1 D
4032	URUCURITUBA	JOANICE MATOS DA SILVA	257.399-7 A
4033	URUCURITUBA	JONILDO MENDES DO NASCIMENTO	111.289-9 C
4034	URUCURITUBA	JOSE BONIFACIO BARROS DO VALE	219.273-0 B
4035	URUCURITUBA	JUNIVAL DE ALMEIDA GAMA	256.170-0 A
4036	URUCURITUBA	KEYLA FREITAS SERRAO	202.826-3 F
4037	URUCURITUBA	LEODINEIA GAMA DE ANDRADE	191.365-4 B
4038	URUCURITUBA	LEONILDES DE CASTRO SOARES	226.358-0 D
4039	URUCURITUBA	LEOVANDO GAMA DE OLIVEIRA	266.523-9 A
4040	URUCURITUBA	LILIA ROSA GOMES DE AZEVEDO	220.251-4 D
4041	URUCURITUBA	LUCILENE BENTES DA CUNHA	266.307-4 A

4042	URUCURITUBA	LUIZ DE ARAUJO SILVA	111.012-8 E
4043	URUCURITUBA	LUZELIA SEIXAS MOREIRA	237.000-0 B
4044	URUCURITUBA	MANOEL FARIAS FROES FILHO	261.350-6 A
4045	URUCURITUBA	MARILENE BENTES FONSECA	212.074-7 E
4046	URUCURITUBA	MARILENE BENTES FONSECA	212.074-7 F
4047	URUCURITUBA	OSEIAS GAMA VASCONCELOS	221.269-2 C
4048	URUCURITUBA	PAULO MARTINHO DA SILVA E SILVA	261.469-3 A
4049	URUCURITUBA	PAULO MARTINHO DA SILVA E SILVA	261.469-3 B
4050	URUCURITUBA	RAIDENOR CRUZ STONE	199.220-1 E
4051	URUCURITUBA	RAIMUNDA PEREIRA LIBORIO	164.948-5 D
4052	URUCURITUBA	RAIMUNDO JUSCELINO DINIS SEIXAS	237.158-8 B
4053	URUCURITUBA	REGINALDO MARQUES DA SILVA	220.804-0 E
4054	URUCURITUBA	RODINO ZANES FONSECA	191.827-3 G
4055	URUCURITUBA	VALDEIR RODRIGUES BELEM	230.860-6 C
4056	URUCURITUBA	VALDEMIR TEIXEIRA NASCIMENTO	237.452-8 B
4057	URUCURITUBA	YONI SOUZA ALBUQUERQUE	256.026-7 A
4058	URUCURITUBA	ZAQUEU LOPES COUTINHO	213.878-6 B

Protocolo 188152

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

50º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023-SEC

Data: 26.07.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 06/2023 "Eventos Artísticos e Culturais", que acontecerão na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de julho de 2024 a janeiro de 2025. Código Único: TCETV-1F628-2DF0E-6B719. Valor Global: R$ 1.445.858,62 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2449.0001, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2024NE0000595, em 26.07.2024, no valor de R$ 1.445.858,62 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Proc. nº 01.01.020101.005878/2024-49-SEC.

Manaus, 26.07.2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 188073

TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 10/2024-SEC

Data: 26.07.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Rui Machado de Oliveira. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento particular de doação simples, de uma escultura de arte um Anjo em pedra (Mármore Italiano) Século XIX, Altura: 1,23m, Base 32x27cm, avaliado em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Proc. nº 01.01.020101.000807/2024-50-SEC.

Manaus, 26.07.2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 188074

PORTARIA Nº 126/2024/GS/SEC

I - **CONCEDER**, a servidora **CHRYSTIANNE DA SILVA OLIVEIRA**, GERENTE AD-2, matricula nº 224.426-8 B, 30 dias de férias, referente ao exercício 2024, no período de 22.07 a 20.08.2024. II- **DESIGNAR** ao servidor **RANOLFO CASSIANO RABELO**, para responder pela Gerência de Patrimônio, no período em que a titular encontra-se de férias.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 188153

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

1. Nome e Cargo: Emilly Do Nascimento Dantas - Policial Civil; **Trechos**; Teresina/PI - 13/08/2024 a 16/08/2024; **Objetivo:** Deslocamento a fim de Participar do 1º Workshop Estadual de Combate a Fraudes Digitais.

2. Nome e Cargo: Emiliano de Assumpção Moraes - Sgt. QPPM; **Adriano da Silva Franca** - Sgt. QPPM; **Felippe de Lucena Veras** - Sgt. QPPM; **Trechos**; Porto Velho/RO - 07/08/2024 a 10/08/2024; **Objetivo:** Acompanhar o Secretário de Segurança Pública durante o 28° Fórum de Governadores da Amazônia Legal.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 22 de julho de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 188068

PORTARIA Nº 140/2024-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o Art. 14, § 1º, da Lei nº. 3.204, de 21 de dezembro de 2.007, alterada pela Lei nº 3.930, de 13 de setembro de 2013, que prevê a concessão de Gratificação por Atividade de Corregedoria - GAC;

CONSIDERANDO a Portaria nº 134/2024-GS/SSP, que dispensou **ROBSON THIAGO OLIVEIRA DA SILVA** da Gratificação por Atividade de Corregedoria - GAC, conforme Diário Oficial do Estado, edição nº 35.257, datado de 04/07/2024, pg. 15, Poder Executivo - Seção II;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Gratificação por Atividade de Corregedoria ao servidor, conforme abaixo:

Ord.:	Servidor(a):	Gratificação:	A contar:
01	Gerbeson Vieira de Souza	GAC	15/07/2024

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e ao servidor mencionado acima para conhecimento e adoção dos procedimentos previstos em Lei decorrentes deste Ato

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 17 de julho de 2024.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 188034

PORTARIA Nº 139/2024-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o Art. 14, § 1º, da Lei nº. 3.204, de 21 de dezembro de 2.007, alterada pela Lei nº 3.930, de 13 de setembro de 2013, Art. 11 § 3º que prevê a concessão de Gratificação por Atividade de Ouvidoria - GAO;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0203/2023-GS/SSP, que dispensou **KATHERIN DE SOUZA GOMES** da Gratificação por Atividade de Ouvidoria - GAO, conforme Diário Oficial do Estado, edição nº 35.101, datado de 09/11/2023, pg. 10, Poder Executivo - Seção II;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Gratificação por Atividade de Ouvidoria ao servidor, conforme abaixo:

Ord.:	Servidor(a):	Gratificação:	A contar:
01	Leonardo Salles Moreira	GAO	15/07/2024

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e ao servidor para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 17 de julho de 2024.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 188037

PORTARIA N.º 142/2024-GS/SSP
O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.022101.022657/2024-60 (SIGED), datado de 09/07/2024, de interesse da servidora CAMILLE GOMES PESSOA, Assistente Operacional III, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, a qual requer licença para Tratamento de Interesse Particular;
CONSIDERANDO o Parecer Nº 684/2024 - ASJUR/SSP-AM, datado de 22/07/2024, que entende ser possível a concessão da licença pleiteada, ora acolhida pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo;
RESOLVE:
I - CONCEDER, de acordo com o Art. 75 da Lei n. º 1.762, de 14 de novembro de 1.986, com alterações introduzidas pela Lei n. 2.531/1.999, 06 (seis) meses de Licença para Tratamento de Interesse Particular a servidora abaixo relacionada, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública:

Matrícula	Servidor	Cargo	Período
243.745-7 A	CAMILLE GOMES PESSOA	Assistente Operacional III	15/08/2024 a 14/02/2025

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e a servidora para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 23 de julho de 2024.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 188039

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 073/2024/GAB/SEAP. O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: Edson Nogueira de Araújo e Carlos Andreos da Silva Bezerra. Trecho: Manaus (AM) - Porto Velho (RO) - Manaus (AM). Período: 09/09 a 11/09/2024. Objetivo: Compor a equipe de escolta em razão do recambiamento do custodiado da Comarca de Manaus/AM para a Comarca de Porto Velho/RO e recambiamento do custodiado da Comarca de Porto Velho para a Comarca de Manaus/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.** Manaus, 24 de julho de 2024.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 188021

PORTARIA Nº 058/2024-GABINETE/SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, **no uso de suas atribuições legais**, **e CONSIDERANDO** a Lei 3.301, de 08/10/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas/GATA dos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o Decreto 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Leis n° 3.300 e 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, que não haverá acréscimo em folha de pagamento; **RESOLVE: ATRIBUIR**, a contar de 12/06/2024, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis da Tabela da Lei 3.301, de 08/10/2008:

Nº	NOME	CARGO	SIMB	NÍVEL
01	CAIQUE YAN PEREIRA DANTAS	GERENTE	AD-2	13

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 188104

PORTARIA Nº 067/2024-GABINETE/SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a solicitação de averbação de tempo de serviço no Processo n° 01.01.041101.004701/2024-03, da senhor **CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA** constante na CTC expedida pelo INSS; **RESOLVE: AVERBAR**, conforme discriminação abaixo.

Período	Òrgão/Empresa	Total
01/03/1984 a 30/01/1989	Solo Planejamento e Construção LTDA	4 anos, e 11 meses
01/02/1989 a 04/02/1992	Fortes Engenharia e Construções LTDA	3 anos e 4 dias
10/07/1992 a 30/04/1993	Lojas Populares LTDA	1 ano, 6 meses e 1 dia.
11/04/1992 a 09/07/1992	Ética Recursos Humanos LTDA	2 meses e 29 dias
Total	dia(s), correspondendo a 9 Anos, 8 Meses e 4 Dias	

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 188105

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 019/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Prefeitura Municipal de Iranduba/AM. OBJETO: Readequação do Plano de Trabalho com vistas ao acréscimo e decréscimo de serviços, ambos na quantia de R$ 1.289.134,34 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), o que representa o percentual de 16,83%, sem resultar em reflexo financeiro ao valor global. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002049/2024-28-SEINFRA.

Manaus, 16 de julho de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 188082

EXTRATO ADITIVO
ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e a empresa MARCO AURÉLIO DE MELLO FERREIRA - EPP. OBJETO: Readequação da planilha orçamentária, promovendo o acréscimo na quantia de R$ 127.520,69 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e nove centavos), e o decréscimo na importância de R$ 43.858,81 (quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), correspondentes a 22,24% e 7,65%, respectivamente, do valor inicial atualizado do aludido Contrato, o que resultará em um reflexo financeiro positivo de R$ 83.661,88 (oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) ao valor do ajuste, tudo em conformidade com as razões e documentos constantes nos autos do Processo nº 01.01.025101.0 02369/2024-88-SEINFRA.

Manaus, 25 de julho de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 188083

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 165/2013-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e a empresa CONSTRUTORA ETAM LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 165/2013-SEINFRA, por mais 720 (setecentos e vinte) dias, a contar de 18/08/2024, e execução por igual período, contados de 30/07/2024, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002695/2024-95-SEINFRA.

Manaus, 26 de julho de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 188084

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa CONSTRUTORA TERRA ANDINA LTDA. OBJETO: Readequação da planilha orçamentária, promovendo o acréscimo na quantia de R$ 121.018,71 (cento e vinte e um mil, dezoito reais e setenta e um centavos), e o decréscimo na importância de R$ 193.747,27 (cento e noventa e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos), correspondentes a 3,51% e 5,61%, respectivamente, do valor inicial atualizado do aludido Contrato, o que resultará em um reflexo financeiro negativo de R$ 72.728,56 (setenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos) ao valor do ajuste, tudo em conformidade com as razões e documentos constantes nos autos do Processo nº 01.01.025101.001985/2024-11-SEINFRA.

Manaus, 26 de julho de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 188085

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00595/2024

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 1.000.000,00; OBJETO: destinados a atender Saldo do CV. N° 003/2023-UGPE/Prefeitura Municipal de Manicoré, para Recuperação do sistema viário no município de Manicoré/AM; NOTA DE CRÉDITO N. 0218/2024; PROCESSO N. 01.01.025704.000540/2024-25.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 188157

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO Nº 081/2024-GSEJUSC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004/2024 - SEJUSC

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC**, nomeada por meio do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado, edição n° 34.897, de 03 de janeiro de 2023, às fls. 18, do Poder Executivo, Seção I, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei n.º 2.422/1996, que dispôs sobre a Política Estadual do Idoso e criou o Conselho Estadual do Idoso - CEI/AM; **CONSIDERANDO** a Lei n.º 2.887/2004, que alterou a Lei nº 2.422/1996, reestruturando o Conselho Estadual do Idoso; **CONSIDERANDO** a Lei 6.864/2024, que alterou o caput do artigo 5.º da Lei n.º 2.422/1996 e os artigos 5.º, 8.º, 9.º e 10, VI, da Lei n.º 2.887/2004, vinculando o Conselho Estadual do Idoso - CEI à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na nova redação do artigo 5.º da Lei n.º 2.422/1996 e no artigo 4º da Lei nº 4.163/2015, cujo teor estabelece que o término do mandato dos conselheiros deve coincidir com o termino do mandato do Chefe do Poder Executivo Estadual e, **CONSIDERANDO**, finalmente, o PARECER nº 00133/2024 - PA/PGE/AM, que opinou pela regularidade do edital de convocação de eleições das organizações da sociedade civil para composição do Conselho Estadual do Idoso - CEI/AM e tudo mais que consta do Processo Administrativo nº 01.01.021101.007165/2024-82 - SEJUSC, resolve **tornar público o Edital de Convocação n° 004/2024 - SEJUSC**, para o processo seletivo público de eleição dos representantes das entidades da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Estadual do Idoso - CEI/AM, para cumprir um mandato de 02 (dois) anos, observando-se as normas e procedimentos estabelecidos neste Edital. Caberá à comissão eleitoral, instituída por meio da PORTARIA nº 051/2024- GSEJUSC, coordenar os trabalhos de escolha das Organizações da Sociedade Civil na eleição de seus representantes junto ao Conselho Estadual do Idoso - CEI/AM. **O prazo de inscrição para habilitação das Organizações da Sociedade Civil será no período de 08 a 22 de agosto de 2024**, conforme calendário do Edital de Chamada Pública constante do anexo V do Edital. O Edital na íntegra e seus respectivos anexos, com todas as normas e procedimentos, declarações, ficha de inscrição e o cronograma de atividades com o calendário e todos os prazos podem ser acessados no site **www.sejusc.am.gov.br.**

Manaus, 26 de julho de 2024

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 188049

EXTRATO Nº 086/2024-SEJUSC

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2023-SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC** e **OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LTDA**; **Objeto:** Prorrogação de vigência do contrato supramencionado pelo prazo de 12 (doze) meses, cuja prestação de serviço se refere a reserva, marcação, emissão, remarcação, cancelamento e aquisição de passagens aéreas e terrestres, na forma do Projeto Básico integrante do Processo; **Valor Global:** R$ 238.920,40 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte reais e quarenta centavos); **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 17/08/2024; **Data da Assinatura:** 25/07/2024; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.0001.2001.0001; **Natureza da Despesa:** 33903301; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2024NE0000723; **Processo Administrativo:** 08660/2024-09; **Fundamento do ato:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 26 de julho de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 188055

EXTRATO Nº 085/2024-SEJUSC

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023-SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC** e a empresa **VIANATUR VIANA TURISMO LTDA**; **Objeto:** Prorrogação de vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do dia 17/08/2024, cuja prestação de serviço se refere a reserva, marcação, emissão, remarcação, cancelamento e aquisição de passagens fluviais, para atender as necessidades desta SEJUSC, na forma do Projeto Básico integrante do processo. **Valor Global:** R$ 69.813,00 (sessenta e nove mil e oitocentos e treze reais) **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar do dia 17/08/2024; **Data da Assinatura:** 24/07/2024; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.0001.2001.0001; **Natureza da Despesa:** 33903301; **Fonte de Recurso:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2024NE0000722; **Processo Administrativo:** 008670/2024-44; **Fundamento do ato:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Manaus, 26 de julho de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 188128

EXTRATO Nº 087/2024-SEJUSC

Espécie: Termo de Contrato nº 022/2024-SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC** e **INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL - INTAL**; **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a prestação dos serviços de recrutamento de estagiários para a SEJUSC, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de credenciamento nº 001/2019 - SEFAZ e Termo de Referência constante no Processo; **Valor Global:** R$ 1.662.408,72 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oito reais e setenta e dois centavos); **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 1º/08/2024; **Data da Assinatura:** 25/07/2024; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:**

14.122.0001.2001.0001; **Natureza da Despesa:** 33903915; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2024NE0000745; **Processo Administrativo:** 007823/2024-36; **Fundamento do ato:** Art. 25, CAPUT, da Lei 8.666/93.

Manaus, 26 de julho de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 188146

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019.
Órgão De Origem: SEJUSC/AM
Nome e cargo: **JOSE NILSON COELHO DE AZEVEDO, ASSESSOR II.**
Destino e período: Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM - 25/07/2024.
Objetivo: Participação como motorista acompanhando a Secretária de Articulação Institucional em uma visita técnica no município de Manacapuru.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 188117

PORTARIA Nº 080/2024 - GS/SEJUSC

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2024, aprovado na Lei Orçamentária nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023 e em seus créditos adicionais.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 6.328 de 28 de julho de 2023.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:**
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2024, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;
II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R$95.755,16 (NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**;
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de julho de 2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, em Manaus, 26 de julho de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ANEXO I

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FONTE	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão									
14.422.3247.2262	A	3	1.501.160	3390	0011	3.629,48	3390	0001	3.629,48
	A	3	1.704.147	3390	0006	92.125,68	3390	0011	92.125,68
TOTAL (R$)						95.755,16			95.755,16

Protocolo 188051

PORTARIA Nº 081/2024 - GSEJUSC

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Portaria nº 56/2024 - GSEJUSC, publicada no Diário Oficial do Estado, do dia 28 de maio de 2024, **RESOLVE**:
I - DISPENSAR, a contar de 31 de julho de 2024, a membra Kerolainy da Silva Forthe, do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 49.566/2024;
II - DESIGNAR, a contar de 01 de agosto de 2024, o membro Gabriel Miranda Nery, para compor o Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 49.566/2024.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, em Manaus, 26 de julho de 2024

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 188119

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 04/2023

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica Nº 04/2023. **Processo n°**: 01.01.030101.003442/2024-79. **Data:** 12/07/2024. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Fundação Amazônia Sustentável - FAS. **Objeto:** O 2º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 4 (quatro) meses do Termo de Cooperação Técnica nº 04/2023, cujo objeto é o apoio à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas a combater incêndios florestais em municípios prioritários por meio da formação de brigadistas.**Vigência:** O prazo de vigência do presente 2º Termo Aditivo será de 4 (quatro) meses, sendo estes contados a partir do dia 13/07/2024, podendo o Termo de Cooperação primitivo ser prorrogado, por meio de outros termos aditivos de acordo com a vontade dos partícipes ou por quem os suceder**. Ratificação:** Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Cooperação Técnica primitivo que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da SEMA, em Manaus, 26 de julho de 2024.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Protocolo 188116

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO - FAS E SEMA

Espécie: Termo de Doação - FAS e SEMA. **Processo n°**: 01.01.030101.006499/2023-49. **Data:** 08/07/2024. **Partes:** Fundação Amazônia Sustentável - FAS e Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a doação, *inter vivos*, à Donatária (SEMA), pela Doadora (FAS), de 4 (quatro) motosserras, com características: Motosserra Sthil MS 180 gasolina, com capacidade do tanque de combustível (l) 0250; Cilindrada (cm³) 31.8; Peso (kg) 3.9; Potência (kW/cv) 1.5/2.0; Sabre Picco Micro 3 (PM3); Tamanho Sabre: 35cm.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da SEMA, em Manaus, 26 de julho de 2024.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Protocolo 188120

PORTARIA SEMA N.º 076/2024 - GS

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e, **CONSIDERANDO**, a Lei nº 4.163 de 09 de março de 2015 e pelas Leis Delegadas nº 122 de 15 de outubro de 2019, e 123 de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2023, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto Estadual nº 36.219 de 09 de setembro de 2015. **RESOLVE**: I - **CONCEDER** - **FÉRIAS**, aos seguintes servidores: **ALICIA BARBOSA RODRIGUES**, matrícula: 248.115-4B, 15 (quinze) dias, período 29.7.2024 a 12.8.2024 do exercício 2023/2024; **ANNA BEATRIZ FORASTEIRO CAMPOS**, matrícula: 254.478-4A, 10 (dez) dias, período 30.8.2024 a 8.9.2024 do exercício 2023/2024; **CLAUDENI ALVES PINHEIRO**, matrícula: 154.010-6D,30 (trinta) dias, período 8.7.2024 a 6.8.2024 do exercício 2024; **DAYRICK SANTOS DE MELO**, matrícula: 257.287-7A,10 (dez) dias, período 14.8.2024 a 23.8.2024 do exercício 2023/2024; **ELLEN THARLLEN BARBOSA DA COSTA**, matrícula: 266.876-9A, 10 (dez) dias, período 26.8.2024 a 4.9.2024 do exercício de 2023/2024, **FABRICIA ARRUDA MOREIRA**, matrícula: 232.608-6B,10 (dez) dias, período 24.7.2024 a 2.8.2024 do exercício 2022/2023; **FELIPE GARCIA SAID**, matrícula: 266.362-7A, 15 (quinze) dias, período 17.8.2024 a 31.8.2024 do exercício 2023/2024; **GLEIDSON ALMEIDA ARANDA**, matrícula: 261.674-2A, 15 (quinze) dias, período 22.7.2024 a 5.8.2024 do exercício 2022/2023; **IGOR CARDOSO CORREA**, matrícula: 264.309-0A, 15 (quinze) dias, período 16.8.2024 a 30.8.2024 do exercício 2023/2024; **JAMILE ALVES DE ARAÚJO**, matrícula: 254.479-2A, 15 (quinze) dias, período 8.7.2024 a 22.7.2024 do exercício 2022/2023; **LORENA MACIEL ARAUJO**, matrícula: 254.836-4A, 10 (dez) dias, período 12.8.2024 a 21.8.2024 do exercício 2021/2022; **MARCIA SOCORRO MARTINS LINS**, matrícula: 210.791-0C, 10 (dez) dias, período 5.8.2024 a 14.8.2024 do exercício:2023/2024; **MARIA EDILENE NERI DE SOUSA**, matrícula:

223.874-8D, 20 (vinte) dias, período 5.8.2024 a 24.8.2024 do exercício 2023/2024. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE**, **CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE.**

Manaus, 26 de julho de 2024.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 188031

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA Nº 064/2024 - SEDECTI

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, **CIÊNCIA**, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de sua competência legal, e;

CONSIDERANDO o Decreto n° 44.394, de 13 de agosto de 2021, que regulamenta o recebimento de materiais, institui o Sistema de Gestão de Estoques e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 79/2021 - ASSJUR/GAB/SEDECTI, publicada no DOE do dia 9/9/2021, Poder Executivo - Seção II, pág. 14, que instituiu a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais; e

CONSIDERANDO finalmente o que consta no processo administrativo MEMO Nº 053/2024-GEAL/SEDECTI.

Resolve:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais de implantação do Decreto nº 14.394, de 13 de agosto de 2021 - regulamenta o recebimento de materiais, institui o Sistema de Gestão de Estoques e dá outras providências, que passará a ter os seguintes membros:

a) Amanda Adrielly Santana Lima;
b) Maria do Socorro Lopes de Freitas;
c) Marcelo Último Hounsell de Barros;
d) Fabiana Batista da Costa; e
e) Jefferson Magno Silva dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de 24/7/2024.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 188047

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 178/2024 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 3º c/c art. 6º e 7º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004 e Lei Nº 14.133/21;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual - LOA 2024, Lei n.º 6.672, de 29.12.2023, publicado no DOE edição n.º 35.133, em 29.12.2023;

CONSIDERANDO que a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS não possui unidade orçamentária, cujo orçamento destinado à comercialização é recebido pela Lei Orçamentária Anual - LOA, da Unidade Gestora 18101 - SEPROR;

RESOLVE:

I - CONCEDER destaque orçamentário à ADS - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, no valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para custear as despesas com O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR - PAF (Lei nº 5.754 de 23 de dezembro de 2021, incluindo alteração da Lei nº 5.992 de 20 de julho de 2022 e alteração da Lei nº 6.782 de 07 de março de 2024). Através da Agência de Desenvolvimento Sustentável - ADS e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, proporcionará a aquisição de pescados regionais, na espécie tambaqui roelo (67.114 kgs), provenientes de piscicultores e pescadores que desenvolvam suas atividades no Estado do Amazonas, fomentando assim a cadeia produtiva do pescado, garantindo o abastecimento, e contribuindo para a segurança alimentar, uma vez que esses pescados serão fornecidos às pessoas em situação de vulnerabilidade social, segundo os critérios dos órgãos parceiros na execução desta ação, SEAS, SEJUSC E FPS.

UNIDADE CONCESSORA: 18101 - Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR

Função: 23; **Sub-função:** 692; **Programa:** 3277; **Ação:** 2453; **Região:** 0001; **Natureza da Despesa:** 339032; **Fonte:** 1.761.118; **Valor:** R$ 1.000.000,00

UNIDADE RECEPTORA: 18502 - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 26 de julho de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 188033

PORTARIA Nº 179/2024 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 3º c/c art. 6º e 7º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004 e Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual - LOA 2024, Lei n.º 6.672, de 29.12.2023, publicado no DOE edição n.º 35.133, em 29.12.2023;

CONSIDERANDO que a Agência de Desenvolvimento sustentável do Amazonas não possui unidade orçamentária, cujo orçamento destinado à comercialização é recebido pela Lei Orçamentária Anual - LOA, da Unidade Gestora 18101 - SEPROR.

RESOLVE:

I - CONCEDER destaque orçamentário à ADS - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para contratação de pessoa jurídica especializada em locomoção de servidores/locação de horas de vôo em aeronaves tipo monomotor para emprego em missões de apoio às ações do sistema SEPROR (ADS, IDAM e ADAF), transporte de material, pessoal e outras atribuições de interesse do Governo do Estado do Amazonas, conforme Plano de Trabalho anexado aos autos do Processo nº 01.04.018502.003222/2024-33.

UNIDADE CONCESSORA: 18101 - Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR

Função: 23; **Sub-função:** 692; **Programa:** 3277; **Ação:** 2453; **Região:** 0001; **Natureza da Despesa:** 339033; **Fonte:** 1.501.160; **Valor:** R$ 100.000,00.

UNIDADE RECEPTORA: 18502 - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 26 de julho de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 188099

PORTARIA Nº 181/2024 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 3º c/c art. 6º e 7º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004 e Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual - LOA 2024, Lei n.º 6.672, de 29.12.2023, publicado no DOE edição n.º 35.133, em 29.12.2023.

RESOLVE:

I - CONCEDER destaque orçamentário por Descentralização de Crédito, ao Contrato de Gestão firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC, para execução do Projeto “Apoio às ações/atividades artísticas, culturais e economia criativa: 32ª Festa do Cupuaçú no município de Presidente Figueiredo - XXVI Feira, Agroindústria, Negócios e Economia Criativa, a serem realizados nos dias, 26, 27 e 28 de julho de 2024.conforme Plano de Trabalho anexado aos autos do Processo nº 01.01.020101.005875/2024-05.

UNIDADE CONCESSORA: 18101 - Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR

Função: 20; **Sub-função:** 608; **Programa:** 3277; **Ação:** 2380; **Região:** 0011; **Natureza da Despesa:** 335041; **Fonte:** 1.501.160; **Valor:** R$ 150.000,00

UNIDADE RECEPTORA: 20101 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 26 de julho de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 188111

PORTARIA Nº 180/2024 - GAB/SEPROR

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, à servidora **Izamara de Sousa Craveiro**, **Matrícula:** nº 269.541-3A, **ND:** 339030 - Material de Consumo, **no Valor**: R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:** 90 (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 26 de julho de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 188129

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.003519/2024-81, referente ao PE 187/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 187/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES - item(ns) 2, 3, 4; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 26 de julho de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 188089

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.000751/2024-68, referente ao PE 102/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 102/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 3; D + DISTRIBUIDORA LTDA - item(ns) 6; ELFA MEDICAMENTOS S.A - item(ns) 5; ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA - item(ns) 12; JS SERV ESPECIALIZADOS PARA CONST CIVIL E COM ATAC DE INST E MAT CIRUR, HOSP E DE LABORATORIOS LTDA - item(ns) 2; MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - item(ns) 7; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA - item(ns) 8; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - item(ns) 15; P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - item(ns) 9; PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 11; VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 10; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 26 de julho de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 188090

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 030/2024-AJGERAL/PMAM

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, o que consta no Processo SIGED nº 01.01.022103.008232/2024-29 (PMAM), referente à aquisição de motocicletas, capacetes de segurança e cones de sinalização de trânsito, realizado sob a modalidade de Pregão Eletrônico de nº 219/2024 - CSC, o qual transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, conforme cópia de ata anexada aos autos;

RESOLVE:

I. HOMOLOGAR a decisão do Centro de Serviços Compartilhados que adjudicou as empresas vencedoras AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 34.562.495/0001-64), arrematante para o Item 01, no valor de R$ 21.583,48 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), SPEEDY REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS LTDA (CNPJ nº 36.544.507/0001-53), arrematante para o Item 02, no valor de R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA (CNPJ nº 45.030.413/0001-57), no valor de R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), totalizando R$ 380.083,48 (trezentos e oitenta mil, oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).

II. DETERMINAR à Seção de Compras/PM6 emitir Nota de Autorização de Despesas - NAD e a Diretoria de Finanças a emitir Nota de Empenho. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de julho de 2024

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 188013

Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC

EXTRATO Nº 047/2024 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2023 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS.

Partes: SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL, CNPJ: 10.599.903/0001-94 e **SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ: 11.056.054/0001-95, **Objeto:** Serviços de Limpeza e Conservação, **Valor Global:** R$ 258.318,00. **D.O:** 06.122.0001.2001.0001, Fonte: 1600, **ND:** 33903702. 2024NE0000265 de 18/07/2024. **Vigência:** 01/08/2024 a 01/08/2025. **Assinatura:** 01/08/2024.

Manaus 25 de julho 2024.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Subcomandante de Ações de Defesa Civil

Protocolo 188148

RESENHA DA PORTARIA Nº 144/2024-GSUBCOMADEC.

O SUBCOMANDANTE DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe compete o art. 5º da lei nº 3.330 de 23 de dezembro 2008. **AUTORIZA** os deslocamentos dos servidores nela especificada, **CERTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DOE**.

Manaus, 25 de julho de 2024.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Subcomandante de Ações de Defesa Civil

Protocolo 188149

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

PORTARIA Nº 051/2024-GS/SEMIG

O Secretário de Estado da Secretaria de Energia, **Mineração e Gás**, no uso de suas as atribuições legais, e

Considerando a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

Considerando, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

Considerando, a nomeação e exoneração constantes no Decreto datado de 09 de julho de 2024, publicado no DOE Nº 35.260;
Resolve:
I - Atribuir, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.
Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria de Energia, **Mineração e Gás**, Manaus/AM, 19 de julho de 2024.

Nome	Cargo/Simb.	Nivel	A contar de
ISABELA APOEMA GOMES DE SOUZA	Assessor II, AD-2	14	01/07/2024

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 188040

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

PORTARIA Nº 128-SEDEL, DE 12 DE JULHO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, Sr. Jorge Elias Costa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023 e pelo Decreto Estadual n.º 48.455, de 07 de novembro de 2023,
CONSIDERANDO a celebração do **Termo de Fomento n.º 03/2024 - SEDEL**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MANAUARA - AEM;
CONSIDERANDO a definição do gestor estabelecida no art. 2º, VI, da lei nº 13.019/2014;
CONSIDERANDO o determinado no art. 35, V, alínea g da lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor **FABIO DE LIMA PEREIRA**, matrícula nº 257.245-1D, lotado na Gerência do Complexo Desportivo e de Lazer-GCDL, como GESTOR DE PARCERIA, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Fomento nº 03/2024**, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer-SEDEL e a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MANAUARA - AEM**, cujo objeto é conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, para apoiar as atividades esportivas da associação esportiva manauara, fomentando através do fornecimento de material esportivo e pela realização de eventos esportivos, na forma estabelecida pelo Plano de Trabalho aprovado, oriundo da Emenda Parlamentar Individual nº 024/2024 de autoria do Deputado Cabo Maciel, a contar do dia 12/07/2024, e durante toda a vigência do termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor;
II - DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários ao acompanhamento e fiscalização do ajuste, observando em especial os arts. 61, 67, da Lei n.º 13.019/14, Lei n.º 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.
CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL.

Manaus, 12 de julho de 2024.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 188091

PORTARIA Nº 129-SEDEL, DE 17 DE JULHO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, Sr. Jorge Elias Costa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023 e pelo Decreto Estadual n.º 48.455, de 07 de novembro de 2023,
CONSIDERANDO a celebração do **Termo de Fomento n.º 04/2024 - SEDEL**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer e a FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE JIU JITSU PROFISSIONAL - FAJJPRO;
CONSIDERANDO a definição do gestor estabelecida no art. 2º, VI, da lei nº 13.019/2014;
CONSIDERANDO o determinado no art. 35, V, alínea g da lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor **FABIO DE LIMA PEREIRA**, matrícula nº 257.245-1D, lotado na Gerência do Complexo Desportivo e de Lazer-GCDL, como GESTOR DE PARCERIA, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Fomento nº 04/2024**, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer-SEDEL e a **FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE JIU JITSU PROFISSIONAL - FAJJPRO**, cujo objeto é conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, para execução do Projeto INCENTIVA JIU JITSU AMAZONAS, na forma estabelecida pelo Plano de Trabalho aprovado, oriundo da Emenda Parlamentar Individual nº 015/2023 de autoria da Deputada Alessandra Campelo, a contar do dia 17/07/2024, e durante toda a vigência do termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor;
II - DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários ao acompanhamento e fiscalização do ajuste, observando em especial os arts. 61, 67, da Lei n.º 13.019/14, Lei n.º 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.
CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL.

Manaus, 17 de julho de 2024.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 188093

PORTARIA Nº 127-SEDEL, DE 12 DE JULHO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, Sr. Jorge Elias Costa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023 e pelo Decreto Estadual n.º 48.455, de 07 de novembro de 2023,
CONSIDERANDO a celebração do **Termo de Fomento n.º 02/2024 - SEDEL**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer e a **Associação de Desenvolvimento Integral e Sustentável das Famílias Vulneráveis de Parintins e Baixo Amazonas**;
CONSIDERANDO a definição do gestor estabelecida no art. 2º, VI, da lei nº 13.019/2014;
CONSIDERANDO o determinado no art. 35, V, alínea g da lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor ISAAC DOS SANTOS ASSAYAG, matrícula nº 265.507-1G, lotado na Gerência de Aquisição de Materiais e Serviços-GAMS, como GESTOR DE PARCERIA, para fiscalizar e acompanhar o Termo de Fomento nº 02/2024, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer-SEDEL e a Associação de Desenvolvimento Integral e Sustentável das Famílias Vulneráveis de Parintins e Baixo Amazonas, cujo objeto é Conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, provenientes da Emenda Parlamentar de Bancada n.º 024/2024, proposta pelo Deputado Cabo Maciel, para execução do projeto TRANSFORMANDO REALIDADES 2, para ofertar oficinas e competições desportivas para 300 crianças, adolescentes e jovens de famílias vulneráveis, nas modalidades de futebol de campo, futebol de salão, vôlei, queimada, futevôlei, atletismo e jiu-jitsu na zona urbana e rural do município de Parintins, através da aquisição de materiais esportivos, visando a melhoria da qualidade de vida dos usuários do projeto, na forma estabelecida pelo Plano de Trabalho aprovado, oriundo da **Emenda Parlamentar de Bancada nº 024/2024**, **indicada pelo Deputado Cabo Maciel**, a contar do dia 12/07/2024, e durante toda a vigência do termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor;
II - DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários ao acompanhamento e fiscalização do ajuste, observando em especial os arts. 61, 67, da Lei n.º 13.019/14, Lei n.º 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.
CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL.
Manaus, 12 de julho de 2024.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 188094

PORTARIA Nº 126-SEDEL, DE 12 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, Sr. Jorge Elias Costa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023 e pelo Decreto Estadual n.º 48.455, de 07 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO a celebração do **Termo de Fomento n.º 01/2024 - SEDEL**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer e a FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FISICULTURISMO, MUSCULAÇÃO E FITNESS - FAFMF;

CONSIDERANDO a definição do gestor estabelecida no art. 2º, VI, da lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o determinado no art. 35, V, alínea g da lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **LUCAS CANAVARRO ANTONIO DE SOUZA**, matrícula nº 248.422-6E, lotado na Gerência do Desporto Educacional e de Participação-GDEP, como GESTOR DE PARCERIA, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Fomento nº 01/2024**, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer-SEDEL e a **FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FISICULTURISMO**, **MUSCULAÇÃO E FITNESS - FAFMF**, cujo objeto é conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, para execução dos Campeonatos IFBB/AM 2024, para adquirir troféus e medalhas, oriundo da Emenda Parlamentar de bancada nº 035/2024 de autoria do Deputado Adjuto Afonso, a contar do dia 12/07/2024, e durante toda a vigência do termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor;

II - DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários ao acompanhamento e fiscalização do ajuste, observando em especial os arts. 61, 67, da Lei n.º 13.019/14, Lei n.º 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL.

Manaus, 12 de julho de 2024.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 188096

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 017/2024-DETRAN

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2024. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Wendell Waughan Monteiro e Sra ANDREZA VIEIRA FERREIRA. OBJETO: liquidação do valor devido pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, acerca das 15 (quinze) horas de aula ministrada no Curso: Atualização e Renovação de CNH no período: 09/10/2023 a 11/10/2023, conforme Nota Fiscal nº 20243490413 emitida em 08/07/2024. VALOR: R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco). FUNDAMENTO DO ATO: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda no Parecer n° 1599/2024 - DETRAN/AM/AJUR, emitido em 22/07/2024. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.020391/2024-39 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus 23 de julho de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 188032

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 018/2024-DETRAN

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2024. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Wendell Waughan Monteiro e Sra HELAINE CRISTINA LABORDA DE CASTRO. OBJETO: liquidação do valor devido pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, acerca das 53 (cinquenta e três) horas de aulas ministradas nos Cursos: Curso para Taxistas: 15/10/2023 a 18/10/2023; Especializado TE: 12/10/2023 a 14/10/2023; e Curso para atualização de Mototaxistas: 12/10/2023 a 13/10/2023, conforme Nota Fiscal nº 20243490809 emitida em 09/07/2024. VALOR: R$ 3.180,00 (três mil e cento e oitenta reais). FUNDAMENTO DO ATO: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda no Parecer n° 1598/2024 - DETRAN/AM/AJUR, emitido em 22/07/2024. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.020385/2024-81- DETRAN/AM.CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus 23 de julho de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 188043

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

EXTRATO N.º 025/2024 - GDP-IPEM/AM

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2024. PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM e CATALYST AMAZON LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo do contrato por um período de 12 (doze) meses, conforme condições estipuladas no contrato original, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início 14/08/2024 à 14/08/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: (333903999). Fonte de recurso: 174. Nota de Empenho: n. 266. VALOR GLOBAL: R$ 16.560,00 (Dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais), FUNDAMENTO DO ATO: Processo n.º 94.840/2023-IPEM/AM. Gabinete do IPEM/AM, em Manaus, 26 de julho de 2024.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos
e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 188103

EXTRATO N.º 026/2024 - GDP-IPEM/AM

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo de Contrato nº 003/2020. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024. PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM e OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20/08/2024 até 20/08/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: (333903999), Fonte: 174. Nota de Empenho n.º 270, de 22/07/2024, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). FUNDAMENTO DO ATO: Processo n.º 68146/2019-IPEM/AM. Gabinete do IPEM/AM, em Manaus, 26 de julho de 2024.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos
e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 188113

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL do IPEM/AM torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO 90004/2024. OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada na manutenção predial preventiva e corretiva. NOVA DATA DE ABERTURA: 07/08/2024 às 10h - horário oficial de Brasília. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: compras.gov.br (Portal de Compras do Governo Federal) de forma gratuita. Manaus - AM, 25 de julho de 2024.

ANA CECÍLIA ORTIZ E SILVA
Presidente da Comissão de Licitação do IPEM/AM

Protocolo 188072

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

DECISÃO/IPAAM/P Nº 202/2024

PROCESSO Nº: 01.01.030201.016637/2024-50
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N° 55/2019 - GEFA
INTERESSADO (A): EVERTON LUIZ CABRAL

1. ADOTO, em vista dos argumentos jurídicos apresentados, a conclusão contida no **PARECER/IPAAM/DJ/PMA N° 174/2024**, lavra da Estagiária Lianne Leticia Medeiros dos Santos, da Assessora Francismara da Silva Bastos, Advogada, OAB/AM 14381, devidamente aprovado pelo Diretor

Jurídico, André Luís Negreiros Chuvas, OAB/AM - 10.864, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.
2. MANTENHO o Auto de Infração 55/2019 - GEFA, em sua integralidade, apesar dos esclarecimentos apresentado na Defesa Administrativa em contraditar o Auto de Infração ora imposto pelo IPAAM.
3. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, para notificar a parte autuada acerca do inteiro teor do Parecer, alertando sobre o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar Recurso Administrativo ou de 05 dias para o recolhimento da multa.
4. ENVIAR cópia do presente processo à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico - PRODEMAPH, para as providências cabíveis.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 26 de julho de 2024

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 188069

RESENHA Nº 092/2024
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Francisca Rosivana Campos Pereira e Regiane Costa dos Santos** - Analistas Ambientais, **Luis Ricardo Matheus Bartholo** - Assessor, **Luciane de Oliveira Almeida** - Colaboradora, Belém-PA, 29/07 à 03/08/2024, Participar de Treinamento sobre emergências ambientais em meio aquático - Plano de emergência individual, em Belém-PA; **02.Raimunda Nonata Moreira Lopes**, **Arivan Ribeiro Reis e Kikue Muroya** - Analistas Ambientais, Pres.Figueiredo-AM, 26/07/2024, Participar como Conselheira Suplente na Reunião do Conselho Deliberativo da APA Caverna do Maroaga; **03.Brenda Lopes de Souza Chacon** - Assessora, **Ryame Geissler Sampaio** - Colaboradora, Maués-AM, 05 à 07/08/2024, Implementar o Projeto Amazonas Legal por meio da realização de ações de combate aos ilícitos ambientais, além de ações preventivas, educacionais e de estímulo à Produção Sustentável e Incentivar o uso sustentável dos Recursos Naturais; **04.Brenda Lopes de Souza Chacon** - Assessora, **Katy Thayana de Oliveira Cabral** - Colaboradora, Iranduba/ Manacapuru-AM, 29 à 31/07/2024, Assessorar ação de vistorias e monitoramento de diversos empreendimentos nos municípios; **05.Ézio da Silva Lima** - Motorista, Pres.Figueiredo-AM, 26/07/2024, Transportar equipe técnica do IPAAM; **06.Cristiano Santana Santos** - Analista Ambiental, Humaitá/ Apuí/ Manicoré-AM, 30/07 a 02/08/2024, Realizar ação de vistoria técnica para fins de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental; **07.Vivaldo Fernandes de Mourão** - Motorista, Manaquiri/ Careiro/ Autazes-AM, 30/07 a 02/08/2024, Transportar equipe técnica do IPAAM; Manaus, 25 de Julho de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 188070

RESENHA Nº 093/2024
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Gesiel Brito Araújo** - Colaborador, Iranduba/ Manacapuru-AM, 29 à 31/07/2024, Transportar equipe técnica do IPAAM; **02.Anna Paula Rodrigues Serafim** - Colaboradora, Humaitá/ Apuí/ Manicoré-AM, 20/08 a 01/09/2024, Dar apoio em ação de vistoria técnica para fins de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental, e implementar o Projeto Amazonas Legal; **03.José Roberto Correa Lima** - Colaborador, Itapiranga/ Itacoatiara-AM, 22 à 27/07/2024, Transportar equipe técnica do IPAAM; **04.Carlos André Silva Lima** - Analista Ambiental, **Alice dos Santos Mestrinho** - Assistente Técnico, Careiro/ Autazes-AM, 05 à 10/08/2024, Realizar e dar apoio em ação de fiscalização em empreendimentos com atividade que possui efetivo potencial de geração de impactos ambientais; Manaus, 26 de Julho de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 188138

DECLARAÇÃO DE BENS EXONERADOS - JULHO 2024
Por força do Decreto Governamental datado em 02 de julho de 2024, a contar de 1º de julho de 2024:
SERVIDOR: ELIZABETHE FERREIRA DA CUNHA
CARGO: GERENTE - AD-2
BENS: 01 Lote de terras localizado no bairro Ponta Negra; 01 Lote de terras localizado no bairro Jorge Teixeira.
SERVIDORA: SEPHORA DE MENDONÇA MELO
CARGO: ASSESSOR I - AD-1
BENS: NADA A DECLARAR
Os servidores acima mencionados, declaram não possuírem qualquer outro bem que não os enumerados nestes formulários, cujos originais encontram-se nas pastas funcionais e responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 25 de julho de 2024

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 188139

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA N.º 0048/2024-GDP/CETAM
O Diretor-Presidente do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS (CETAM), no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Lei Delegada n.º 104, de 18 de maio de 2007, que define a estrutura organizacional, fixa quadro de cargos comissionados e estabelece outras providências do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas;
CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 4.730, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a instituição do Programa de Integridade nas empresas que contratarem com a Administração Pública do Estado do Amazonas e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto n.º 40.849, de 25 de junho de 2019, que disciplina a política de governança e gestão do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO a política de Gestão de Riscos que tem por finalidade desenvolver, disseminar e implementar metodologias de gerenciamento de riscos corporativos e controles internos, com vistas a apoiar melhorias contínuas nos processos organizacionais, conforme disposto no Guia Metodológico de Gestão de Riscos da Controladoria Geral do Estado do Amazonas - CGE/AM, de 2021;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 02, de 28 de novembro de 2022, da CGE/AM, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na implementação do Programa de Integridade, no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, e dá outras providências.
CONSIDERANDO a Portaria n.º 0085/2023-GDP/CETAM, de 17 de novembro de 2023, a qual instituiu a Comissão para implementação do Programa de Integridade do Cetam;
RESOLVE:
Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Integridade com objetivo de adotar medidas para a implementação, monitoramento, atualização e avaliação relacionados ao Programa de Integridade do Cetam, com vistas a evitar fraudes, corrupção e riscos que comprometam o alcance dos objetivos institucionais.
Art. 2º DESIGNAR para compor a comissão os servidores abaixo relacionados e distribuídos:
Fábio Henrique dos Santos Albuquerque - **Diretor-Presidente** (Presidente);
Luana Silva de Souza - **Diretora Acadêmica** (membro);
Orlando Muniz da Silva - **Diretor Administrativo-Financeiro e de Interiorização** (membro);
Amilton Bezerra Gadelha - **Diretor de Relações Empresariais e Institucionais** (membro)
Enysson Alcantara Barroso - **Procuradoria Jurídica** (membro);
Michel Monteiro de Souza - **Controle Interno** (membro);
Paulo Cesar Moreira de Souza - **Ouvidoria** (membro);
Antônio Marcos de Souza Castro - **Assessoria da Presidência** (membro)
Rogerio Aguiar de Mozzi - **Diretoria Financeira** (membro)
Thiago Teixeira Gilona - **Gerência de Compras** (membro)
Paloma Albuquerque Gonçalves - **Procuradoria Jurídica** (membro)
Rodrigo Alberto de Abreu Lima - **Assessoria de Contratos** (membro)

Art. 3º COMPETE à Comissão de Integridade:
a) Assegurar a institucionalização de estruturas adequadas de integridade, gestão de riscos e controles internos;
b) Definir a Política de Gestão de Riscos com vistas a analisar, identificar, mapear, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar o Cetam;
c) Aprovar a metodologia a ser utilizada para a condição do processo de gestão de riscos;
d) Implementar o Programa de Integridade do Cetam, dando efetividade aos mecanismos de combate à fraude e corrupção, e a mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;
e) Realizar ações de comunicação e treinamento do Programa de Integridade;
f) Monitorar o Programa de Integridade a partir da análise e coleta de informações que viabilize a aferição de sua efetividade e permita a identificação tempestiva de falhas e pontos passíveis de aprimoramento, tais como: relatórios regulares sobre as rotinas do Programa; tendências verificadas nas reclamações dos usuários dos serviços do Cetam; e de informações obtidas a partir do canal de denúncias;
g) Promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas do Cetam;
Art. 4º Cabe à Comissão de Integridade do Cetam avaliar a necessidade de mudanças ou atualizações do Plano de Integridade do Cetam.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO AMAZONAS - CETAM**, em Manaus, 25 de julho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 188079

PORTARIA N.º 0049/2024-GDP/CETAM
O Diretor-Presidente do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS (CETAM), no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a competência atribuída pelo artigo 4º, inciso X, da Lei Delegada nº 104, de 18 de maio de 2007, que incumbe ao Cetam a expedição de normas regulamentares sobre prestação de seus serviços;
CONSIDERANDO a competência atribuída pelo artigo 4º, inciso XIX, da referida lei, que incumbe ao Cetam a execução de outras ações e atividades pertinentes às suas finalidades.
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão de Ética do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas.
Parágrafo único. A Comissão disporá de regimento interno próprio, sobre sua organização e forma de funcionamento.
Art. 2º A Comissão de Ética do Cetam atuará para garantir a manutenção e promoção dos padrões éticos na instituição.
Art. 3º A constituição da Comissão de Ética do Cetam será determinada por ato próprio do Diretor-Presidente do Cetam, devendo ser composta por três servidores, titulares de cargo de provimento efetivo e/ou em comissão.
§ **1º** Os membros da Comissão de Ética terão um mandato de dois anos, com a possibilidade de uma recondução, por igual período, mediante ato do Diretor-Presidente;
§ **2º** Ao término do período estabelecido para o mandato dos membros da Comissão de Ética, o Diretor-Presidente do Cetam designará novos membros, os quais exercerão suas funções pelo mesmo período mencionado anteriormente;
§ **3º** No cumprimento de suas responsabilidades, a Comissão de Ética deverá observar tanto as regulamentações internas do Cetam quanto às disposições das legislações pertinentes em vigor.
Art. 4º Compete à Comissão de Ética orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente de imputação ou de procedimento susceptível de censura.
Art. 5º Cabe à Comissão de Ética do Cetam avaliar a necessidade de mudanças ou atualizações neste Código de Ética e Conduta, bem como desenvolver ações para divulgação e internalização dos padrões de conduta desejados dentro da instituição.
Art. 6º A pena aplicável ao servidor público pela Comissão de Ética é a de censura e sua fundamentação constará do respectivo parecer, assinado por todos os seus integrantes, com ciência do faltoso.
§ **1º** O servidor que descumprir os preceitos do Código de Ética e demais instrumentos normativos atrelados à integridade estará sujeito às penalidades e às sanções previstas nas esferas administrativa, civil e penal.
§ **2º** Os casos julgados relevantes pela Presidência poderão ser analisados pela Comissão de Ética do Cetam.
Art. 7º Designar como membros da Comissão de Ética os servidores:
I. Ana Paula Haddad Neves
II. Arlene Silva Oliveira Bonfim
III. Maria Zuleide Ferreira
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO AMAZONAS - CETAM**, em Manaus, 25 de julho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 188080

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/2023-CETAM. **DATA DA ASSINATURA**: 16/07/2024. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e R R SERVIÇOS DE TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO LTDA. **OBJETO**: Promover a prorrogação por mais 12 (doze) meses dos serviços de locação de veículos que integram o objeto do Contrato nº 013/2023 - CETAM. **DO VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 1.597.800,00 (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil e oitocentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO**: 12.122.0001.2001.0001, **NATUREZA DA DESPESA**: 33903308; **FONTE DE RECURSO**: 1.500.1000.0000.0000; tendo sido emitida a **NOTA DE EMPENHO** n.º 2024NE0000866, em 15/07/2024, no valor de R$ 211.900,00 (duzentos e onze mil e novecentos reais), e **PROGRAMA DE TRABALHO**: 12.363.3249.2260.0001, **NATUREZA DA DESPESA**: 33903308; **FONTE DE RECURSO**: 1.569.2590.0000.0000; tendo sido emitida a **NOTA DE EMPENHO** n.º 2024NE0000867, em 15/07/2024, no valor de R$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), ficando o saldo remanescente no valor de R$ 1.331.500,00 (um milhão, trezentos e trinta e um mil e quinhentos reais), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 16/07/2024 a 15/07/2025. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo** N.º 01.01.028201.001743/2024-98- **CETAM.**

Manaus/AM, 25 de julho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 188081

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

PORTARIA Nº 024/2024 - SNPH
O DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento à servidora abaixo relacionada, de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21/08/2020:
SERVIDORA: Adriana Moreira da Silva Gusmão
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 26 de julho de 2024.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 188097

PORTARIA Nº 025/2024 - SNPH
O DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento à servidora abaixo relacionada, de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020:
SERVIDORA: Adriana Moreira da Silva Gusmão
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00. APLICAÇÃO: 90 dias. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 26 de julho de 2024.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 188100

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

PORTARIA Nº 077/2024 - GS/SEDURB
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que dispõe no art. 2º. Do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 249/2024-PRESI/COSAMA

de 23/07/2024 e o PT apresentados pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, no processo nº 043101.000532/2024-50, de 2407/2024; Resolve: I - CONCEDER Destaque Nº 019 de Crédito Orçamentário valor R$ 2.977.014,03 (dois milhões novecentos e setenta e sete mil e quatorze reais e três centavos), em favor da COSAMA. II - OBJETO: Destaque para atender despesas com pessoal referente a folha de pagamento de julho 2024. PT:17.122.0001.2003.0001; ND: 319011/319013, Fonte: 1.500.100.0.0000.0000; Valor: 2.977.014,03. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 26 de julho de 2024.

DANIELLA FALABELO JAIME
Secretária Executiva da Secretaria de Estado
de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

Protocolo 188067

CONVOCAÇÃO PARA NOVA SESSÃO PÚBLICA

DATA: 26/07/2024
A Subcomissão Especial de Licitação - SUBCEL/CSC, junto ao Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:
CE n° 005/2024-CSC: Convocação para Nova Sessão Pública, dia 29/07/2024 às 10:00 horas de Brasília. A sessão pública ocorrerá por meio eletrônico, no Endereço: https://www.e-compras.am.gov.br.

RITTAHINA MARIA TEIXEIRA MARTINS
Presidente da Subcomissão Especial de Licitação - CEL

Protocolo 188046

AVISO NOVA DATA DE ABERTURA

A Subcomissão Especial de Licitação - SUBCEL/CSC, por conveniência e oportunidade torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte: **Nova data de abertura da Concorrência Presencial n.º 003/2024 - SUBCEL/CSC** - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA CONCEPÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, que ocorrerá em sessão pública a ser realizada no dia **02/08/2024**, **às 14 horas de Manaus - AM**, na sala da Subcomissão Especial de Licitação, situada na sede da Unidade Gestora de Projetos Especiais, no endereço Rua Jonatas Pedrosa, 659, centro, Manaus/AM, Cep: 69.020-320.

RITTAHINA MARIA TEIXEIRA MARTINS
Presidente da Subcomissão Especial de Licitação - CEL

Protocolo 188052

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

RESENHA Nº 017/2024 - DESLOCAMENTO/FUHAM:

Nome: Camilla de Holanda Pereira, Mat. 269.612-6A, Médica Residente, **Período:** 14 a 21/10/2024. **Trecho:** Manaus/Buenos Aires/Manaus. **Objetivo:** participar do 6º CONGRESSO CONGRESSO MUNDIAL DE DERMOSCOPIA 2024. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta" - FUHAM.

Manaus, 24 de julho de 2024.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 188150

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

EXTRATO. TERMO DE CONTRATO N° 14/2024.

Partes contratantes: FCECON e OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LTDA-ME. Objeto: serviço de fornecimento de passagens aéreas. Vigência: 15/07/2024 a 14/07/2025 - 12(doze) meses. Valor Global R$ 46.640,22 (quarenta seis mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e dois centavos). PT: 10.122.0001.2001.0001; ND: 33903301; Processo Adm: 01.02.017301.001109/2023-65-FCECON. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus. 22 de julho de 2024

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 188016

EXTRATO. 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 30/2022.

Partes contratantes: FCECON E SYRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. Objeto: prorrogação de vigência. Vigência: 15/07/2024 a 09/10/2024; Processo Adm: 01.02.017301.002069/2024-50-FCECON. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus. 22 de julho de 2024

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 188017

PORTARIA Nº 0137/2024-FCECON

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de prorrogação de nomeação com os efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE;
CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO nº 0224/2024-ASJUR/FCECON;
CONSIDERANDO o despacho da Gerência de Pessoal/FCECON,
RESOLVE:
I - CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON, da servidora, conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.02.017301.003558/2023-48-FCECON
ANALEONOR ACCIOLY SANTIAGO, no cargo de Farmacêutico/Bioquímico, conforme período e matrícula abaixo:
-matrícula nº 150.062-7A, 07.04.1994 a 25.09.1996.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE**, Manaus 23 de julho de 2024.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 188020

PORTARIA Nº 0138/2024 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.017301.001202/2024-50.
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 155, 164, inc. I do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para o fornecimento de **CLIPS CORES VERDE**, **ROXO E DOURADO**, pela empresa **PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.481.041/0001-33**;
II - ADJUDICAR os itens 1,2 e 3 do objeto da dispensa em questão pelo valor total de R$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais);
À consideração da Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON**, em Manaus, 26 de julho de 2024.

NILDA MARIA DA SILVA
Diretora-Administrativa da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. CIENTIFIQUE-**SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DA FCECON**, em Manaus, 26 de julho de 2024.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 188124

PORTARIA Nº 0131/2024 - FCECON
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do **Processo nº 01.02.017301.002756/2023-94.**
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no 2021 e no art. 157, III do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a aquisição do MEDICAMENTO GEL HEMOSTÁTICO pela empresa **ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA, CNPJ: 31.597.128/0001-08**;
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R$ 14.964,00 (quatorze mil novecentos e sessenta e quatro reais); À consideração da Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON**, em Manaus, 18 de julho de 2024.

NILDA MARIA DA SILVA
Diretora-Administrativa da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 18 de julho de 2024.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 188133

PORTARIA Nº 0139/2024 - FCECON
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do **Processo nº 01.02.017301.000966/2024-29**.
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 155, 164, inc. I do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a aquisição do MEDICAMENTO ENOXAPARINA SÓDICA 40mg/0,4ml, pela empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL, CNPJ: 44.734.671/0022-86;
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor total de R$88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais);
À consideração da Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 24 de julho de 2024.

NILDA MARIA DA SILVA
Diretora-Administrativa da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON**, em Manaus, 24 de julho de 2024.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 188147

EXTRATO. 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2023.
Partes contratantes: FCECON e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS. Objeto: serviços de publicações oficiais dos atos administrativos e assinaturas de periódicos. Vigência: 21/07/2024 a 20/07/2025. Valor Global R$ 222.633,96 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos). PT: 10.122.0001.2001.0001; ND: 33903929; Processo Administrativo: 01.02.017301.001632/2024-72-FCECON. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus, 22 de julho de 2024

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 188015

EXTRATO. 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 18/2022.
Partes contratantes: FCECON e AJL SERVIÇOS LTDA EPP. Objeto: serviços manutenção preventiva e conservação de bens imóveis com fornecimento de material. Vigência: 12 (doze) meses de 25/07/2024 a 24/07/2025. Valor Global R$1.370.595,72(um milhão, trezentos e setenta mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos). PT: 10.122.0001.2001.0001; ND: 33903916; Processo Adm: 01.02.017301.000960/2024-51-FCECON. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus. 25 de julho de 2024

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 188018

EXTRATO. 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 22/2020.
Partes contratantes: FCECON E QUEIROZ SERVIÇOS MÉDICOS EM GESTÃO DE SAÚDE LTDA. Objeto: serviços farmacêuticos hospitalar e auxiliar de farmácia. Vigência: 30 (dias) meses de 16/07/2024 a 15/08/2024. Valor Global R$88.439,70 (oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta centavos). PT: 10.302.3305.2250.0011; ND: 33903401; Processo Adm: 01.02.017301.002188/2024-02-FCECON. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus. 25 de julho de 2024

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 188019

EXTRATO.TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024.
Objeto: Tornar sem efeito a Publicação do DOE, dia 11/03/2024, página 20, poder executivo, Edição nº 35.180, referente ao Extrato de publicação de Contrato 09/2024 ; Processo Adm: 017301.001259/2023-79 - FCecon. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus, 17 de julho de 2024.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 188014

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

HOMOLOGAÇÃO

PA Nº 0746/2023-04. PE Nº 409/23-CSC. I-Homologação da Decisão do CSC. II-Aquisição, pelo menor preço por item, de equipamentos **(balança antropométrica digital**, **oxímetro de pulso e outros)**, para atender as necessidades da Fundação HEMOAM em favor das seguintes empresas: **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOPITALAR LTDA** para os itens **2 e 11** no valor licitado de **R$ 5.126,00 (cinco mil, cento e vinte e seis reais)**; **E H M SATO** para os item **3** no valor licitado de **R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**; **R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES** para o itens **6 e 10** no valor licitado de **R$ 30.010,00 (trinta mil e dez reais)**; **AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** para o item **7** no valor licitado de **R$ 21.539**,**70 (vinte e um mil**, **quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos)**, **RIO MEDI COMERCIO ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR EXP.** & **IMP. LTDA** para o item **8** no valor licitado de **R$ 51.510**,**00 (cinquenta e um mil**, **quinhentos e dez reais)** totalizando itens licitados em **R$ 110.985**,**70 (cento e dez mil**, **novecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).**

Manaus, 22/7/2024.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de
Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 188155

TORNAR SEM EFEITO - HEMOAM

O Extrato nº 3/2024 - HEMOAM, publicado no **DOE Nº 35.159 de 6/2/2024**, ref. ao Termo do Acordo de Cooperação Técnica p/ Captação de Doação de Equipamentos Hospitalares nº 1/2024, entre o **HEMOAM e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA** D'A **IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS - ABIJCSUD**; **OBJETO:** Captação de Doação de Equipamentos Hospitalares de Forma Genérica, p/ atender o **Projeto Oncologia Pediátrica Nacional - Fundação HEMOAM**, que tem como Público Alvo os Pacientes Pediátricos c/ Diagnóstico Onco-Hematológicos, em favor do HEMOAM, a título de Doação e s/ custos pela **ABIJCSUD**, conf. descrição do Plano de Trabalho.

Manaus, 23/7/2024.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de
Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 188156

PORTARIA Nº 193/2024-GABINETE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação Direta, via **Registro de Dispensa de Licitação nº 011/2024-HEMOAM**, com fulcro no **artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021 c/c no art. 157, II,** § **único**, **art.170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023**, visando Contratação de Serviço de Monitoramento de **Veículos (ID - 107556)** para atendimento das necessidades desta Fundação HEMOAM. **CONSIDERANDO** a justificativa para contratação dos serviços de monitoramento veicular se encontra às fls. **163 a 189** do processo administrativo, e ainda por restar deserta a **DLE nº 015/24** fls. **249-252**; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada às fls. **269 a 276**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo nº 01.02.017302.001002/2024-98. RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do Registro de Dispensa de Licitação nº 011/2024-HEMOAM, com fulcro no **artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021 c/c no art. 157, II,** § **único**, **art.170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023**, visando Contratação de Serviço de Monitoramento de **Veículos (ID - 107556)** para atendimento das necessidades desta Fundação HEMOAM, em favor da empresa **Q L SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** (CNPJ 21.776.583/0001-17). II - **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor de **R$ 8.999**,**64 (Oito mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)** nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 47.133/2023, Manaus 16/7/2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de
Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 188154

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

PORTARIA Nº 107/2024-FVS-RCP.

O **Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto**, no uso das atribuições legais, e

Considerando, que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;
Considerando, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.017306.003414/2024-22.
Resolve:
I - Declarar dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 155, 164, inc. I do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a prestação de serviços da empresa Colima Serviços e Construções Ltda., CNPJ nº 34.508.028/0001-56.
II - Adjudicar o objeto de inexigibilidade em questão pelo valor global de R$ 105.234,68 (Cento e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos). À consideração da Diretora-Presidente da FVS-RCP.
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, em Manaus, 25 de julho de 2024.

CLAUDIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

RATIFICO, a decisão supra nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas.**Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP**, em Manaus, 25 de julho de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 188025

PORTARIA Nº 106/2024-FVS-RCP.

O **Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto**, no uso das atribuições legais, e

Considerando, que o art. 74, inc. I e §1º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produto, empresa ou representante comercial.
Considerando, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.017306.002078/2024-09.
Resolve:
I - Declarar inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. I e § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 157 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, para contratação de empresa concessionária para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica em alta tensão, por rede pública de distribuição, para instalações prediais de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, pela empresa Amazonas Distribuidora de Energia S/A, CNPJ nº 02.341.467/0001-20.

II - Adjudicar o objeto de inexigibilidade em questão pelo valor global de R$ 7.799.896,80 (sete milhões, setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). À consideração da Diretora-Presidente da FVS-RCP.
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, em Manaus, 25 de julho de 2024.

CLAUDIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

RATIFICO, a decisão supra nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas.**Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP**, em Manaus, 25 de julho de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 188026

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

19.07.2024 - Decisão n.º 643/2024 - I HOMOLOGAR a Decisão *Ad Referendum* n.º 639/2024-CD/FAPEAM, de 12/07/2024, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. **Decisão n.º 644/2024 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Vaírton Radmann** para a utilização do saldo remanescente referente a cotas de Bolsa, em favor dos Senhores **Marcos Salatiel Valente Macedo**, na modalidade AT-I, pelo período de 02 (dois) meses, e **Wilard Magalhães de Azevedo**, na modalidade AT-II, pelo período de 01 (um) mês, no âmbito do Programa de Apoio a Popularização e Divulgação para CT&I - PAPD/FAPEAM - Edital n.º 014/2022. **Decisão n.º 645/2024 - I REMITIR** a dívida referente à devolução de 13 (treze) bolsas recebidas pelo (a) Senhor (a) **Midori Nakamura Marques**, no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) com fundamento no Art. 10 e 12, da Resolução n.º 002/2023, combinado com o Art. 393, Parágrafo Único, do Código Civil, em função da patologia que impossibilitou o (a) bolsista de dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023. **Decisão n.º 646/2024 - I HOMOLOGAR** a Quitação da Dívida do (a) interessado (a) **Ellen Caroline da Silva Seixas**, no âmbito do Programa Produção e Disseminação de Análises de CT&I usando *Business Intelligence* - SIGCTI, Acordo de Cooperação Técnica n.º 003/2022; **II DECLARAR** que o (a) interessado (a) **Ellen Caroline da Silva Seixas** encontra-se adimplente no âmbito do SIGCTI, Acordo de Cooperação Técnica n.º 003/2022. **Decisão n.º 647/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jânia Lília da Silva Bentes Lima**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV- Edital n.º 002/2022 - Chamada II. **Decisão n.º 648/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jerusa Araújo Quintão Arantes Faria**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021. **Decisão n.º 649/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Carlos Augusto de Moraes Cruz**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021. **Decisão n.º 650/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Paulo Rogerio da Costa Couceiro**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Publicação de Artigos Científicos - PAPAC - Edital n.º 005/2019. **Decisão n.º 651/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Euler Esteves Ribeiro**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa - PRÓ-ESTADO - Resoluções n.º (s) 002/2008, 007/2018 e 005/2019. **Decisão n.º 652/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final, bem como a doação dos bens adquiridos pelo (a) interessado (a) **Lucia Helena Rapp Py-Daniel**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio a Organização, Restauração, Preservação e Divulgação das Coleções Biológicas do Estado do Amazonas - COLEÇÕES BIOLÓGICAS - Edital n.º 011/2013; **II CONDICIONAR** a doação dos bens à apresentação dos documentos inerentes à comprovação de Regularidade Fiscal da Instituição Executora. **Decisão n.º 653/2024 - I DETERMINAR** a devolução de 47 (quarenta e sete) bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) **Raimundo Liberato Lucena**, no valor total de R$ 151.340,00 (cento e cinquenta e um mil e trezentos e quarenta reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH-DOUTORADO - Fluxo Contínuo - Edital n.º 002/2015; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **V ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. **Decisão n.º 654/2024 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Estratégias alimentares para uma avicultura de postura sustentável", apresentada pelo (a) interessado (a) **Noédson de Jesus Beltrão Machado**, por mais 06 (seis) meses, a contar de 10 de agosto de 2024 a 10 de fevereiro de 2025, no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM/FAPEAM - Edital n.º 008/2021. **Decisão n.º 655/2024 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 029/2024, subscrito pelo (a) interessado (a) **Richard Coelho de Paulo**, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 005/2022; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF desta Fundação. **Decisão n.º 656/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Raquel da Silva Corrêa**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 002/2022 - Chamada II. **Decisão n.º 657/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Bruno Gomes de Araújo**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C, T&I - Edital n.º 001/2022. **Decisão n.º 658/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Cleiton Fantin Rezende**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 003/2019. **Decisão n.º 659/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Irlane Maia de Oliveira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C, T&I - Edital n.º 001/2022. **Decisão n.º 660/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Felipe Gomes Naveca**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 006/2019. **Decisão n.º 661/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Gil Vieira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 006/2019. **Decisão n.º 662/2024 - I APROVAR** a alteração do parágrafo de apresentação do Edital n.º 007/2024 e em seus itens 2.2, 5.2.1, 5.3, 5.4, 6 e 11, no âmbito do Programa Jovem Cientista na Pesca Artesanal - MPA/FAPEAM, conforme Novo Cronograma Vigente abaixo e Anexo Único desta Decisão:

6. NOVO CRONOGRAMA VIGENTE

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital.	29/05/2024
Início da submissão das propostas no SIGFAPEAM.	29/05/2024
Data limite para submissão das propostas no SIGFAPEAM.	Até às 17h, horário de Manaus, do dia 29/07/2024
Divulgação do resultado preliminar do enquadramento.	A partir de setembro/2024
Pedido de reconsideração do resultado do enquadramento.	05 dias úteis, a partir da divulgação do resultado
Divulgação do resultado do enquadramento.	A partir de setembro/2024
Divulgação do resultado final.	A partir de outubro/2024

Pedido de reconsideração do resultado final	05 dias úteis, a partir da divulgação
Início do projeto.	A partir de fevereiro/2025

Decisão n.º 663/2024 - I CANCELAR a bolsa do (a) interessado (a) **Jean Victor Maciel Canuto**, e o projeto intitulado "Garantia dos Direitos humanos da População Ribeirinha de Parintins-Am" no âmbito do Programa de Amparo à Graduação - PROGRADUAR - Edital n.º 010/2023. **Decisão n.º 664/2024 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Biodefensivos Extraídos de Plantas Amazônicas no Controle dos Vetores da Malária e Dengue", apresentada pelo (a) interessado (a) **Rita de Cássia Saraiva Nunomura**, por mais 09 (nove) meses, a contar de 15 de dezembro de 2024 a 15 de setembro de 2025, no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I - Áreas Prioritárias - Edital n.º 010/2021. **Decisão n.º 665/2024 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 028/2024, subscrito pelo (a) interessado (a) **Karen Sales Farias**, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2022; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF desta Fundação. **Decisão n.º 666/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Hector Henrique Ferreira Koolen**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito Programa de Apoio Estratégico ao Desenvolvimento Econômico-Ambiental do Estado do Amazonas - AMAZONAS ESTRATÉGICO - Edital n.º 004/2018. **Decisão n.º 667/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Margarida Carmo de Souza**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa FAPEAM: Mulheres na Ciência - Edital n.º 001/2021. **Decisão n.º 668/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Carlossandro Carvalho de Albuquerque**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Publicação de Artigos Científicos - PAPAC - Edital n.º 005/2019. **Decisão n.º 669/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Deolinda Lucianne Ferreira Garcia**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C,T&I - Edital n.º 002/2020. **Decisão n.º 670/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Kátia Luz Torres Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Cientifica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 007/2020. **Decisão n.º 671/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Maria Teresa Gomes Lopes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio Estratégico ao Desenvolvimento Econômico-Ambiental do Estado do Amazonas - AMAZONAS ESTRATÉGICO - Edital n.º 004/2018. **Decisão n.º 672/2024 - I REESTABELECER** a Comissão de Inventário Físico e Analítico de Bens Móveis da FAPEAM, instituída pela Portaria n.º 079/2023-GAB/FAPEAM; **II DETERMINAR** o retorno dos autos à Comissão de Inventário Físico e Analítico de Bens da FAPEAM para ajustes dos documentos no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 26 de julho de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 188062

EXTRATO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 239/2023. Processo: 01.02.016301.003001/2024-44-FAPEAM. Data de Assinatura: 26/07/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e a empresa T M DE FREITAS SERVIÇOS, de CNPJ n.º 50.366.364/0001-68. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 239/2023, no período de 08/08/2024 a 19/02/2025, no âmbito do Edital n.º 014/2021. Manaus, 26 de julho de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 188058

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 221/2023. Processo: 01.02.016301.002896/2023-08-FAPEAM. Data de Assinatura: 26/07/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e a empresa SOLALIS CONSTRUÇÃO DE BARCOS ELÉTRICOS LTDA, de CNPJ n.º 46.309.989/0001-10. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 221/2023, no período de 04/08/2024 a 18/02/2025, no âmbito do Edital n.º 014/2021. Manaus, 26 de julho de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 188076

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

PORTARIA Nº 724/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º, I, do Decreto n. 42.655/2020, **RESOLVE: AUTORIZAR** a concessão de adiantamento à servidora abaixo indicada:
I - LÍGIA LIMA DE MELO E MELO
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 26 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 188108

PORTARIA Nº 720/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias. **CONSIDERANDO** o que consta no Memorando nº 032/2024-GEP, datado de 16/07/2024; **CONSIDERANDO** a Lei nº 4.061 de 11/07/2014, art. 8 e 15, combinado com a Lei nº 3.656 de 01/09/2011, art. 47 a 49; **RESOLVE**: **PROMOVER** os servidores efetivos do Quadro Técnico e Administrativo da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, abaixo relacionados.
Cargo: Profissional das Áreas de Humanas e Sociais

Matrícula	Nome	Classe / Nível	Promoção Horizontal, a contar
203.137-0 A	JEANE MACELINO GALVES	3ª CLASSE, NÍVEL B	03/06/2024
164.199-9 E	JACKLENE BRIGLIA AMOEDO	1ª CLASSE, NÍVEL B	11/07/2024
164.211-1 D	JOELMA MONTEIRO DE CARVALHO	1ª CLASSE, NÍVEL B	11/07/2024
145.194-4 E	JORZIMEIRE RIBEIRO DE MEDEIROS MARTINS	1ª CLASSE, NÍVEL A	11/07/2024
150.556-4 D	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO REBOUÇAS DE LIMA	1ª CLASSE, NÍVEL B	11/07/2024
025.419-3 D	MARIA DOS ANJOS RAMOS	1ª CLASSE, NÍVEL B	11/07/2024
183.477-0 C	TANIA JUSSARA PEREIRA DA SILVA	2ª CLASSE, NÍVEL B	11/07/2024

Cargo:Técnico das Áreas de Biológicas e Saúde

Matrícula	Nome	Classe / Nível	Promoção Horizontal, a contar
224.834-4 B	CARLOS REINALDO RIBEIRO DA COSTA	4ª CLASSE, NÍVEL B	18/06/2024

Cargo : Auxiliar Administrativo

Matrícula	Nome	Classe / Nível	Promoção Horizontal, a contar
203.024-1 A	ADRIANO BARROSO RIBEIRO	3ª CLASSE, NÍVEL B	26/06/2024
203.240-6 A	ANDERSON PEREIRA AZEVEDO	3ª CLASSE, NÍVEL B	02/06/2024
203.249-0 A	ELIANE SILVA RODRIGUES	3ª CLASSE, NÍVEL B	23/06/2024
203.135-3 A	RAMONA RAMOS DE OLIVEIRA MUNIZ	3ª CLASSE, NÍVEL B	26/06/2024

Cargo : Auxiliar de Informática

Matrícula	Nome	Classe / Nível	Promoção Vertical, a contar
213.184-6 A	RUAN PAULO AMORIM DE AMORIM	3ª CLASSE, NÍVEL A	27/06/2024

Cargo : Auxiliar de Laboratório

Matrícula	Nome	Classe / Nível	Promoção Horizontal, a contar
203.252-0 A	DAIANA VINCUNA LIRA FREITAS	3ª CLASSE, NÍVEL B	26/06/2024
203.248-1 A	JEOVANNI SOUZA DA CRUZ	3ª CLASSE, NÍVEL B	02/06/2024
203.255-4 A	MARCIOMAR DE ALMEIDA REIS	3ª CLASSE, NÍVEL B	30/06/2024
169.003-5 B	ROGER DE SOUZA LUCAS	3ª CLASSE, NÍVEL B	02/06/2024

Cargo : Auxiliar de Conservação

Matrícula	Nome	Classe / Nível	Promoção Horizontal, a contar
164.271-5 B	OTÍLIA MARIA LIMA LOPES	1ª CLASSE, NÍVEL B	11/07/2024
115.910-0 C	VALDEMAR NASCIMENTO DE FREITAS	1ª CLASSE, NÍVEL B	11/07/2024

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 188109

PORTARIA Nº 722/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **torna público** o ato de prorrogação da Portaria Nº 520/2022 - GR/UEA, referente a Coordenação Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Biotecnologia da Rede BIONORTE - PPG/BIONORTE, até 30/04/2025.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 26 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 188110

TERMO DE DOAÇÃO N° 018/2022 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2022; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Fundação Universitas de Estudos Amazônicos - F.UEA; OBJETO: Constitui objeto da presente doação, a título gratuito, os bens móveis de propriedade do DOADOR, especificados no anexo I parte integrante deste; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.023327/2022-63.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 188121

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS - DPO

Considerando a Portaria Nº 058-2022, de 1º/4/2022, que designa empregados públicos permanentes do Quadro de Pessoal da PRODAM para exercerem a atribuição de ENCARREGADOS DE PROTEÇÃO DE DADOS - ASDPO, conforme Lei Geral de Proteção de Dados; e

Considerando a Resolução CD/ANPD Nº 18, de 16 de julho de 2024, em seu Art. 5º e § 1º, determinando a indicação de DPO no Diário Oficial do Estado;

O Diretor-Presidente, usando de suas atribuições legais, torna pública as designações dos empregados EMERSON SILVA DE SOUZA (1203-3), Titular e FRANCISCO DE QUEIROZ (22-1), Substituto para desempenharem as atribuições do art. 41 da Lei Nº 13.709, de 14/8/2018.

Manaus, 26 de julho de 2024

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 188036

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2023
Fundamento: Inexigibilidade n. 03/2023

Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: LAURENTI EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI
Valor global estimado: R$ 45.590,16 (Quarenta e cinco mil e quinhentos e noventa reais e dezesseis centavos).
Vigência: 21/07/2024 a 20/07/2025.
Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 26 de julho de 2024.

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 188064

EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2024

Fundamento: Processo de Dispensa de Licitação N.º 05/2024
Objeto: Prestação de serviços para 3 (três) auditorias externas: uma auditoria de recertificação e duas de manutenção, no Sistema de Gestão da Qualidade da CONTRATANTE.
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI.
Valor global estimado: R$ 27.625,00 (vinte e sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais).
Vigência: 36 meses a contar da assinatura eletrônica do contrato, 09/07/2024.
Dotação orçamentária: Recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 26 de julho de 2024.

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 188151

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS.

1-Nome e Cargo: Nathalie Chaves Torres-Assessor I;SIGED N° 01.04.016508.001544/2024-62; Destino e Período: Manaus/Rio de Janeiro/ Manaus, no período de 07 a 11/08/2024; Objetivo: Cobertura jornalística durante o 8º Salão Nacional do Turismo 2024;

2-Nome e Cargo: Leonardo Barroso Amazonas-Téc. Nivel Sup. Trainee;SIGED N° 01.04.016508.001546/2024-51; Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, no período de 14 a 16/08/2024; Objetivo: Acompanhar e fiscalizar a obra no Museu dos Bois, do Termo de Contrato nº 09/023, Convênio nº 903859/2020;

3-Nome e Cargo: Lucas da Silva e Silva-Assessor de Planej. Est.;SIGED N° 01.04.016508.001505/2024-65; Destino e Período: : Manaus/Rio de Janeiro/

Manaus, no período de 07 a 11/08/2024; Objetivo: Cobertura fotográfica durante o 8º Salão Nacional do Turismo 2024; e
4-Nome e Cargo: Leilane Campos de Lima-Assist. Téc;SIGED N° 01.04.016508.001555/2024-42; Destino e Período: Manaus/Rio de Janeiro/Manaus, no período de 07 a 12/08/2024; Objetivo: Integrar a equipe que participará do 8º Salão Nacional do Turismo 2024.

Manaus, 26 de julho de 2024

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 188106

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

RESENHA Nº 038/2024 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PROMOVE. OBJETO: Fornecimento de Mobiliário Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades mobiliárias da SEDUC, para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2024, mobiliário este, fabricado por MEI, MICRO, PEQUENAS EMPRESAS, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE MOVELEIROS credenciadas no Edital nº. 004/2023 - CIL/ADS, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024. **1.CONTRATO Nº. 576/2024 - ANTONIO TORRES ARAUJO NETO**, Valor Global: R$ 13.230,00 (Treze mil, duzentos e trinta reais); **2.CONTRATO Nº. 586/2024 - JOSÉ ALBERTO BARAUNA MACAMBIRA LTDA**, Valor Global: R$ 12.030,00 (Doze mil e trinta reais); **3.CONTRATO Nº. 591/2024 - AIDIR F TOME**, Valor Global: R$ 11.750,00 (Onze mil, setecentos e cinquenta reais); **4.CONTRATO Nº. 596/2024 - RAIMUNDA FERREIRA NAKAUTH**, Valor Global: R$ 13.470,00 (Treze mil, quatrocentos e setenta reais); **5.CONTRATO Nº. 597/2024 - MAGSON DA SILVA RAMOS ME**, Valor Global: R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais); **6.CONTRATO Nº. 598/2024 - SAN RAFAEL MÓVEIS, CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E TURISMO LTDA**, Valor Global: R$ 13.595,00 (Treze mil, quinhentos e noventa e cinco reais); **7.CONTRATO Nº. 599/2024 - R M ABECASSIS**, Valor Global: R$ 13.095,00 (Treze mil e noventa e cinco reais); **8.CONTRATO Nº. 600/2024 - O DE S CASTRO ME**, Valor Global: R$ 13.260,00 (Treze mil, duzentos e sessenta reais); **9.CONTRATO Nº. 601/2024 - MOVEIS JG LTDA**, Valor Global: R$ 13.070,00 (Treze mil e setenta reais); **10.CONTRATO Nº. 602/2024 - V DA R COSTA**, Valor Global: R$ 10.100,00 (Dez mil e cem reais); **11.CONTRATO Nº. 603/2024 - JAKELYNE DA CRUZ XAVIER ME**, Valor Global: R$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais); **12.CONTRATO Nº. 604/2024 - L SOUZA COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, Valor Global: R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais); **13.CONTRATO Nº. 605/2024 - J E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, Valor Global: R$ 14.030,00 (Catorze mil e trinta reais); **14.CONTRATO Nº. 606/2024 - M FARIAS DOS SANTOS LTDA**, Valor Global: R$ 12.090,00 (Doze mil e noventa reais); **15.CONTRATO Nº. 610/2024 - ELY DOS SANTOS SOUSA ME**, Valor Global: R$ 10.260,00 (Dez mil, duzentos e sessenta reais); **16.CONTRATO Nº. 611/2024 - E. F. DA SILVA - MOVELARIA**, Valor Global: R$ 14.310,00 (Catorze mil, trezentos e dez reais); **17.CONTRATO Nº. 612/2024 - L C NOGUEIRA DE FARIAS EIRELI**, Valor Global: R$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais); **18.CONTRATO Nº. 615/2024 - C F DA SILVA MOVELARIA**, Valor Global: R$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 3.453/2009, que instituiu o Programa de Regionalização do Mobiliário Escolar - PROMOVE, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 26 de julho de 2024.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 188122

Companhia Amazonense de Desevolvimento e Mobilização de Ativos - CADA.

ATA DA 14ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA

Em 24/06/2024, às 10h, na Rua Belo Horizonte, nº 19 - Adrianópolis, Ed. The Place Business Center, 1º Andar, Sala 107, CEP: 69057-060, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. Presentes a totalidade dos Acionistas representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. ESTADO DO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Brasil, nº 3925, bairro Santo Agostinho, Manaus-AM, inscrita no CNPJ Nº 04.312.369/0001-90, neste ato representado por ACRAM SALAMEH ISPER JR, brasileiro, casado, advogado, designado conforme Decreto de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas nº 34.179, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do que dispõe a Lei n.º 5.054, de 27 de dezembro de 2019, que "AUTORIZA o Poder Executivo a constituir a Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA.", com as alterações promovidas pela Lei n.º 5.219, de 31 de agosto de 2020 e Lei n.º 6.104 de 23 de dezembro de 2022; COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tefé, n°3279, Bairro Japiim, Cep. n° 69.079-000, inscrita no CNPJ n°. 00.624.961/0001-77, neste ato representada pelo seu diretor-presidente, o senhor ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA, brasileiro, casado, engenheiro químico. Assumiu a presidência dos trabalhos na forma do Art. 5º, §1º do Estatuto Social, a presidente do Conselho de Administração, a Sra. MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO, brasileira, divorciada, advogada, que convidou a mim, JULIANA ALVES GOMES, brasileira, solteira, bacharel em direito, para secretariar a Assembleia, o que aceitei. Integralização do aumento do Capital Social da Companhia no montante de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), representado por 4.000.000 (quatro milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em razão da deliberação, o capital social atual da Companhia, correspondente a R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), dividido em 16.000.000 (dezesseis milhões) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, passará a ser de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), dividido em 20.000.000 (vinte milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Todas as ações ordinárias emitidas são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas pelo acionista ESTADO DO AMAZONAS, já qualificado, sendo o montante total de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) integralizado em moeda corrente nacional. A Senhora Presidente da mesa informou que o capital social da Companhia passa a ser de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) dividido em 20 (vinte) milhões de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, conforme previsão estatutária. Informou também, que por força do Ato de Constituição da Companhia, as ações nominativas ficam compostas da seguinte forma: O acionista ESTADO DO AMAZONAS, já qualificado, detém 19.000.000 (dezenove milhões) ações ordinárias nominativas, em moeda corrente nacional e o acionista COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA, detém 1.000.000 (um milhão) ações ordinárias nominativas em moeda corrente nacional, ambas integralizadas em sua totalidade na forma do que dispõe o Art. 80, II da Lei 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, a presidente da mesa da assembleia geral extraordinária declarou encerrada a Assembleia, sendo suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual foi lida e aprovada por todos na forma da lei. Foi autorizada a publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes bem como seu devido registro na Junta Comercial do Estado do Amazonas. Manaus, 24 de junho de 2024. MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO (Presidente da Mesa), JULIANA ALVES GOMES (Secretária).

MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO
Presidente da Mesa

Protocolo 187872

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

Acesse nossos sites:

www.imprensaoficial.am.gov.br

diario.imprensaoficial.am.gov.br

2101-7500 / 7508

Rua Doutor Machado, 86 - Centro

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

sexta-feira
26
jul/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.273 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Alvarães

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 048/2024
CONTRATANTES: PREFEITURA DE ALVARÃES, CNPJ n° 04.628.335/0001-00; **CONTRATADA: CONTRATADA: GP FERREIRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 22.546.744/0001-49**; **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATENDERÁ AO CONVENIO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ALVARÃES/AM, REFERENTE AO TERMO DE CONVENIO Nº 08/2023 - UGPE**. DO VALOR: R$ 9.946.680,29** (nove milhões, novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e nove centavos); **DO PRAZO:** O prazo de vigência deste contrato administrativo será de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada conforme preceitua a Lei de Licitações. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:** 09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura; **Programa de Trabalho:** 1.007 - Abertura, Drenagem e Pavimentação de Ruas e Avenidas; **Elemento de Despesa**: 4.4.90.51 - Obras e Instalações;

Alvarães/AM - 19/07/2024.

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO
Prefeito de Alvarães

Protocolo 188029

Apuí

EXTRATO DE ATA SRP N.º 004/2024
PL n.º 006/2024, PP n.º 004/2024
Objeto: Aquisição de bombas submersas.
Assinatura da Ata: 24/07/2024.
Vigência: 12 meses.
Fornecedores:
Empresa 01: Lisboa Comercio de Materiais de Construção Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 02.338.791/0001-90.
Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06.
Valor: R$ 126.250,00 (Cento e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
A ata integral encontrar-se disponibilizada para consulta na SEMAD, Órgão Gerenciador.

DANIEL DE LIMA
Gerenciador da Ata de Registro de Preços

Protocolo 187885

Atalaia do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, através da Comissão Municipal de Compras Públicas - CMCP torna público aos interessados que o fará realizará o seguinte processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA:
1. **Concorrência Eletrônica - Nº 006/2024 - Cmcp Pmatn, Tipo:** "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL".
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPACIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL NO MUNICIPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM".
Data de disponibilidade do Edital: 29/07/2024.
Local de disponibilidade de Edital: portal.licitanet.com.br
Plataforma eletrônica onde ocorrerá a licitação: Licitanet
Data de recebimento das propostas: 12/08/2024, às 10h29minh (Horário de Brasília).
Abertura da sessão: 12/08/2024 as 10:30mim (Horário de Brasília).

Atalaia do Norte /AM, 26 de julho de 2024**.**

JARDEL OLIVEIRA GARCIA
Presidente da Comissão Municipal de Compras - CMCP

Protocolo 187931

Boca do Acre

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - Concorrência Pública N° 002/2024. A comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Boca do Acre/AM comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade Concorrência Pública n°. 002/2024, cujo objeto é a: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE/AM, realizada no dia 23/07/2024 às 09h00min foi declarada DESERTA, tendo em vista o não comparecimento nenhuma empresa interessada ao certame. Sendo assim, fica marcada para o DIA 13 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 09h00min, a data da REABERTURA DA SESSÃO.O edital poderá ser solicitado a partir do dia 26/07/2024 no e-mail: cpl@bocadoacre.am.gov.br.

Boca do Acre/AM, 24 de julho de 2024.

ENDERSON SILVA VIDAL
Agente de Contratação/PMBA
Decreto nº 007/2024

Protocolo 187644

Iranduba

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002-2024
A Comissão Permanente de Licitação CPL da Prefeitura Municipal de Iranduba, torna público aos interessados que realizara no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br - as licitações na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002-2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE LICITAÇÃO, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO, PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NOEMI SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NA RUA PAUDERNEY AVELINO, MORADA DO SOL, IRANDUBA/AM, COM VISTAS A ADEQUÁ-LA PARA OPERAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, no dia 02 de setembro de 2024**, as 10h30min (horário de Brasília), conforme especificações e anexos constantes no edital.
O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas deverão ser enviadas antes da abertura do certame e atender ás especificações do edital.

Iranduba, 26 de julho de 2024.

EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

Protocolo 188071

#AQUIÉ OFICIAL!

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Editais
- Resenhas
- Extratos
- Balanços

www.imprensaoficial.am.gov.br

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

sexta-feira
26
jul/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.273 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Maternidade Dona Nazira Daou

EXTRATO

ESPÉCIE: **Termo de Ajuste de Contas Nº040/2024**. DATA DE ASSINATURA: 17/07/2024. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa - ATITUDE COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ (09.223.179/0001-10) - OBJETO: Reconhecimento de dívida referente a Serviço de Manutenção preventiva e/ou corretiva de ar condicionado, instalação, limpeza e troca de peca, sem cobertura contratual, referente ao mês de MARÇO de 2024, NFS-e n° 821 de 01/04/2024, no valor de R$: 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho N° 10.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa: 33909301, Fonte: 1.500.1210.0000.0000, 2024RI0000012; Nota de Empenho: 2024NE0000087, Processo Siged: 017120.000117/2024-68 MCNDND; Parecer jurídico: : 1558/2024-ASJUR-INDENI/SES-AM de 29/04/2024.

ANDRÉA GONÇALVES CASTRO
Diretora Geral da Maternidade Dona Nazira Daou

Protocolo 188095

EXTRATO

ESPÉCIE: **Termo de Ajuste de Contas Nº041/2024.** DATA DE ASSINATURA: 17/07/2024. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa - ATITUDE COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ (09.223.179/0001-10) - OBJETO: Reconhecimento de dívida referente a Serviço de Manutenção preventiva e/ou corretiva de ar condicionado, instalação, limpeza e troca de peca, sem cobertura contratual, referente ao mês de ABRIL de 2024, NFS-e n° 837 de 02/05/2024, no valor de R$: 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho N° 10.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa: 33909301, Fonte: 1.500.1210.0000.0000, 2024RI000031; Nota de Empenho: 2024NE0000090, Processo Siged: 017120.000163/2024-67 MCNDND; Parecer jurídico: : 2073/2024-ASJUR-INDENI/SES-AM de 05/06/2024.

ANDRÉA GONÇALVES CASTRO
Diretora Geral da Maternidade Dona Nazira Daou

Protocolo 188098

EXTRATO

ESPÉCIE: **Termo de Ajuste de Contas nº 043/2024.** DATA DE ASSINATURA: 19/07/2024. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa CACE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, REPRESENTACOES E SERVICOS EM ELETRONICOS LTDA (CNPJ: 84.103.498/0001-08) OBJETO: Requerimento de indenização referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e calibração de equipamentos médico-hospitalares de suporte à vida, sem cobertura contratual, referente ao mês de ABRIL de 2024, NFS-e 773 de 03/06/2024, no valor R$ 29.996,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho 2024NE000092, Programa de Trabalho nº 10.302.3305.2245.0011, Natureza de Despesa: 33909301, Fonte: 1.500.1210.0000.0000, 2024RI000036, Processo Siged: 01.01.01712 0.000181/2024-49-MCNDND; Parecer Jurídico nº 2238/2024-ASJURINDENI/ SES-AM de 19/06/2024.

ANDRÉA GONÇALVES CASTRO
Diretora Geral da Maternidade Dona Nazira Daou

Protocolo 188101

EXTRATO

ESPÉCIE: **Termo de Ajuste de Contas nº 042/2024**. DATA DE ASSINATURA: 19/07/2024. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa BTECNOLOGY LABORATORIOS CLINICOS EIRELI (CNPJ: 32.601.557/0001-74) OBJETO: Requerimento de indenização referente à prestação de Patologia e Análises Clínicas, sem cobertura contratual. Referente ao mês de ABRIL de 2024, NFS-e 389 de 08/05/2024, no valor R$ 157.809,57 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e sete centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho 2024NE000091, Programa de Trabalho nº 10.302.3305.2245.0011, Natureza de Despesa: 33909301, Fonte: 1.500.1210.0000.0000, 2024RI000034, Processo Siged: 01.01.017120.000154/2024-76- MCNDND Parecer Jurídico nº 2202/2024-ASJUR-ADM/SES-AM de 18/06/2024.

ANDRÉA GONÇALVES CASTRO
Diretora Geral da Maternidade Dona Nazira Daou

Protocolo 188102

Instituto de Saúde da Criança - ICAM

TAC Nº 034/2024 - ICAM

ESPÉCIE: **Termo De Ajuste De Contas** Nº034/2024 - ICAM, DATA DE ASSINATURA: 25/07/2024, PARTES: INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM CNPJ: 00.697.295/0066-42 e a empresa ÂNGULO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 18.027.588/0001-32. OBJETO: liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM, relativo ao pagamento de Reconhecimento de Dívida de Contratação de Serviços de manutenção de condicionadores de ar, limpeza, higienização, lubrificação e completar gás, sem cobertura contratual, correspondentes ao período de 01 a 31 de maio de 2024, conforme a NFS nº 218 emitida em 06/06/2024, no valor R$ 49.776,00 (Quarenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.122.0001.2001.0001, Natureza da despesa 339093, Fonte de recurso 1.500.121.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017109.000315/2024-80. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e PARECER nº 02339/2024-ASJUR-INDENI/SES/AM emitido em 26/06/2024.

VANESSA LANA SOUTO PEREIRA
Diretora Geral - ICAM

Protocolo 188130

TAC Nº 035/2024 - ICAM

ESPÉCIE: **Termo De Ajuste De Contas Nº035/2024** - ICAM, DATA DE ASSINATURA: 25/07/2024, PARTES: INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM CNPJ: 00.697.295/0066-42 e a empresa RIBEIRO COMÉRCIO DE MATERIAL E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 43.512.101/0001-54. OBJETO: liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM, relativo ao pagamento de Reconhecimento de Dívida de contratação de serviço de fornecimento de alimentação preparada, sem cobertura contratual, correspondente ao período de 01 a 31 de maio de 2024, conforme a NFS nº 21 emitida em 11/06/2024, no valor R$ 262.911,26 (Duzentos e sessenta e dois mil novecentos e onze reais e vinte e seis centavos), 1º parcela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.302.3305.2245.0011, Natureza da despesa 339093, Fonte de recurso 1.500.121.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017109.000292/2024-03. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e PARECER nº 02322/2024-ASJUR-INDENI/SES/AM emitido em 25/06/2024.

VANESSA LANA SOUTO PEREIRA
Diretora Geral - ICAM

Protocolo 188134

SPA Joventina Dias

TAC 003/2024 - SPAJD

ESPÉCIE: Termo De Ajuste De Contas N° 003/2024 - SPAJD PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS através do SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO JOVENTINA DIAS - SPAJD e a LIMPAMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI EPP, CNPJ 06.056.855/0001-10, OBJETO: Liquidação do valor devido pelo SPA JOVENTINA DIAS, relativo ao pagamento da prestação de serviço de limpeza e conservação, sem cobertura contratual, correspondente ao período de 01 a 29 de fevereiro de 2024, conforme Nota Fiscal - eletrônica n° 2626 emitida em 19/03/2024, no valor de R$ 83.829,96 (oitenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17701 - Fundo Estadual de Saúde; Unidade Gestora: 017129 - Serviço de Pronto Atendimento Joventina Dias; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Natureza de Despesa: 33909301; Fonte de Recurso: 1.500.1000.0000.0000, FUNDAMENTO DO ATO: Art. 59, Parágrafo único da lei 8.666 de 21 de junho de 1993; Art. 149 da lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e, Parecer Jurídico n° 2223/2024 - ASJUR-INDENI/SES-AM de 18 de junho de 2024, constante do Processo Administrativo n° 01.01.017129.000064/2024-03.

PATRÍCIA CARDOSO DIAS
Diretora Geral

Protocolo 188057

TAC 004/2024 - SPAJD

ESPÉCIE: Termo De Ajuste De Contas N° 004/2024 - SPAJD PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS através do SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO JOVENTINA DIAS - SPAJD e a LIMPAMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI EPP, CNPJ 06.056.855/0001-10, OBJETO: Liquidação do valor devido pelo SPA JOVENTINA DIAS, relativo ao pagamento da prestação de serviço de limpeza e conservação, sem cobertura contratual, correspondente ao período de 01 a 31 de março de 2024, conforme Nota Fiscal - eletrônica n° 2652 emitida em 11/04/2024, no valor de R$ 83.829,96 (oitenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17701 - Fundo Estadual de Saúde; Unidade Gestora: 017129 - Serviço de Pronto Atendimento Joventina Dias; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Natureza de Despesa: 33909301; Fonte de Recurso: 1.500.1000.0000.0000, FUNDAMENTO DO ATO: Art. 59, Parágrafo único da lei 8.666 de 21 de junho de 1993; Art. 149 da lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e, Parecer Jurídico n° 2315/2024 - ASJUR-INDENI/SES-AM de 24 de junho de 2024, constante do Processo Administrativo n° 01.01.017129.000082/2024-87.

PATRÍCIA CARDOSO DIAS
Diretora Geral

Protocolo 188059

TAC 005/2024 - SPAJD

ESPÉCIE: Termo De Ajuste De Contas N° 005/2024 - SPAJD PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS através do SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO JOVENTINA DIAS - SPAJD e a LIMPAMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI EPP, CNPJ 06.056.855/0001-10, OBJETO: Liquidação do valor devido pelo SPA JOVENTINA DIAS, relativo ao pagamento da prestação de serviço de limpeza e conservação, sem cobertura contratual, correspondente ao período de 01 a 30 de abril de 2024, conforme Nota Fiscal - eletrônica n° 2717 emitida em 23/05/2024, no valor de R$ 83.829,96 (oitenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17701 - Fundo Estadual de Saúde; Unidade Gestora: 017129 - Serviço de Pronto Atendimento Joventina Dias; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Natureza de Despesa: 33909301; Fonte de Recurso: 1.500.1000.0000.0000, FUNDAMENTO DO ATO: Art. 59, Parágrafo único da lei 8.666 de 21 de junho de 1993; Art. 149 da lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e, Parecer Jurídico n° 2314/2024 - ASJUR-INDENI/SES-AM de 24 de junho de 2024, constante do Processo Administrativo n° 01.01.017129.000089/2024-07.

PATRÍCIA CARDOSO DIAS
Diretora Geral

Protocolo 188063

Empresas Privadas

A EMPRESA VM ETIQUETAS LTDA divulga que recebeu da **SEMMAS** a sétima renovação da **Licença de Operação ambiental (LMO) de número 80/2014-7**, protocolada sob o número AMA2400002752, que permite a realização da atividade de Indústria Editorial e Gráfica, conforme descrito pelo código 2102, que engloba a impressão e encadernação de material gráfico em geral. Os serviços mencionados estão autorizados, sendo **válidos até 22/07/2027**. O estabelecimento está localizado na Rua Argentina, número 40, parque das Nações-Flores, Manaus-Amazonas

Protocolo 187914

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 041/2023 - SEMINF, celebrado em 12.01.2024.
2.CONTRATANTES: Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **NORTHPAV PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI.**
3.OBJETO: Prorrogação de prazo de execução e inclusão de vigência do Contrato, referente a Recuperação do Sistema Viário com Serviços de Pavimentação Asfáltica, Calçada, Meio Fio e Sarjeta do Município de Manaus - Asfalta Manaus III - **LOTE 01 - Área: Central e Centro Histórico 1**, conforme a Concorrência nº 011/2022-CML/PM e Ata de Registro de Preços nº 002/2023-SEMINF.
4.PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica acrescido o prazo de execução em mais 90 (noventa) dias.
5. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica incluído o prazo de vigência em mais 344 (trezentos e quarenta e quatro) dias, a contar de 14.01.2024 a 23.12.2024.
6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, Súmula nº 03 da Resolução nº 01/2013, constante no Documento Digital Administrativo nº. 2023.20000.20011.9.008587 - SIGED.

Manaus, 12 de janeiro de 2024.

HELIATAN BOTELHO CORREA
Secretário Municipal de Infraestrutura, em Exercício.
SEMINF

Protocolo 187995

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 040/2023 - SEMINF, celebrado em 08.01.2024.
2.CONTRATANTES: Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **IZA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI.**
3.OBJETO: Prorrogação de prazo de execução e inclusão de vigência do Contrato, referente a Recuperação do Sistema Viário com Serviços de Pavimentação Asfáltica, Calçada, Meio Fio e Sarjeta do Município de Manaus - Asfalta Manaus III - **LOTE 06 - Área: Jorge Teixeira**, conforme a Concorrência nº 011/2022-CML/PM e Ata de Registro de Preços nº 002/2023-SEMINF.
4.PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica acrescido o prazo de execução em mais 90 (noventa) dias.
5. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica incluído o prazo de vigência em mais 349 (trezentos e quarenta e nove) dias, a contar de 09.01.2024 a 23.12.2024.
6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, Súmula nº 03 da Resolução nº 01/2013, constante no Documento Digital Administrativo nº. 2023.20000.20011.9.023938 - SIGED.

Manaus, 08 de janeiro de 2024.

RENATO FROTA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Infraestrutura
SEMINF

Protocolo 187996

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 044/2023 - SEMINF, celebrado em 22.01.2024.
2.CONTRATANTES: Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **AGUIAR E BEZERRA SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.**
3.OBJETO: Prorrogação de prazo de execução e inclusão de vigência do Contrato, referente a Recuperação do Sistema Viário com Serviços

de Pavimentação Asfáltica, Calçada, Meio Fio e Sarjeta do Município de Manaus - Asfalta Manaus III - **LOTE 04 - Área: Cidade Nova**, conforme a Concorrência nº 011/2022-CML/PM e Ata de Registro de Preços nº 002/2023-SEMINF.
4.PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica acrescido o prazo de execução em mais 90 (noventa) dias.
5. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica incluído o prazo de vigência em mais 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, a contar de 23.01.2024 a 23.12.2024.
6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, Súmula nº 03 da Resolução nº 01/2013, constante no Documento Digital Administrativo nº. 2023.20000.20011.9.039148 - SIGED.

Manaus, 22 de janeiro de 2024.

RENATO FROTA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Infraestrutura
SEMINF

Protocolo 187998

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 042/2023 - SEMINF, celebrado em 12.01.2024.
2.CONTRATANTES: Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **V F DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.**
3.OBJETO: Prorrogação de prazo de execução e inclusão de vigência do Contrato, referente a Recuperação do Sistema Viário com Serviços de Pavimentação Asfáltica, Calçada, Meio Fio e Sarjeta do Município de Manaus - Asfalta Manaus III - **LOTE 02 - Área: Petrópolis**, conforme a Concorrência nº 011/2022-CML/PM e Ata de Registro de Preços nº 002/2023-SEMINF.
4.PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica acrescido o prazo de execução em mais 90 (noventa) dias.
5. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica incluído o prazo de vigência em mais 344 (trezentos e quarenta e quatro) dias, a contar de 14.01.2024 a 23/12/2024.
6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, Súmula nº 03 da Resolução nº 01/2013, constante no Documento Digital Administrativo nº. 2023.20000.20011.9.009632 - SIGED.

Manaus, 12 de janeiro de 2024.

HELIATAN BOTELHO CORREA
Secretário Municipal de Infraestrutura, em Exercício.
SEMINF

Protocolo 188000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 043/2023 - SEMINF, celebrado em 12.01.2024.
2.CONTRATANTES: Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **USINORTE EMPREENDIMENTOS LTDA.**
3.OBJETO: Prorrogação de prazo de execução e inclusão de vigência do Contrato, referente a Recuperação do Sistema Viário com Serviços de Pavimentação Asfáltica, Calçada, Meio Fio e Sarjeta do Município de Manaus - Asfalta Manaus III - **LOTE 03 - Área: Morro da Liberdade**, conforme a Concorrência nº 011/2022-CML/PM e Ata de Registro de Preços nº 002/2023-SEMINF.
4.PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica acrescido o prazo de execução em mais 90 (noventa) dias.
5. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica incluído o prazo de vigência em mais 344 (trezentos e quarenta e quatro) dias, a contar de 14.01.204 a 23.12.2024.
6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, Súmula nº 03 da Resolução nº 01/2013, constante no Documento Digital Administrativo nº. 2023.20000.20011.9.009807 - SIGED.

Manaus, 12 de janeiro de 2024.

HELIATAN BOTELHO CORREA
Secretário Municipal de Infraestrutura, em Exercício.
SEMINF

Protocolo 188001

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 120/2022-SEMINF

ONDE SE LÊ:
6. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica incluído o prazo de vigência em mais 236 (duzentos e trinta e seis) dias, ou seja, em 23.12.2024.
LEIA-SE:
6. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica incluído o prazo de vigência em mais 235 (duzentos e trinta e cinco) dias, a contar de 03.05.2024 a 23.12.2024.

Manaus, 03 de maio de 2024.

RENATO FROTA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Infraestrutura
SEMINF

Protocolo 188006

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 121/2022-SEMINF

ONDE SE LÊ:
5. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica incluído o prazo de vigência em mais 238 (duzentos e trinta e oito) dias, ou seja, até o dia 23.12.2024.
LEIA-SE:
5. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica incluído o prazo de vigência em mais 236 (duzentos e trinta e seis) dias, a contar de 01.05.2024 a 23.12.2024.

Manaus, 02 de maio de 2024.

RENATO FROTA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Infraestrutura
SEMINF

Protocolo 188007

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 025/2022-CC 002/2021. **Contratante**: Município de Canutama CNPJ 04.247.441/0001-43, **Contratada**: MMA Administração de Obras da Amazonia Ltda CNPJ 15.330.571/0001-61. O presente Termo Aditivo tem por **Objeto** a Prorrogação dos prazos de vigência contratual e exec. dos serviços, pelo período de 180 dias, a contar do dia 16/07/2024 com término em 12/01/2025, em observância a vigência do Convênio 00035/2021-Seinfra. Fundamenta-se no art. 57, inciso II e artigo 61 e 65, inciso I da Lei Federal 8.666/93, Canutama, 15 de julho de 2024.

JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES
Prefeito

MMA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS DA AMAZONIA LTDA
Representante Legal

Protocolo 188087

CRISTALCOPO DA AMAZONIA LTDA, torna público que recebeu do **IPAAM**, a **Outorga de Uso de Recursos Hídrico nº 204/2024**, que autoriza a captação de água subterrânea por poço tubular, localizado na Rua Rio Jaguarão, nº 896, Vila Buriti; nas coordenadas geográficas 03°08'36,935"S e 59°58'07,036"W, Manaus-AM, com **validade de 05 Anos**.

Protocolo 188088

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE COARI, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações: **Pregão Eletrônico Nº. 010/2024 - Objeto**: Registro de preço para fornecimento de mudas de plantas frutíferas para atender as demandas de fomentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme apêndice do Termo de Referência, •Início de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 25/07/2024 às 08h; •Limite de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 14/08/2024 às 09h30; •Abertura da Sessão: 14/08/2024 às 09h30; •Data do Pregão/Disputa de Preços: 14/08/2024 às 09h30; •Será sempre considerado o horário de Brasília-DF, •Local: www.licitanet.com.br, O Edital completo pode ser consultado no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, Coari/Am, 24 de julho de 2024.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA
Agente de Contratação

Protocolo 188125

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE COARI, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados a Suspensão da licitação, **Concorrência Eletrônico Nº. 004/2024 - Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução do sistema de abastecimento de água com rede de distribuição no município de Coari, para adequação do edital e termo referência, Coari/Am, 24 de julho de 2024.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA
Agente de Contratação

Protocolo 188131



